

II CONFERÊNCIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

Relatório dos trabalhos da II Conferência Nacional de Direitos Humanos realizada pela Comissão de Direitos Humanos e entidades parceiras nos dias 12 e 13 de maio de 1997.

SUMÁRIO

Apresentação.....

Dia 12/05/97

Abertura.....

Expositores

Paulo Sérgio Pinheiro.....

Deputado Nilmário Miranda.....

Jayme Benvenuto.....

Cacique Celestino Xavante.....

Comunicações das Conferências Estaduais.....

Aluízio Matias (RN).....

Pedro Montenegro (AL).....

Valéria Getúlio Britto e Silva (DF).....

Oscar Gatica (PB).....

Roseana Pereira (CE).....

Deputado João Leite (MG).....

Irene Maria dos Santos (GO).....

Deputado Nelson Pelegrino (BA).....

Jayme Benvenuto (PE).....

Dermi Azevedo (SP).....

Dia 13/05/97

Expositor

José Gregori.....

Exposições dos relatores dos Grupos Temáticos.....

Relatórios dos Grupos Temáticos.....

Criança e Adolescente.....

Justiça/Segurança Pública.....

Sistema Penitenciário.....

Educação e Comunicação.....

Populações Negras.....

Direitos da Mulher.....

Reforma Agrária.....

Direitos Sociais.....

Refugiados, Migrantes e Estrangeiros.....

Portadores de Deficiência.....

Minorias Sexuais.....

Populações Indígenas.....

Denúncias Recebidas.....

Moções Aprovadas.....

Participantes da Conferência.....

Comissão de Direitos Humanos: Membros e Endereço.....

Anexo: Programa Nacional de Direitos Humanos.....

APRESENTAÇÃO

Este é o relatório da II Conferência Nacional de Direitos Humanos, realizada pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, no Auditório Nereu Ramos da Câmara dos Deputados, em Brasília, nos dias 12 e 13 de maio de 1997. Aqui serão encontrados os registros de todos os debates do relevante evento, os relatórios produzidos pelos seus 12 grupos temáticos, acrescidos das alterações incorporadas nos debates das plenárias, além das denúncias recebidas, moções aprovadas e da relação das entidades participantes.

A II Conferência Nacional de Direitos Humanos foi promovida em cumprimento à deliberação tomada pela I Conferência Nacional de Direitos Humanos, ocorrida em abril de 1996, e por indicação do III Fórum Nacional das Comissões Legislativas de Direitos Humanos, de dezembro de 1996.

Seu principal objetivo foi o de avaliar a implementação do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), no momento em que transcorria um ano de seu lançamento, pelo Presidente da República. Relacionados ao objetivo principal, houve três outros propósitos: apontar caminhos para a consolidação do PNDH; estimular a elaboração de Programas Estaduais e Municipais de Direitos Humanos e oferecer recomendações para ações coordenadas entre os organismos de direitos humanos.

Os presentes anais da II Conferência Nacional de Direitos Humanos dirigem-se a cada um dos participantes do evento e estão disponibilizados a todos os que têm responsabilidade e compromisso com a luta pela afirmação dos direitos humanos no Brasil.

Desde já, esperamos que este relatório seja útil na disseminação das avaliações, consensos, idéias e valores produzidos ou reforçados durante a Conferência. Que ele seja útil para que cada leitor, conferencista ou não, possa aferir o grau de implementação do Programa Nacional de Direitos Humanos em toda a sua temática e contribuir para que ele se converta, em toda a sua plenitude, numa realidade.

Deputado Pedro Wilson
Presidente da II Conferência Nacional de Direitos Humanos

(Foto 1)

ABERTURA

O Sr. Jairo Ribeiro, mestre de cerimônia - Senhoras e senhores conferencistas, convidamos todos a tomar assento neste plenário para darmos início aos trabalhos da 2ª Conferência Nacional de Direitos Humanos.

É com satisfação que abrimos a 2ª Conferência Nacional de Direitos Humanos. Este evento é uma promoção da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, em nome da qual transmitimos nossas saudações e boas-vindas a todos os presentes.

Antes de compormos a Mesa de abertura, assistiremos, primeiramente, à apresentação do Trio Alma Brasileira, grupo musical brasiliense de reconhecido talento, integrado por Toninho Alves, na flauta; Ocello Mendonça, no violoncelo; e Celso Bastos, no violão.

Apresentação do Trio Alma Brasileira

Em nome desta Conferência, agradecemos aos músicos a gentileza de darem a este encontro um toque de arte e de emoção. Agradecemos também à Secretaria de Cultura do Distrito Federal, na pessoa do secretário Hamilton Pereira da Silva, cuja colaboração possibilitou a apresentação do Trio Alma Brasileira, ao qual dedicaremos agora a nossa atenção.

O Sr. mestre de cerimônia - Nosso agradecimento ao Trio Alma Brasileira.

Assistiremos agora a uma projeção de **slides**, de autoria da equipe de fotojornalismo do jornal **Correio Braziliense** e do fotógrafo Cláudio Versiani, com a colaboração de Mauro de Deus e dos profissionais do Serviço de Áudio da Câmara dos Deputados. A todos eles, nosso sincero agradecimento pelo trabalho que veremos a partir de agora.

Projeção de slides sobre direitos humanos

O Sr. mestre de cerimônia - Neste momento passaremos a compor a Mesa para a abertura da 2ª Conferência Nacional de Direitos Humanos. Temos a honra de convidar, para tomar assento à mesa, o Exmo. Sr. governador do Estado do Espírito Santo, Dr. Vítor Buaiz; o Exmo. Sr. Belisário dos Santos Júnior, secretário de Cidadania e Justiça, representando o Exmo. Sr. governador do Estado de São Paulo, Dr. Mário Covas; o Exmo. Sr. procurador da República, Dr. Eugênio Aragão, representando a Associação Nacional dos Procuradores da República; o Exmo. Sr. secretário de estado da Segurança Pública do Distrito Federal, Dr. Roberto Aguiar, que representa, nesta solenidade, o Exmo. governador Cristovam Buarque; o Ilmo. tenente-coronel da Polícia Militar do Estado de Alagoas e chefe da delegação de oficiais alunos do curso de direitos humanos daquela corporação, Sr. Adroaldo de Freitas Goulart; o Exmo. ministro Marco Antônio Diniz Brandão, chefe do Departamento de Direitos Humanos do Itamaraty, representando nesta solenidade o Exmo. Sr. ministro das Relações Exteriores, Luiz Felipe Lampréia; o Exmo. Sr. embaixador Charles Mott, da Austrália, primeiro país a adotar um programa nacional de direitos humanos; o Exmo. Sr. embaixador dos Países Baixos, Hendrik Jan Van Oordt; o Exmo. Sr. Álvaro Augusto Ribeiro Costa, subprocurador-geral da República, vencedor do Prêmio Movimento Nacional dos Direitos Humanos; o Ilmo. pastor Ervino Schmidt, representante do Conselho Nacional das Igrejas Cristãs; o Ilmo. Sr. Jayme Benvenuto Júnior, coordenador do Movimento Nacional de Direitos Humanos; o Ilmo. Sr. Percílio de Souza Lima Neto, representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; a Ilma. Sra. Fiona Macaully, representante do Secretariado Internacional da Anistia Internacional; a Ilma. Sra. Helene Palhares, coordenadora da Área de Direitos Humanos da UNESCO no Brasil; o Ilmo. Dr. Dyrceu Aguiar Dias Cintra, representante da Associação Brasileira Juízes pela Democracia; o Ilmo. Prof. Paulo Sérgio Pinheiro, coordenador do Núcleo de Estudos da Violência, da Universidade de São Paulo; o Exmo. Sr. deputado Luiz Alberto, representante do Movimento Negro Unificado; o Ilmo. Sr. Saulo Feitosa, secretário-geral do Conselho Indigenista Missionário, e aqui representando o Fórum Nacional Contra a Violência no Campo, que reúne setenta entidades civis e instituições públicas brasileiras; o Exmo. Sr. presidente da Comissão de Direitos Humanos e dos trabalhos desta Conferência, deputado Pedro Wilson.

Passamos a palavra ao presidente desta Conferência, deputado Pedro Wilson.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) - É com muita honra que, na qualidade de presidente da Comissão de Direitos Humanos, abrimos a 2ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, um encontro de pessoas, de instituições e de entidades civis, que têm como objetivo comum a promoção dos direitos humanos.

Saúdo a todos os companheiros da Mesa e aos demais presentes a este encontro.

Se a 1ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, realizada em abril do ano passado, reuniu a reflexão e as sugestões, de um significativo conjunto de pessoas e entidades, para oferecer propostas ao Programa Nacional de Direitos Humanos, nossa expectativa para esta 2ª Conferência é de, a partir de uma avaliação conjunta, contribuir, de modo ativo e de forma decisiva, para encontrarmos caminhos que tornem realidade as metas do Programa.

O Programa Nacional de Direitos Humanos foi lançado pelo Governo Federal mas, na verdade, é um plano do Brasil, é um conjunto de metas que, pelo menos em sua grande maioria, são metas e objetivos de todos. Nós, que temos trabalhado para construir, cada qual da sua forma, na sua área de competência e na sua vida social, a agenda dos direitos humanos no Brasil, por que não reconhecer e contribuir para efetivar o Programa Nacional de Direitos Humanos?

Esta Conferência será, nesses dois dias, um encontro de demandas e experiências, de esperanças, de angústias, de vontades e de decisões. Aqui vamos mobilizar nossa capacidade de análise e nossa criatividade. Ao final, chegaremos a conclusões críticas não só ao Governo, ao Poder Executivo, pela responsabilidade que ele tem como agente de implementação de políticas públicas, mas procuraremos também identificar as responsabilidades e as possibilidades de cada instituição, de cada organização, de cada indivíduo, no sentido de tornar o Programa Nacional de Direitos Humanos uma realidade viva.

Devo esclarecer que o caráter desta Conferência é o de uma instância coletiva, plural, não deliberativa. As proposições, as manifestações que forem trazidas nesses dois dias serão encaminhadas, da forma mais ampla que estiver ao nosso alcance, para toda a sociedade, para as diversas instituições do Estado e para as organizações civis que têm responsabilidade ou interesse na área de direitos humanos. Entretanto, a Conferência não dispõe de poderes que não os da sua própria legitimidade, quer pela sua pluralidade e representação, quer pela força derivada do conhecimento, da vontade e do compromisso público de todos nós.

Espero que esta Conferência contribua para definirmos nosso papel como sujeitos, parceiros e responsáveis pela afirmação dos direitos humanos, dos ideais e valores universais configurados pelos direitos humanos. É um encontro de desiguais, na forma de buscar o bem público, mas identificados com o maior dos bens que é a vida. Isso significa que compartilhamos o compromisso de lutar contra as causas da violência, a intolerância e o abandono de tantos seres humanos excluídos do direito à vida, à dignidade e à felicidade.

Esperamos que este encontro de idéias, de consensos, contradições e sínteses reflita toda a vitalidade do momento histórico que vivemos e contribua para acharmos caminhos que nos levem, juntos, a uma sociedade mais solidária. Propostas para isso não faltam. As experiências que, mesmo localizadas, estão sendo trazidas para este encontro, revelam as possibilidades de implementação de novas parcerias e de concretização das metas do Programa Nacional de Direitos Humanos.

Mais do que uma luta de todo o Brasil, os direitos humanos têm como característica mais marcante a sua universalidade. Eles constituem valores que sempre transcenderão as fronteiras geográficas, políticas e culturais. Por isso, saudamos a todos os amigos de outros países que se preocupam e atuam em favor dos direitos humanos no Brasil. São pessoas que ajudam o Brasil a ser global naquilo que a globalidade pode ter de melhor: no estabelecimento de padrões de respeito e convivência entre os indivíduos e a sociedade, na criação de uma cultura de afirmação dos direitos humanos.

Da mesma forma, manifestamos nossa solidariedade a todos os que, em diferentes partes do mundo, sofrem hoje com as violações aos direitos humanos. Nossa solidariedade ao povo hutu e tutsi e a outros que, no continente africano, são vítimas de sucessivos massacres, de guerras originárias de uma divisão e de uma exploração secular promovida por outros povos.

Nosso reconhecimento a Nelson Mandela, o grande estadista produzido pelo anseio de liberdade do povo da África do Sul. Nosso apoio ao povo do Timor Leste que, nas pessoas do bispo Ximenes Belo e do professor José Ramos-Horta, tiveram merecido

reconhecimento de sua luta quando foram laureados com o Prêmio Nobel da Paz de 1996. Nosso apelo para que o povo palestino, assim como todos os povos do Oriente Médio, tenham garantido o direito ao seu espaço, à paz e à dignidade.

Que os países, especialmente os que concentram o poder no mundo, cumpram, em toda a extensão da sua responsabilidade, as declarações, os tratados e convenções que expressam os compromissos assumidos. Que esses Estados adotem, frente aos contenciosos, posições e atitudes concretas na busca da paz. Que os países não se limitem a um posicionamento meramente retórico, mas empreguem recursos políticos e materiais em volume equivalente à sua responsabilidade diante das desigualdades existentes em um mundo de economia globalizada.

Às vésperas do cinquentenário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, às vésperas de ingressarmos no terceiro milênio, é hora de apelarmos, de exigirmos de todos os Estados que a Organização das Nações Unidas, a ONU, seja efetivamente reconhecida, valorizada e viabilizada; inclusive, que os Estados membros paguem as suas dívidas para com ela, permitindo assim que a ONU cumpra seu papel fundamental de guardião dos valores universais e da paz mundial; um papel que vem sendo esvaziado a cada ano que passa.

É intolerável que persista a indiferença diante de genocídios, como o que está ocorrendo na África ou o que está sendo perpetrado aqui mesmo, no Brasil, contra os povos indígenas. Será esta postura de indiferença e abandono a que servirá de marco para o cinquentenário da Declaração Universal dos Direitos do Homem?

É preciso erguermos nossa voz contra o desrespeito à dignidade humana, expresso pela violência policial e parapolicial no Brasil e em vários países da América Latina; contra as indignas condições prisionais; as execuções extrajudiciais; a pena de morte; as mutilações genitais nas mulheres e as mutilações do trabalho, inclusive nas crianças; a exploração de seres humanos escravizados e descartados; a exploração sexual, inclusive de crianças e adolescentes; o desrespeito aos idosos; o desrespeito e a intolerância diante das diferenças entre pessoas, quer sejam diferenças raciais ou éticas, quer de orientação sexual ou qualquer outra diferença.

No quadro atual da luta dos direitos humanos, a importância da denúncia e da proposição continua sendo fundamental, mas pelo grau de relevância que a Nação, a sociedade e os agentes do Estado já reconhecem nos direitos humanos, pelos consensos já formados em torno dos seus valores básicos, é hora de dispormos de instrumentos institucionais adequados às novas demandas.

É preciso criar, sem mais demora, o Conselho Nacional de Direitos Humanos e o sistema nacional de proteção a vítimas e testemunhas. É imperiosa e inadiável a implantação, em todo o país, do Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como o cumprimento das normas de tratamento dos detentos. É humano e é importante manifestarmos nossa indignação, nossa solidariedade e nossa compaixão a cada massacre, a cada violação, mas é preciso que não aceitemos mais que o Estado se limite a algumas pequenas ações pontuais e espasmódicas, determinadas por esses momentos de indignação, e que logo se esgotam diante de um novo fato, de um novo escândalo.

É preciso que haja vontade política bem como instrumentos adequados a uma atuação permanente e continuada. É preciso que a importância atribuída pelos dirigentes estaduais à questão dos direitos humanos seja acompanhada de ações equivalentes, ao nível do Orçamento da União e da estruturação do aparelho de Estado, de forma a atender às demandas relacionadas aos direitos humanos e à cidadania. Não é suficiente reconhecer que o Estado, no Brasil, está despreparado para atender o seu povo. É preciso dotá-lo de condições de atendimento ao povo. Para isso, o que mais está faltando é a vontade política.

No momento em que estamos abrindo nossa 2ª Conferência, gostaríamos de lembrar algumas pessoas. Muitas vezes avançamos no processo de afirmação de determinados valores, esquecendo-nos de pessoas que dedicaram o melhor de suas vidas a esses avanços do processo civilizatório.

Homenageamos neste momento todas as milhares de pessoas, no Brasil e no mundo, que fazem sua luta pelos direitos humanos. E prestamos nossa homenagem a algumas personalidades que tanto fizeram pelos direitos humanos e que se tornaram símbolos dessa luta.

Queremos homenagear Mandela, o grande estadista produzido pela resistência do seu povo contra o **apartheid** e que agora presta uma contribuição para a paz e a vida no continente africano.

Queremos homenagear Barbosa Lima Sobrinho, pela trajetória de uma vida tão produtiva em favor dos valores da ética e da dignidade, pela coragem demonstrada nessa trajetória de promotor da cidadania e dos interesses maiores da Nação brasileira.

Queremos homenagear a memória de Margarida Alves, cuja vida e morte foram dedicados a seu povo, aos trabalhadores do campo, aos trabalhadores desrespeitados em seus direitos, sem terra, sem direitos humanos, sem cidadania, lembrando que seus assassinos até hoje não foram julgados, graças a sucessivas manobras judiciais.

Queremos homenagear o jornalista Caco Barcelos. Caco Barcelos representa o esforço dos profissionais que, muitas vezes correndo graves riscos, prestam o serviço público essencial de informar a sociedade, testemunhando as violações e as conquistas que se processam no Brasil. É um jornalista que demonstrou em seu trabalho, além de grande coragem e talento, uma notável sensibilidade para o significado dos direitos humanos na vida brasileira, tendo contribuído de maneira significativa para revelar a face desumana da nossa sociedade, mas também as experiências de luta para resgatar o valor da vida.

Homenageamos *in memoriam* o professor Paulo Freire, esta figura extraordinária da educação brasileira, autor de obra imortal, de um método de alfabetização que livrou tanta gente da ignorância, obra que significou uma notável contribuição para a luta pelos direitos humanos.

E homenageamos o índio pataxó hã-hã-hãe Galdino Jesus dos Santos, assassinado na Semana do Índio, a mesma em que se comemora a construção de Brasília, Capital da Esperança; a Semana de Tiradentes, a Semana de Tancredo Neves, que, de certa forma, representou a democratização no Brasil; mas, principalmente, na Semana da Descoberta do Brasil. Ele, Galdino, da mesma tribo Pataxó que recebeu Pedro Álvares Cabral no desembarque na Bahia e que continua lutando até hoje por uma pequena parcela de sua terra.

E gostaria de encerrar dizendo que, para que os direitos humanos sejam de fato uma política permanente, a educação tem um papel essencial. Professores, estudantes e o Estado, todos têm uma responsabilidade no combate à violência, na geração de uma cultura dos direitos humanos, de maneira urgente, no Brasil e no mundo.

Muito obrigado.

O Sr. mestre de cerimônia - Queremos mais uma vez agradecer a presença de todos, das autoridades que se esforçaram por estar entre nós durante esse evento. A presença significativa não só de representantes de instituições de âmbito federal, como estadual e municipal, significa o compromisso de alargar e implementar programas de direitos humanos em cada estado da unidade federada, para que assim possamos ter elementos cada vez mais produtivos e representativos na afirmação dos direitos humanos.

Neste sentido, saudando a todos os presentes e agradecendo a presença, damos por encerrada esta primeira parte da Conferência. Agora passaremos à chamada dos representantes de diferentes esferas do Estado e da sociedade para o processo de avaliação do Plano Nacional de Direitos Humanos.

EXPOSITORES CONVIDADOS

Convido a tomar assento à mesa o Dr. Paulo Sérgio Pinheiro, coordenador do Núcleo de Estudos da Violência, da Universidade de São Paulo, expositor desta II Conferência Nacional de Direitos Humanos; o Sr. deputado Nilmário Miranda, ex-Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, também expositor; o Dr. Jaime Benvenuto, coordenador do Movimento Nacional de Direitos Humanos, o terceiro expositor deste evento; o Sr. secretário de Segurança Pública do Estado do Amapá, Dr. Adamor Oliveira; o cacique xavante Celestino, representante das nações indígenas. E, numa homenagem, solicito uma salva de palmas às nações indígenas aqui presentes. Convido também a tomar assento à mesa o Sr. Edson Cardoso, representante do Movimento Negro Unificado; o Dr. Antônio Carlos Bigonha, representando a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, representando o Dr. Wagner Gonçalves; o Dr. Wanderley Leal, representante da Associação Brasileira de Criminalistas; o Padre Francisco Reardon, coordenador da Pastoral Carcerária da CNBB; o Dr. Manoel Santino, procurador-geral de Justiça do Estado do Pará; o Dr. José Carlos Anete, representante da Coordenadoria Econômica de Serviço, SESI, da Bahia; o Dr. Ivair dos Santos, coordenador do Departamento de Direitos Humanos do Ministério da Justiça.

Quero ainda registrar a presença dos deputados Alcides Modesto, Luiz Eduardo Greenhalgh, Agnelo Queiróz e Paulo Rocha. Saúdo os Srs. deputados e vereadores representantes de Comissões de Direitos Humanos em todo o Brasil, os representantes dos Conselhos Estaduais da Defesa da Pessoa Humana e também os Srs. deputados Luiz Alberto e Gilney Vianna, que já faziam parte da Mesa.

Passo a palavra ao Dr. Paulo Sérgio Pinheiro, que terá o tempo de 15 minutos para sua exposição inicial.

O SR. PAULO SÉRGIO PINHEIRO - Sr. Presidente, autoridades presentes à mesa, companheiros da sociedade civil, antes de começar minha exposição, quero pedir licença para anexar um homenagem à justíssima lista mencionada pelo presidente, quero lembrar o senador Severo Gomes. Como o Sr. ministro Nelson Jobim lembrava, no lançamento do Programa Nacional de Direitos Humanos, S.Exa. foi um dos principais relatores do art. 5º, com as suas 77 provisões à nossa Carta de Direitos. Além disso, o senador Severo Gomes foi o responsável pela implementação da lei que cria o Parque Ianomami; S.Exa. foi decidido combatente em prol da causa indígena. Então, permito-me anexar o seu nome.

Fazer um balanço de um ano em 15 minutos é uma proeza formidável. Vou tentar ficar rigorosamente dentro desse prazo e espero que os outros oradores também o façam. Esse é o problema de ser o primeiro orador.

Em primeiro lugar, tentarei dividir a exposição em quatro partes. Primeiro, o que é a gramática dos direitos humanos; segundo, qual é o principal problema, a meu ver, da implementação do Programa; terceiro, a questão da violência policial; e, quarto, a dimensão internacional do Programa.

Fiquei muito contente em ouvir o deputado Pedro Wilson citar tantas manifestações de solidariedade no mundo, porque, no Brasil, só gostamos de solidariedade quando estamos na ditadura. Depois que vem a democracia esquecemos a solidariedade internacional. Foi muito importante ter essa dimensão não-provinciana, extremamente solidária no planeta.

O primeiro ponto que gostaria de lembrar é o que significa, num país autoritário, racista, hierarquizado e com a pior distribuição de renda do mundo, o Estado começar a falar a linguagem dos direitos humanos. Não é uma pequena mudança. Quando ouço companheiros do maior respeito responderem que houve apenas uma mudança na retórica, discordo. A retórica é implementação. A retórica é que sempre foi cultivada por todos os políticos como uma arte importantíssima, e é decisivo que o Estado, este Estado que foi sempre autoritário, que jamais conjugou a expressão direitos humanos, fale em direitos humanos. Acho que esta é a principal mudança: ter um programa. Quando, há um ano, todos os correspondentes estrangeiros disseram que isso seria apenas mais uma coisa escrita, que eram só palavras, também discordo. As palavras iluminam a ação. E o que é mais importante — o presidente também o disse aqui — é o fato de que é um programa do Brasil. Não, o programa não tem carteirinha. Há um ano, eu dizia aqui mesmo que esse não é um pacto de confiança com o Governo, mas um pacto de desconfiança da sociedade civil com o Estado brasileiro, porque não é algo em que a sociedade agora vai confiar, entregando-se simplesmente à implementação desse Programa. O Programa é do Brasil, e tem de ser uma coisa viva.

Por mais limitações que tenham ocorrido na implementação do Programa neste ano, para que caminhemos é melhor não subestimarmos a verbalização desse compromisso. O problema, o desafio que temos, é saber como essa nova concepção de direitos humanos afetou ou vai afetar o sistema e o processo políticos no Brasil, é saber como, não só o Executivo, mas também os outros Poderes, vão poder traduzir isso em ações concretas.

O segundo ponto, o maior dos obstáculos que vejo é — como dizia muito corretamente o relatório mundial da Human Rights Watch Americas, na parte sobre a questão brasileira — a tensão entre o Governo Federal e os governos dos estados. Este é o principal obstáculo, porque boa parte dos governadores, boa parte dos responsáveis políticos ou dos Poderes em várias Unidades da Federação historicamente se omitiram e continuam se omitindo, quando não se associam à prática das graves violações aos direitos humanos. Evidentemente, há estados que assumem esse compromisso, talvez seja um pouco suspeito, mas como não sou paulista posso dizer que São Paulo deu um passo adiante propondo o Programa Estadual de Direitos Humanos. Foi o único estado até agora. Fiquei seis meses fora do Brasil, pode ser que outro estado tenha seguido o exemplo do Estado de São Paulo, mas, ao que eu saiba, nenhum outro tomou essa decisão. Alguns estados estão organizando conferências regionais, por exemplo, recebi recentemente convite do Pará, que vai realizar conferência com o patrocínio da sociedade civil. Isso é uma coisa bastante estimulante. Mas é importante termos claro que o Governo Federal assumiu essa posição, e o Governo Federal, além das convicções dos atuais governantes, o fez porque ele responde perante a comunidade internacional sobre todos esses horrores. Quando há um massacre em Eldorado de Carajás, ou quando policiais funcionam como bandos de criminosos, como no caso de Diadema e da Cidade de Deus, quem vai responder, quem vai receber cara a cara essa situação é o presidente da República e o Poder Executivo. Mas os responsáveis por esses acontecimentos são as instituições, são os agentes do Estado, até o rodapé das instituições. Quando um bando de jovens meliantes assassina um índio Pataxó, lá fora ninguém entende muito bem, é como se o esporte nacional fosse queimar pessoas nas ruas. Então, o Governo, o Executivo tem uma responsabilidade imensa. Mas nós precisamos, nos nossos estados, fazer com que essa responsabilidade se espalhe do Executivo para o Legislativo e para o Judiciário, que muitas vezes é o grande protegido de todo esse debate.

Agora há os movimentos dos juízes democráticos. Juízes jovens e mesmo mais idosos têm criticado em todo o Brasil o próprio Poder Judiciário. O presidente do Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo ainda outro dia dizia que, se a sociedade civil não está contente com a prestação de serviços do Judiciário, os juízes também não estão nada contentes com o funcionamento daquele Poder.

É preciso levarmos a responsabilização, uma microrresponsabilização, a cada um dos Poderes. Não adianta discursar apenas contra a falta de vontade política. Eu concordo totalmente com o deputado Pedro Wilson: é preciso haver vontade política. Mas é preciso ser uma vontade política cobrada e traduzida em todos os níveis de funcionamento do Estado. Não dá só para dizer: "O governador não tem vontade política. O Executivo não tem vontade política para aprovar as 22 propostas de lei do Programa". Olhem para o Congresso e vejam como ele se comporta em relação a qualquer proposta de reforma. Se levarmos em conta a **performance** do Congresso neste ano, veremos que foi ótima no que diz respeito ao que conseguimos com a criminalização da tortura e o andamento da lei que prevê o fim da competência da Justiça Militar para os crimes comuns cometidos pelos policiais militares.

Hoje é um ponto na agenda. Está nas mãos do Senado Federal se essa excrecência do regime autoritário vai continuar ou não, e vimos mágicas na votação do primeiro projeto do deputado Hélio Bicudo, que o ministro Nelson Jobim também assumiu. É preciso que acreditemos que essas bandeiras são efetivamente suprapartidárias. Eu estava fora, e foi para mim uma surpresa extraordinária ver essa massa de votos. O PMDB e o PSDB também compareceram, mas os que deram sustentação efetiva ao projeto foram o PFL e o Partido dos Trabalhadores.

É evidente que fomos muito incompetentes no passado em relação a essas fontes institucionais da impunidade e das violações. Hoje caminhamos um pouco. Somos um pouquinho mais sofisticados e vemos a responsabilidade de cada uma das instituições. Mas acho que precisamos nos aperfeiçoar.

Com relação à pressão sobre o Congresso, só posso falar sobre os seis primeiros meses, entre maio e dezembro. Entre janeiro e esta data, não posso falar nada, porque eu não sei. Mas, entre maio e dezembro, a pressão sobre os parlamentares foi desarticulada, incompetente e fraca. No dia da votação decisiva do Projeto Hélio Bicudo/ministro Nelson Jobim, algumas ONGs aqui em Brasília estavam alertas e se mobilizando, mas não me consta que tenhamos feito pressão organizada sobre o Congresso Nacional. Pressão organizada não significa só fazer passeata, distribuir panfletos e protestar. É preciso um convencimento dos parlamentares. A

maioria dos parlamentares não tem a mais pálida idéia do que significa o Programa, do que significam direitos humanos, do que é a Comissão de Direitos Humanos da ONU, do que são os tratados. É preciso, portanto, que tenhamos paciência e humildade para convencê-los e transformá-los em aliados, porque o problema é de todos nós.

Só para terminar esse segundo ponto, quero enfatizar que precisamos aprender a desagregar. Da mesma forma que temos de fazer uma microcobrança em cada nível da institucionalização do programa, temos de ter uma desagregação precisa dos seus objetivos. Cito aqui apenas um, algo sobre o que muitas vezes ficamos em silêncio, as violações contra os cidadãos brasileiros de orientação sexual diferenciada, a luta dos homossexuais e dos **gays**. O meu colega Eduardo Muylaert, secretário de Segurança Pública, em 1986, disse a frase que aqui quero repetir: "Assassinato de homossexual é contagioso. Se esses crimes não são reprimidos imediatamente podem se transformar em epidemia". É preciso que não toleremos nichos de silêncio em relação a qualquer violação. Para isso, precisamos ser cada vez mais sofisticados e ter dados cada vez mais precisos.

Passo para o terceiro ponto — e acho que devo ter ainda alguns minutos —, a violência policial, já incluída no temário do presidente.

Acabamos de realizar em São Paulo o seminário: "A Violência Sem Medo", promovido pela Universidade de São Paulo com o apoio da **Rede Globo**, em que duas medidas carros-chefes foram propostas. Primeira, a necessidade de termos em todos os estados um sistema de controle epidemiológico da violência. O que é este termo pedante? É preciso termos cada vez mais medidas sofisticadas para detectar a violência. Não adianta dizer que em São Paulo a média dos homicídios é cinqüenta por cem mil, quando no meu bairro é três por cem mil e nas comunidades da Zona Sul ou da Zona Leste, na faixa entre quinze e 24 anos, é de duzentos homicídios por cem mil pessoas. Esse esforço, no sentido de fazermos uma cobrança localizada às instituições e de termos uma defesa precisa de todos os grupos que sofrem as violações, não é nosso. O Estado é que tem de fazer isso. Não temos de nos submeter ao Estado. Temos de cobrar do Estado Federal e dos estados da Federação que sejam cada vez mais sofisticados no levantamento dos dados sobre a violência criminal.

Em segundo lugar, a conferência achou ótima a apresentação do governador Mário Covas, que teve a coragem de propor a revisão do pior capítulo da nossa Constituição - o da Segurança Nacional - que tem duas páginas. É preciso coragem política para enfrentar a reforma da estrutura que a ditadura nos legou e que a Constituinte foi incapaz de rever.

Temos a proposta do governador Mário Covas; temos a proposta do ex-deputado Régis de Oliveira, hoje vice-prefeito de São Paulo; temos a proposta do deputado Hélio Bicudo e temos a proposta da OAB-São Paulo, coordenada pela advogada Maria Eugênia da Silva Teles. São magníficos projetos, mas, — os Srs. parlamentares talvez possam me desmentir —, nenhuma reforma da estrutura policial será votada este ano. No ano que vem, teremos eleições. Nesta legislatura, portanto, não haverá — pode ser que a minha bola de cristal esteja embaçada — votação da reforma do capítulo da segurança pública no Brasil.

O que fazer até lá, diante da epidemia? E quando falo epidemia, significa que em várias capitais brasileiras a taxa de violência fatal, de homicídios, passou de uma endemia, quer dizer, uma curva que conseguimos prever e projetar, para uma epidemia, ou seja, deu saltos que não temos condições de prever.

Diante disso, é preciso tomarmos uma atitude, como propusemos em São Paulo. Vamos entregar a proposta ao governador Mário Covas e ao Dr. José Gregori, para que a comissão destinada a reexaminar o papel da polícia a estude. É preciso um plano de gerenciamento imediato da polícia em todo o Brasil. Não podemos continuar a fazer de conta que as polícias militares e as polícias civis agem em conjunto. Não. Elas não se falam, quando não se dão tiros. E eu falo só de São Paulo. Não há colaboração, não há investigação sofisticada. Os institutos médicos legais estão sob a dependência das Secretarias de Segurança. É preciso que eles tenham idoneidade científica e independência. É preciso que não se dupliquem os serviços nas duas polícias. Só falo de São Paulo, repito. A Polícia Civil tem um centro de informações, a Polícia Militar tem outro. Temos de acabar com os serviços reservados de todas as polícias militares no Brasil. Não é competência das polícias militares terem P-2 ou serviços reservados.

Vou contar uma anedota. No governo Montoro, pedimos que as polícias encaminhassem ao gabinete do governador a informação sobre todos os homicídios praticados pelas polícias. Cada dia recebíamos uma informação datada. Um dia, trocaram os envelopes. O envelope que era para Roberto Gusmão, que era o secretário do Governo, veio para mim, e eu abri. Qual a minha surpresa, quando eu vi que ainda no governo Montoro, sem nenhuma ciência do governador, a Polícia Militar ainda investigava reunião de sindicatos trabalhistas. Eu achei que estava lendo

documentos de 1920, do governo Arthur Bernardes. Estava lá: "O sindicalista tal levantou a palavra...". Que dizer, algo que se via na República Democrática Alemã antes da transição, boletins detalhados que as pessoas faziam naquela época.

As polícias militares não têm o dever de fazer isso. É preciso que o movimento da sociedade civil exija isso dos governos constituídos. Se o Governo Federal quiser, que crie uma agência federal de informação. Mas isso não é para estar nas mãos das polícias militares dos estados, como continua a ocorrer.

Há várias medidas imediatas, além do fim da competência da Justiça Militar para as polícias militares. É preciso estabelecer, na direção do controle externo, não só o debate do controle externo do Judiciário, mas o controle externo civil das polícias. Não é possível que essas corporações, que têm o imenso poder da violência física do Estado, não estejam submetidas a um controle civil externo, como acontece na maior parte das democracias desenvolvidas. Em São Paulo há um embrião interessante, que são os conselhos de segurança, que poderão vir a germinar uma possibilidade nessa direção.

O último ponto sobre o qual eu quero falar é a dimensão internacional. Não o subestimemos, como o presidente da Comissão muito claramente expôs na sua abertura.

A comunidade de direitos humanos tem dimensão internacional, não só nas organizações não-governamentais, como a Anistia Internacional, que estava aqui, e a Human Rights Watch, além de outras, mas ela tem a dimensão dos Estados.

É preciso que o Brasil, como tem feito desde 1994, preste as informações, esteja elaborando os relatórios, as convenções, os tratados. Lutamos muito para ratificar esses tratados e convenções. É preciso que a sociedade civil, junto com o Estado, esteja prestando essa contribuição ao debate internacional. Não adianta só ficar dizendo: "O Programa não funcionou, porque nós não reconhecemos a jurisdição da Corte Interamericana". Se a sociedade quer efetivamente isso, é preciso pressionarmos, dialogarmos competentemente com o Ministério das Relações Exteriores. Não adianta ficar chorando pitanga. É preciso nos organizarmos. Queremos que o Protocolo Adicional da Convenção da Tortura, de 1984, seja aprovado? Não adianta chorar. É preciso nos organizarmos competentemente para que o Protocolo Adicional da Convenção da Tortura seja aprovado. Queremos uma solidariedade mais ativa com o Timor Leste? É preciso que pressionemos, é preciso que estejamos presentes em todas as oportunidades em que o Governo toma decisões de política internacional.

A vertente internacional não é só a da solidariedade. Vários setores do governo brasileiro ficaram nervosos, quando o embaixador Celso Lafer disse que receber os refugiados da antiga Iugoslávia era um dever de solidariedade da Nação brasileira. Todo o mundo foi solidário conosco na ditadura. É preciso que pensemos na situação do refugiado. Está nas mãos do Senado brasileiro a aprovação da Lei dos Refugiados. Temos, para dar tradução ao que o deputado Pedro Wilson aqui falava, de acompanhar de forma competente a maneira como as decisões são tomadas em relação à nossa postura internacional, no Parlamento brasileiro e no Executivo.

Vou terminar, porque o presidente já foi muito tolerante. Eu acho que esgotei o tempo, mas é uma alegria enorme termos este auditório tão cheio. Mais cheio, acho, que na abertura da última Conferência. Isso é um sinal de competência.

No que me toca, achei extremamente clara a maneira como tudo aqui foi referido, apesar de que esta não é uma reunião deliberativa, mas uma reunião onde a expressão da vontade é essencial para que o Programa Nacional de Direitos Humanos no próximo ano avance ainda mais.

Muito obrigado.

O PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) - Pediríamos a todas as entidades e autoridades que pudessem indicar suas representações nesta Conferência.

Acatando a oportuna sugestão do professor Paulo Sérgio Pinheiro, gostaríamos de incluir, entre as personalidades homenageadas nesta Conferência, *in memoriam*, o senador Severo Gomes, pela relevante contribuição que prestou à cidadania, aos direitos humanos e à nacionalidade durante sua profícua carreira política.

Convidamos a tomar assento à Mesa, representando as comissões estaduais de direitos humanos, o deputado Renato Simões, presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo. Também convidamos a Dra. Maria Inês Bierrembach, presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos do Estado de São Paulo, representando os Conselhos Estaduais; e o vereador Daniel Antônio, presidente da Comissão de Direitos Humanos de Goiânia, representando as Comissões Municipais.

Queremos registrar a presença do presidente do Grupo **Gay** da Bahia, professor Luís Mott. Registramos a presença de Luiz Renato, do Ministério Público do Espírito Santo; Gilson Roberto, do Ministério Público de Pernambuco; Sales Freitas, procurador de Justiça do Estado de Roraima; Lúcia Barros, da Procuradoria Geral do Estado do Mato Grosso; Manoel Santillo, procurador-geral de Justiça do Pará; Sávio Rui Brabo de Araújo, do Ministério Público do Pará; Bosco Sá Vicente, do Ministério Público do Amazonas; Francisco Raulino, do Piauí; Ariovaldo Perrone, do Ministério Público do Rio Grande do Sul; Marco Aurélio, do Ministério Público do Pará; César Augusto e Anselmo Agostinho, do Ministério Público de Santa Catarina; Pedrosa Teixeira Prado Vieira, procurador de Justiça; Dr. Luiz Antônio Guimarães, representando o procurador-geral de Justiça do Estado de São Paulo, Dr. Luiz Antônio Marrey; Márcia Domitila de Carvalho, da Procuradoria Geral da República. Ainda mais, Marta Marília Tonin, da OAB do Paraná; Herilda Balduino de Sousa, da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal da OAB; Luiz Francisco Caetano, da OAB de Goiás; Manoel Menezes Cruz, da OAB de Sergipe; Lenise, da OAB de Goiás; Sara Mendes, da OAB de Goiás; Maria Abadia, da Comissão de Direitos Humanos da OAB; Dayse Benedito, da Subseção da OAB de São Paulo; Almeida Castro, da OAB do Espírito Santo; Ayda Mascarenhas e Edson Ulisses, da OAB de Sergipe; Eduardo Duarte, da OAB Ceará; Valério Djalma Cavalcante Sobrinho, da OAB Rio Grande do Norte; Sérgio Vítor Tamer, da OAB do Amazonas.

Concedo a palavra ao deputado Nilmário Miranda, o segundo expositor nesta II Conferência Nacional de Direitos Humanos.

O SR. DEPUTADO NILMÁRIO MIRANDA - Bom dia a todos os participantes e aos colegas da Mesa.

Há um ano, saudamos aqui o lançamento do Programa Nacional de Direitos Humanos. Afinal, tinha sido o primeiro programa de direitos humanos da América Latina e o terceiro do mundo. Havia planos semelhantes na Austrália e nas Filipinas. E o fizemos sobretudo pelo fato de o presidente Fernando Henrique Cardoso ter convidado o nosso companheiro Paulo Sérgio Pinheiro para fazer a coordenação da sua proposta. Ele fez seminários em seis capitais e consultou mais de duzentas entidades na minuta. Mas, não satisfeitos com isso, nós convocamos a Conferência Nacional de Direitos Humanos, a primeira, que também fez várias propostas, muitas das quais foram acatadas a partir da minuta do nosso companheiro Paulo Sérgio Pinheiro.

Esta segunda Conferência é um momento muito importante para a luta pelos direitos humanos no Brasil. Trata-se de uma conferência autoconvocada, ela não tem nenhum caráter oficial, mas dessa vez houve reuniões preparatórias em muitos Estados do País, onde, inclusive, se discute a proposta para a criação de planos estaduais de direitos humanos.

Não quero deixar também de, antes de avaliar o plano, lembrar que a luta por direitos humanos é muito antiga. Nessa fase da História do Brasil, há pelo menos três grandes momentos que não gostaria de deixar de citar. Lembro que o plano nasceu na luta contra a ditadura, nos movimentos femininos pela anistia, na luta pela anistia promovida pelos familiares dos presos, dos mortos, dos desaparecidos, dos exilados, dos banidos e dos torturados, junto com as igrejas e entidades da sociedade civil. E, após a anistia, esse movimento se organizou nacionalmente na defesa dos excluídos e contra a violação de direitos humanos, de que era vítima a maioria da população.

O segundo grande momento dos direitos humanos deste século, creio, foi durante a Assembléia Nacional Constituinte. O movimento demonstrou grande capacidade, seja com emendas populares, seja usando todos os meios possíveis e imagináveis para que nós tivéssemos assegurados os direitos humanos na Constituição.

O terceiro momento ocorreu em Viena, com a internacionalização, a universalização dos direitos humanos, quando o grupo que foi a Viena, aqui organizado com o apoio do então ministro da Justiça, Maurício Correia, começou a fazer uma agenda por direitos humanos no Brasil. Foi quando começou a se falar em Plano Nacional de Direitos Humanos. Quase todas as ações legislativas e programas públicos depois delineados começaram a nascer ali. Isso, infelizmente, foi interrompido com a saída do ministro Maurício Correia e só foi retomado em 1995.

Aqui no Congresso, na legislatura passada, importantes CPIs prepararam o avanço posterior. Foi o período das CPIs da Prostituição Infantil, do Extermínio de Crianças, da Pistolagem, da Violência no Campo, da Violência contra a Mulher, do Sistema Carcerário. Toda essa podridão que hoje está vindo à tona já estava detectada ali. Foi o período da Comissão Externa para colaborar com as famílias dos mortos e desaparecidos políticos, logo depois da abertura da vala de Perus.

Depois dessas sucessivas grandes CPIs que despertaram a consciência do Congresso e de uma parte da sociedade política, é que foi criada aqui, pela primeira vez, uma

Comissão de Direitos Humanos na Câmara dos Deputados, em 1995, o mesmo ano em que se conquistou a Lei dos Mortos e Desaparecidos Políticos, a Lei nº9140/95.

Também não posso deixar de me referir ao Foro Nacional contra a Violência no Campo, que vem persistentemente levantando esse debate, articulando instituições da esfera pública e da sociedade civil. E quero referir-me também ao clamor que se criou contra a Justiça Militar após o episódio do Carandiru. Acho que a partir desses episódios históricos nasceu o Programa Nacional de Direitos Humanos. Como eu disse da outra vez, pode não ser tudo o que queremos, mas tudo o que está ali é nosso. Tudo ali vem de uma luta histórica. Com esse plano nós podemos cobrar do presidente Fernando Henrique Cardoso, que pode cobrar dos estados, todos podemos cobrar do Congresso, do Judiciário e do Ministério Público, e a comunidade internacional e as associações internacionais podem cobrar do Brasil uma atitude a partir dos compromissos assumidos pelo Governo Federal.

Também concordo com o nosso amigo Paulo Sérgio Pinheiro no sentido de que conquistamos um conceito, uma concepção de direitos humanos, da indissociabilidade dos direitos civis e políticos dos direitos sociais, econômicos e culturais (apesar de que, isto tem poucos reflexos na prática), e da universalidade dos direitos humanos. Pela primeira vez na história do Brasil, o Estado assume que é responsável pela proteção e garantia dos direitos humanos. Isso não é pouca coisa. Os direitos estão definidos na nossa Constituição, nas leis, nos tratados e pactos internacionais.

Até recentemente, aliás, até hoje, nós estamos vendo o Estado na outra esfera. Governos estaduais têm assumido de forma desavergonhada a defesa dos maiores violadores dos direitos humanos. Basta lembrar aqui o caso Carandiru, quando o governo de então assumiu plenamente todas as mentiras forjadas em torno do episódio. Sentimos muita vergonha quando vemos uma pessoa com a trajetória do Almir Gabriel acobertar os responsáveis pelo ocorrido em Eldorado do Carajás e ainda patrocinar proposta de emenda à Constituição Estadual para proteger os responsáveis por aquele massacre.

Lembramos também do governador Garibaldi Alves, que teve uma trajetória tão bonita no Senado e nomeou alguém como Maurílio Ferreira Pinto subsecretário de Segurança Pública, e depois de ter sido forçado a afastá-lo, readmitiu-o como diretor da INTERPOL. Uma pessoa sobre a qual pesam veementes indícios de que seja chefe de um grupo de extermínio, que está à frente da polícia há vinte anos no Rio Grande do Norte. O Marcelo Alencar, que foi advogado de presos políticos, e hoje respalda a política do general Nilton Cerqueira, de gratificar policiais pela quantidade de mortos que fazem entre os civis, instituindo na prática a pena de morte. Lembramos ainda o governador de Sergipe, que agora começa a ceder a pressões e ameaça demitir o melhor Secretário de Segurança que já houve no estado, que é o Wellington Dantas, que fez a reforma mais profunda que talvez já tenha sido feita em um aparato policial no Brasil nos tempos modernos.

A partir do Programa Nacional de Direitos Humanos, o Governo Federal pode se omitir, mas não pode mais defender a impunidade e a violência praticada pelo Estado.

Em que se avançou neste ano? Acho que o avanço ocorreu no campo dos direitos civis, tanto individuais quanto coletivos. Esse avanço ocorreu mesmo com aquela forma depauperada, digamos assim, da aprovação da transferência para a Justiça Comum dos homicídios dolosos cometidos por militares, quando nós saudávamos a edição do Programa. O líder do governo no Senado, senador Elcio Álvares, foi o responsável pela redução do alcance do projeto para apenas os homicídios dolosos. Mas depois ocorreram outras tragédias, como na Cidade de Deus, Diadema e a podridão toda que veio à tona com as CPIs e com as denúncias vindas de todo o País, quando aprovamos de novo aqui na Câmara projeto estendendo a jurisdição para a Justiça Comum do julgamento de crimes de lesão corporal e tortura. Infelizmente, a pressão de coronéis PM conseguiu manter a extorsão e o achaque no âmbito da Justiça Militar - talvez para que ela não acabe de vez.

Após a tragédia de Eldorado do Carajás e de Corumbiara, aprovamos aqui o rito sumário para a reforma agrária, a inclusão do Ministério Público nas ações de despejo no campo, a cautela nas liminares para ação de despejo. Após o episódio de Diadema, nós conseguimos aprovar a admissibilidade da proposta de emenda à Constituição referente à federalização dos crimes contra direitos humanos, que vai propiciar uma discussão muito rica. O que são crimes contra direitos humanos? Para que esta proposta seja aprovada aqui no Congresso vamos ter de definir esses crimes, e contamos com a participação e o apoio de toda a sociedade para isso.

Foi aprovada a tipificação dos crimes de tortura; a criação da Secretaria Nacional de Direitos Humanos; foi tornado crime o porte ilegal de armas; há um projeto de lei sobre lavagem de dinheiro; foi aprovada a indenização a José Ivanildo, morto no xadrez da Polícia Federal

do Ceará, instituindo importante jurisprudência; houve o convênio com o SEDEC para avaliar o risco da violência em quatro capitais; há o GAJOP, um convênio tímido, mas importante para proteger vítimas e testemunhas; temos os convênios da Anistia Internacional, que permitiram a oferta de cursos para as polícias de diversos estados. Tivemos um tímido programa de bolsa-escola para crianças em situação de escravidão no Mato Grosso do Sul, e um programa em Pernambuco, que parece estar sendo desviado. Há ainda um compromisso anunciado pelo Governo Federal, no valor de 400 milhões de reais, para serem aplicados em prevenção e tratamento do vírus da AIDS e há o projeto ampliando as penas alternativas, que ainda está engatinhando na sua tramitação.

Queria lembrar também que, se mais não tivemos — e aí concordo com o presidente Pedro Wilson —, foi por falta de vontade política, porque o Governo tem quase quatrocentos votos no Congresso Nacional para garantir sua reeleição e para aprovar certas reformas, até mesmo contra a sociedade, e parece não demonstrar o mesmo empenho quando se trata de aprovar projetos duros, relativos aos direitos humanos.

Nunca se falou tanto sobre direitos humanos no País. Podemos dizer que saímos de um gueto. Entretanto, os índices de violência estão crescendo em todos os lugares, assim como as taxas de homicídio e a prática de tortura. O sistema prisional chegou a um ponto de tamanha desumanidade, que dispensa qualquer comentário. Continuam a atuar os grupos de extermínio, muitos deles incrustados no aparelho do Estado.

Acho que é impossível dissociar isso da questão do desemprego; da lentidão na reforma agrária e no apoio à agricultura familiar; da não aprovação do projeto de renda mínima, que depende do líder do governo aqui no Congresso (o deputado Germano Rigotto, há quatro anos está sentado em cima deste projeto); da ausência de políticas compensatórias que mereçam esse nome. Igualmente, ouvimos o Ministro da Saúde dizer que há 10 milhões de excluídos do sistema público de saúde no Brasil. O Congresso tem estatísticas que mostram que os gastos com saúde e educação reduziram-se no País. Então, é impossível dissociar o crescimento da violência, por mais que tentemos, da situação social e política. Por isso é que podemos dizer que muitas vezes a nossa União Federal viola os direitos no atacado e, depois, tenta protegê-los no varejo.

Outro ponto que queria destacar é que a reforma administrativa não modifica, tampouco melhora, as agências governamentais que têm um papel importante na implementação do Programa Nacional de Direitos Humanos. Por exemplo, o INCRA é um verdadeiro entrave à reforma agrária no País. E qual a reforma prevista para o INCRA? O Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, que seria o principal órgão da esfera pública federal para os direitos humanos, não se reúne há seis meses, mesmo com toda a explosão de violência no País. Não há um ministro que convoque este Conselho que, se tivesse sido convocado, também seria uma instituição inócua, sem poder, de pessoas de bem que detectam os problemas, fazem belos, excelentes e precisos relatórios, mas nada acontece a partir daí. E esta é a principal instância federal da esfera pública em direitos humanos.

A FUNAI deveria implementar a política de promoção dos índios. Venceu em 1993 o prazo para a demarcação das terras indígenas sem que ela tenha sido feita, e 118 indígenas foram assassinados em três anos.

Qual é a reforma da FUNAI, prevista na reforma administrativa que está em votação esta semana no Congresso Nacional? Nenhuma.

Onde está a Fundação Cultural Palmares, que deveria identificar os remanescentes de quilombos e fazer a promoção social dos negros?

Todos nós esperamos muito da Polícia Federal, em que, segundo dados da própria instituição, faltam mais de duzentos delegados e sete mil agentes. Mas continuam lhe transferindo novas atribuições, embora ela continue desaparelhada. Sem falar do Ministério Público Federal e da Justiça Federal, onde todas as propostas de federalização vão esbarrar em limitações materiais muito sérias.

Também o Orçamento Geral da União depende do Governo Federal, mas não prevê recursos mínimos para implementar o Programa Nacional de Direitos Humanos, não prevê recursos para o banco de dados, não prevê recursos para vítimas e testemunhas, a não ser aqueles recursos escassos alocados no GAJOP. Mesmo o Fundo Penitenciário Nacional, que depende também da esfera federal, apesar da receita de 100 milhões de reais por ano - recursos estes de aplicação obrigatória na reforma do sistema penitenciário - deixou de aplicar na sua destinação 78% dos recursos, no ano passado. O dinheiro foi desviado para outra coisa, enquanto assistimos à podridão no sistema penitenciário do Brasil.

Das sete medidas de implementação previstas no Programa, só uma foi cumprida, e apenas pela metade. Foi a criação da Secretaria Nacional de Direitos Humanos. Mesmo

estando entregue em boas mãos, nas melhores mãos, do ponto de vista do poder, a criação da Secretaria não alterou nada, uma vez que ela continua subordinada à estrutura do Ministério da Justiça. Poderia ter sido ligada diretamente à Presidência da República, mas como está, não tem orçamento próprio, não tem recursos próprios, não tem recursos humanos próprios.

Onde estão as campanhas publicitárias que estavam previstas na implementação do Programa? Não dependem nem de recursos do Governo. Bastava vontade política para fazer campanhas, para trabalhar isso numa cultura política. Sequer a edição do Programa Nacional de Direitos Humanos foi publicada em escala suficiente. Vamos aos estados, ninguém tem, ninguém conhece o Programa. Simplesmente porque não foi produzido, não foi distribuído sequer para os agentes públicos no nível do município e do estado. E o Governo poderia ter feito campanhas publicitárias e não fez.

Ao mesmo tempo, estamos vendo o crescimento do **190 Urgente** - aquele programa vergonhoso da Manchete, que vive de violar o direito à imagem das pessoas pobres. Estamos vendo o crescimento do lixo americano e japonês inundando a nossa televisão. E até a nossa maior emissora de televisão está apresentando um seriado chamado **A Justiceira**.

Que estado recebeu o incentivo que estava previsto por ter implantado medidas favoráveis ao Programa Nacional de Direitos Humanos? Quando o Ministério da Justiça cumpriu o compromisso de fazer sequer um dos relatórios? Deveria, em um ano, fazer três relatórios — não fez nenhum — sobre a situação e a evolução dos direitos humanos. E os relatórios dos estados para o Ministério da Justiça, outra medida de implementação? Não foram feitos também. E o banco de dados para monitorar a violência? Como é que se sabe se cresceu, se diminuiu, se melhorou, se piorou, se não há banco de dados, se não há monitoramento?

Com relação ao reconhecimento da Corte Interamericana — é bom que todos saibam — depende apenas da assinatura do presidente da República, de mais ninguém. Não há nada a ser feito a não ser a assinatura dele. E isto permanece. Dezessete Estados latino-americanos já reconheceram a Corte. E o nosso presidente não se decidiu ainda. Seria uma medida boa para diminuir a impunidade, pois permitiria levarmos até à Corte as flagrantes e massivas violações dos direitos humanos que ficaram na impunidade.

Teremos grandes desafios ao sairmos daqui. E o primeiro deles, já estou vendo aflorar nos estados. É o Plano Estadual dos Direitos Humanos. É o nosso maior desafio. Ali é que é feita a segurança pública, é nesta esfera que se pode fazer a reforma das polícias, a modificação do art. 152. Ali está a ferida feia do sistema prisional. Quer dizer, isso depende muito de nós que estamos aqui. São Paulo e Minas Gerais terão os seus planos. Parece que outros estados também já estão pensando nisso. E a propósito da questão do sistema prisional, quero dar um viva à Campanha da Fraternidade de 1997, pela coragem demonstrada pela Igreja Católica, ao colocar esta chaga para fora.

Na implementação do Programa Nacional de Direitos Humanos, em seu segundo ano, não podemos aceitar o fato de que a Comissão de Implementação nunca tenha se reunido, porque não houve convocação do Ministro. Esta Comissão, formada pelas melhores pessoas, se reunirá, pela primeira vez, um ano depois de anunciado o Programa, amanhã à tarde, às 15h30min. E neste segundo ano não podemos admitir que dela não façam parte pessoas do Movimento Nacional de Direitos Humanos e de outras entidades nacionais, porque, mesmo que na Secretaria Nacional de Direitos Humanos haja companheiros nossos, ela deve lealdade ao Governo. E o Governo continua sendo, pela ação ou pela omissão, um dos maiores violadores de direitos humanos deste País. Então, acho que qualquer implementação séria tem que contar com a participação de pessoas independentes do Governo, que não devem lealdade a governo algum.

Acho que o terceiro desafio, concordando com o nosso presidente no encerramento da sua belíssima fala, é a questão da educação. Não basta a matéria de direitos humanos entrar na Academia da Polícia Federal, nas academias de polícias militares e civis, é preciso entrar em toda a escola brasileira, do ensino fundamental até à universidade. Da maneira correta, acho que esta Conferência discutirá isto aqui também.

Não acredito também que possamos avançar sem vincular - o que é um velho sonho dos ativistas de direitos humanos - nossa luta com alguns direitos sociais, pelo menos na questão do desemprego. Enquanto permanecer esta perspectiva sombria de desemprego no País, de lentidão da reforma agrária, de não implantação da Lei Orgânica da Assistência Social e enquanto perdurar a crise da saúde, é muito difícil. Vai ser uma causa perdida lutar pelo avanço dos direitos humanos. É preciso enfrentar de forma conjugada também alguns direitos sociais.

O presidente Pedro Wilson já deu sinais de alguns pontos para uma agenda. No passado, toda vez que conseguimos trabalhar com dois, três ou quatro pontos prioritários conseguimos avançar nesses três ou quatro pontos. Talvez esta Conferência também

consiga traçar esses pontos para agendar o Congresso, o Governo Federal, os governos estaduais e a nós todos para esses novos avanços.

Talvez possamos dar um passo aqui — isto dependerá, evidentemente, de não se forçar a situação — no sentido de sair alguma comissão, ainda que modesta, para discutir pontos que serão levantados por esta Conferência.

Também no momento oportuno voltarei com esta proposta. Refiro-me à omissão do Senado Federal, que não homologa o Conselho Nacional de Comunicação Social, que teria a capacidade, digamos, moral, de monitorar os programas de televisão e de rádio no Brasil e de estabelecer sanções morais. Poderíamos decidir, nesta Conferência, formar um grupo de pessoas para escolher os dez piores programas de rádio e televisão do Brasil, os que mais violam a dignidade dos seres humanos através da mídia eletrônica. E no dia 10 de dezembro, Dia Internacional de Direitos Humanos, quando se atribui o prêmio nacional, daríamos um prêmio às avessas, com base nessa lista suja dos violadores de direitos humanos no Brasil. Aproveitaríamos também para chamar a atenção do nosso Senado para a sua omissão imperdoável em não homologar o Conselho Nacional de Comunicação Social.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) - Registramos a presença do vereador Ítalo Cardoso, presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de São Paulo, bem como da direção da ABONG - Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais. Gostaria de ressaltar também a participação do INESC nesta Conferência, não só por sua presença, mas pela inestimável colaboração na realização na sua realização.

Ouviremos agora o terceiro expositor, Dr. Jayme Benvenuto. Em seguida, por uma concessão especial desta Mesa, uma vez que não constava da programação, ouviremos o pronunciamento do cacique Celestino Xavante. Depois, teremos um rápido informe das onze conferências estaduais de direitos humanos, aqui representadas por Aloísio Matias, da conferência do Rio Grande do Norte; Pedro Montenegro, de Alagoas; Valéria Getúlio Brito, do Distrito Federal; Oscar Gatica, da Paraíba; Roseana Pereira, do Ceará; deputado João Leite, de Minas Gerais; Irene Maria dos Santos, de Goiás; deputado Nelson Pelegrino, da Bahia e Jayme Benvenuto, de Pernambuco. Estes estados realizaram conferências estaduais preparatórias à presente Conferência, produziram contribuições no sentido do Plano Estadual de Direitos Humanos ou da luta dos direitos humanos em cada unidade.

Encerraremos assim a parte da manhã. Certamente essas indicações serão muito importantes para os trabalhos de grupo com que vamos retomar às 14h30min.

Com a palavra o Dr. Jayme.

O SR. JAYME BENVENUTO - Bom-dia a todos. Sr. Presidente da Mesa, a quem saúdo, bem como a todos os demais integrantes da Mesa. Senhoras e senhores, o Movimento Nacional de Direitos Humanos tem procurado priorizar, ou melhor, monitorar o Programa Nacional dos Direitos Humanos, justamente por acreditar que se trata de uma medida extremamente positiva que foi tomada pelo Governo Federal, obviamente com a participação da sociedade civil. Consideramos que o Programa Nacional de Direitos Humanos, lançado exatamente há um ano pelo presidente da República, representa, sem nenhuma sombra de dúvidas, um grande avanço para o Brasil, seja por conter uma série de propostas há muito reclamadas por centenas de organismos nacionais e internacionais de proteção aos direitos humanos, seja em função do processo amplamente participativo de sua elaboração. O Programa Nacional de Direitos Humanos é uma conquista, antes de tudo, da sociedade brasileira. É dela, mais do que de qualquer outro ente social, a titularidade do direito de fazer valer o programa na prática.

Com base nesta titularidade, o Movimento Nacional de Direitos Humanos, na qualidade de representante de parcela significativa da sociedade brasileira - são ao todo cerca de 350 Centros de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos articulados ou filiados ao movimento - reputa importante fazer algumas considerações em torno do Programa.

As considerações, obviamente, têm o objetivo de contribuir para a concretização do Programa no mais rápido espaço de tempo. O principal aspecto positivo do Programa é precisamente a sua existência, a qual vem proporcionando, em todo o País, a discussão em torno de uma série de problemas e alternativas relacionadas aos direitos humanos. Efetivamente, nunca se viu na história do País uma discussão tão ampla e séria sobre os direitos humanos com vistas à busca de soluções.

Ainda que fiquemos na qualidade de representantes de direitos humanos, esperando melhores respostas em torno desse tema, não podemos deixar de reconhecer que várias propostas já foram ou estão sendo implementadas. É o que acontece em termos, apenas

exemplificativos, em relação às seguintes propostas: atribuição por lei à Justiça Federal de competência para julgar os crimes contra os direitos humanos, muito embora falte regulamentar o que são crimes contra os direitos humanos; atribuição por lei à Justiça Comum da competência para processar e julgar determinados crimes cometidos por policiais militares no exercício da função; a estruturação da Divisão de Direitos Humanos na Polícia Federal, a qual já conta com uma delegacia especializada para apuração dos crimes contra os direitos humanos; a multiplicação e manutenção dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais em diversos estados; o apoio à criação, nos estados, de programas de proteção a vítimas e testemunhas de crimes, através de ações desenvolvidas mediante convênio estabelecido entre o Ministério da Justiça e o GAJOP, filiado ao Movimento Nacional de Direitos Humanos que, numa primeira fase, alcança cinco Estados: Ceará, Rio Grande do Norte, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Bahia. Citamos também a aprovação do projeto de lei que tipifica o crime de tortura, assim como o incentivo ao funcionamento nos estados e municípios de vários serviços destinados a dotar os cidadãos dos documentos fundamentais da cidadania; entre outras propostas que, para não me alongar, não vou mencionar.

Ao lado dos avanços colocados, alguns limites de conteúdo podem ser atribuídos ao Programa. O primeiro refere-se à quase absoluta desconsideração dos direitos econômicos, sociais e culturais, os chamados direitos de segunda geração (de acordo com a classificação de direitos humanos em três gerações relacionadas às etapas de reconhecimento ao longo da história).

O Programa Nacional de Direitos Humanos, ao sistematizar as propostas elaboradas pela sociedade, priorizou apenas os direitos civis e políticos, ou os chamados direitos de primeira geração, uma vez que foram reconhecidos primeiramente na história da humanidade. Tal priorização fere inteiramente o princípio da indivisibilidade dos direitos humanos, aprovado com a participação ativa do Governo brasileiro na Segunda Conferência Mundial dos Direitos Humanos, ocorrida em Viena, em 1993.

O princípio da indivisibilidade dos direitos humanos quer significar que os direitos humanos não são passíveis de hierarquização e de divisão.

A classificação dos direitos humanos em três gerações tem importância, portanto, meramente metodológica, na medida em que resgata o seu processo de construção histórica, não implicando em se atribuir maior ou menor importância a quaisquer das gerações desses direitos.

Por trás de tal princípio, está a concepção de que inexiste a possibilidade de vigência real de direitos civis e políticos sem que vigorem também os direitos econômicos, sociais e culturais e vice-versa.

Em outros termos, o direito ao desenvolvimento, tão buscado pela sociedade brasileira, impõe a vigência, igualmente, de direitos de primeira e de segunda geração. Do ponto de vista social, é injustificável que os direitos econômicos e sociais estejam de fora de um programa que busca responder às principais violações dos direitos humanos no Brasil.

A situação da educação, da saúde, do trabalho e da terra, urbana e rural, entre outras questões, tem no Brasil contemporâneo a mesma carga dramática das violências físicas cometidas pelas polícias brasileiras, para citar um dos graves problemas relacionados ao exercício dos direitos civis e políticos. Exemplo gritante é o dos trabalhadores sem terra, aliados do processo de desenvolvimento, em função de uma estrutura de poder excludente, que vemos se perpetuar às vésperas do século XXI. Para esse grande contingente de populações vulneráveis a violências centenárias, o PNDH não conseguiu ainda dar respostas ainda que apenas programáticas.

Do ponto de vista jurídico-positivo, o Programa Nacional de Direitos Humanos desconsiderou uma série de dispositivos constitucionais que especificam a importância dos direitos econômicos, sociais e culturais, a começar pelo preâmbulo da Constituição Federal, que estabelece a instituição de um Estado democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais à liberdade, à segurança, ao bem-estar, ao desenvolvimento, à igualdade e à justiça como valores supremos. Numa clara referência consideramos a indivisibilidade dos direitos humanos. O art. 3º, inciso III, da Constituição Federal, por sua vez, estabelece a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais como um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil. Como fazê-lo, perguntamos, a não ser dando atenção especial para os direitos econômicos, sociais e culturais?

Um outro limite do Programa Nacional de Direitos Humanos está relacionado aos mecanismos para o seu monitoramento. Embora o Programa tenha previsto duas formas de monitoração, de competência respectivamente dos estados-membros e do Ministério da Justiça, tais mecanismos ainda não conseguiram se converter em instrumentos eficazes para a

exigibilidade das propostas. Em função da precariedade de funcionamento desses mecanismos, muitas das propostas de curto prazo do Programa ainda não se converteram em realidade.

Entre as 62 propostas de competência federal, destacamos as seguintes, que ainda carecem de existência prática: a criação do cadastro federal de inadimplentes sociais, visando ao incentivo do respeito aos direitos humanos por parte dos estados e municípios; a criação dos sistemas integrados de controle de armamentos e munições, em parceria com os governos estaduais; o apoio, no contexto da reforma do Estado, à proposta de modernização do Poder Judiciário; o repasse de recursos do Fundo Penitenciário Nacional aos estados, destinado a proporcionar melhorias no sistema penitenciário dos estados, entre outras propostas. Maior, no entanto, é a quantidade de propostas que dependem de propositura ou de aprovação por parte do Poder Legislativo Federal para serem concretizadas. Esse fato demonstra que o Congresso Nacional ainda não conseguiu incorporar na sua prática a necessidade de viabilizar as propostas do Programa Nacional de Direitos Humanos.

Destacamos a seguir algumas dessas propostas: revisão da legislação regulamentadora dos serviços privados de segurança; criação do Conselho Nacional de Justiça, com a função de fiscalizar as atividades do Poder Judiciário; reforma do Poder Judiciário; incentivos fiscais, creditícios e outros às empresas que empreguem egressos dos sistemas penitenciários; proibição de todo tipo de discriminação com base em origem, raça, etnia, sexo, idade, credo religioso, convicção política, ou orientação sexual; alteração da legislação penal para incentivar ações com o objetivo de eliminar o trabalho infantil e punir a sua exploração; tipificar o crime de exploração sexual infanto-juvenil; regulamentar o art. 7º, inciso XX, da Constituição Federal, que prevê a proteção do mercado de trabalho da mulher através de incentivos específicos; revogar as normas discriminatórias ainda existentes contra a mulher, o índio e o negro; rever o Estatuto do Índio; propor e aprovar o Estatuto do Refugiado; reformular a Lei dos Estrangeiros e ratificar os atos internacionais, assinados pelo Brasil, identificados no Programa Nacional de Direitos Humanos.

Entre as 47 propostas de competência exclusiva dos estados, destacamos a seguir as que são mais importantes e que ainda não foram concretizadas, com raras exceções: a elaboração dos mapas da violência rural e urbana, essenciais para a definição das políticas estaduais de segurança pública e controle da criminalidade; a elaboração de planos estaduais de direitos humanos, estabelecendo prioridades a serem enfrentadas; o estabelecimento de critérios para seleção, admissão, capacitação, treinamento e reciclagem de policiais; o afastamento do serviço dos policiais acusados de violência contra os cidadãos; a criação de ouvidorias de polícia, com representantes da sociedade civil, à exceção dos Estados de São Paulo, Ceará e Pará, que já o fizeram; implementação de seguros de vida e de saúde para policiais; criação de sistemas de proteção especial às famílias dos policiais ameaçados em razão de suas atividades; estabelecimento de programas de cooperação e entrosamento entre as polícias civil e militar e o Ministério Público. Isso também para ficar apenas nas principais propostas que não foram implementadas pelos Estados.

Entre as poucas propostas de competência dos Estados que foram cumpridas, a maioria já havia sido cumprida, antes mesmo do Programa Nacional de Direitos Humanos ter sido lançado pelo Presidente da República. É o caso, por exemplo, da criação de Conselhos de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente, da criação de Comissões de Direitos Humanos nas Câmaras Municipais e nas Assembléias Legislativas, entre outras.

A propósito da dificuldade de estabelecer o monitoramento do Programa, em termos gerais, a responsabilidade pela presente situação deve ser compartilhada entre todos os poderes públicos, nos níveis federal, estadual e municipal, que demonstraram pouca sintonia para fazer valer as propostas, articuladamente; destacando-se aí o Poder Legislativo, responsável pelas propostas de alteração legislativa, e as representações da sociedade, que não vêm se mostrando capazes de exercer influência decisiva para a adoção das propostas por parte dos poderes públicos, especialmente das que requerem mudanças legislativas.

A este respeito, o Movimento Nacional de Direitos Humanos incluiu o acompanhamento dos projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional entre suas ações prioritárias para os próximos anos. Em torno do Poder Legislativo, deverá ser exercida doravante, sistemática e forte pressão com vista à adoção, no prazo mais curto possível, dos mecanismos democratizantes que constam do Programa Nacional de Direitos Humanos.

Com vista a auxiliar no monitoramento do Programa e, conseqüentemente, aumentar as possibilidades de convertê-lo em realidade no prazo mais curto possível, o Movimento Nacional de Direitos Humanos propõe o que se segue: primeiro, a constituição de um grupo ou comissão formado por entidades governamentais e não-governamentais, vinculado ao Ministério da Justiça, destinado a monitorar permanentemente o

Programa Nacional de Direitos Humanos. O referido grupo teria a competência de detalhar as propostas previstas no Programa, inclusive através da elaboração de projetos de lei a serem encaminhados ao Congresso Nacional. Além disso, seria responsável pela elaboração de relatórios semestrais em torno da situação dos direitos humanos no País e dos esforços desenvolvidos para a implementação do Programa. Por fim, realizaria audiências públicas periódicas com a convocação de autoridades federais e estaduais e a presença de representantes da sociedade civil, sempre que for necessário o esclarecimento de situações relacionadas a violações dos direitos humanos e a medidas de cumprimento do Programa Nacional de Direitos Humanos.

A segunda proposta é a de se constituir um organismo estatal, na estrutura do Poder Legislativo, destinado a implementar as deliberações do Brasil a nível internacional (de modo a evitar o descumprimento dos pactos, tratados e convenções, nos termos até então vistos) e acompanhar a execução do Programa Nacional dos Direitos Humanos no que se refere às propostas que exigem alteração legislativa. Esta instância deve cuidar ainda de compatibilizar as mudanças legislativas com o Orçamento da União, de modo a possibilitar a concretização das propostas aprovadas.

Terceira proposta: convocação, pelo Governo Federal, dos governos estaduais e municipais, pelo menos os mais importantes, com a finalidade de tratar da situação dos direitos humanos no País e incentivá-los a adotar as propostas constantes do Programa Nacional de Direitos Humanos. Como resultado dessa convocação, deve ser firmado um grande compromisso nacional para a superação dos impasses vistos na área dos direitos humanos.

Quarta: realização de conferências temáticas de direitos humanos nacionais e estaduais, tendo em vista a necessidade de impulsionar a implementação do Programa Nacional de Direitos Humanos, mediante a especialização das discussões e de suas conseqüentes soluções.

Quinta: em nível internacional, consoante a Constituição Brasileira, que manda que as relações com os outros países se estabeleçam com a prevalência dos direitos humanos, sugerimos que o Brasil preste solidariedade a países que se encontram em sérias dificuldades, a exemplo de Ruanda, Timor-Leste e Bósnia.

A sexta e última proposta seria a adoção imediata pelo Brasil da jurisdição da Corte Interamericana de Direitos Humanos - destinada a julgar violações aos direitos humanos pelos países signatários da Convenção Americana de Direitos Humanos - como forma de incrementar a observância de direitos humanos internamente.

Diante da clareza que temos, na qualidade de representantes de parcelas da sociedade civil organizada, de que também é nosso papel impulsionar o cumprimento das propostas constantes do Programa Nacional de Direitos Humanos, com o que nos somamos aos esforços desenvolvidos pelo Governo Federal, colocamo-nos à disposição, para contribuir no que estiver ao alcance do Movimento Nacional dos Direitos Humanos, especialmente na elaboração de ajustes ao Programa e na implementação das propostas no sentido da democratização do nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) - Com a palavra o Dr. Paulo Sérgio Pinheiro para complementar a sua exposição.

O SR. PAULO SÉRGIO PINHEIRO - Sr. Presidente, esqueci-me de dizer que o que falei de uma forma mais completa está num texto que eu e o professor Paulo Mesquita Neto estamos apresentando aqui na reunião sobre o Programa Nacional de Direitos Humanos: avaliação do primeiro ano e perspectivas. Este texto está sendo copiado pela secretaria do encontro, e espero que V.Ex^{as}. tenham acesso a ele. Com relação à questão da implementação, V.Ex^{as}. verão nesse texto que há uma grande confluência com o que foi comentado pelos meus dois amigos. Queria apenas dizer ao presidente que vou comunicar ao Dr. José Gregori que o núcleo só poderá funcionar de maneira adequada se o Movimento Nacional de Direitos Humanos estiver presente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) - Passamos a palavra ao cacique Celestino Xavante, que fará a sua exposição.

Logo depois, vamos desfazer esta Mesa e convidar os relatores das conferências estaduais para fazer a última comunicação na parte da manhã, o que é muito importante para os trabalhos em grupo. Peço, desde agora, ao Dr. Paulo Sérgio Pinheiro, ao

deputado Nilmário Miranda e ao Dr. Jaime Benvenuto que acompanhem, se possível, na parte da tarde, os diferentes grupos, no sentido da avaliação, porque queremos dar a ela a maior objetividade possível.

Com a palavra o cacique Celestino Xavante.

O SR. CELESTINO XAVANTE - (Pronunciado em língua Xavante e traduzido, simultaneamente, por Jeremias Xavante) Sr. Presidente, Srs. deputados, V.Ex^{as}. sabem que não é desde hoje que estamos presenciando o problema do índio. Há 500 anos que o homem branco chegou nestas tão amadas terras brasileiras, tão respeitadas pelos nossos pais, pelos nossos antepassados. Atualmente essas terras estão sendo devastadas, o meio ambiente está sendo destruído, e com ele as nações indígenas, verdadeiros guardiões da natureza. Então, gostaria de conscientizar não só as autoridades que estão aqui presentes, mas também toda a sociedade para o fato de que muitas vezes escutamos que muitas pessoas estão preocupadas com os direitos humanos. É verdade, mas os índios são os maiores prejudicados nessa história. Será que as mortes anteriores, não só a do índio Galdino Jesus dos Santos, foram punidas? Será que se fez justiça? Estamos muito céticos com relação a isso. Sabemos que os assassinos do Galdino, através de informações que temos, vão ser soltos, vão responder ao processo em liberdade. O que é isso, autoridades? O que é isso senhores presentes? Será que a impunidade mais uma vez vai reinar? Vamos pensar seriamente a respeito disso. Estamos realmente céticos e, por isso, apresento os líderes que estão presentes aqui. Quero dizer para V.Ex^{as}. que eles são verdadeiros líderes. Quando eles vêm aqui, quem os desrespeita primeiramente é o nosso órgão tutor, a FUNAI. Aquela Fundação nunca recebeu os nossos líderes que vêm aqui em busca de soluções e para expor os seus problemas perante as autoridades. Eles são ignorados, são jogados à própria sorte nas pensões, onde há muita sujeira. Será que isso são direitos humanos? Será que isso é respeitar um ao outro? Acho que não. Então, gostaria de apresentar os nossos líderes que estão aqui presentes: (apresentação de lideranças indígenas).

Baseados na nossa concepção, queremos, primeiramente, que a sociedade, de um modo geral, comece a respeitar-nos. Queremos mudanças na FUNAI, queremos tirar o presidente atual, que está desrespeitando o índio, efetuando prisões e batendo no índio. Em pleno dia 19 de abril, na capital do Brasil, fomos agredidos física, moral e culturalmente. Os nossos guerreiros foram desrespeitados, humilhados na Polícia Federal. Estamos aproveitando essa oportunidade para dizer a V.Ex^{as}. que o Presidente da FUNAI está desrespeitando as nossas autoridades. Respeitamos as autoridades de V.Ex^{as}., deputados, senadores, e o próprio FHC respeitamos até o momento. O presidente Fernando Henrique Cardoso ainda não demonstrou interesse em discutir diretamente com as sociedades indígenas o Estatuto do Índio, o problema dos índios. Então, gostaríamos de conversar diretamente com S.Ex^a. Assim como S.Ex^a. está recebendo várias camadas da sociedade, — já recebeu o MST, meninos de rua e as ONGs — por que não receber o índio? Por que S.Ex^a. está evitando o índio? Somos seres humanos, pensamos, estamos preocupados com o nosso meio ambiente, com o Planeta Terra, e queremos demonstrar isso. Queremos o apoio de V.Ex^{as}. nesse sentido. Sr. Presidente, queremos conversar com FHC, porque o ministro que está aí interinamente não quer conversar conosco, ele não quer receber os índios. Então, peço a S.Ex^a., o presidente da República, que nos receba imediatamente para sentarmos e discutirmos os nossos problemas democraticamente, porque atualmente a FUNAI é antidemocrática. As portas estão fechadas.

Aproveito a oportunidade para dizer a V.Ex^{as}. que a situação está insuportável. Estão dizendo que um grupo está pedindo a saída do atual presidente. Não só um grupo, mas todas as nações indígenas enviaram um fax para falarmos, em nome delas também, sobre essa questão. Então, a informação de que só um grupo está querendo mudanças na FUNAI não é verdadeira. Todas as nações indígenas estão querendo mudanças imediatas, como a reestruturação da FUNAI, conforme pensam as nossas lideranças e as nações indígenas, porque todos nós estamos preocupados com o nosso órgão tutor. Queremos resgatar a sua credibilidade, porque ele atualmente está muito desacreditado, não só perante a opinião pública nacional, mas perante a opinião internacional também. E nós queremos as mudanças dessa forma.

O cacique está falando isso porque estão faltando projetos, estão faltando remédios para nós, porque não fomos nós que levamos as doenças para as nossas comunidades; as doenças foram introduzidas lá. Os nossos curandeiros não estão conseguindo curar, porque são doenças trazidas de longe, e isso está nos prejudicando. É isso que ele está dizendo para todos vocês, para que, neste momento, nós, conjuntamente, conversemos com FHC para as mudanças imediatas na FUNAI.

É isso.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) - Agradecemos as palavras do cacique Celestino Xavante, traduzidas pelo Jeremias. Gostaríamos de registrar a presença do vereador Luiz Carlos Bassuna, do PT, presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Salvador, Bahia; também da vereadora Nilza, da Comissão de Direitos Humanos de Barreiras; da Ângela, do Serviço Paz e Justiça, o SERPAJ.

Neste instante, desfazemos esta Mesa e convidamos para tomar assento à Mesa os representantes das Conferências Estaduais de Direitos Humanos. Começando por Aluízio Matias, representante da Conferência Estadual de Direitos Humanos do Rio Grande do Norte; Pedro Montenegro, de Alagoas; Valéria Getúlio Britto e Silva, do Distrito Federal; Oscar Gatica, da Paraíba; Roseana Pereira, do Ceará; deputado João Leite, de Minas Gerais; Sra. Maria Irene Pereira, de Goiás; deputado Nelson Pelegrino, da Bahia, Salvador; Jayme Benvenuto, de Pernambuco, e o jornalista Dermi Azevedo, da Conferência do Estado de São Paulo.

Convidamos para tomar assento à Mesa, como convidados, o professor Luiz Mott, do Grupo Gay da Bahia; o vereador Ítalo Cardoso, presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de São Paulo; o deputado Mário Mamede, presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Ceará. Convido também Jacinto Teles Coutinho, do Sindicato da Polícia Civil do Piauí e o comandante Polícia Militar de Alagoas, que está coordenando a delegação do seu estado.

Comunicamos também a presença da Sra. Maria Caiafa, coordenadora de Direitos Humanos da Prefeitura de Belo Horizonte, e do vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos do Ceará, Mário Vasques.

Comunicamos ainda que, às 2h30min estaremos reiniciando os trabalhos nos grupos. Nas pastas há as informações necessárias para se optar entre os grupos de trabalho. Salienciamos a importância de todos estarem presentes nesses trabalhos, prestando sua contribuição, dando suas sugestões. Os grupos vão se reunir nos plenários do Anexo II, a partir das 2h30min. Fazemos um apelo aos participantes: como há diversos restaurantes aqui no Congresso, que se utilizem desses restaurantes para, imediatamente, retornarem aos grupos de trabalho da Conferência, porque eles serão fundamentais para a nossa avaliação, para a indicação de medidas para o Programa Nacional de Direitos Humanos e para oferecer outras indicações concretas.

COMUNICAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS

O Sr. Presidente (deputado Pedro Wilson) - Dado o adiantado da hora, peço aos senhores representantes das Conferências Estaduais que façam apenas algumas indicações. Nós gostaríamos de ter o tempo máximo, mas todos o terão depois, nos respectivos grupos. Então, queremos homenagear, desta Mesa, o esforço de alguns estados que já estão fazendo a adequação do Programa de Direitos Humanos. Já temos, inclusive, iniciativas a nível municipal, com algumas prefeituras que estão trabalhando no sentido de que, cada vez mais, o poder público, nas suas diferentes instâncias, assumam a luta pelos direitos humanos.

São doze estados presentes e pediríamos, então, que houvesse apenas uma comunicação bem sintética. O tempo é de dois, três minutos, no máximo, para cada um, para que possamos terminar os trabalhos da manhã e nos encaminharmos para o almoço, que é um dos direitos humanos mais fundamentais da vida.

Antes de passar a palavra ao Aluizio Matias, do Rio Grande do Norte, convido para tomar assento e assumir a presidência dos trabalhos, o vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos, deputado Agnelo Queiróz.

Com a palavra Aluizio Matias.

O SR. ALUÍZIO MATIAS - Boa tarde, participantes da 2ª Conferência Nacional de Direitos Humanos. Sendo bastante rápido mesmo, vamos fazer uma síntese a partir de três observações em relação à 1ª Conferência Estadual de Direitos Humanos do Rio Grande do Norte, realizada no dia 26 de abril de 1997 no plenário da Assembléia Legislativa do Estado.

A primeira observação é em relação à Conferência. Constatamos no Rio Grande do Norte que a divulgação e o conhecimento do Programa Nacional dos Direitos Humanos são insuficientes, principalmente junto ao poder público. Acreditem, senhores: há setores públicos no Rio Grande do Norte que não têm sequer o exemplar do Programa na mão; não têm o menor conhecimento do Programa Nacional dos Direitos Humanos. Esta é a primeira constatação: insuficiência de conhecimento, de divulgação do Programa Nacional dos Direitos Humanos. Chegamos até a pedir alguns exemplares da cartilha. Não tivemos acesso em Brasília, mas, mesmo assim, a conferência estadual fez **xerox** das cartilhas e distribuiu para todos os participantes, numa tentativa de ampliar a divulgação e o conhecimento do Programa. Esse é o primeiro problemão que identificamos na Conferência.

A outra questão é o esforço fantástico de articulação e mobilização da sociedade civil para se fazer uma discussão séria sobre o Programa Nacional dos Direitos Humanos.

O Movimento Nacional de Direitos Humanos no Nordeste tem feito um esforço tremendo para articular em diversos estados a questão do monitoramento do Programa Nacional de Direitos Humanos. Vale salientar — e registro a presença do eminente professor Paulo Sérgio Pinheiro — que, em março de 1996, fizemos um seminário, em Natal, uma das seis capitais em que houve o **workshop** do Programa Nacional, um seminário belíssimo, em que foram encaminhadas diversas propostas para o lançamento do Programa em maio.

Então, há um esforço concentrado do Movimento Nacional de Direitos Humanos estadual e de parte da sociedade civil (que ainda não está também totalmente convencida) e dos próprios agentes públicos, em fazer uma mobilização e articulação em torno do Programa, na perspectiva tão-somente de trabalhar o plano na esfera estadual, uma coisa que está extremamente falha. A outra observação é exatamente essa questão da participação do poder público.

O terceiro ponto, que consideramos fundamental, foi a participação, uma participação fantástica. Pela primeira vez — já estamos no 9º Encontro Estadual de Direitos Humanos lá em Natal — todos os representantes de órgãos públicos e governamentais participaram da Conferência de Direitos Humanos, o que é bastante louvável. E, apesar de muitos não conhecerem o plano, foi feito um esforço notável de discussão. Ressalto a participação do Poder Judiciário, que pela primeira vez, através de um representante, o desembargador Osvaldo Cruz, participou de um evento de direitos humanos no estado, coordenado por entidades da sociedade civil. Quer dizer, houve essa participação do poder público, apesar da contradição de total desconhecimento, da omissão em relação à implementação do Programa e apesar de toda uma batalha que hoje no Rio Grande do Norte se trava em relação à segurança pública, às violações de direitos humanos, à questão do grupo de extermínio e de uma discussão também avançada em torno do Programa de Proteção à Testemunha. Apesar de tudo isso, o Poder Público participou com uma perspectiva em que nós acreditamos, que os direitos humanos são direitos de todos, numa perspectiva de se construir e implementar definitivamente o Programa Nacional de Direitos Humanos no Rio Grande do Norte.

Essas são as observações mais importantes que trazemos a este plenário. Durante as discussões, à tarde e amanhã, distribuiremos um relatório descritivo da conferência estadual.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) - Agradecemos ao Aluizio e passamos a palavra agora para o Pedro Montenegro, de Alagoas.

Enquanto isso, convido para fazer parte da Mesa Perly Cipriano, secretário de Justiça do Estado do Espírito Santo, que está coordenando a conferência no seu Estado.

O SR. PEDRO MONTENEGRO - Boa tarde a todos os participantes, aos companheiros do Movimento Nacional de Direitos Humanos, à Mesa e ao deputado que preside a sessão.

Das propostas resultantes da Conferência Estadual de Direitos Humanos de Alagoas, que integram o Programa Nacional dos Direitos Humanos, eu não vou falar, porque a secretaria do encontro está providenciando cópia para todos os participantes. Talvez hoje à tarde já estejam prontas as cópias. Vou, então, fazer apenas mais um balanço da Conferência.

Constatamos, em primeiro lugar, a omissão quase total da participação dos poderes públicos, à exceção da Polícia Militar, que esteve presente através de seu comandante e dos alunos que estão participando do curso de Direitos Humanos. Mas quanto à representação do Poder Executivo, do Poder Judiciário, do Ministério Público do Estado, o que houve foi ausência na Conferência, o que é uma grande agravante.

Se no Rio Grande do Norte há desconhecimento do Programa Nacional de Direitos Humanos, em Alagoas também há um desconhecimento total, embora o Fórum Permanente contra a Violência, filiado ao Movimento Nacional de Direitos Humanos (que é a principal entidade de direitos humanos de Alagoas) tenha reiteradamente tentado levantar esta discussão junto ao Poder Executivo de Alagoas. Mas essa omissão é histórica e tem, sem sombra de dúvida, dificultado a ação em favor dos direitos humanos, fazendo com que nenhuma proposta levantada e discutida pela sociedade seja de fato implementada pelo governo do estado. Essa omissão é gritante, e a ausência das entidades públicas estaduais na conferência reflete e sublinha a omissão do governo de Alagoas com relação a essa temática.

No mais, a Conferência se realizou e aperfeiçoamos uma proposta de programa, de política estadual de direitos humanos. Foram acrescentadas algumas propostas a partir desta avaliação de um ano e novamente vamos remetê-las ao governo do estado, tentando introduzir este debate, apesar da sua resistência e omissão.

Nos primeiros dias do atual governo, apresentamos a proposta da criação do Conselho Estadual dos Direitos Humanos. Alguns meses depois, recebemos um telegrama lacônico, dizendo que ao governador competia gerir o governo do estado, rejeitando de pronto essa proposta. Daí se pode ver o nível de entendimento e de compromisso do governo estadual com a temática dos direitos humanos.

Por outro lado, o Fórum contra a Violência tem conseguido alguns êxitos, algumas propostas têm sido implementadas, de maneira minoritária, mais como iniciativas pessoais de alguns dirigentes do governo do Estado de Alagoas.

Esperamos que no grupo possamos discutir mais.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) - Agradecemos ao Sr. Pedro Montenegro e passamos a palavra a Valéria Getúlio Britto, do Distrito Federal.

A SRA. VALÉRIA GETÚLIO BRITTO E SILVA - Desejamos um bom dia a todos e saudamos os companheiros da Mesa.

Queria fazer uma breve exposição sobre a conferência que realizamos na última sexta-feira e no sábado. Ainda não tivemos condições de elaborar o relatório na íntegra, então, nós e as entidades que organizaram a I Conferência do Distrito Federal realizamos uma síntese, que passo a ler para todos:

Quanto à avaliação do Programa no seu âmbito nacional, a avaliação da Conferência do Distrito Federal não é diferente de nenhuma outra que tenha sido colocada aqui. Nós também fazemos essa mesma avaliação, de que o Programa Nacional não foi priorizado pelo Governo Federal.

Em decorrência disso, é claro que nos estados também vamos encontrar essa mesma deficiência, porque o governo, no caso do Distrito Federal, não foge à regra, não tem apresentado de forma coordenada um plano ou política do governo em relação aos direitos humanos e à cidadania.

Consideramos que o governo do Distrito Federal, mesmo desenvolvendo diversas ações na área da educação, saúde, transporte, trabalho, habitação, agricultura, criança/adolescente e segurança pública, ainda não viabilizou a implementação de uma política voltada à promoção dos direitos humanos.

Dessa reflexão entendemos ser prioritária a formulação de um programa de direitos humanos para o Distrito Federal que, de forma coordenada, possa indicar as principais carências e ações na defesa dos direitos humanos e do cidadão, bem como estabelecer uma política

pública integrada; avaliamos que a política neoliberal adotada pelo Governo Federal tem gerado em todo o País o crescimento assustador do empobrecimento e da marginalização da população; e, por fim, que a população do Distrito Federal tem sido atingida diretamente pela morosidade e/ou o não-repasse pelo Governo Federal de recursos constitucionais para as áreas de saúde, educação e segurança pública.

Isso tudo, é claro, se reflete diretamente nas políticas ou nas ações voltadas à educação, saúde, segurança pública, e assim por diante.

Frente a essas considerações, avaliamos, no que tange ao sistema penitenciário, que se constata a superlotação das delegacias, o que exige uma solução política do governo e da sociedade, no sentido de combate aos preconceitos, com a finalidade de se estabelecer uma política de recuperação e reintegração do preso à sociedade.

Política de justiça. Torna-se fundamental a solução do problema relativo à Defensoria Pública do Distrito Federal como forma de se garantir a aplicação do preceito constitucional contido no artigo 5º, que trata da Defensoria.

Na área da criança e do adolescente, em que pesem as ações já em andamento no Distrito Federal, existe uma desarticulação das diversas áreas do governo em relação ao atendimento pleno do Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente no que tange ao Centro de Atendimento Juvenil Especializado, o CAJE.

Vale ressaltar a importância de se valorizar a atuação do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, como instância coordenadora de várias ações existentes.

Na área habitacional, em que pesem também as iniciativas já em curso no Distrito Federal, percebe-se necessário enfrentar adequadamente a situação, desenvolvendo políticas públicas que considerem sobretudo as circunstâncias que levaram segmentos desfavorecidos da população a ocupar áreas públicas. A abordagem do problema, em hipótese alguma, deve contemplar a utilização da força e da ação violenta.

Na área de educação para os direitos humanos e cidadania, torna-se necessária a viabilização de uma política educacional voltada para a formação humana.

E assim por diante, nosso relatório avalia cada área.

Vamos distribuir esse documento a todos. As entidades e organizações que coordenaram a I Conferência do Distrito Federal foram o Conselho Distrital de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, a Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Distrito Federal, a Comissão de Direitos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o Movimento Nacional dos Direitos Humanos, o INESC, o Sindicato dos Jornalistas, o Centro Ecumênico de Estudos Bíblicos, o Centro Cultural, e outros.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) - Agradecemos à Valéria, e antes de passar a palavra para o Oscar Gatica, da Paraíba, anunciamos mais algumas presenças.

Registro a presença de Maria Nazaré Pereira, da STAS de Pernambuco; Lígia Guimarães Mesquita, da Secretaria do Trabalho e Ação Social do Estado de Pernambuco; Margareth Nicolau, da Secretaria da Criança e do Adolescente do Distrito Federal; Maria de Lourdes Brito, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal; Djalma Lopes de Souza, da Secretaria de Justiça e Segurança do Maranhão; Alberto Petrônio Carvalho, da Secretaria de Segurança do Amazonas; Roseli de Souza Correa, da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas; Alexandre Tavares, da Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco; Flávio Henriques, da Secretaria do Interior, Justiça e Cidadania do Rio Grande do Norte; Achilles Gonçalves Ferraz, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública; Ício Brasil, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Rio Grande do Sul; Francisco Dagmar, da Secretaria de Justiça do Rio Grande do Norte; delegado Hélio Luz, chefe da Polícia Civil do Rio de Janeiro, aqui representando o secretário de Segurança Pública do Rio de Janeiro; Ademar Oliveira, da Secretaria de Segurança Pública do Amapá; Perly Cipriano, que está aqui na mesa, secretário de Justiça do Espírito Santo; Erli dos Anjos, também da Secretaria de Justiça do Espírito Santo; Mário Pedro, da Secretaria de Fiscalização do Trabalho; Carlos Eduardo, da Secretaria de Segurança e Cidadania; Ana Maria Macedo, da Secretaria de Justiça e Cidadania do Paraná; e Adão Rosa, secretário de Segurança Pública do Espírito Santo.

Passamos a palavra ao Oscar Gatica, aqui representando a Conferência de Direitos Humanos do Estado da Paraíba.

O SR. OSCAR GATICA - Sr. Presidente da Mesa, demais membros, Sras. e Srs., a Conferência Estadual do Estado da Paraíba, realizada dia 9 de maio do corrente ano,

no Centro de Ensino da Escola da Polícia Militar da Paraíba, com a participação de onze órgãos públicos e vinte e três entidades da sociedade civil, foi promovida pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos do Homem e do Cidadão e pelo Movimento Nacional de Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba.

Em primeiro lugar, considero o Programa Nacional de Direitos Humanos, a principal iniciativa do Governo Federal com relação à temática — em todos os tempos não se tem conhecimento de uma iniciativa igual na história brasileira — e o compromisso desta Conferência é com a implantação, o monitoramento e tudo o mais que for necessário para que este Programa Nacional de Direitos Humanos se transforme em realidade no Brasil.

Observem que, como foi manifestado nas conferências estaduais, há um desconhecimento geral por parte dos órgãos públicos e também das entidades da sociedade civil com relação ao Programa. Há necessidade de divulgá-lo mais, bem como os seus compromissos; e a responsabilidade monitorá-lo é da sociedade civil.

Também entende a Conferência da Paraíba que o Programa só se transformará numa realidade se a sociedade civil participar da sua implantação e de todos os órgãos de execução, sobretudo no âmbito estadual e municipal.

Não vamos aqui abordar todas as avaliações, porque o tempo não permitiria, mas afirmamos que o mais importante, em nosso ponto de vista, é a ausência de mecanismos de monitoramento e de implantação do Programa, assim como a questão do compromisso dos estados e municípios para com ele.

Nesse sentido, gostaríamos de apresentar uma proposta no sentido de que o Governo Federal, o próprio presidente da República, convoque os governadores dos estados a um compromisso de adesão ao Programa, de forma a facilitar o diálogo com as entidades da sociedade civil.

Vamos apresentar e discutir as demais propostas no grupo.
Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) - Obrigado, Oscar. Passaremos a palavra, então, para Roseana Pereira, do Ceará.

A SRA. ROSEANA PEREIRA - Boa tarde. Já é uma da tarde e eu só tenho vontade de dizer que foi ótimo, porque temos tão pouco tempo e já estamos atrasados na programação.

No Estado do Ceará realizamos a I Conferência Estadual no dia 8 de maio, no Seminário da Prainha, e como disse na ocasião o nosso deputado, presidente da Comissão de Direitos Humanos, Mário Mamede, foi um momento ímpar para o estado. Foi um dos maiores acontecimentos de direitos humanos que já ocorreu no Ceará. Estavam presentes todos os segmentos da sociedade civil que dizem respeito à questão dos direitos humanos. Quero apenas lamentar a ausência do MST e da CPT. Na parte dos órgãos públicos também todos estiveram presentes. Quem não esteve presente mandou representação. Foi um momento muito produtivo com os grupos específicos de trabalho — crianças, mulheres, negros, índios, homossexuais, sistema penitenciário, questão da terra, justiça e segurança, portadores de deficiência —, todos eles muito ricos em propostas muito voltadas para o estado, para o município, o que nos levou a pensar em dar continuidade a essa Conferência para a confecção do Programa Estadual de Direitos Humanos. Saiu essa proposta e nós vamos caminhar para isso.

Em segundo lugar, queria também dizer que tendo em vista o desconhecimento do Programa Nacional dos Direitos Humanos, identificado na Conferência (um problema que já vínhamos sentindo), a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembléia Legislativa do Ceará fez imprimir uma edição de bolso do Programa, para que todo cidadão tenha acesso a ele no seu bolso, na sua camisa. E ele vai ser distribuído agora em todas as comunidades, grupos organizados, setores públicos do estado, para democratizar essas informações e as propostas que ali estão.

Não constatamos também qualquer forma de implementação do Programa e de monitoramento, nem no estado, nem em âmbito nacional. Nós também sentimos esta falta e é muito complicado fazer uma avaliação do Programa quando não há, não foi estabelecido e não funcionam as formas de implementação e monitoramento. Outra coisa que gostaríamos de abordar: é preciso, nas propostas, reforçar os capítulos referentes à conscientização e mobilização pelos direitos humanos que estão no Programa Nacional, o que seria uma forma, não só de divulgá-lo como também de enfrentar a visão preconceituosa que a maioria do pessoal das periferias, das favelas e do interior tem em relação aos direitos.

Por fim, a Conferência aconteceu num momento extremamente complicado, num momento conjuntural específico do Estado do Ceará, configurado pelas denúncias sobre violência policial e corrupção, e nós nos deparamos com o encerramento das investigações da Comissão Especial que tinha sido constituída no Estado do Ceará para apurar tais denúncias.

No dia da Conferência, o governador dava os trabalhos da Comissão por encerrados, satisfeito com as investigações. Mas nós não, porque mais denúncias estão chegando, denúncias feitas inclusive durante a Conferência, que manifestou em moção o nosso repúdio pelo encerramento da Comissão, uma vez que os fatos não foram devidamente investigados. Outra questão é que no Estado do Ceará começa a ser implementado o Programa Nacional dos Direitos Humanos, em vista de uma forte pressão das entidades da sociedade civil.

Tendo em vista o grande número de denúncias de violência e corrupção, o governador enviou uma mensagem à Assembléia Legislativa instituindo cinco pontos do Programa Nacional dos Direitos Humanos, entre eles o Conselho Estadual de Direitos Humanos. Isso para nós foi um avanço. Mas, ao mesmo tempo, temos uma crítica: esta providência aconteceu em face de um problema sério de violação de direitos humanos. As denúncias ocorreram agora, quer dizer, o Governador não tinha tomado pé dessas coisas, não tinha ainda se dado conta de que existia um Programa Nacional de Direitos Humanos. Só diante das denúncias e pressionado pela sociedade, ele fez isso. Pela apresentação do deputado Nilmário Miranda, notamos que todas as medidas que foram implementadas, as poucas, sempre aconteceram após um massacre. É preciso que morra gente, é preciso que aconteçam graves violações para que o Programa seja implementado.

Isto é um absurdo. E lá no Estado do Ceará foi preciso haver denúncia, aquele negócio todinho estampado, para que o governador tomasse providências.

Por último, queríamos expressar nossa indignação. Foi criada a Ouvidoria-Geral do Estado do Ceará, contudo, o Ouvidor é uma escolha direta do governador e, ao mesmo tempo, a Presidência do Conselho Estadual dos Direitos Humanos está vinculada a ele. Para nós, isso é um retrocesso na luta pelos direitos humanos.

As propostas detalhadas da Conferência já estão aqui; o relatório nós vamos reproduzir para servir de subsídio aos grupos.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) - Muito obrigado, Roseana. Antes de passar a palavra ao deputado João Leite, de Minas Gerais, quero registrar as presenças da deputada estadual Fátima Bezerra, do PT do Rio Grande do Norte, e da Sra. Helena Greco, do Movimento Tortura Nunca Mais, de Minas Gerais, que parabeniza a todos os participantes da 2ª Conferência.

Deputado João Leite, de Minas Gerais.

O SR DEPUTADO JOÃO LEITE - Boa tarde, trouxemos a esta Conferência o relatório (que está à disposição em uma das mesas aí fora) do Ciclo de Debates que fizemos para avaliação do Programa Nacional de Direitos Humanos.

Para nós foi uma alegria ter um programa para ser avaliado, mas todos que participaram puderam localizar como grande problema a desarticulação do Governo Federal em relação aos governos estaduais, que desconhecem totalmente o Programa, como é o caso de Minas Gerais; o que é um sério problema, já que várias ações previstas no Programa, e a sua implementação, dependem de cada estado.

Mas eu queria abordar três pontos que foram muito importantes para os participantes (o restante está no relatório). A autonomia da perícia oficial e das corregedorias de polícia foi um ponto colocado como fundamental. Fortalecimento, reconhecimento e descentralização dos conselhos de direitos de todas as áreas — mulher, criança, adolescente — com autonomia financeira, administrativa, bem como incentivo para a sua criação nos locais onde inexistem.

Aprovação urgente de um novo estatuto para os povos indígenas. Temos oito mil indígenas em Minas Gerais, muitas nações, e por meio da revisão e atualização da Lei n.º 6.001, de 1973, poderiam ser retirados do seu texto os vícios do período ditatorial, durante o qual se originou.

Contamos especialmente com a participação efetiva e atuante das entidades. Em setembro nós teremos em Minas Gerais o Seminário Estadual de Direitos Humanos, no qual queremos tirar bases para o Programa Estadual de Direitos Humanos, e o que nos traz grande esperança é a participação intensa das entidades de Minas Gerais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) - Obrigado, deputado João Leite, passaremos imediatamente para Irene Maria dos Santos, representando a Conferência de Goiás.

A SRA. IRENE MARIA DOS SANTOS - Eu não vou dizer boa tarde, porque eu ainda não almocei. É bom dia a todos os presentes e aos companheiros da Mesa.

Realizamos a nossa primeira Conferência Estadual dos Direitos Humanos no Estado de Goiás nos dias 19 e 20 de dezembro de 1996. Em relação à avaliação do Programa Nacional dos Direitos Humanos não vou falar, porque é o mesmo de todos os estados. E eu gostaria de deixar registrada a dificuldade que tivemos em realizar a 1ª Conferência no Estado de Goiás.

Primeiro, por um grande desconhecimento do conteúdo do Programa, não só por parte dos órgãos públicos, mas também dos movimentos e entidades. Então passamos por todas as dificuldades que já foram referidas pelos representantes de outros estados, mas conseguimos fazer a Conferência, cujo saldo foi muito positivo.

Avaliamos, após a Conferência, que ela foi um marco fundamental na promoção dos direitos humanos no Estado de Goiás. Sentimos, durante a sua realização, que, quase completando cinquenta anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos - mesmo com esse Programa de Direitos Humanos tão falado mas tão desconhecido, criado pelo FHC - o anseio e a angústia do povo brasileiro, do povo da América Latina apontam ainda para a busca de soluções das questões sociais econômicas e políticas. E, quando terminamos a nossa Conferência, tiramos uma plenária permanente composta por três entidades, com a responsabilidade de encaminhar a discussão de direitos humanos no estado e na região. Estamos tentando, mas não está sendo fácil encaminhar isso. Já marcamos para conversar com o governo, porque o objetivo principal da nossa Conferência é pressionar o governo de Goiás para que efetive o Programa Nacional no âmbito do estado. Fizemos não um relatório, mas um documento que está aqui no **stand** do Movimento Nacional dos Direitos Humanos, e que será distribuído entre os participantes. Temos a esperança de que esse documento seja um instrumento capaz de dar os primeiros passos significativos na promoção dos direitos humanos.

E neste momento eu gostaria de ressaltar a participação e contribuição do Ministério Público e da Polícia Militar de Goiás.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) - Passamos o microfone ao deputado Nelson Pelegrino, que representa a Conferência da Bahia. Antes, registro a presença de Romeu Fortes, deputado estadual e membro da Comissão de Defesa e Cidadania, da Assembléia Legislativa de Pernambuco; vereador Nílson Peixoto, da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Recife; vereador Valdemar Borges, da Câmara Municipal de Recife, também presidente da Comissão de Direitos Humanos; deputado Cláudio Vereza, da Assembléia Legislativa do Espírito Santo; Fragato, da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Espírito Santo; deputada Maria Cecília Tafareli, da Assembléia Legislativa de São Paulo, aqui representando o presidente daquela Assembléia; deputado João Henrique Blass, da Assembléia Legislativa de Santa Catarina; deputado Carlito Mers, da Assembléia Legislativa de Santa Catarina; Fátima Carvalho, da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Ceará; deputado Renato Simões, presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, e deputada Maria Carmem Fidalgo, da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa da Bahia; deputado Nilton Lopes Nascimento, presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Maranhão. Também gostaria de registrar a presença de Erenilton Brito Silva, da Força Sindical, de João Carlos, advogado do Espírito Santo; e de Maria Emília Ferreira, do Departamento de Saúde do Estado de São Paulo.

Passamos então a palavra para Nelson Pelegrino.

O SR. DEPUTADO NELSON PELEGRINO- A Conferência Estadual de Direitos Humanos da Bahia foi organizada pelo Fórum Estadual de Direitos Humanos e teve como temário a questão da violência racial. A Conferência produziu a Carta da Bahia, resolução que eu passo a ler:

Com a participação de 65 entidades da sociedade civil, a 1ª Conferência Estadual de Direitos Humanos da Bahia analisou o processo de implantação na Bahia do Programa Nacional de Direitos Humanos. Verificamos que não houve avanços significativos a esse respeito e

denunciamos a falta de empenho dos Governo Federal e Estadual para a implementação do referido Programa, tendo se agravado a situação da violência oficial contra a maioria da população baiana.

Seguem-se os considerandos da Carta:

Considerando que a violência racial no Brasil, e em especial na Bahia, tem exterminado negros e índios com o apoio do Estado; considerando a importância de políticas públicas para a efetivação dos direitos humanos como prioridade nacional; considerando que o Programa Nacional de Direitos Humanos excluiu uma série de reivindicações apresentadas por entidades não-governamentais e da sociedade civil; considerando o princípio fundamental da indivisibilidade e universalidade histórica dos direitos humanos e que o Programa excluiu de suas metas os objetivos sócio-econômicos, avaliamos que o Programa ficou parcial neste sentido.

A Conferência Estadual de Direitos Humanos reafirma todos os pontos que achamos importantes no Programa, os gerais e os específicos. Pinçamos alguns que consideramos centrais, abrangentes e gerais, e que por esses motivos devam ser objeto inclusive de uma centralidade da luta para a efetivação de medidas que estão no Programa Nacional de Direitos Humanos. Essa é uma meta específica. No caso da Bahia, há uma Comissão Parlamentar de Inquérito que tramita na Assembléia para apurar a ação de grupos de extermínio. Já foi criada, mas até hoje não foi instalada, pois a maioria parlamentar não nomeia os seus membros, impedindo dessa forma que a Comissão se instale. O problema de grupos de extermínio na Bahia é muito sério.

Apontamos como necessidade:

Que seja criado em cada estado um programa de defesa dos direitos humanos adequado à realidade local, e que seja realizada uma conferência para elaborar um programa estadual de direitos humanos na Bahia, assim como em outros estados. Achamos que isso é importante também.

Que seja estimulada a organização dos diversos segmentos da sociedade civil para fiscalizar, monitorar e cobrar a implementação do Programa Nacional dos Direitos Humanos. É importante também identificar essa Comissão que amanhã se reúne, um ano depois que o Programa foi instituído, inclusive com a participação da sociedade civil, para monitorar o acompanhamento do programa.

Que o Brasil seja integrado à Corte Interamericana dos Direitos Humanos, que seja estabelecido o cadastro federal de inadimplentes, proposta que está no Programa Nacional dos Direitos Humanos, organizando a relação de estados e municípios que não cumprem obrigações mínimas de proteção e promoção dos direitos humanos. Achamos que essa importante medida deve ser viabilizada a curto prazo.

Que seja atribuída à Justiça Federal competência para julgar os crimes praticados em detrimento ou de interesse dos direitos humanos, colocar sob a responsabilidade dos órgãos federais de proteção dos direitos humanos, as causas civis ou criminais que sejam de competência do referido órgão ou da Procuradoria Geral da República. Trata-se da questão da federalização dos crimes contra os direitos humanos, que, sem dúvida, é uma medida fundamental.

Que as polícias sejam unificadas e desmilitarizadas, com a revisão profunda de toda a cultura organizacional das instituições policiais e a extinção dos tribunais militares. Achamos que esta foi uma omissão do Programa Nacional de Direitos Humanos, e que deve ser uma sugestão dessa Conferência, a sua incorporação ao Programa Nacional de Direitos Humanos: a desmilitarização, unificação e reestruturação de todas as polícias do Brasil.

Que seja proposto o afastamento de suas atividades dos policiais acusados de violência contra cidadãos, com imediata instauração de inquérito para a execução de processo criminal. Esta é uma providência que está proposta no Programa Nacional de Direitos Humanos, que consideramos relevante e que tem sido sugerida por nós de forma reiterada ao Comando da Polícia Militar da Bahia.

Que seja regulamentado, para aplicação de fato, o art.129, inciso VII, da Constituição Federal, que trata do controle externo da atividade policial pelo Ministério Público; outra providência que nós achamos muito importante. Em alguns Estados, o Ministério Público tem declarado que ainda não há regulamentação. Nós sabemos que em Minas e São Paulo já há regulamentação e estamos até trabalhando nesse sentido também na Bahia. Nós achamos que é fundamental sua aplicação a curto prazo.

Que seja apoiada a instalação de programas estaduais de proteção às vítimas e testemunhas, dando segurança à vida. Outra coisa importante também é o Pró-Vida, que tem que ser ampliado e implantado nos estados.

Reformulação do Conselho de Defesa da Pessoa Humana, ampliando a participação de representantes da sociedade civil; essa é outra providência que está no Programa e até hoje não foi efetivada.

Achamos também importantes a revisão da legislação sobre desacato à autoridade; o controle externo do Judiciário; a definição de medidas que venham combater a discriminação racial e a desvinculação dos institutos médicos legais das secretarias de segurança pública; bem como a realização de uma conferência nacional de direitos humanos para estudar, reexaminar e reelaborar o Programa Nacional de Direitos Humanos.

Por fim, a Carta diz que a Conferência objetivou avaliar e apresentar sugestões ao Fórum Estadual de Direitos Humanos da Bahia e ao Programa Nacional de Direitos Humanos, e que se fazem necessárias a discussão e a implementação de medidas em defesa desses direitos, através da elaboração de um amplo plano de metas específicas para a Bahia. Ou seja, a Carta da Bahia apontou para a perspectiva de realizarmos, no segundo semestre, uma conferência estadual de direitos humanos para começarmos a reelaboração do Programa Nacional de Direitos Humanos.

Além disso, dedicamos a Conferência ao índio pataxó Galdino Jesus dos Santos, reivindicando que fosse instituída uma pensão para sua família durante cem anos; recriminamos a violência policial que tem havido na Bahia e a repressão contra os demitidos da Prefeitura e a agressão sofrida por um dos integrantes do Fórum dos Direitos Humanos, Leo Ornelas. Foi também apresentada uma moção em repúdio à desativação da Residência Feminina.

A Carta da Bahia, resultado da nossa Conferência, será entregue à Coordenação dessa 2ª Conferência Nacional de Direitos Humanos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) - Obrigado, deputado Nelson Pelegrino.

Com a palavra o Sr. Jayme Benvenuto, que representa a Conferência Estadual de Pernambuco.

O SR. JAYME BENVENUTO - Boa tarde. Eu falarei muito brevemente sobre os resultados da Conferência Estadual, porque muitos pontos estão em comum com o que já foi apresentado.

A Conferência de Pernambuco ocorreu nos dias 29 e 30 de abril, no auditório da Assembléia Legislativa do Estado, e contou com cerca de cem participantes. Foi uma promoção conjunta do Movimento Nacional de Direitos Humanos, da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado, da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal, da Rede Estadual de Direitos Humanos e do Conselho Municipal de Direitos Humanos do Recife.

A Conferência procurou priorizar três temas, de modo a não se perder na discussão de todo o Programa Nacional de Direitos Humanos. Esses três temas priorizados foram considerados os mais importantes para a realidade do Estado de Pernambuco: a questão dos direitos econômicos, sociais e culturais, com especialização na área da reforma agrária; o direito à justiça e à segurança; e o direito da criança e do adolescente.

Não entrarei propriamente nas propostas relativas a estas questões porque elas constam de um relatório cuja cópia vai ser distribuída e porque, por ocasião do debate dos temas específicos, os nossos representantes irão apresentá-las nos grupos de trabalho.

Abordarei então algumas questões bem gerais, relacionadas à aplicação e à implementação do Programa Nacional de Direitos Humanos no Estado de Pernambuco. Em primeiro lugar, há a constatação — comum a quase todos os estados — de que nós não realizamos e elaboramos o Programa Estadual de Direitos Humanos, no sentido de priorizar algumas questões para o estado, relacionadas à questão geral do Programa Nacional. Temos também a proposta da elaboração de um mapa da violência rural e urbana, até como elemento para a construção do Programa Estadual de Direitos Humanos. Essas duas conclusões constituem perspectivas de trabalho de uma comissão que foi criada.

Talvez o principal resultado da Conferência seja a criação, no estado, de uma instância de monitoramento do Programa. Essa instância ainda não tem nome mas provavelmente se chamará Fórum Estadual de Direitos Humanos e será composta de representantes de órgãos estaduais — de todas as Secretarias (em especial Justiça e Segurança), da Polícia Militar, de todos os Poderes — e de representantes da sociedade civil, de entidades da sociedade civil, como o MST, o Movimento Nacional de Direitos Humanos, a CUT, a Rede Estadual de Direitos Humanos, a OAB, entre outras. Essa instância terá justamente o objetivo de fazer com que o Programa tenha existência prática no estado, no prazo mais curto possível.

Como resultado geral, foi proposta a instalação do Conselho Estadual de Defesa Social, que tem a competência de tratar das questões relacionadas aos direitos humanos no estado. Embora tal Conselho esteja na Constituição desde 1989, não existe na prática. Para avançar na sua implementação, sabemos que o Governo do Estado tem realizado reuniões.

Em termos gerais, é isso o que tenho a destacar.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) - Obrigado, Jayme.

Faltam apenas dois Estados e, antes de passar a palavra ao Sr. Dermi Azevedo, de São Paulo, anuncio a presença de Antônio Maria Rocha, da Fundação Educacional do Distrito Federal; de João Bosco de Oliveira, da Associação Brasiliense de Peritos Criminais; Ervino Schmidt, do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil; Francisco Badenes, delegado de Polícia Civil do Espírito Santo; Francisco José Fitipaldi, do Tribunal de Justiça do Espírito Santo; Sandro Torres Avelar, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal; Dyrceu Aguiar Dias Cintra, da Associação Brasileira Juízes para a Democracia; Vanderlei Leal Chagas, da Associação Brasileira de Criminalística; e Maria Ivete Silva de Oliveira, da Consultoria Jurídica do Governo do Distrito Federal.

Com a palavra o penúltimo orador, Dermi Azevedo, que representa o Estado de São Paulo.

O SR. DERMI AZEVEDO - Companheiras e Companheiros, o nosso processo de avaliação do Programa Nacional de Direitos Humanos tem como base a elaboração do Programa Estadual de Direitos Humanos. Desde o ano passado estamos referenciando a elaboração do Programa Estadual com o Programa Nacional.

Esse Programa Estadual está sendo elaborado em regime de parceria. Há um comitê de acompanhamento formado pela Secretaria da Justiça, pelo Núcleo de Estudos de Violência da USP, pela Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa e pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana. Além disso, têm sido realizadas audiências públicas no interior, sendo que a última será realizada agora, na capital. Posteriormente essas audiências serão complementadas pela Conferência Estadual dos Direitos Humanos, concluindo com a elaboração do Programa Estadual de Direitos Humanos, que depois também será monitorado em parceria.

Cópias do nosso documento estão sendo distribuídas, mas quero sinalizar apenas alguns aspectos do nosso relatório de avaliação do Programa Nacional de Direitos Humanos. Ele tem três partes. Na primeira falamos da violação estrutural dos direitos humanos; na segunda, falamos dos avanços registrados nessa luta; e na terceira especificamos algumas questões que consideramos preocupantes e fazemos algumas propostas.

Na parte da violação estrutural dos direitos humanos, a premissa básica é a de que o aprofundamento do fosso existente entre os incluídos e os excluídos no modelo socioeconômico vigente no País é a nossa principal realidade de violação dos direitos humanos. Não há como negar que as políticas baseadas no ajuste estrutural trazem consigo, de um lado, a estabilidade econômica, mas, de outro, conseqüências funestas traduzidas no desemprego programado e na restrição aos bens mínimos necessários à dignidade humana.

Nós falamos, em várias partes deste documento, sobre a situação paradoxal dos direitos humanos no Brasil, analisando também a política de privatizações do Governo Federal à luz desses direitos. Os governantes alegam que o dinheiro obtido com as privatizações será utilizado em favor da saúde, da educação, da moradia e da segurança, mas, até prova em contrário, não é isso o que se constata, uma vez que verificamos um agravamento do déficit em cada uma dessas áreas.

Ao mesmo tempo, assinalamos a responsabilidade dos Poderes Legislativo e Judiciário; falamos do latifúndio, da comunicação e da informação; da relação entre mídia e direitos humanos; e do aumento da cultura da violência, traduzida no individualismo, no consumismo e na falta de solidariedade.

Também falamos no preconceito e na discriminação, que continuam sendo praticados em larga escala, exemplificados pelo assassinato do índio pataxó Galdino Jesus dos Santos e pela queima de mendigos nas grandes cidades, indicando um vazio de valores que atinge, de modo particular, a juventude brasileira.

Falamos da questão carcerária; da não realização da reforma agrária; e da questão indígena, sobretudo num momento em que comecem as comemorações dos 500 anos do "Descobrimento do Brasil".

A seguir, registramos um aspecto muito especial sobre a reforma agrária: para nós, sem reforma agrária não se pode legitimamente falar de efetivação dos direitos humanos no Brasil, e dizemos enfaticamente que os movimentos sociais que lutam pela reforma agrária não podem ser tratados como caso de polícia. Pelo contrário, suas reivindicações devem ser atendidas em caráter urgente e prioritário, e as vozes roucas de seus participantes devem ser ouvidas

prioritariamente, muito mais do que as vozes do discurso único dos megaempresários que se articulam para comprar nossas estatais.

No que se refere aos avanços, assinalamos o compromisso público das autoridades com os direitos humanos, a começar pelo Presidente da República; a elaboração desse Programa e dos programas estaduais; a criação da Secretaria Nacional de Direitos Humanos; e a ampliação dos espaços públicos de direitos humanos — conselhos, comissões e comitês.

Também assinalamos algumas questões muito específicas que não foram tratadas, como a possibilidade de retomada da corrida armamentista e da compra de novos equipamentos de tortura. Como denunciou recentemente o **Le Monde**, há uma ofensiva no sentido de se vender tais equipamentos aos países do chamado Terceiro Mundo.

Por fim, propomos que o Programa seja, cada vez mais, tratado em parceria, que se elaborem os programas estaduais, que tentemos ganhar um espaço permanente na mídia e principalmente removamos o entulho autoritário ainda existente nas estruturas das polícias.

Para terminar, gostaríamos também de registrar uma homenagem a uma grande companheira que deixou esta vida recentemente, D^a Helena Pereira, do Grupo Tortura, Nunca Mais. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) - Obrigado, Dermi Azevedo.

Esta Conferência tem também como um de seus principais objetivos estimular a adequação do Programa Nacional de Direitos Humanos aos estados, dada a sua autonomia constitucional e legal e a sua proximidade com o cidadão. Daqui a pouco começaremos a discutir o Programa Nacional de Direitos Humanos no município, na comunidade, no bairro, onde estão a polícia, a igreja, a sociedade civil, as ONGs, os sindicatos, as associações de moradores e o próprio Estado, que, pelo menos constitucionalmente, é a principal fonte de proteção e promoção dos direitos humanos.

Agradecemos e recebemos essas contribuições com carinho, esperando que todos os estados brasileiros se esforcem para avançar suas estruturas de defesa e promoção dos direitos humanos, de forma que, na entrada do terceiro milênio possamos ver a omissão, a conivência do Estado e as violações de direitos humanos como algo pertencente ao passado.

Antes de encerrar esta primeira fase dos trabalhos que, na nossa avaliação, cumpriu seus objetivos (de dar conhecimento a todos sobre as propostas de luta nos estados), reafirmo a importância da participação de todos nós nos grupos temáticos, que vão se reunir hoje à tarde.

Agradecendo a presença de todos, especialmente dos representantes das nações indígenas, encerramos esta primeira parte, convocando todos os participantes para os grupos temáticos, às 14:30h, no Anexo II. Em cada sala há uma indicação dos grupos de trabalho. Outras informações serão dadas nos respectivos grupos de trabalho, e lembramos que amanhã retornaremos às 9 horas em ponto neste plenário.

Muito obrigado.

Sessão do dia 13 de abril de 1997
2º dia da Conferência

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) - Bom dia a todos. É com satisfação que reabrimos os trabalhos da 2ª Conferência Nacional de Direitos Humanos.

Hoje, segundo e último dia de trabalho, começaremos com a exposição do Programa Nacional de Direitos Humanos, pelo secretário Nacional de Direitos Humanos, Dr. José Gregori, a quem convidamos para integrar a Mesa.

Após a exposição do Dr. José Gregori, os relatores dos doze grupos temáticos farão uma apresentação sucinta das discussões que realizaram ontem. São doze grupos. Pedimos a atenção de todos relatores. Esses relatos vão subsidiar e documentar os debates do final da manhã e do período da tarde.

Fizemos reproduzir integralmente os relatórios dos grupos temáticos. Esses relatórios estão consolidados em um só documento, que está à disposição de todos no saguão de entrada do Auditório Nereu Ramos.

Quero agradecer, em nome de todos os participantes da 2ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, a colaboração aos relatores e coordenadores dos doze grupos, que ontem se desdobraram até mais tarde para que pudéssemos ter o registro das discussões ainda hoje.

Retomando a dinâmica desta 2ª Conferência, depois da apresentação dos relatórios dos grupos, passaremos aos debates. Faremos uma pequena interrupção para o almoço e voltaremos às 14h30min, para prosseguir com os debates e encaminhamentos finais. Nosso propósito é encerrar este evento às 17h, com a votação de moções.

Solicito a atenção de todos os conferencistas para outro aviso. Depois do almoço, logo após a retomada dos trabalhos, haverá o lançamento neste plenário do livro "Direitos humanos e violência: o que fazer?", trabalho realizado pela Secretaria de Justiça e Cidadania do Governo do Espírito Santo. Depois de falar sobre o livro, o secretário Perly Cipriano ficará à disposição para autografá-lo no saguão de entrada deste auditório.

Haverá também o lançamento do relatório do Tribunal Internacional contra os massacres de Eldorado dos Carajás, evento realizado em novembro do ano passado pela Comissão de Direitos Humanos, presidida pelo deputado Hélio Bicudo.

Outro lançamento será o do Relatório de Atividades da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, referente aos trabalhos realizados entre fevereiro de 1996 e janeiro deste ano, período de gestão do deputado Hélio Bicudo.

Também será lançado o vídeo "Retratção Política em Toritama, Pernambuco", uma produção da CENARTE e do Grupo Tortura Nunca Mais, de Pernambuco, que contou com apoio do Centro de Direitos Humanos e Memória Popular de Natal.

Os livros e o vídeo que estão sendo lançados nesta Conferência estarão à disposição dos interessados no saguão de entrada do auditório, a partir das 14h.

Passamos agora a compor a Mesa. Convidamos para tomar assento à Mesa o Dr. Paulo Sérgio Pinheiro; o deputado Mário Mamede, presidente da Comissão de Direitos Humanos do Ceará; o Prof. Rubens Pinto Lira, presidente do Conselho de Direitos Humanos da Paraíba; o Dr. Marcus Vinícius Pinto, da Divisão de Direitos Humanos do Itamaraty; o Dr. Paulo Mesquita Neto, relator do Programa Nacional de Direitos Humanos; o Dr. Roberto Franca, secretário de Justiça do Estado de Pernambuco; a Dra. Marilda Helena dos Santos, representando o procurador-geral de Justiça de Goiás e todos os membros do Ministério Público do Brasil; a Dra. Ana Maria, do Conselho de Direitos Humanos do Paraná; o Dr. Humberto Espíndola, do Conselho de Defesa da Pessoa Humana do Ministério da Justiça; a deputada Dalila Figueiredo, da Comissão de Direitos Humanos; e os caciques Daniel e Aniceto, representando aqui as nações indígenas.

Hoje, dia 13 de maio, convidamos Marlene dos Santos Pessoa, da Fundação Cultural Palmares, representando a luta do povo negro pela libertação.

Convidamos também o deputado João Leite, presidente da Comissão de Direitos Humanos de Minas Gerais.

Gostaríamos de comunicar a este plenário que a coordenação desta Conferência acertou com os coordenadores do Grito da Terra (que está sendo realizado com mais de mil participantes no Auditório Petrônio Portela do Senado, os quais estarão aqui conosco entre 16 e 17 h), para o final desta Conferência, a realização de uma manifestação clamando por justiça na Praça dos Três Poderes, em frente ao Supremo Tribunal Federal, às 17h.

A partir das 12h estarão no balcão de entrada os certificados de participação na Conferência. Quem não registrou o nome poderá fazê-lo, pois vamos distribuir certificados de participação.

Vamos ouvir agora o Dr. José Gregori. Depois teremos a apresentação dos relatórios, com cinco minutos para cada grupo (peço que façam uma síntese). Depois abriremos os debates, que continuarão após o almoço. Logo após a apresentação dos doze relatórios, teremos a palavra franqueada. Comunico ao plenário também que recebi convite e comparecerei, ao meio-dia, a uma audiência com o Sr. presidente da República.

Com a palavra o Dr. José Gregori.

(Foto 4)

O SR. JOSÉ GREGORI - Companheiros de Mesa, presidente da 2ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, deputado Pedro Wilson, minhas amigas e meus amigos, estou aqui, na qualidade de secretário Nacional de Direitos Humanos, não para uma comemoração,

porque acho que é muito cedo para falar em comemoração, mas para uma reafirmação de propósitos no que toca ao empenho, à vontade política, à decisão do Governo Federal em relação aos direitos humanos.

Pela primeira vez na história da República, um governo federal se dispôs a assumir o imenso compromisso de executar uma política pública de direitos humanos. É claro que outros governos se interessaram pelos direitos humanos, mas sempre em atitudes pontuais, nunca na forma que o governo atual fez, como uma das opções de governo, como seria a opção pela saúde, pela educação, pelo comércio exterior, pelo saneamento; agora, entre essas tradicionais opções de políticas públicas se encontram os direitos humanos. Portanto, operou-se uma mudança de **status** dos direitos humanos, que ganharam esse patamar de política pública, sob a responsabilidade do Governo Federal.

Esta opção se materializou em primeiro lugar no enfrentamento de questão espinhosa, difícil, que vários governos tentaram, mas não lograram resolver a bom termo. O atual governo resolveu enfrentar esse problema não só por uma questão de princípio, de responsabilidade, mas também como uma demonstração de que, em matéria de direitos humanos, não estava posando nem fazendo jogo de cena para platéias desavisadas. Realmente, pelo tipo de dificuldade desse problema, queria significar também o seu empenho e a sua decisão relativamente aos direitos humanos. Refiro-me ao enfrentamento da questão dos desaparecidos políticos deste País.

Em segundo lugar, pela elaboração do Programa Nacional de Direitos Humanos, dando cumprimento a compromisso internacional assumido pelo Brasil em 1993, na Conferência Mundial pelos Direitos Humanos, em Viena. O Brasil foi o segundo país, depois da Austrália, a elaborar o seu Programa Nacional de Direitos Humanos. Finalmente, há cerca de vinte dias, foi criada a Secretaria Nacional de Direitos Humanos.

Portanto, estou aqui para dizer que estamos no rumo do compromisso com os direitos humanos. Neste sentido, embora seja cedo para balanços, para comemorações, para análises definitivas, sem dúvida nenhuma acho que há argumentos, fatos, medidas, propósitos que demonstram que este rumo não é mera retórica, mas é um rumo fático.

Em matéria de direitos humanos, costumo dizer que aquele que acredita neles e que aposta o melhor da sua vida na concretização dos direitos humanos não pode ter uma visão de prazo curto, mas sempre uma visão de prazo médio. Porque quase tudo em matéria de direitos humanos depende de um processo.

Não há possibilidade de assinalar pela pedra fundamental nenhum avanço dos direitos humanos com data de conclusão para o corte da fita inaugural. Isso é possível na construção de um túnel, de uma estrada, de um viaduto; não é possível em matéria de direitos humanos. Os avanços em direitos humanos dependem da dimensão de comportamento, da dimensão de cultura, enfim, da visão ética das pessoas. E esse tipo de influência nesse campo não é fácil. Depende, como disse, de um processo.

O importante é saber se há rumo e se há disposição para seguir esse rumo. E eu posso garantir aos senhores, com inteira honestidade, que há essa vontade política, há esse rumo e há disposição de prosseguir decididamente no sentido de fazer avançar os direitos humanos, sobretudo neste País tão carente.

Infelizmente — e temos de ter a coragem de reconhecer — o Brasil é um dos países mais violentos do mundo. As estatísticas a respeito da violência, de crimes e de desrespeito aos direitos humanos estão começando a ser feitas, porque, há muito pouco tempo, a universidade abriu os seus olhos para esses problemas; há muito pouco tempo, a Ciência abriu os seus olhos para esse tema. Apesar da fragilidade dessas estatísticas, desses dados, não hesitamos em afirmar e repetir que, infelizmente, o Brasil é um dos países mais violentos do mundo.

Se medirmos essa violência pelo número de assassinatos, são 100 mil pessoas por ano. As estatísticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento, apresentadas num congresso em fevereiro, no Rio de Janeiro, mostram que o Brasil se situaria — medindo-se a violência pelo número de assassinatos de 100 mil pessoas em um ano — em terceiro lugar, só perdendo essa marca perversa para a Colômbia e El Salvador. Portanto, por mais que se faça, governo e sociedade civil, fazemos pouco em relação às necessidades brasileiras.

Mas o importante é saber, como eu disse, se estamos no rumo, se as coisas estão começando a ser diferentes do que sempre foram. E acho que uma análise isenta e construtiva, uma análise de boa fé concluirá que a situação começa a mudar, a ser diferente.

E eu quero dizer — não para agradar essa platéia, pois já estou numa idade e tenho uma modesta biografia que me dispensa de oferecer ou receber gentilezas — que o primeiro sinal de que estamos avançando é a realização de uma conferência como esta. Isso seria impensável num Brasil que eu conheci, vivenciei. Uma conferência como esta é possível e, sem dúvida alguma, independentemente de que aqui se tenham feito críticas ou se tenham feito elogios. Não importa, a verdade é que a realização desta 2ª Conferência, acostada na análise do Programa Nacional de Direitos Humanos, dando continuidade à conferência que se fez no ano passado para discutir esse programa, ainda embrião, sem dúvida nenhuma, pela honestidade e pela qualidade da participação, sem nenhuma ajuda governamental — quem veio aqui foi por convicção, foi por compromisso —, é muito importante e é um dado concreto de que estamos caminhando, de que estamos avançando.

Nesse sentido, quero dizer que o Governo, por intermédio da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, receberá com todo o empenho as conclusões desses trabalhos, para analisá-las e incorporá-las naquilo que elas se coadunarem com as linhas do Programa Nacional de Direitos Humanos, na atividade diária da Secretaria Nacional de Direitos Humanos.

Mesmo antes de recebê-las, queria anunciar publicamente que uma das reivindicações desta Conferência será atendida. Ou seja, de que haja um representante da Conferência no corpo, ou no conselho, ou na comissão de acompanhamento dos direitos humanos, que se reunirá hoje à tarde no Ministério da Justiça, integrada por pessoas de grande tradição no

campo dos direitos humanos — bastaria citar que o secretário desta comissão de acompanhamento é o Prof. Paulo Sérgio Pinheiro. Gostaria de anunciar, então, que será reservado um lugar para aquele que for designado por este plenário.

Em segundo lugar, queria dizer que, em relação a outra reivindicação surgida nesta Conferência, de que houvesse não só o empenho da Secretaria Nacional de Direitos Humanos do Ministério da Justiça em relação ao cumprimento, à execução do Programa Nacional de Direitos Humanos, mas de todo o corpo governamental, todos os departamentos que compõem o Governo Federal, logo mais, ao meio-dia, num ato singelíssimo, que vai marcar o primeiro ano do Programa Nacional de Direitos Humanos, no Palácio do Planalto, o Presidente da República tomará uma medida concreta nesse sentido, de empenho direto, constante e sistemático de todo o corpo governamental na execução do Programa Nacional de Direitos Humanos.

Portanto, acho que estamos dando mostras concretas de que não estamos no campo da retórica na questão dos direitos humanos. Temos plena consciência das dificuldades, do quanto são difíceis os avanços, do quanto se precisa ter uma visão dialética quando se trata de analisar as marchas e contramarchas, os avanços e, às vezes, até os recuos em matéria de direitos humanos; mas, na grande contabilidade, sem dúvida alguma, já se começa a perceber neste País um interesse cada vez maior pelos direitos humanos.

Neste sentido, trago uma das minhas angústias, para socializá-la com cada uma das minhas amigas e dos meus amigos: imaginar meios e modos de se conscientizar, cada vez mais, mais e mais gente em relação aos direitos humanos. Estou convencido de que ganharemos ou perderemos a batalha dos direitos humanos no Brasil na medida em que as grandes massas identificarem ou não, nos direitos humanos, um dos instrumentos para combater, para diminuir a violência.

E acho que os direitos humanos só terão este poder, esta eficácia no combate à violência na medida em que mais e mais gente souber o que sejam os direitos humanos e passar a coordenar, a condicionar, a pautar, a afeiçoar, a conformar a sua vida diária, o seu cotidiano de acordo com as linhas fundamentais dos direitos humanos.

É claro que é preciso uma Justiça que funcione, é preciso um ativo social que não deixe ninguém sem ter acesso aos bens da civilização. É claro que é preciso uma polícia moderna, que dê combate aos delinquentes, sem desprezar os direitos humanos. É claro que é preciso um perfeito funcionamento institucional, mas é claro também que é preciso uma mudança de atitude das pessoas, umas com as outras, para se conseguir baixar os índices de violência.

Tenho dito a todos que não é difícil atingir aquela meta, uma vez que temos uma bíblia dos direitos humanos, que expõe com toda a simplicidade, com clareza, com uma didática direta, no sentido de informar o que sejam os direitos humanos. Esse documento, que dá ao homem o direito de se dizer civilizado, é a Declaração Universal dos Direitos Humanos, da ONU. Portanto, não é difícil que cada pessoa saiba como condicionar o seu dia-a-dia aos ditames, às linhas gerais dos direitos humanos.

E lá está estabelecido, no primeiro artigo, que defende o direito humano de todos os seres humanos, que é o direito à vida. Cada um de nós, na vida em sociedade, deve manter relacionamentos de fraternidade, não de hostilidade. É inescapável que os direitos humanos precisam estar na lei, precisam estar nas conquistas sociais, econômicas; mas, se não estiverem dentro de cada um, não há avanço possível na "desviolência" que os direitos humanos podem proporcionar.

Neste sentido, é vital — e agora passo à minha angústia — que nós imaginemos meios e modos de contagiar as pessoas, de imantar as pessoas, de trazer as pessoas para a crença que temos no valor e na importância dos direitos humanos; como criarmos uma cultura dos direitos humanos, como elaborarmos uma didática, uma pedagogia dos direitos humanos. É comovedor, por exemplo, saber que por esforço de um pequeno grupo do Ceará foi possível criar esse livrinho, atraente até na sua cor, no seu formato, do Programa Nacional de Direitos Humanos, sem nenhuma ajuda do Governo Federal.

E queria deixar para a criatividade de cada um dos meus companheiros e companheiras o que poderíamos fazer no sentido de criarmos um megaevento; que, num determinado dia, o Brasil inteiro parasse, por um momento que fosse, no sentido da prática, no sentido do testemunho dos direitos humanos.

Portanto, digo que nós estamos dispostos a isso. Não achamos ainda a fórmula, mas, como agimos em mutirão, num auditório, num plenário como este, digo que uma das prioridades seria a de realizarmos ainda este ano, no dia 10 de dezembro, quando se comemora o Dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos, algo no sentido de que todos os brasileiros, sem nenhuma exceção, fossem tocados num determinado momento pela questão dos direitos humanos. Sei que esses avanços, que esses esforços que temos feito não contagiaram ainda aqueles a quem chamamos de povão.

Na semana passada, junto com Paulo Sérgio Pinheiro, tive ocasião de participar de um seminário em São Paulo, que trouxe, pela primeira vez, com disposição, uma das maiores organizações de comunicação do mundo. Pela primeira vez se jogou, por inteiro, a divulgação da reflexão sobre os direitos humanos. E durante três dias, no auditório do Parlatino, em São Paulo, só se falou em direitos humanos, enquanto as organizações, ou as televisões ligadas a essa organização, com frequência davam notícias sobre os direitos humanos. E eu pedi à pessoa que me acompanha em São Paulo — um soldado da Polícia Rodoviária Federal, uma pessoa realmente diferenciada — que perguntasse aos dezesseis segurantes, fardados ou não fardados, que estavam no Parlatino, se algum deles tinha ouvido falar da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, do Programa Nacional de Direitos Humanos ou, desculpem-me a modéstia, de José Gregori. Nenhum deles tinha qualquer idéia a respeito das três perguntas.

Portanto, nós temos essa atribuição fundamental: espalhamos esta nossa crença, divulgarmos a mensagem que nós temos a respeito dos direitos humanos. E, neste sentido, seria extremamente gratificante que, das conclusões deste encontro, que serão enviadas à

Secretaria Nacional dos Direitos Humanos. também pudesse surgir sugestões para o que poderia ser um megaevento, no sentido de um grande choque nacional em relação aos direitos humanos.

Tenho a dizer que, do ponto de vista concreto, nós vamos fazer distribuir — já entreguei os poucos exemplares que chegaram às minhas mãos, mas até o fim desta Conferência quase todos os participantes poderão recebê-los — um trabalho que elaboramos, uma espécie de balanço do primeiro ano de implementação do Programa Nacional de Direitos Humanos.

Mas acho que o mais importante não está aqui; mais importante do que a lei da tortura, do que a lei que cria o crime de porte ilegal de arma, mais importante do que a recaptura dos assassinos de Chico Mendes, do que a condenação dos envolvidos em crimes com a repercussão dos da Candelária, de Vigário Geral (que foi possível, graças à proteção que demos a testemunhas), mais importante do que a criação do grupo da comunidade negra, mais importante do que os pontos concretos, que aqui estão arrolados, que foram possíveis graças ao nosso esforço comum - uma obra que não é do Governo, uma obra que é do Brasil - mais importante que tudo é aquilo que é difícil de ser assinalado e ser traduzido em letra escrita: este País readquiriu a capacidade de indignar-se. E isso, sem dúvida alguma, é a primeira medida para poder lavar o terreno e semear a boa semente dos direitos humanos.

Portanto, deixo às minhas amigas e amigos os cumprimentos pela realização dessa 2ª Conferência, que, sem dúvida alguma, terá seguimento nos anos vindouros. Acho que os direitos humanos vieram para ficar e não serão obra de um governo, mas da própria sociedade permanente do Brasil.

Acho que é importante que fique clara, com absoluta honestidade, a disposição do Governo Federal, a disposição da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos de continuar a sua luta com acentuada intensidade, para conseguirmos índices de maior respeito aos direitos humanos. É o nosso compromisso com a História, é o nosso compromisso com a humanidade, é o nosso compromisso com cada um de nós.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) - Agradeço ao secretário Dr. José Gregori as suas palavras e a sua presença nesta Conferência. E gostaria, permita-me, quebrando um pouco o protocolo, de fazer um apelo a S.Sa. e ao governo no sentido de que, no prazo o mais rápido possível, pudessem ser convocados os Srs. governadores, para não só analisarmos o Plano Nacional, os resultados desta Conferência, como também o comprometimento dos governadores no sentido de que, na Federação como um todo — União e estados federados —, se possa cada vez mais implementar programas estaduais.

Faço um apelo a S.Sa. no sentido de que o Ministério da Justiça, a Secretaria Nacional dos Direitos Humanos ou o Sr. presidente da República possam convidar os Srs. governadores para que não só leiam o Programa Nacional, mas também implementem os programas estaduais com a participação do poder público e das entidades da sociedade civil.

Agradecemos, mais uma vez, a presença ao Dr. José Gregori. Neste momento, S.Sa. terá que se retirar. Daqui a pouco, iniciaremos os relatórios. Também agradecemos a presença a todos os que participaram da Mesa dos trabalhos.

Gostaríamos de anunciar a presença da deputada estadual de São Paulo Maria Passarelli; do vereador Joaquim, de Uberlândia; do vereador Luiz Bassuna, de Salvador; do deputado federal Alcides Modesto; do vereador Daniel Antônio, de Goiânia, presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal; do deputado estadual Renato Simões, de São Paulo; do deputado federal Paulo Rocha, do Pará; do deputado federal Gilney Viana, de Mato Grosso; do deputado federal Luiz Alberto, da Bahia; do governador Vitor Buaiz, do Espírito Santo, que esteve presente mais uma vez; do deputado estadual Claudio Vereza, do Espírito Santo.

Convido o deputado Carlos Vereza, numa homenagem a toda a luta pelos direitos humanos, em favor dos portadores de deficiência, a tomar assento à Mesa.

Gostaria também de registrar a presença da deputada estadual Maria Del Carmen Fidalgo, da Bahia; da deputada estadual Izane Monteiro, do Pará; da deputada federal Fátima Pelaes; da deputada federal Alcione Barbalho; da deputada federal Socorro Gomes, do Pará.

Convidamos também para tomar assento à mesa o deputado Antonio José Cafu, membro da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Convidamos os relatores dos doze grupos e as pessoas indicadas para tomar assento à Mesa. Infelizmente não temos os nomes aqui por escrito, mas peço que tomem assento e se identifiquem com relação aos respectivos grupos.

Gostaríamos de registrar a presença de Maria da Guia, do Ministério da Justiça; de Carmélia Marques, do Instituto de Identificação do Distrito Federal; de Niéliton Leite Gomes, da BSGI; de Welington Rodrigues, da Associação Brasil Soka Gakkai Internacional; de Anísio Alves, do Ministério da Justiça; de João Bosco Oliveira, da Associação Brasileira de Peritos em Criminalística; de Wanderley Chagas, da Associação Brasileira de Criminalística; de Genesman Pereira, da Polícia Militar de Goiás; de Adailton Vieira, da Polícia de Goiás; de Rosita Milezi, do Centro Scalabrino de Estudos Migratórios; de Rubens Lira, da Comissão da Universidade Federal da Paraíba; de Marta Marília, da OAB-Paraná; de Pedro Jorge, da Polícia Militar de Alagoas; do vereador Geraldo Correia, da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos Câmara Municipal de Lins; de Ivanildo José Ferreira, do Centro de Direitos Humanos Simão Bororo de Rondonópolis; de José Antônio Carvalho, da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa da Bahia; de Alceu Prestes, do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal; de Ubiratan Oliveira, do Instituto de Identificação da Polícia do Distrito Federal; de Jaiece Gomes Santana, da Liga de Mulheres Eleitoras do Brasil Regional Nordeste; de Abiaíl Florentina, do GEIPOT; de Francisco, da Comarca de Castelo, Espírito Santo; de Maria Cecília, da Assembléia Legislativa de São Paulo; de Deise Benedito, da OAB de São Paulo; de Lélío Benis Correia, da Fundação ABRINQ; de Bernadete Ferreira, da SERPAJ, Tocantins; de Sérgio José, do Sindicato dos Policiais Cívicos de Pernambuco; de

Ana Cristina, assessora parlamentar da Polícia Militar do Distrito Federal; de Cíntia Rodrigues, da Assessoria Parlamentar da Polícia Federal.

Gostaríamos também de comunicar aos senhores presentes que ontem houve reunião informal da Comissão de Direitos Humanos, com representantes de Comissões de Direitos Humanos das Assembléias Legislativas, e já foram realizadas três reuniões, três fóruns, reunindo as Comissões Legislativas de Direitos Humanos, a Comissão Federal, as comissões estaduais e as comissões municipais organizadas.

Vamos ter o 4º Fórum Nacional de Comissões Legislativas de Direitos Humanos nos dias 4 e 5 de setembro. Nesse fórum, teremos momentos de articulações, de relatórios, de encaminhamentos na luta em prol dos direitos humanos em todo o Brasil. Esta reunião nacional, que será realizada aqui em Brasília, nos dias 4 e 5 de setembro, na Câmara, vai ser precedida de três reuniões regionais.

A primeira reunião será a do Nordeste, nos dias 1º e 2 de agosto, em Fortaleza, e as comissões do Ceará e da Bahia estarão encarregadas da organização.

A segunda reunião será a das comissões dos estados do Centro-Oeste e do Norte, nos dias 4 e 5 de agosto, aqui em Brasília, e a responsabilidade será da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados e também da Comissão Distrital de Brasília.

A terceira reunião regional será a dos estados do Sudeste e do Sul, nos dias 11 e 12 de agosto, em São Paulo. Os Estados de São Paulo e Minas Gerais serão os responsáveis pela organização.

Passaremos a palavra, em seguida, aos relatores dos Grupos Temáticos, chamando a atenção dos companheiros para a questão do tempo, de forma a que os debates possam começar ainda na parte da manhã. Portanto, é importante que todos se atenham ao tempo de três a cinco minutos.

Muito obrigado.

Com a palavra o Sr. Antônio Casado de Farias Neto, relator do Grupo 1, Criança e Adolescente.

Antes, pedimos silêncio aos companheiros presentes a esta plenária para ouvirmos com atenção os relatórios dos grupos e, assim, verificar se eles são fiéis às indicações e sugestões feitas para o relatório final da 2ª Conferência.

O SR. ANTÔNIO CASADO DE FARIAS NETO - Exmo. Sr. deputado federal Pedro Wilson, presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, demais componentes da Mesa, vou tentar fazer uma análise rápida do que foi discutido ontem pelo grupo.

Fizemos uma avaliação de cada ponto do Programa Nacional de Direitos Humanos relacionado às crianças e adolescentes.

Iniciando com as metas de curto prazo, relacionadas ao CONANDA e aos conselhos, foi discutido que, no CONANDA, as dificuldades para implementação do Programa Nacional de Direitos Humanos estão relacionadas com a falta de estrutura básica de funcionamento

e a falta de compromisso dos conselheiros governamentais. É preciso que o Governo assuma cadeiras neste conselho. Tem havido a falta propriamente dita dos conselheiros governamentais.

Há falta de informações sobre o CONANDA nos Conselhos Estaduais. O Estatuto da Criança e do Adolescente não funciona porque os conselhos também não estão funcionando. Com relação a apoio sociofamiliar, ação não implementada, faltam recursos humanos, financeiros e metodologias mais adequadas; com relação à legislação, não houve empenho para garantir a alteração necessária na legislação; sobre a campanha contra a exploração sexual, faltou articulação entre as campanhas. Medidas socioeducativas - não houve avanço, pois o reordenamento institucional está incompleto; capacitação de conselheiros - foi desenvolvida com boa repercussão, necessitando de maior investimento, principalmente na área governamental; adoção - não houve avanço nesta área; merenda escolar - a extensão da merenda às creches é importante, e deve ser verificado se existem recursos suficientes para a continuidade desta ação no Orçamento. Combate ao trabalho infantil - a ação evoluiu com a criação do programa Criança Cidadã e a criação das Comissões de Fiscalização e Combate ao Trabalho Infantil nas DRTs (Ministério do Trabalho). Comunicação - não foi desenvolvida nenhuma ação nesta área.

Metas de médio prazo:

Capacitação de profissionais - não houve investimento principalmente nas áreas de saúde, educação e segurança; sistema de informações sobre violência - a implantação está muito lenta.

Metas de longo prazo:

Reordenamento das instituições de privação de liberdade: houve importante trabalho de regulamentação por parte do CONANDA, necessitando, entretanto, de maior investimento na implementação do mesmo. Varas e delegacias especializadas - o pouco investimento impediu que se identificassem resultados importantes nesta área.

Ações prioritárias e mecanismos para implantação do Programa Nacional de Direitos Humanos: Investir na política social com programas como o de Renda Mínima Familiar e outros que assegurem os direitos; implementar de forma mais ágil o sistema de monitoramento de violências cometidas contra crianças, especialmente em relação a mortes violentas e exploração sexual; assegurar maior empenho para agilização do debate, aprofundamento e aprovação da legislação necessária à criação dos instrumentos necessários à implementação do programa; criar varas e delegacias especializadas para responsabilizar penalmente os agressores e violadores dos direitos das crianças.

São ainda prioritários para a gestão e o monitoramento do Programa Nacional de Direitos Humanos: a definição de secretarias específicas, no âmbito de cada Ministério, para execução das ações que lhe são atribuídas no programa, com acompanhamento sistemático da Secretaria Executiva do Ministério e garantidas como ações prioritárias; a garantia de inclusão das ações do programa como ação prioritária de cada Ministério; a articulação interministerial de monitoramento do Programa. Inclusão das informações deste monitoramento no sistema já existente

no Ministério da Justiça e que já pode ser acessado pela INTERNET, além de ser enviado a todas as organizações governamentais e não governamentais, sobre o Programa; a criação do Cadastro Nacional de Inadimplentes Sociais, conforme a pág. 15 do Programa Nacional de Direitos Humanos; e a necessidade de definição, de forma que sejam assegurados recursos para a execução das ações do programa.

Sugestões: Espera-se que a equipe formada para monitoramento do Programa Nacional de Direitos Humanos não seja mais um conselho e que seja composta por órgãos governamentais e não governamentais. Não se pode trabalhar com a criança e o adolescente sem tratar de um programa de apoio sociofamiliar, equipando-o de todos os recursos para garantir seu funcionamento. Existe necessidade de uma política nacional que articule os recursos financeiros junto ao Ministério da Previdência e Assistência Social e ao Ministério da Justiça.

A legislação precisa ser melhorada no que diz respeito à veiculação de temas que abordem a violência pelos meios de comunicação. É importante discutir um código de ética para os meios de comunicação social e capacitá-los para tratar a questão das crianças e adolescentes.

Constam ainda de nossas sugestões: garantia dos direitos sociais, econômicos e culturais, por intermédio de um programa nacional de renda mínima, objetivando garantir o acesso à escola e a erradicação do trabalho infantil; ratificação da Convenção 138 da OIT e implantação da 146; melhor caracterização da tipificação da exploração sexual de crianças e adolescentes; instituição de varas especializadas e delegacias de proteção da criança e adolescente; descentralização das políticas públicas e administrativas; recomendação aos órgãos competentes do Judiciário para orientar os juízes na aplicação de medidas socioeducativas alternativas à internação e assegurar o cumprimento dos prazos pela Justiça; estimulação da inclusão do Estatuto da Criança e do Adolescente nos programas dos concursos públicos; identificação de países que exigem urgentemente a realização de acordos bilaterais para intervenção e ações; constituição de comissões parlamentares internacionais para discutir propostas de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes; definição de um conjunto de ações pós-denúncia; garantia do acesso às certidões de nascimento;

Teríamos mais algumas coisas a discutir, mas o tempo não será suficiente, em função do fato de que o trabalho do grupo foi feito em cima de cada um dos pontos do Programa Nacional de Direitos Humanos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) - Pedimos desculpas a V.Sa. pela exigência em relação ao tempo. Estamos pedindo o mesmo aos Srs. relatores, porque todos os presentes estão com os relatórios em mãos. Queremos valorizar o trabalho do grupo, dando a cada um oportunidade de fazer a síntese do seu trabalho e demonstrar um pouco o que foi o relatório.

Registramos a presença do deputado Ivan Valente e do deputado Elson Bezerra da Silva Costa, do Acre, que está aqui à mesa. O deputado Ivan Valente é autor de um

projeto que pune a ação policial sensacionalista. O deputado apresenta o projeto tendo em vista o uso dessas imagens pela TV, em programas que, ao invés de, realmente, buscar a justiça, punem duas vezes as pessoas. O texto do referido projeto está sendo distribuído, então, pelo deputado Ivan Valente.

Antes de passarmos a palavra ao segundo grupo, convidamos, com muito carinho, a Sra. Maria Amélia Teles, representante da Comissão de Desaparecidos Políticos e do Grupo Tortura Nunca Mais, para quem pedimos uma salva de palmas, pela sua luta.

Pedimos compreensão em relação ao tempo, até porque os relatórios já estão disponíveis para cada presente.

Gostaria também de registrar a presença do Dr. Mariano, da Ouvidoria do Estado de São Paulo, e do padre Ernani, da CNBB.

Passamos a palavra ao Cel. Adalberto Sales, da Polícia Militar de Pernambuco.

O SR. ADALBERTO SALES - Bom dia para todos. O nosso grupo foi o de Justiça e Segurança. Realmente um grupo bem concorrido; chegou a haver quase 120 pessoas na sala. Seguindo a orientação da Mesa, vamos traduzir rapidamente o espírito do que se viu na área de segurança e justiça.

Primeiro, levantou-se que há uma questão histórica, ideológica que, através dos tempos, se enraizou e criou certos mecanismos distorcidos, elitistas, que se refletem nessa prática da nossa democracia.

Num segundo momento, falou-se, de forma mais concreta, nas reformas necessárias apenas no Judiciário, no sistema de segurança e em outros setores, em outras atividades do País correlatas à questão da segurança. Destacou-se a importância de um sistema de justiça e segurança, articulado em nível nacional, com todos os seus desdobramentos estaduais e municipais.

No caso mais específico — das comissões e conselhos na área de direitos humanos —, que sejam realmente implementados, pois uma das críticas levantadas pelo grupo é a de que, passado quase um ano do que foi definido, do que foi discutido na primeira Conferência, praticamente nada saiu do papel, o que refletiria, de modo geral, a omissão ou o acomodamento do próprio Governo Federal, em termos de realmente implementar o Programa Nacional de Direitos Humanos com tudo o que nele está consubstanciado.

Outro aspecto levantado se refere aos mecanismos de controle, à importância do controle que a sociedade deve ter em relação aos serviços e aos poderes e instituições que estão por trás. É difícil um poder controlar o outro. É necessário que hajam mecanismos de se viabilizar isto, principalmente com incentivo à participação popular, à formação de conselhos, à realização de simpósios e conferências, ao monitoramento que deve existir do Programa, a nível do próprio Conselho Nacional. Para isto, achamos que deva ser criada uma comissão, com representatividade desta Conferência, para que possa acompanhar e desenvolver um

trabalho no sentido de acompanhamento e cobrança, inclusive no tocante à importância do apoio na parte orçamentária, de infra-estrutura e material do Governo para o programa, além da realização de um fórum.

Aproveitando a deixa do deputado Pedro Wilson sobre a convocação dos governadores, sugerimos que seja feita a convocação de S.Exas. para uma espécie de pacto, como aquele relativo à criança e ao adolescente, um compromisso realmente no plano nacional, com a participação da sociedade civil, e não apenas um encontro de governadores.

Entre as propostas gerais apresentadas, há algumas de nível legal, como a proteção às vítimas e testemunhas, que está tramitando, e a relativa ao conselho, que não tem no momento participação da sociedade civil, mas que deverá ser modificada por meio de emendas, para que realmente tenha maior legitimidade.

Antes de concluir, eu citaria rapidamente três retificações que foram feitas e que não constam do material que os presentes têm em mãos. Seria a sugestão 2-1.0. Sugerimos que a perícia oficial faça parte das funções essenciais da Justiça e que se agilizem os processos de autonomia das perícias oficiais nos estados; a criação de um estatuto do policial, que foi uma idéia básica. Essa questão ética deve ser estendida até mesmo às Forças Armadas, mudando o atual regulamento disciplinar. A proposta da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, que trata do desarmamento das guardas municipais, e a proposta de homenagear, pelos serviços em prol da cidadania, o índio pataxó Galdino Jesus dos Santos, de iniciativa da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, que também não consta aí.

A reformulação mencionada anteriormente deve passar por ampla discussão na sociedade, com todos os setores organizados, para que se possa propor um novo modelo de polícia, justiça e segurança. A partir dessa discussão, realmente implementar as mudanças necessárias. Para isso, agilizar e mobilizar a sociedade para pressionar os poderes responsáveis.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) - Comunicamos também que será lançado aqui, juntamente com outros livros, no intervalo entre o almoço e a retomada dos trabalhos na parte da tarde, o livro "Guerrilha do Araguaia: a Esquerda em Armas", de autoria de Romualdo Pessoa Campos Filho, publicado pela Editora Universidade de Goiás.

A Dra. Herilda Balduino de Sousa, da Comissão Nacional de Direitos Humanos, convida os representantes da OAB, estaduais e seccionais para uma rápida reunião, na ante-sala do auditório, a respeito da 1ª Conferência Internacional de Direitos Humanos da OAB.

Com muita honra, convidamos para tomar assento à Mesa a senadora Benedita da Silva, lutadora pelos direitos humanos.

Concedo a palavra ao Dr. Luiz Francisco Caetano Lima, do Grupo Sistema Penitenciário.

O SR. LUIZ FRANCISCO CAETANO LIMA - Exmo. deputado Pedro Wilson, na pessoa de quem peço vênia para estender os meus cumprimentos a todos os presentes. O nosso grupo temático versou sobre o sistema penitenciário, e nós discutimos, naturalmente, quais foram os progressos em relação à melhoria do sistema, analisando o Programa Nacional de Direitos Humanos.

Concluimos, preliminarmente, que, das catorze propostas da primeira Conferência, realizada há um ano, seis foram adotadas no Programa. Nossa primeira impressão é de que a implementação do Programa foi muito tímida em relação ao sistema penitenciário, porque, dos seus diversos itens, acho que catorze, apenas dois tiveram concretamente um pequeno início.

Um dos pontos que foi bem debatido é o Fundo Penitenciário Nacional, que estaria sendo bloqueado no Tesouro Nacional. Em função de alguns decretos, ficariam reservados 50% desse fundo.

De igual modo, achamos oportuna e necessária, para implementação do Programa, a realização de conferências estaduais. Em alguns estados já houve, mas grande número de estados ainda não o fez. Concluimos que é bastante interessante para a implementação do Programa, como o Dr. Gregori salientou, que ele seja amplamente divulgado. E um dos melhores instrumentos para essa divulgação é a realização de conferências, a exemplo desta, nacional, em cada estado federativo.

Achamos que o Governo Federal deveria participar ativamente do Programa, com dotação orçamentária, previsão para sua viabilização. Um dos temas que debatemos — e temos de ser realistas — é o de que não há como movimentar o sistema penitenciário, caótico, sem dinheiro. Não há como. Há hiperlotações. Há necessidade de construção de novas estruturas físicas. Há necessidade de preparação dos agentes penitenciários. Houve relatos, no nosso grupo, dando conta de que um agente penitenciário no Piauí nunca teve uma preparação, um curso de treinamento específico. Mas isso não ocorre só no Piauí; passou a ser um dado genérico, ocorre em todos os estados. Não há preparação, e é preciso haver. O sistema penitenciário é complexo, requer formação técnica. Além da estrutura física dos presídios, é preciso também que se invista no agente de transformação, de realização dessa estrutura, que dinamiza a estrutura.

Finalmente, os senhores têm oportunidade de observar que, em aditamento às propostas adotadas no ano passado, nós salientamos outras este ano, diante das novas realidades que chegaram ao grupo temático.

Outro dado que consideramos necessário genericamente é a criação de bancos de dados informatizados, para que não haja confusão. O juiz manda uma pessoa para determinado presídio, mas não tem informações se aquele presídio está lotado ou não. Esse ponto vem ao encontro do Programa Nacional, que prevê informatização, só que ainda não foi realizado.

Assim, concluimos que, de concreto mesmo, muito pouco se realizou em relação ao sistema penitenciário, e é preciso que se realize mais.

É preciso que haja uma soma de esforços no sentido de tentar resolver esse barril de pólvora que é o sistema penitenciário, que pode explodir a qualquer momento. E aí não adianta dizer que são só os presos, porque a sociedade, as pessoas que moram ao lado dos presídios também vão sofrer. Às vezes, nem são as pessoas que estão ao lado. No caso daquela rebelião em Goiás, a sociedade que sofreu foi a brasiliense. Uma menina morreu aqui, na troca de tiros entre bandidos que estavam fugindo e a polícia. Esse barril de pólvora, quando explode, atinge diversas pessoas, até mesmo nós. É preciso que pensemos sobre isto.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) - Agradecemos a V.Sa. a colaboração.

Concedo a palavra a Dermi Azevedo, que falará pelo Grupo de Educação e Comunicação.

Para que os nossos companheiros possam fazer a síntese, de forma rápida, peço ao auditório que se concentre. Se houver silêncio, será mais produtivo.

O SR. DERMI AZEVEDO - Passamos ao relatório do Grupo de Educação e Comunicação.

Avaliação do programa:

Para a área de educação e comunicação, o grupo entende que não foram implementadas as ações previstas pelo Programa Nacional de Direitos Humanos; entende, ainda, que são ações genéricas e em alguns casos até mesmo contraditórias.

Ações prioritárias: Educação - 1) Criação de uma comissão nacional paritária, pelos Ministérios da Educação e do Desporto e da Justiça (através da Secretaria Nacional de Direitos Humanos), para elaborar uma proposta, discutir e implantar um programa de educação interdisciplinar em direitos humanos, com conteúdos obrigatórios nas diversas disciplinas, nos diversos níveis de ensino; acompanhar e inserir este debate na elaboração dos parâmetros curriculares nacionais para o ensino básico; garantir a disciplina Ética como disciplina obrigatória em todos os níveis de ensino, inclusive na educação de jovens e adultos e na educação a distância; 2) Promoção de encontro entre todas as universidades brasileiras, para discutir a imediata implantação da disciplina Direitos Humanos, de forma obrigatória pelo menos nos cursos de Direito; criação de núcleos ou comissões de direitos humanos em todas as universidades, assegurando a participação de todos os segmentos universitários; criação de cursos de pós-graduação em direitos humanos; 3) Promover atividades de formação para profissionais da rede de ensino básico e superior de forma a capacitá-los para o desenvolvimento dos temas ligados aos direitos humanos; 4) Incluir em todas as academias de polícia civil, militar e federal Direitos Humanos como disciplina obrigatória, por lei. Para tanto, deverá ser buscada parceria com entidades da sociedade civil, militantes de direitos humanos e professores universitários que atuam na área, para que estes possam ministrar a referida matéria. Assegurar reciclagem permanente de todos os agentes da segurança pública (civis, militares e federais) em direitos humanos. Produzir e distribuir junto ao efetivo policial manual sobre direitos humanos; 5) Incluir nos cursos de formação para o Ministério Público e a Magistratura a discussão de

temas relativos a direitos humanos; 6) Incentivar e financiar ações de educação não formal de jovens e adultos em direitos humanos; 7) Assegurar que as agências de fomento à pesquisa e à extensão (federais e estaduais) incluam direitos humanos como área de financiamento; 8) Produzir e distribuir, nas escolas do ensino básico ao superior, de todos os estados, materiais educativos sobre direitos humanos;

Agora, passo às propostas sobre comunicação:

1 - Promoção de uma campanha nacional de direitos humanos que divulgue e incentive experiências de promoção nessa área. Assegurar nas propagandas governamentais a veiculação de temas relativos aos direitos humanos. Sugeriu-se, concretamente, que o Governo Federal, do mesmo modo que faz campanhas nacionais para promoção de seus interesses e metas, também faça uma campanha nacional sobre direitos humanos e democracia. E também a promoção de campanhas nacionais por rádio e TV, a exemplo da Campanha Contra a Exploração Sexual Infanto-Juvenil; 2) Proposição de um projeto de lei que obrigue os órgãos de comunicação a manter espaços e/ou programas que tratem de temas vinculados aos direitos humanos, respeito à vida e à cultura, que privilegiem a participação da sociedade civil em sua elaboração; 3) Abrir canais de divulgação dos direitos humanos nos vários meios de comunicação de massa (TV a cabo, rádios comunitárias e INTERNET.) sobre temas relativos aos direitos humanos. E incentivar a abertura de canais comunitários de TV a cabo pela sociedade civil; 4) Implantar em âmbito nacional e estadual linhas telefônicas especiais sobre direitos humanos; 5) Promover seminários nacionais sobre mídia, cultura e direitos humanos para discutir a questão ética na comunicação de massa; 6) Assegurar a participação ampla da sociedade civil no Conselho Nacional de Comunicação, que precisa ser efetivamente concretizado, urgentemente concretizado; 7) Realizar gestões urgentes junto ao CONAR — Conselho Nacional de Auto-Regulamentação Publicitária, para coibir a veiculação de peças publicitárias que atentem contra os direitos humanos; 8) Fiscalizar a aplicação das verbas publicitárias públicas; 9) Responsabilização criminal das empresas de comunicação que veiculam programas que desrespeitam os direitos humanos, por meio de ações do Ministério Público, do próprio Governo Federal ou por intermédio de parcerias com entidades da sociedade civil; 10) Assegurar um espaço permanente em **A Voz do Brasil** para discussão de temas relativos aos direitos humanos, inclusive com a epígrafe Direitos Humanos, ao lado do noticiário do Senado, da Câmara dos Deputados e do Poder Judiciário.

O terceiro item é: Gestão e Monitoramento do Programa Nacional de Direitos Humanos. 1) Implementar a criação do Conselho Nacional de Direitos Humanos, ampliando a participação da sociedade civil com caráter autônomo, deliberativo e fiscalizador, que tenha o papel de gerir e monitorar o Programa Nacional de Direitos Humanos; 2) Criação dos Conselhos Estaduais de Direitos Humanos em todos os estados, com maioria da sociedade civil, autônomos, deliberativos, com o papel de gerir e monitorar os programas estaduais.

Parte final. Sugestões.

No âmbito governamental: 1) Criar um Fundo Nacional de Direitos Humanos, que possa financiar a implantação de um programa nacional em todos os estados da Federação; 2) Criar ouvidorias públicas em todos os estados; 3) Garantir a ampliação dos recursos a serem utilizados nas áreas sociais, como educação, saúde, habitação, segurança, entre outros. No âmbito das Comissões Legislativas de Direitos Humanos: 1) Instituir o Prêmio Negativo de Direitos Humanos para "agracer" os maiores violadores dos direitos humanos em âmbito nacional e estadual; 2) Implantar o Prêmio de Direitos Humanos, por intermédio da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal, para agracer personalidades, entidades, pesquisas, peças publicitárias, publicações e outras iniciativas de promoção dos direitos humanos. No âmbito da sociedade: 1) Criar uma Comissão Nacional de Mobilização, composta por um representante de cada estado, com o papel de monitorar a implantação de um Programa Nacional de Direitos Humanos; formar Comissões Estaduais de Mobilização; mobilização e articulação da sociedade civil. As respectivas comissões, cada uma em seu nível, terão como tarefa primeira a criação dos Conselhos de Direitos Humanos; 2) Garantir a multiplicação de espaços públicos de participação direta da sociedade civil, com autonomia, a fim de fiscalizar a implantação das políticas públicas; 3) Mobilizar a sociedade contra a destruição da educação pública; e, finalmente, uma sugestão bem concreta, que pode ser incentivada pelo Conselho Nacional de Direitos Humanos, pela Comissão da Câmara dos Deputados e outras entidades: que todas as entidades que possuem páginas na INTERNET sobre direitos humanos possam se encontrar em âmbito federal, estadual e municipal para um intercâmbio sobre os conteúdos dessas páginas na INTERNET.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) - Obrigado. Antes de chamar o representante do Grupo n.º 5, Direitos da Mulher, quero anunciar a presença da deputada Rita Camata, do PMDB do Espírito Santo; do deputado Humberto Costa, do PT de Pernambuco; do deputado Jair Meneguelli, do PT de São Paulo; de José Wilson da Silva, da Associação de Defesa dos Direitos e Pró-Anistia Ampla dos Atingidos por Atos Institucionais. Também estão presentes a Associação Brasileira de Anistiados Políticos, a Ação Brasileira de Anistiados Políticos; o vereador Paulo César Silva, de Poços de Caldas; o deputado federal Marcelo Deda, do PT de Sergipe; o secretário de Segurança Pública de Sergipe, Dr. Wellington Dantas Marques; o procurador-geral de Justiça de Roraima, Sr. Sales Eurico Freitas.

Gostaríamos de chamar o representante do Grupo n.º 5, Direitos da Mulher, o deputado estadual do Acre, Elson Bezerra. Reitero o apelo para que o nosso representante destaque os principais pontos, porque todos estão acompanhando o relatório, uma vez que já o receberam.

O SR. ELSON BEZERRA - Serei breve, Sr. presidente.

Nosso grupo temático discutiu sobre os direitos da mulher e concluiu pelo seguinte relatório: I - Avaliação do Programa Nacional de Direitos Humanos. Houve uma avaliação

prejudicada em função dos aspectos genéricos apresentados, ante os termos utilizados nas metas a curto e médio prazos, tais como: ausência de divulgação do programa; falta de dados estatísticos; relatório a respeito das atividades; ausência do representante do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher para expor o programa de igualdades apresentado ao Governo e seus desdobramentos; falta de definição das responsabilidades e assunção dos compromissos no próprio enunciado dos itens do Programa Nacional de Direitos Humanos. II - Definir prioridades e indicar mecanismos e diretrizes para a sua implantação. a) Prioridades: assegurar a inclusão imediata e não a médio prazo das perspectivas de gênero na educação e treinamento de funcionários públicos, civis e militares, e nas diretrizes curriculares para o ensino fundamental e médio, com o objetivo de promover mudanças na mentalidade e atitude e o reconhecimento de igualdade de direitos das mulheres, não apenas na esfera dos direitos civis e políticos, mas também na esfera dos direitos econômicos, sociais e culturais; assegurar a geração e estatísticas que evidenciem salários, jornadas de trabalho, ambientes de trabalho, doenças profissionais e direitos trabalhistas da mulher, assim como: nas áreas de saúde e direitos reprodutivos; violência contra a mulher e nas demais áreas que envolvam os direitos sociais; implementação de um programa nacional de combate à violência contra a mulher, do Governo Federal, com inclusão de ações preventivas; assegurar a pesquisa e divulgação de informações sobre a violência e discriminação contra a mulher e sobre formas de proteção e promoção dos direitos da mulher; garantir recursos, no Orçamento da União, para implementar políticas públicas com relação à mulher; apoio à Comissão Especial criada no Congresso Nacional para estudos e implementação da plataforma de ação assinada pelo Governo brasileiro em 1995 em Beijing - China; assegurar a criação de centros integrados de assistência às mulheres sob risco de violência sexual doméstica; derrubada dos vetos à lei do planejamento familiar; garantir o funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. b) Mecanismos: o Governo, como um todo, deve assumir os compromissos e tomar iniciativas de implementar políticas públicas; estabelecer parcerias com entidades governamentais e não governamentais, a fim de garantir a implementação das políticas públicas apresentadas. III - Discutir e indicar meios para gestão e monitoramento do Programa Nacional dos Direitos Humanos, criar ou ampliar um comitê permanente com integrantes de diversos segmentos da sociedade, o qual se responsabilizará pelo monitoramento do programa. IV - Sugestões: que o Governo Federal convoque uma reunião de governadores para discutir o Programa Nacional de Direitos Humanos e sua implementação em seus respectivos estados, com o apoio de seus municípios; apresentação semestral de um relatório de ações desenvolvidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher concernentemente ao Programa Nacional de Direitos Humanos. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) - Obrigado.

Gostaria de anunciar a presença do deputado Federal Inácio Arruda, do PC do B do Ceará.

Passaremos para o Grupo n.º 6, Populações Negras, com Maria de Fátima Matos Silva.

A SRA. MARIA DE FÁTIMA MATOS SILVA - Bom dia a todos. O Grupo nº 6, que tratou do tema população negra, procedeu à leitura do Programa Nacional de Direitos Humanos e constatou que as ações propostas não foram, na sua grande maioria, implementadas. A conclusão a que chegamos é de que as questões relativas aos direitos humanos no Brasil não estão na pauta das prioridades do Governo, posto que não houve até agora uma séria demonstração de vontade política para implementar as propostas do Programa, ressaltando-se que esta falta de interesse político em adotar medidas propostas remete às constantes violações dos Direitos Humanos.

Em decorrência, exige-se que o Governo Federal empregue, para resgatar os compromissos que assumiu ao lançar o Programa, os mesmos esforços e recursos que tem empregado na promoção das reformas constitucionais e na emenda da reeleição do presidente da República.

Ações Prioritárias e Mecanismos para Implantação do Programa Nacional de Direitos Humanos: 1) Que o Grupo de Trabalho Interministerial, criado por decreto presidencial em 20 de novembro de 1995, com o objetivo de sugerir ações e políticas públicas de valorização da população negra, envie periodicamente, por intermédio do Ministério da Justiça, relatório de atividades e de suas proposições às Comissões de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Municipais; 2) Apoio às ações da iniciativa privada, com instituição de prêmios e ampla divulgação para as dez mais que praticarem as ações afirmativas para negros, mulheres e portadores de deficiências; 3) Incentivar a inclusão da perspectiva de raça e etnia na educação e nos treinamentos dos funcionários públicos, civis e militares; 4) Estabelecer novas diretrizes curriculares para o ensino fundamental e médio, com o objetivo de promover mudanças na mentalidade e nas atitudes da sociedade, bem como o reconhecimento da igualdade não apenas na esfera dos direitos civis e políticos, mas também na esfera dos direitos econômicos, sociais e culturais da população negra; 5) Determinar que o Ministério da Educação faça revisão nos materiais pedagógicos enfatizando a história e as lutas do povo negro na construção do nosso País, de modo a eliminar estereótipos e discriminações, utilizando para isso a rede pública de televisão, a TV Escola e outros programas públicos e privados; 6) Promover estatísticas sobre a evasão escolar, identificando os segmentos da população mais atingidos e proporcionando a sua recondução à escola; 7) Mecanismos para promover ampla divulgação e aplicação das convenções internacionais ratificadas pelo Governo brasileiro. O dispositivo da Constituição Federal e a legislação infraconstitucional que tratam da eliminação a todas as formas de discriminação racial; 8) Realizar com urgência máxima mapeamento, delimitação e titulação das áreas dos remanescentes de quilombos, uma vez que há previsão orçamentária para esse fim; 9) Implantar ações afirmativas para as empresas estatais; 10) Para a prevalência do princípio da dignidade humana no sistema penitenciário brasileiro, propomos a realização de uma campanha nacional pela dignidade humana

nos presídios; a) Realização de um censo nacional nos presídios, considerando-se as seguintes variáveis: 1. Recenseamento da população carcerária, identificando a composição étnico/racial; 2. Recenseamento dos presos em delegacias e distritos policiais, verificando a legalidade das prisões;

b) Prisões especiais com comutação e trabalhos comunitários para relativamente capazes, jovens de 18 a 21 anos, nos casos de furtos leves; c) Campanha nacional para revisão dos processos criminais; d) Educação para auto-estima. Criação de mecanismos específicos para presidiários, onde se revelem elementos para a reconstituição da auto-estima; e) Programa Nacional da Cidadania, ampla defesa e do devido processo legal. Programa de bolsas de estudo para estagiários dos cursos de Direito e Serviço Social, para o acompanhamento sistemático de indiciados, processados e sentenciados. 3 - Gestão e monitoramento do Programa Nacional de Direitos Humanos. Participação de entidades representativas da sociedade civil e de Direitos Humanos na gestão e monitoramento do Plano Nacional. 4 - Sugestão: Destinar parcela maior de recursos orçamentários para os órgãos e ações públicas voltadas para a valorização e promoção das populações negras.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (deputado Agnelo Queiroz) - Agradeço à Sra. Maria de Fátima.

Passaremos para o Grupo n.º 7, das Populações Indígenas. Falará a Sra. Jupira Terena.

Antes que a Sra. Jupira comece sua exposição, informo que o nosso Presidente, deputado Pedro Wilson, dirigiu-se a uma audiência com o Sr. presidente da República e, como vice-presidente da Comissão De Direitos Humanos, assumimos a presidência da Mesa.

Concedo a palavra à Sra. Jupira Terena

A SRA. IARA PIETRICOVISKY - Não sou Jupira Terena, sou Iara Pietricovisky e coordenei o Grupo 7, Populações Indígenas.

Num alerta a V.Exas., farei apenas uma pequena introdução, como coordenadora. Tive a anuência dos índios para ser a coordenadora. Trata-se de prática importante adotada no nosso grupo.

Outra observação importante: quem apresentará o relatório será a índia Jupira Terena, apresentando as conclusões a que chegamos. Como cidadã deste País, devo dizer que tudo que se refere às populações indígenas, no plano das políticas públicas oficiais, nem sequer saiu do papel. As únicas ações que vêm sendo praticadas promovem e ampliam a violência e o genocídio completo. Neste momento, recebemos informações de que os índios kaiowás-guaranis (do caso em que o juiz deu ganho de causa aos fazendeiros), estão promovendo um ato de suicídio coletivo.

Devo dizer a V.Exas. que isso é fruto da política oficial do Governo, na pessoa do Sr. presidente da República.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (deputado Agnelo Queiroz) - Concedo a palavra à índia Jupira Terena, que fará um resumo do Grupo 7, Populações Indígenas.

A SRA. JUPIRA TERENA - Em primeiro lugar, desejo um bom-dia a V.Exas., integrantes da Mesa, Sras. e Srs. deputados, e às comunidades indígenas aqui presentes.

Estou aqui representando a voz da mulher indígena.

O nosso grupo se reuniu ontem e fizemos alguns destaques.

Vários episódios foram registrados durante os debates, demonstrando que a violência contra as populações indígenas e a invasão de suas terras estão crescendo assustadoramente. Não existem ações efetivas por parte dos órgãos governamentais responsáveis, na busca de soluções para os problemas de violação de direitos dos povos indígenas. Os exemplos citados foram os casos do pataxó, nosso grande companheiro e líder indígena, e do guarani-kaiowá. Só em 1995, mais de cinquenta índios guaranis-kaiowás suicidaram-se por falta de perspectiva de vida e perda dos valores socioculturais. Esses índios trabalham como bóia-frias em plantações de cana-de-açúcar, muitos em condições de escravidão, inclusive crianças. Além disso, há registro de assédio sexual por garimpeiros e até por funcionários da própria FUNAI contra mulheres indígenas.

Foram identificados e registrados casos de omissão governamental nas ações de saúde e educação indígena. Foram citados vários exemplos, entre os quais os araras, em Rondônia, que estão com 90% da população infectada por doenças sexualmente transmissíveis; os makus, no Amazonas, que têm 90% de sua população com verminose, e grande parte com tuberculose. Além disso, entre os guaranis-kaiowás foi constatada enorme incidência de HIV, tuberculose e doenças venéreas, entre outras. Esses casos exemplares, em verdade, são uma expressão da situação da saúde da maior parte dos índios aldeados no nosso País.

Gostaria de dizer a V.Exas. que nós, indígenas, temos muitas preocupações com o direito das nossas terras. Esperamos que o governo leve a sério essa questão do índio. Infelizmente, o nosso atual governo não está dando ouvido às nossas vozes. Estamos gritando, para que chegue às consciências de S.Exas. que o povo indígena também é gente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (deputado Agnelo Queiroz) - Agradeço à índia Jupira.

Agradecemos à senadora Benedita da Silva a presença. S.Exa. terá de se ausentar, pois tem um compromisso no Senado Federal, devido à iminente ameaça de suicídio coletivo dos índios guaranis-kaiowás, citada anteriormente pela Sra. Iara e agora pela Sra. Jupira.

Já que o presidente desta Comissão, deputado Pedro Wilson, foi a uma audiência com o presidente da República, gostaríamos de delegar ao Prof. Paulo Sérgio Pinheiro a função de, em nome da Conferência, externar esta preocupação e pedir uma intervenção urgente do presidente da República para evitar mais uma catástrofe, que seria o suicídio coletivo dos índios guaranis-kaiowás. Em nome da Conferência, solicitamos que o companheiro faça esse pedido ao Sr. presidente da República, para tomar providências imediatas.

Gostaríamos de aproveitar para registrar a presença do representante do Conselho Federal de Psicologia, dos Conselhos Regionais de Psicologia de Brasília, do Amazonas, do Acre, de Roraima, de Goiás e do Tocantins.

Passaremos imediatamente para o Grupo n.º 8, cujo tema é a Reforma Agrária, com o Ten. Eduardo Lucena.

(foto 5)

O SR. EDUARDO LUCENA - Exmo. Srs. Deputados presentes, demais autoridades, senhoras e senhores, antes de iniciarmos, gostaríamos de salientar que, em que pese o tema em tela ser detentor quase diariamente dos maiores espaços na mídia nacional e até internacional, no que tange à constante violação dos direitos humanos dos que brigam pelo direito da propriedade da terra, na avaliação do PNDH — Programa Nacional de Direitos Humanos, por parte do nosso grupo, foi constatado que o mesmo apresenta tão-somente algumas citações e mesmo assim fora do tema específico, reforma agrária. Senão, vejamos:

1 - Avaliação do Programa Nacional dos Direitos Humanos.

1.1 - O PNDH não incorporou a maioria das propostas da 1ª Conferência Nacional de Direitos Humanos;

1.2 - Dentro das poucas propostas apresentadas, somente o Poder Legislativo aprovou alguns projetos de lei referentes aos seguintes itens: rito sumário, Lei Complementar n.º 8.896; Imposto Territorial Rural; intervenção obrigatória do Ministério Público nos dissídios coletivos pela posse da terra; procedimento especial para as ações possessórias, que é o Projeto de Lei n.º 490/95, em tramitação no Senado;

1.3 - O PNDH não previu mecanismos que interligassem as várias áreas do Estado na resolução das questões fundiárias;

1.4 - O Poder Executivo não cumpriu o único item que lhe foi destinado na agenda do PNDH, que era a elaboração de um mapa demonstrativo da violência rural.

2 - Ações Prioritárias e Mecanismos para a Implantação do Programa Nacional de Direitos Humanos.

2.1 - Mecanismos que possibilitem a desconcentração da terra;

2.2 - Resgate da função social da terra;

2.3 - Criar propostas e mecanismos que façam com que o governo assuma a sua responsabilidade nos conflitos gerados por reintegração de posse, deixando de tratar o assunto tão-somente como caso de polícia;

2.4 - Formulação de uma política agrária que vise à fixação do homem ao campo, gerando empregos;

2.5 - Elaboração de uma política agrícola diferenciada para a agricultura familiar;

2.6 - Definição de uma política voltada para a erradicação da violência no campo;

2.7 - Reconhecimento dos foros estadual e nacional como interlocutores da sociedade civil;

2.8 - Reforma do INCRA e auditoria em suas Superintendências;

2.9 - Pela rejeição da medida provisória que dispõe sobre a concessão de uso nas áreas de marinha;

2.10 - Empenho para a aprovação dos seguintes projetos de lei:

a - PL n.º 490/95, do Sr. deputado Domingos Dutra, que trata do procedimento especial para as ações possessórias, em tramitação no Senado;

b - PL n.º 929/95, do Sr. deputado Paulo Rocha, que especifica a penalização na utilização do trabalho escravo;

c - PS n.º 25/95, do Sr. senador Roberto Freire, que fala sobre a revisão judicial dos valores atribuídos aos imóveis desapropriados;

d - PL n.º 1.171/95, do Sr. deputado Nilmário Miranda, que descriminaliza a ocupação pacífica de terras ociosas;

e - PLP n.º 142/97, do Sr. deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, que dispõe sobre juros compensatórios nos processos de desapropriação para reforma agrária.

3 - Gestão e Monitoramento do Programa Nacional de Direitos Humanos.

3.1 - Maior participação da sociedade civil no monitoramento do Programa Nacional de Direitos Humanos;

3.2 - Implementar e incentivar os fóruns estaduais de direitos humanos;

3.3 - Incentivar a instalação dos conselhos estaduais de direitos humanos;

3.4 - Divulgação das ações do Programa Nacional dos Direitos Humanos via mídia oficial e INTERNET.

4 - Sugestões.

4.1 - Criação de um fundo nacional de direitos humanos, com gestão específica;

4.2 - Vincular a Secretaria Nacional de Direitos Humanos à Presidência da República, com orçamento e estrutura próprios;

4.3 - Criação de uma BBS exclusiva para monitoramento do PNDH, centralizada na Secretaria Nacional de Direitos Humanos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Agnelo Queiroz) - Obrigado, Ten. Eduardo Lucena.

Passaremos imediatamente para o nono grupo, o Grupo dos Direitos Sociais, com a Dra. Marisa Helena dos Santos.

Pedimos aos relatores que sejam mais rápidos e apenas destaquem os pontos principais, pois ainda abriremos um espaço de tempo para debater, antes do próximo intervalo.

A SRA. MARISA HELENA DOS SANTOS - Cumprimento todos os membros da Mesa e faço-o na pessoa do deputado Agnelo Queiroz, digno vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, os senhores, as senhoras, as comunidades indígenas, os representantes do Poder Legislativo e agradeço muito pela colaboração dos servidores da Câmara dos Deputados, especialmente os da Comissão de Direitos Humanos, sem a qual não poderíamos estar aqui hoje.

Precisamos afirmar que é muito bonito, é muito poético o que ouvimos por mais de duas ou três vezes aqui ontem e hoje, que o Brasil foi o segundo País a lançar o Programa Nacional de Direitos Humanos. É poético, é bonito o que isso representa no exterior, mas é preciso que o nosso Governo saia do programa.

As nossas normas programáticas já preconizadas pela Constituição Federal estão aí a repassar para toda a população que nós podemos enganar poucos por pouco tempo, mas muitos por muito tempo, jamais. É mais um programa, uma norma programática, mas, embora louvável, digna de elogios, é necessário que o Governo Federal desça do seu pedestal, concretize e implemente, que o nosso Legislativo se faça Poder e deixe de engavetar os nossos projetos e que os aprove ou os rejeite, mas dê uma satisfação à nossa comunidade, para que não seja enganada. Porque não é fácil explicar para a população que cada um tem direito à saúde ou de assistência à saúde e que é dever do Estado prestá-la. Mas não temos normas para exigir que o poder público cumpra a lei e que assista, para que a nossa população não morra nas portas dos nossos hospitais privados e públicos, que não têm condição de atender à demanda.

Para se ter uma idéia da situação do nosso povo, os direitos sociais que ontem assimilamos ou examinamos não foram sequer contemplados pelo Programa Nacional de Direitos Humanos.

Quanto ao emprego, a Constituição fala que trabalho é um direito social. Ora, sabemos que trabalho o nosso povo não tem. Os índices de desemprego são alarmantes e a cada dia crescentes. Por isso nos preocupamos.

Vou falar somente sobre algumas questões essenciais, porque todos estão com os programas, e a leitura é cansativa.

É preciso que o governo tenha uma política de trabalho, uma política de emprego e quando a população estiver desempregada, lançada ao mercado informal, tenha assistência. Que ela simplesmente não saia da situação de empregado com um salário irrisório para um mercado informal, sem qualquer segurança, sendo policiada e muitas vezes tratada pelos agentes do Poder Público como um bandido. É apenas um pai de família que procura a duras penas, em um País que não tem uma política de emprego, sustentar sua família, seus filhos, para que não sejam menores abandonados e amanhã maiores delinqüentes.

Na área da habitação, infelizmente, a situação não é outra. Não há por parte do Governo Federal qualquer política nessa área. Como a população pode deixar de morar debaixo da ponte se não tem salário para custear o alto valor dos nossos aluguéis e muito menos acesso a financiamentos por parte das nossas instituições?

As nossas instituições a todo momento alardeiam que os créditos estão abertos, mas a população de baixa renda muitas vezes não tem sequer acesso aos gerentes ou a servidores que possam atendê-los, e, quando chegam a ter acesso a essas pessoas, a resposta — como há poucos dias tive uma reclamação de uma cidadã em Goiás — é que aquela liberação de financiamento por parte da Caixa Econômica não contemplava o salário de dois mínimos que ela percebia.

É preciso que os nossos governos da União, dos estados e até mesmo dos municípios tenham um programa de habitação. É preciso que a nossa população tenha dignidade para morar, tenha habitação decente para abrigar os seus dependentes.

Na área da saúde, a situação me parece ainda mais grave, porque sem assistência à saúde a nossa população morre, e isso é irreversível.

Temos a Proposta de Emenda Constitucional, n.º 169, que tramita lentamente no Congresso, e essa emenda preceitua que União, estados e municípios têm que aplicar, rigorosamente, assim como já fazem na área da educação, um percentual mínimo na área da saúde.

Hoje, a cada lei de dotação orçamentária, o Governo Federal reduz, muitas vezes, o percentual aplicado nessa área, dota e não repassa; os municípios nada aplicam; os governos dos estados, muito pouco e às vezes de forma equivocada.

Aliado a isso, temos um problema muito sério, o de que as nossas verbas não são fiscalizadas, e muitas vezes o que é repassado não é destinado à manutenção do Sistema Único de Saúde. Em consequência, nosso povo é doente porque não tem assistência preventiva, como manda a Constituição.

Quanto ao meio ambiente, é necessário ter atenção às nossas populações futuras. Se hoje já somos muito sacrificados, a nossa população futura, sem dúvida, poderá não ter condição de habitar este planeta.

É preciso que o governo, mais do que bandeira, empreenda ações concretas no sentido de conter a devastação, no sentido de conter a poluição, porque é muito séria a situação que hoje presenciamos a cada relatório elaborado pelos diversos órgãos encarregados dessa área.

Fizemos sugestões, e acredito que foram até mesmo genéricas. Por quê? Em relação ao Programa Nacional de Direitos Humanos, o que saiu do papel, que se tornou lei ou efetivamente se concretizou não foi em função do nosso programa, o que é extremamente lamentável.

Era preciso que, pelo menos, o nosso programa servisse de exemplo, porque todas as leis aprovadas, todo o avanço na área de direitos humanos — isso já foi dito ontem,

mas é até forçoso repisar — deram-se por derramamento de sangue, por ações infelizes, por atos que, muitas vezes, até acreditamos que a mente humana não chegaria a imaginar. E, se o PNDH fosse melhor monitorado, fosse melhor tutelado, quem sabe nós avançaríamos sem que pessoas viessem a ser, como estão sendo, sacrificadas.

Fizemos sugestões que se dão mais no campo dos portadores de HIV e AIDS; mas essas sugestões, na verdade, foram acanhadas, passaram por algumas correções. Os textos que os senhores hoje receberam, possivelmente, no futuro já os receberão com as correções feitas.

E, para finalizar, gostaria de dizer ao relator do Grupo E-4, salvo engano, que falou sobre educação e cultura, que, no Estado de Goiás, temos muitas dificuldades; são dificuldades estruturais do órgão do Ministério Público. Eu coordeno o Centro de Defesa do Cidadão da instituição, pela qual tenho muito respeito e orgulho, mas é claro que temos muitas dificuldades. No Estado de Goiás, os nossos promotores são submetidos, sim; não há um só ingresso na carreira sem passar por um curso, e esse curso impõe aulas de direitos humanos, sim. No nosso estado, temos procurado avançar no sentido de estar, não passando conhecimento que, muitas vezes, os profissionais da área de Direito já têm, mas sim chamando a atenção para a questão dos direitos humanos, sua importância, para a forma de tentar implementá-los e lutar contra a omissão do nosso poder público.

O SR. PRESIDENTE (deputado Agnelo Queiroz) - Dra. Marisa Helena, muito obrigado.

Chamaremos, agora, pelo Grupo 10, a irmã Rosita Milesi.

Antes, gostaríamos de avisar que faltam apenas dois grupos e, depois, ainda teremos um pequeno debate aqui. E gostaríamos de avisar a todos que, à tarde, quando retornarmos, vamos ter o lançamento de dois livros importantes, "Direitos Humanos e Violência: o que fazer?" e "Guerrilha do Araguaia: a Esquerda em Armas", que serão lançados logo no começo da tarde. E pretendemos encerrar até as 17h. Vamos ter eventos importantes nesse encerramento. Vamos receber aqui o pessoal do Grito da Terra, que fará o encerramento junto conosco, depois sairemos para um ato em frente ao Palácio do Planalto, com relação à questão indígena, sobretudo a propósito desses dois últimos episódios. Amanhã, haverá o julgamento do conflito de competência, que possibilita a liberação, a soltura dos assassinos do índio Galdino. E nós vamos aproveitar esta oportunidade para que a Conferência faça um ato público, simbólico, obviamente, em frente ao Palácio do Planalto. Portanto, a nossa Conferência ainda está a pleno vapor, e, por isso, estamos falando com os nossos amigos para se programarem para participar até o fim.

Então, com a palavra a irmã Rosita, por favor, do Grupo 10.

A SRA. ROSITA MILESE - Fui eleita pelo grupo como relatora por causa do meu sotaque, um identificativo de quem somos: estrangeiros, migrantes e refugiados.

Bem, queríamos destacar os pontos positivos em relação ao tema na área de migrantes, refugiados e estrangeiros. A própria inclusão do tema no Programa foi uma conquista

conseguida com o apoio da 1ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, um grande avanço na lei dos refugiados, ou melhor, ainda projeto de lei, proposto há um ano, que está em fase final de votação no Senado Federal. Nos próximos dias, esperamos já comemorar a aprovação da primeira lei nacional que implementa o estatuto dos refugiados no País. Está com um texto muito bom, nós acompanhamos, a Comissão de Direitos Humanos nos apoiou muito, e está em fase final de aprovação. Um grande avanço, realmente, que destacamos.

Outro avanço foi o espaço que se abriu para a sociedade de discutirmos este tema com o Executivo e o Legislativo. E um quarto seria a criação de comitês, ou melhor, comissões de cidadania, junto aos consulados brasileiros em alguns países. Essas comissões estão funcionando, evidentemente com algumas críticas, limitações e queixas também. Mas em vários países está funcionando a comissão de cidadania formada por participantes da área diplomática e de brasileiros residentes naqueles países. É um avanço que destacamos.

Ações prioritárias. Insistimos, veementemente, na anistia a estrangeiros. Há anos lutamos por isso. Temos vários projetos de lei; um avançou muito, mas, lamentavelmente, foi aprovado no Senado Federal com uma redação muito restritiva. Está agora na Câmara dos Deputados, para apreciação final, uma vez que é da Câmara dos Deputados e, pelas modificações sofridas, voltou para cá, mas estamos pedindo, insistentemente, à Câmara dos Deputados e à sociedade civil, que nos apoiem, para conseguirmos que a anistia a estrangeiros residentes no País seja da forma mais ampla e com menos restrições, porque, da forma como está proposta, ela se tornaria quase sem efeito ou, pelo menos, um benefício para poucos.

Pedimos também a aprovação e a discussão da nova lei de estrangeiros que está tramitando na Câmara dos Deputados desde 1991. Está ficando um pouco velhinha e não se aprova. Então queremos rediscuti-la e pedir, insistentemente, que se aprove a nova lei de estrangeiros.

Pedimos, também, a ratificação da Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos dos Trabalhadores Migrantes e de suas Famílias, uma convenção aprovada pela ONU em 1990; não foi ratificada pelo Brasil, e estamos pedindo, insistentemente, que se tomem providências neste sentido.

Pedimos a promoção de campanhas contra a discriminação de estrangeiros e a favor da solidariedade, sobretudo com os refugiados. E pedimos medidas que assegurem o direito de acesso à educação de crianças e adolescentes estrangeiros residentes no Brasil. Houve alguns avanços, mas ainda está muito precário e com grandes discriminações o acesso das crianças estrangeiras ou filhos de estrangeiros ao direito fundamental básico das crianças de acesso à educação.

Quanto à gestão e ao monitoramento do Programa Nacional dos Direitos Humanos, o nosso grupo sugere reivindicar a criação, no âmbito do Ministério da Justiça, de uma instância com a participação representativa da sociedade, objetivando o monitoramento do

Programa. Há um grupo, mas sabemos que a representação efetiva da sociedade civil está limitada, e não é propriamente uma participação efetiva, conforme tem sido proposto.

Quanto às sugestões, pedimos a esta Conferência que encontre uma forma de incentivar os países do MERCOSUL a elaborarem seus programas nacionais de direitos humanos, nos termos da recomendação da Conferência Mundial de Viena. Fundamentalmente porque, a partir desses planos, esperamos ter mais elementos de discussão coletiva para tratar de questões fundamentais de proteção dos trabalhadores migrantes nas relações de trabalho e todas as suas conseqüências, todos os direitos sociais que daí decorrem, ou que são relacionados à proteção dos trabalhadores, que já se movimentam, e muito, em função do MERCOSUL. Enfim, tais providências se tornam necessárias porque ainda não há absolutamente nenhuma disposição que contemple os trabalhadores como pessoas e sobretudo a defesa dos seus direitos fundamentais.

O SR. PRESIDENTE (deputado Agnelo Queiroz) - Irmã Rosita, obrigado.

Passamos, imediatamente para o Grupo 11, Portadores de Deficiência. Com a palavra o Sr. Claudio Vereza.

O SR. CLAUDIO VEREZA - A primeira observação é que este setor social é um dos que têm organização mais recente e também vive uma marginalização milenar, devido a uma mentalidade muito forte presente em todos nós. E essa situação se reflete numa presença muito pequena nesta Conferência de pessoas ligadas a essa área. Nosso grupo tinha apenas seis pessoas, apenas uma entidade de nível nacional, que é a Associação de Pais, Amigos de Portadores de Deficiências do Banco do Brasil, e nenhuma representação de instituição governamental, que eu saiba, que trabalhe nesse área. Isso também se reflete em alguns detalhes. Por exemplo, as instalações físicas deste auditório. Não sei se os senhores repararam, ele é bem moderno, bonito, mas não contempla a participação de pessoas que tenham dificuldade de locomoção. Os banheiros, por exemplo, os sanitários também não. Detalhes pequenos. Outra coisa, um reflexo disso, da pequena organização, de certa fragilidade da organização dos portadores de deficiência é que as propostas presentes no Programa são poucas, genéricas, incompletas e insuficientes. E até, de certa forma, algumas são mal formuladas, mal apresentadas. A impressão do grupo é que não houve um envolvimento de instituições que atuam na área para a elaboração dessas propostas.

Chegamos, no grupo, a fazer propostas de alteração do que está contido no Programa, mas achamos que deveria haver uma revisão completa das propostas, com a participação de entidades e instituições nacionais que atuam na área - já que os portadores têm, nas diversas áreas de deficiência, organizações nacionais que têm um acúmulo de debate - e também de instituições governamentais nacionais, estaduais e municipais, que também têm sua atuação e poderiam contribuir para a apresentação de um programa mais adequado e mais inserido na. Lembramos, por exemplo, que o programa não menciona o acesso ao emprego em empresas privadas. Não citou a Lei de Benefícios e de Custeio da Previdência Social, que tem um mecanismo de incentivo à entrada do portador no mercado da empresa privada.

Também o programa não lembra a necessidade de uma capacitação maior dos educadores no sentido de inserir os portadores de deficiência na rede regular de ensino. Aliás, o Programa cita até um programa de educação para o portador de deficiência, quando na verdade hoje se pensa em preparar a rede regular de ensino para incluí-lo, inclusive com campanhas na televisão, uma vez a sua inclusão não vem acompanhada de medidas efetivas para preparar o sistema regular de ensino para recebê-lo. Também não lembra a necessidade de o 3º grau tratar de questões ligadas a essa área, em todas as faculdades e todos os níveis.

Por exemplo, as escolas de Arquitetura deveriam ter esta preocupação, já que, no Brasil, temos uma norma técnica muito bem elaborada, que trata da sensibilidade ao meio físico dos portadores de deficiência. Então, há falta de sintonia entre os técnicos da área e as normas que já existem. Não só a norma da ABNT, mas também leis federais, estaduais, municipais, etc.

O programa cita, explicitamente, o programa de remoção de barreiras físicas. Nós desconhecemos qual é o programa. Acharmos que deve haver um programa para cada realidade, adaptado às condições de cada município, de cada cidade, de cada estado.

Lembramos também a necessidade de superar as chamadas barreiras atitudinais que, junto com as barreiras físicas, impedem que a pessoa portadora de deficiência participe como cidadão. Interessante que, quando cita a remoção de barreiras, o programa fala mais da área de turismo do que da vida diária. Cita a eliminação de barreiras em serviços da área de turismo.

Acharmos necessário que haja uma preocupação com a área de prevenção de doenças e acidentes causadores de deficiência — isso não está citado — e também há necessidade de aperfeiçoar os convênios existentes na área de assistência social, que o grupo de direitos sociais já citou, que hoje tem sucateado as entidades que efetivamente prestam serviços aos portadores de deficiência. Há falta de funcionamento eficaz destes convênios, que eram da antiga LBA e que hoje passam pelos conselhos de assistência social. É necessária a implantação urgente de um processo de municipalização, de repasse e atendimento no tocante a órteses e próteses e também necessidade de formação de técnicos em todos os níveis — federal, estadual e municipal. É necessário que se contemplem entidades que fazem pequenos projetos nessa área. Também há necessidade de que o SUS reformule a tabela de reembolso para aparelhos ortopédicos.

O benefício — prestação continuada — criado pela Lei Orgânica da Assistência Social precisa ser urgentemente reformulado para alcançar um número maior de pessoas, porque não contempla quase ninguém, apenas o portador de deficiência e o idoso que não consegue se prover, cuja renda familiar é de 25 reais. Ora, é preciso ser miserável entre os miseráveis. Há projetos de lei tramitando no Congresso sobre isso. Há um item, de Minas Gerais, recomendando a inclusão, nos censos do IBGE, de pesquisa sobre os portadores de deficiência, já que não temos dados no Brasil a esse respeito; tecnicamente é complicado, mas é necessário.

Quanto à gestão e ao monitoramento do Programa, achamos que tem de haver uma participação direta das entidades nacionais da área de portadores de deficiência e também dos órgãos governamentais. Creio que era isso.

Por último, apenas para ilustrar o quadro de dificuldades da área, ontem tentamos ter acesso a um decreto que está citado no Programa, pesquisamos aqui na Câmara, e o decreto não chegou às nossas mãos até hoje.

O SR. PRESIDENTE (deputado Agnelo Queiroz) - Obrigado, Cláudio. Passaremos ao último grupo, grupo doze, das minorias sexuais. Com a palavra o Sr. Luiz Mott.

O SR. LUIZ MOTT - Estimados companheiras e companheiros de luta pelos direitos humanos, coincidentemente, o último grupo a apresentar o seu relatório é o das minorias sexuais e, sintomaticamente, foi o grupo que teve a menor participação; apenas dois homossexuais, a coordenadora e uma simpatizante, para uma população de **gays**, lésbicas e travestis que deve representar por volta de 15 milhões de pessoas no Brasil. Se compararmos aos índios, que são mais ou menos 300 mil e têm aqui presentes mais de trinta representantes, podemos ver o nível de opressão, de baixa estima dos homossexuais, já que apenas dois, de 15 milhões, fizeram-se presentes aqui. Certamente, há aqui homossexuais não declarados, que por medo da opressão, do preconceito continuam escondidos.

E o que leva essas pessoas homossexuais, de práticas homossexuais ou bissexuais a se manterem na gaveta, em grande parte, é que, infelizmente, até defensores dos direitos humanos negam a humanidade aos homossexuais. O próprio deputado Hélio Bicudo, grande defensor dos direitos humanos, diz que a homossexualidade é incompatível com a finalidade última da espécie humana. D. Aloísio Lorscheider, que ganhou prêmio de direitos humanos do Núcleo de Estudos da Violência, declara freqüentemente que os homossexuais são doentes. O Presidente da OAB, Uchôa Lima, numa assembléia de representantes da OAB de direitos humanos disse: "Homossexualismo é anormalidade". Um absurdo tão grande quanto dizer que negro é uma raça inferior, que índio é uma raça inferior. São afirmações nazistas, pré-científicas, e não há a indignação dos outros defensores dos direitos humanos para protestar, para impedir que a CNBB, a Igreja Presbiteriana, a Igreja Batista façam moções contra o projeto que legaliza a parceria civil registrada dos homossexuais, projeto da Deputada Marta Suplicy. Ninguém protesta. E eles dizem que é anormalidade. O Papa, que vai visitar o Brasil em outubro, diz que a homossexualidade é intrinsecamente má, como se dizia há poucos anos que os judeus são intrinsecamente maus, porque mataram Deus e assim por diante.

De modo que o que peço, o que suplico, o que exijo é que vocês, que são lutadores pelos direitos humanos em geral, incluam os homossexuais na lista dos seres humanos, porque o próprio Programa Nacional de Direitos Humanos, que é um grande progresso em termos de legislação, em termos de posicionamento governamental, diz que os direitos humanos são direitos fundamentais de todas as pessoas, sejam elas mulheres, negros, homossexuais ou índios. Foi o primeiro documento oficial do governo em que se reconheceu a presença de cidadãos

homossexuais. Os homossexuais são citados ali por duas vezes, e, não obstante, os que me precederam estão reclamando exatamente, com justiça e com justeza, que não saíram ainda do papel as propostas governamentais no campo dos direitos humanos em relação à população negra, aos índios e às demais minorias.

Os homossexuais não foram objeto de uma proposta sequer no Programa Nacional do ano passado. A exigência nossa, com a solidariedade e com o apoio de vocês, é que sejam incluídas as nossas propostas, por questão de isonomia; não estamos pedindo privilégios, queremos simplesmente igualdade de direitos. Salientaria entre as ações prioritárias e mecanismos para a implantação do Programa Nacional de Direitos Humanos, primeiro — está no número três —, alterar os arts. 3º e 7º da Constituição Federal para incluir no texto constitucional a proibição da discriminação por orientação sexual.

Infelizmente, na Constituinte, quando enxugaram o texto, foi excluída essa pequena expressão: "É proibido discriminar por sexo, religião, raça e por orientação sexual". Nem queremos que proibam discriminar homossexual, mas a orientação sexual. Orientações sexuais são três: heterossexual, bissexual e homossexual. Ninguém pode ser discriminado pela sua orientação sexual, porque a ciência e os direitos humanos internacionais dizem que o hetero, o bi, ou o homo são pessoas que têm as mesmas capacidades e devem ter os mesmos direitos.

Garantir aos homossexuais a plena capacidade jurídica de assumir cargos em órgãos públicos civis, militares e no setor privado. É absurdo que o Código Penal do Exército ainda penalize os homossexuais, que não aceite os homossexuais. Temos de fazer uma campanha. Felizmente, os jornais de ontem e hoje estão declarando que o Exército está disposto, quando menos, a não prender os militares e os policiais homossexuais. É um primeiro passo para que também as Forças Armadas reconheçam que não há incompatibilidade entre ser um homossexual, um **gay** ou uma lésbica e ser um valente cidadão.

Implementar um programa nacional de prevenção da violência contra **gays**, lésbicas e travestis, obrigando-se a que nas estatísticas policiais haja sempre referência específica aos crimes perpetrados contra os homossexuais.

O Grupo **Gay** da Bahia, que eu presido, divulgou que, no ano passado, foram assassinados 126 homossexuais, vítimas da violência do machismo, uma média de um homossexual assassinado barbaramente no Brasil a cada dois dias e meio, sem que haja investigação, sem que haja punição exemplar dos assassinos. É fundamental que esta violência, que faz do Brasil o campeão mundial de assassinatos de homossexuais, se estanque através da educação e da solidariedade.

Penúltimo, proteger os homossexuais contra agressões e divulgação de idéias discriminatórias, seja pela imprensa, pelas igrejas ou por quaisquer outros meios de divulgação e informação. Duas vezes o principal jornal da Bahia, **A Tarde**, o maior do Norte e do Nordeste publicou: "Mantenha Salvador limpa, mate uma 'bicha' todo dia". É possível que as pessoas não sejam motivadas pela indignação, não se revoltem contra a instigação ao crime e ao

genocídio contra essa minoria social? É importante que haja indignação contra esse tipo de violação dos direitos humanos.

Apoiar a regulamentação da parceria civil registrada entre pessoas do mesmo sexo — Projeto de Lei n.º 1.151/95, de autoria da Deputada Marta Suplicy, em tramitação no Congresso Nacional. Não queremos privilégios. Eu, que vivo há onze anos com o meu parceiro, quero ter, caso ele morra antes de mim, os mesmos direitos e os mesmos benefícios das concubinas, das pessoas que vivem amasiadas ou casadas. Quero que ele tenha o direito de, se eu ficar doente, poder ir ao hospital visitar-me, porque nem sequer esse direito concedem aos homossexuais.

De modo que não estamos defendendo o casamento de véu e grinalda, embora em alguns países já se concedam aos homossexuais esse direito. O que queremos é o mínimo de direitos em termos de seguridade social, em termos de benefícios previdenciários e herança.

Espero que, no final, haja espaço para apresentação de moções e que o próprio Plenário desta Conferência apóie maciçamente o projeto da parceria civil registrada, apesar de toda a oposição por parte da Igreja, de muitos deputados, sobretudo os chamados evangélicos, que têm considerado esta relação pecaminosa, etc.

Em último lugar, incluir em todos os documentos oficiais e programas de direitos humanos a defesa da livre orientação sexual e da cidadania dos homossexuais, ao lado das demais minorias discriminadas.

Chega de falar só de negros, índios, mulheres e deficientes físicos. É obrigatório que se incluam também os homossexuais, doa a quem doer, porque a Ciência diz que não é doença a homossexualidade — o Conselho Federal de Medicina, desde 1985, e a Organização Mundial de Saúde, desde 1990; não é crime previsto nem no Código Penal, nem na Constituição; há pastores, padres e rabinos que garantem que não é desvio, vício ou pecado a homossexualidade; é apenas o preconceito que ainda justifica tantos assassinatos e tantas discriminações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Agnelo Queiroz) - Obrigado, Sr. Luiz Mott.

Vamos conceder a palavra, durante cinco minutos, pela importância e gravidade da situação indígena neste momento, ao cacique Aniceto.

O SR. ANICETO TSUDZAWÉRÉ - Bom dia ao pessoal que está participando deste encontro para poder relatar o que está acontecendo no governo de Fernando Henrique Cardoso.

Mas não vou dizer quem é culpado pelo que está acontecendo até hoje com o povo brasileiro, quem está fazendo bagunça aqui no Brasil, porque estão acontecendo muitas matanças.

Quem está governando isso aí? É o Sr. Fernando Henrique Cardoso. No tempo dos militares, não aconteciam esses problemas. Se aconteciam, logo se tomava providência para manter a ordem. Hoje esses problemas estão acontecendo com o povo indígena, com todos os brasileiros.

Como somos brasileiros legítimos e porque não fomos respeitados, com quem podemos resolver, para quem podemos correr para resolver a situação do povo indígena? Estamos aqui no plenário da Câmara dos Deputados, e também participam os Senadores. Quem são as autoridades, quem está fazendo a lei, quem faz a prova da lei dentro do Estatuto ou da Constituição — o Estatuto dos Índios e a Constituição dos brasileiros —, quem está protegendo isso? E os nossos parentes onde estão? Não estamos tendo condições de batalhar e resolver os problemas da violência, da invasão das madeiras e mineradoras. Como perdemos todos os territórios, estamos aqui para procurar resolver esse assunto.

E através do governo brasileiro, existem também o Ministério da Justiça e a Fundação Nacional do Índio — FUNAI; desde 1967, o fundador, José Campos Queiroz, e Jerônimo Madeira de Melo, e o Gen. Ismarte tiveram boa vontade para proteger os bens do povo indígena, e depois o José Apoena, filho de Francisco de Meireles, que fez o possível para criar o Superintendente, que causou sérios problemas para os povos indígenas, aparecem os crimes, violência, invasão das terras indígenas.

Quem distribui o poder da FUNAI? É o Cantídio Guerreiro, que deu para o Ministério da Saúde; agrícola foi dada para o Ministério da Agricultura; educação foi dada para o Ministério da Educação. Só ficou a demarcação das terras. E o que está acontecendo agora? A morte do povo indígena. Ninguém toma providências. Não existe Fundação Nacional do Índio — FUNAI. Hoje, quem é o atual Presidente? É o Julinho, que está sendo um moleque. Não estou entendendo o respeito dele. Será que ele está respeitando a lei? Será que está olhando o Estatuto do Índio? Ele ainda está correndo atrás dos índios, pedindo para ficar do lado dele, para ficar contra nós e as nações. Será que não tem vergonha? Quando invadi o gabinete dele, mandaram a Polícia Federal para prender o nosso guerreiro — como não deve prender o federal. O índio é federal e não foi respeitado. Foi até queimado o nosso parente pataxó. Foram criados problemas sérios na área dos pataxós e kaiowás, outros falam muito, estão cheios de problemas. Em Rondônia, Suruí, também há problemas sérios. Como tenho carta branca, estou assumindo a responsabilidade de tomar providências em tudo isso

Peço a cabeça do Presidente da FUNAI, Julinho. Por que o Fernando Henrique Cardoso está segurando ele no cargo? Por que ele está acompanhado de bandidos. Está aumentando a violência com o povo brasileiro, até a própria polícia está matando em São Paulo; os fazendeiros também; os madeireiros invadem as nossas terras e matam os índios. Assim também está o presidente da FUNAI, que está fazendo um mau serviço, um fruto podre com mau cheiro. Fui sábado às aldeias e voltei ontem à noite. Ouvi o grito das comunidades.

Precisamos resolver esta questão o mais rápido possível, e que o novo Ministro da Justiça mande embora logo o presidente da FUNAI, Julinho. Ele não pode continuar até o mês que vem, nem quinze dias, nem uma semana. Esta semana mesmo deve ser afastado da FUNAI, porque não cumpre o seu dever, a sua obrigação. Essa é a nossa parte, e reivindicamos isso. Os adolescentes precisam ser preparados. Como perdemos todos os territórios, os adolescentes precisam ser bem preparados, com boa vontade para o trabalho no órgão da educação, através da FUNAI, da prefeitura e do estado. Perdemos todos os territórios e não temos assistência para nossa saúde. Então, por isso, o serviço do presidente da FUNAI é sujo, como os porcos dos chiqueiros, os hipócritas. Não está aceitando benefícios do povo indígena brasileiro.

Queremos que os deputados, os senadores e as entidades compareçam para apoiar o povo indígena. Muitas entidades viajam para visitar os nossos parentes, dizendo que trabalham com a questão do povo indígena. Mas onde está o grito a favor dos índios? Hoje não vou falar muito. O presidente da FUNAI não é presidente coisa nenhuma. Queremos que seja afastado o mais rápido possível.

Era só isso que eu queria dizer.

O SR. PRESIDENTE (deputado Agnelo Queiroz) - Agradeço ao cacique Aniceto Tsudzawéré pelas suas palavras. Ele tem a nossa inteira solidariedade.

Vou dar alguns avisos importantes antes do intervalo.

Na parte da tarde, teremos uma programação intensa e gostaríamos de contar com a colaboração dos participantes. Vamos ter o lançamento de dois livros: "Direitos Humanos e Violência: o que fazer?" e "Guerrilha do Araguaia: a Esquerda em Armas". Haverá o lançamento do relatório do Tribunal Internacional contra o massacre de Eldorado dos Carajás. Teremos aqui também o lançamento do vídeo "Retratção Política em Toritama, Pernambuco", que é uma produção da CENARTE e do Grupo Tortura Nunca Mais, de Pernambuco, que contou com o apoio do Centro de Direitos Humanos em Memória Popular de Natal, que mostra o sepultamento de José Manuel da Silva.

Além disso, vamos ter o debate. Quem quiser se inscrever já pode fazê-lo. O primeiro inscrito vai ser o companheiro Dosa, que já pediu para se inscrever, e depois outras pessoas farão também a inscrição.

Sugiro que encerremos a reunião agora, a fim de voltarmos de fato às 14h, com a participação de todos os senhores. Vamos fazer todo o encaminhamento final e o debate hoje à tarde. Faremos o encerramento com chave de ouro com o Grito da Terra e um ato público ainda às 17h.

Há ainda outro livro que estará à disposição, juntamente com os outros lançamentos: "A Nova Esfera Pública da Cidadania", de Rubens Pinto Lira.

Está encerrada a reunião.

RELATÓRIOS DOS GRUPOS TEMÁTICOS

Seguem-se os relatórios dos 12 grupos temáticos que analisaram todo o texto do Programa Nacional de Direitos Humanos no primeiro dia da Conferência Nacional. A metodologia adotada por todos os grupos foi a de, inicialmente, avaliar o grau de implementação do PNDH em seu primeiro ano de vigência. Em seguida, buscou-se definir, dentre as ações previstas, quais são as consideradas prioritárias, assim como os mecanismos necessários para realizá-las. O passo seguinte foi definir os meios de gestão e monitoramento adequados. O trabalho de cada grupo foi concluído com a apresentação de sugestões de propostas a ser incorporadas ao Programa, de modo a preencher suas lacunas.

Encerrada essa primeira fase da avaliação, cada relator de grupo temático apresentou à plenária, no segundo dia da Conferência, as conclusões a que o seu grupo chegou. A partir daí, a avaliação foi encerrada com a adoção de propostas visando ao aperfeiçoamento de cada relatório parcial.

Desta forma, num trabalho conjunto que envolveu cerca de 600 pessoas, a Conferência analisou todo o PNDH. Esse trabalho, contudo, foi antecedido pelos painéis com o professor Paulo Sérgio Pinheiro, coordenador do Núcleo de Estudos da Violência, da USP; o deputado Nilmário Miranda, ex-presidente da Comissão de Direitos Humanos; e pelo coordenador do Movimento Nacional de Direitos Humanos, Jayme Benvenuto. Foram distribuídos aos conferencistas textos de avaliação do PNDH produzidos, entre outros, pela Comissão de Direitos Humanos e pelo Movimento Nacional de Direitos Humanos. Outro importante fator a instruir esta avaliação foi a realização de 10 conferências estaduais, além de outros encontros setoriais realizados com o objetivo de preparar a discussão na Conferência Nacional.

De acordo com deliberações da Conferência, uma comissão a ser constituída encaminhará de forma sistematizada seus resultados.

CRIANÇAS E ADOLESCENTES

1 - Avaliação do Programa Nacional dos Direitos Humanos

Medidas de Curto Prazo

1- Apoio CONANDA

O apoio não foi integral no que diz respeito à infra-estrutura necessária para o funcionamento eficaz com abrangência nacional, o que dificultou a implementação e socialização de suas resoluções.

2 - Apoio sócio-familiar

Falta informação sobre a atuação do Governo Federal quanto à destinação e aplicação de recursos para estes programas.

3 - Alteração de Legislação

Avaliação dos pontos conjuntamente: legislações penal e trabalhista:

Não houve nenhuma alteração em 1996.

As propostas do Programa deveriam ser mais objetivas e específicas no que se refere ao tipo de alteração, exceto a proposta de tipificação do crime de exploração sexual infanto-juvenil com penalização para explorador e usuário.

4 - Campanha contra a exploração sexual

Foi positiva na mobilização e visibilidade em todo país.

Mas faltam definições quanto à operacionalização da denúncia e procedimentos pós-denúncia.

5 - Medidas sócio-educativas

Não houve avanço, pois o reordenamento institucional está incompleto.

6 - Capacitação de conselheiros

Esta ação foi desenvolvida, tendo havido boa repercussão. Necessita, porém, maiores investimentos para ampliá-la.

7 - Adoção

O processo legislativo para isso está muito lento, não tendo tido avanços em 1996.

Faltam informação e articulação sobre as ações pertinentes.

8 - Mobilização

Necessidade de maior investimento.

9 - Merenda escolar

É positiva a descentralização e municipalização dos recursos da educação.

Faltou informação sobre a extensão dos recursos para creches que dependem de regulamentação do Congresso.

10 - Combate ao trabalho infantil

A ação evoluiu discretamente, com a criação do programa Criança Cidadã e das comissões de fiscalização de combate ao trabalho infantil pelas DRTs.

É necessário ampliar o alcance do programa e a ação fiscalizadora das DRTs.

11 - Papel dos meios de comunicação:

Positivo quanto à participação da mídia na divulgação das ações de garantias de direitos, bem como na denúncia da violência.

Mas negativo quanto aos programas e telenovelas, sem cunho pedagógico e contrariando o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Medidas de Médio Prazo

12 - Capacitação de profissionais

Falta informação quanto ao investimento do governo nas áreas de saúde, educação e segurança pública.

13 - Sistema de informações sobre violência

Foi positiva a retomada do Sistema de Informações para a Infância e a Adolescência - SIPIA, mas lenta a sua implementação nos estados.

Negativa a interrupção no processo de mapeamento das denúncias de exploração sexual infanto-juvenil, pelo Ministério da Justiça, junto às secretarias de segurança pública dos estados.

Medidas de Longo Prazo

14 - Reordenamento das instituições de privação de liberdade

Houve um importante trabalho de regulamentação por parte do CONANDA, necessitando, entretanto, de um maior investimento na implementação da mesma.

15 - Varas e delegacias especializadas

Pouco investimento impediu que se identificassem resultados importantes para a área.

2 - Ações Prioritárias e Mecanismos para Implantação do Programa Nacional dos Direitos Humanos

- Investir em políticas sociais por meio de programas como o da Renda Mínima Familiar e outros capazes de assegurar direitos;

- Implementar de forma mais ágil o sistema de monitoramento sobre violências contra crianças, especialmente em relação a mortes violentas e exploração sexual.

- Assegurar maior empenho na agilização do debate, aprofundamento e aprovação da legislação destinada a criar instrumentos indispensáveis à implementação do Programa.

- Criação das Varas especializadas para a responsabilização penal dos agressores e violadores dos direitos das crianças e criação das delegacias de proteção da criança.

3 - Gestão e Monitoramento do Programa Nacional dos Direitos Humanos

- Definição de secretarias específicas no âmbito de cada ministério para a execução das ações que lhes são atribuídas no Programa, com acompanhamento sistemático da secretaria executiva do ministério e garantidas como ações prioritárias.

- Garantia de inclusão das ações do Programa como ação prioritária de cada ministério.

- Criação de uma articulação interministerial de monitoramento do PNDH. Inclusão das informações deste monitoramento no sistema já existente no Ministério da Justiça e que já pode ser acessado na INTERNET. Além da internet, é importante remeter periodicamente relatórios de acompanhamento para as diferentes organizações e instâncias do Programa Nacional de Direitos Humanos.

- Criação do Cadastro Nacional de Inadimplentes Sociais (Pg. 15 do PNDH).

- Definição de uma forma que assegure recursos orçamentários para a execução das ações do programa.

4 - Sugestões

- Espera-se que a equipe formada para monitoramento do PNDH não seja mais um Conselho, e que seja composta por órgãos governamentais e não-governamentais.

- Não se pode trabalhar com a questão da criança e do adolescente sem tratar de um programa de apoio sócio-familiar, equipando-o com todos os recursos para garantir seu funcionamento.
- Existe a necessidade de uma política nacional que articule os recursos financeiros junto ao Ministério da Previdência e Assistência Social e Ministério da Justiça.
- A legislação precisa ser melhorada no que diz respeito à veiculação de temas que abordam a violência pelos meios de comunicação. É importante discutir um código de ética para os meios de comunicação de massa, bem como capacitá-los para o tratamento adequado da questão da criança e adolescente.
- Garantir o exercício dos direitos sociais, econômicos e culturais, por meio de um programa realmente nacional de renda mínima, de modo a garantir o acesso à escola e a erradicação do trabalho infantil.
- Ratificação da Convenção 138 da OIT e implantação da 146.
- Assegurar melhor tipificação da exploração sexual contra crianças e adolescentes.
- Instituição de varas especializadas e delegacias de proteção da criança, para a apuração e punição de crimes contra a criança e o adolescente.
- Descentralizar as políticas públicas administrativas direcionadas ao adolescente autor de ato infracional e estimular consórcio para implantação de estruturas destinadas a programas sócio-educativos, além de apoiar programas de ONGs que executam medidas sócio-educativas alternativas à internação. Desmonte das estruturas falidas, como as FEBEMs.
- Recomendar ao órgãos competentes do Poder Judiciário que orientem os juizes para a aplicação de medidas sócio-educativas alternativas à internação e assegurando o cumprimento dos prazos pela Justiça.
- Estimular a inclusão do Estatuto da Criança e do Adolescente nos programas dos concursos públicos para que uma grande parcela da sociedade tome conhecimento do seu conteúdo.
- Identificação dos países que exigem a realização de acordos bilaterais para intervenção e ações em favor da criança e do adolescente.
- Constituição de comissões parlamentares internacionais para buscar alternativas de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, principalmente com os países fronteiriços.
- Definição de um conjunto de ações "pós-denúncia" para dar retaguarda aos encaminhamentos necessários aos sistemas do tipo disque-denúncia, SOS Criança e outros. Não basta receber as denúncias. É preciso também apurar responsabilidades.
- Garantir o acesso gratuito à identificação datiloscópica oficial e a certidão de nascimento em todo o país, em todas as repartições responsáveis por sua expedição.
- Aumentar o investimento em capacitação de recursos humanos, notadamente entre os agentes do Estado que atuam diretamente na aplicação das políticas sociais básicas.
- Aceleração de implantação do SIPIA - Sistema de Informação Para a Infância e Adolescência, deslocando esta meta para o curto prazo, e apoiando ações que já vêm sendo desenvolvidas por ONGs e/ou instituições públicas.

JUSTIÇA/SEGURANÇA PÚBLICA

1 - Avaliação do Programa Nacional dos Direitos Humanos

- Das sugestões apresentadas nesta área pela I Conferência Nacional de Direitos Humanos, nada foi incluído no Programa Nacional.

- 1 - Criticada a retirada do projeto de lei que trata da proteção de testemunhas e vítimas de crimes, que estava em tramitação na Câmara dos Deputados;
- 2 - Não implantação dos meios efetivos de controle externo previstos no Programa Nacional;
- 3 - Falta de vontade política do Poder Executivo Federal para a implantação nacional do Programa;
- 4 - Falta de divulgação popular do Programa Nacional;
- 5 - Falta de recursos orçamentários para a implantação do Programa nacional.

2 - Ações Prioritárias e Mecanismos para Implantação do Programa Nacional dos Direitos Humanos

- 1 - Controle externo das atividades policiais, exercido inclusive por conselhos com participação da sociedade civil, a exemplo daqueles criados nos Estados do Ceará e de Pernambuco;
- 2 - Implantação de mecanismos de controle externo do Poder Judiciário;
- 3 - Criação de ouvidorias, nas esferas federal, estadual e municipal, no Poder Judiciário, nas Polícias e no Poder Legislativo;
- 4 - Reforma do Judiciário debatida com a sociedade civil;
- 5 - Reforma do Código Penal, bem como do Processo Penal e Penitenciário;
- 6 - Reforma do Sistema de Segurança Pública, assim como a criação do programa de proteção a vítimas e testemunhas nos estados e municípios.
- 7 - A II Conferência Nacional de Direitos Humanos deve indicar uma comissão para analisar os projetos de lei sobre direitos humanos e cidadania em tramitação no Congresso Nacional, visando sua urgente aprovação ou rejeição;
- 8 - Divulgação massiva, de forma popular, do Programa Nacional de Direitos Humanos;
- 9 - Inclusão do tema Direitos Humanos em todas as fases do ensino escolar;
- 10 - Inclusão de cursos sobre direitos humanos em toda formação e capacitação das polícias;
- 11 - Criação de banco de dados com os resultados do mapeamento da violência urbana e rural.

3 - Gestão e Monitoramento do Programa Nacional de Direitos Humanos

1 - Criação de uma comissão, indicada pela Plenária da II Conferência Nacional de Direitos Humanos, para elaborar uma agenda mínima, com cronograma, para implementação do Programa Nacional de Direitos Humanos;

2 - Criação e instalação de conselhos federal, estaduais e municipais, com ampla participação da sociedade civil, para o monitoramento do Programa Nacional de Direitos Humanos e de seus desdobramentos estaduais e municipais;

3 - Criação de um Fórum Nacional de Direitos Humanos, nos moldes do Pacto pela Infância, de modo a estabelecer a mais ampla participação na gestão do Programa Nacional de Direitos Humanos.

4 - Sugestões

1 - Propostas de Emenda Constitucional:

- Desmilitarização da Polícia Militar e unificação das polícias, após amplo debate nacional;
- Inclusão da perícia oficial dentre as funções essenciais à Justiça, elencadas no capítulo IV da Constituição Federal;

2 - Eleição dos ministros do Supremo Tribunal Federal e juizes das demais instâncias, entre e pelos seus pares;

3 - Eleição das chefias policiais.

4 - Aprovar, em regime de urgência, o projeto de lei que transforma o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana em Conselho Nacional de Direitos Humanos, com emenda prevendo que, um ano após a sua instalação, sejam criadas formas de participação de entidades da sociedade civil na escolha de seus representantes.

5 - Criação de Juizados de Instrução.

6 - Resgate do compromisso do governo federal referente à apresentação de novo projeto de lei da proteção a vítimas e a testemunhas de crimes, retirado de sua tramitação pelo próprio governo em fevereiro de 1996.

7 - Criação do Estatuto do Policial, prevendo código disciplinar que respeite a cidadania do agente policial, a exemplo do Estado de Pernambuco.

8 - Facilitação do acesso popular à Justiça.

9 - Melhoria nos serviços e na estrutura da Defensoria Pública.

10 - Ampla discussão nos estados sobre a participação da sociedade civil nos conselhos estaduais de direitos humanos, o papel de cada setor nos conselhos e sua autonomia na relação com o poder público.

11 - Conscientização da mídia para ampla educação popular sobre cidadania, solidariedade e para divulgação do Programa Nacional de Direitos Humanos.

12 - Elaboração de uma política nacional de segurança pública e justiça para gerenciamento do sistema policial.

13 - Definir responsabilidades e competências para a implantação do Programa Nacional de Direitos Humanos.

14 - Inclusão do Relatório da I Conferência Nacional de Direitos Humanos no Programa Nacional de Direitos Humanos.

15 - Estudo para a criação de controle e fiscalização das empresas de segurança privada;

16 - Agilização do processo de autonomia da perícia oficial nos Estados e no Distrito Federal.

SISTEMA PENITENCIÁRIO

1 - Avaliação do Programa Nacional dos Direitos Humanos

Dos 14 itens propostos nesta área pela I Conferência Nacional de Direitos Humanos, seis deles foram incorporados ao PNDH.

A execução do Programa Nacional de Direitos Humanos no que tange ao sistema penitenciário foi praticamente inexistente. Dos quinze itens elencados, apenas dois foram efetivamente iniciados: um projeto de lei que institui penas alternativas e outro que acelera os processos de execuções penais foram encaminhados ao Congresso Nacional em dezembro de 1996 pelo Governo Federal. E a proposta de desativação do Carandiru limitou-se até agora ao início de certos procedimentos licitatórios. Nossa conclusão, portanto, é de que a ação do Estado nessa área foi extremamente tímida.

2 - Ações Prioritárias e Mecanismos para Implantação do Programa Nacional dos Direitos Humanos

Consideramos que as conferências estaduais de direitos humanos são instrumentos importantes para a implementação do Programa Nacional de Direitos Humanos, uma vez que elas permitem a integração das realidades regionais com o contexto nacional.

É necessário que o Governo Federal faça publicar cartilhas com o Programa Nacional de Direitos Humanos, a serem distribuídas para toda a sociedade brasileira, especialmente para estimular a realização de conferências estaduais e possibilitar o debate.

3 - Gestão e Monitoramento do Programa Nacional dos Direitos Humanos

A gestão e monitoramento do Programa cabe especialmente ao Governo Federal no que diz respeito à apresentação de projetos de lei, formulação de política nacional penitenciária e dotação orçamentária, assim como ao Congresso Nacional cabe a apreciação e votação das proposições e ao Presidente da República a sua sanção. Da mesma forma, o Poder Judiciário tem papel decisivo na aplicação de penas alternativas, fiscalização e controle do sistema prisional, no âmbito de sua competência. Da mesma forma, a sociedade organizada deve participar, exercendo ação fiscalizadora e propositiva.

4 - Sugestões

Dada a gravidade da questão prisional no País, propomos como adendo ao Programa Nacional de Direitos Humanos as seguintes medidas:

1 - garantir o direito de voto do preso ainda não condenado com sentença transitada em julgado;

2 - formulação de planos de carreira, visando a valorização do pessoal penitenciário;

- 3 - não-contingenciamento da dotação do Fundo Penitenciário Nacional;
- 4 - realização de censo penitenciário no exterior, visando formar banco de dados e acompanhar os processos de brasileiros;
- 5 - divulgação e valorização da ressocialização dos presos;
- 6 - adoção pelos estados de um único regimento interno para os presídios;
- 7 - criação de um banco de dados informatizado, disponibilizando o número de vagas nos presídios;
- 8 - aumento do número de varas de execuções penais com os respectivos titulares;
- 9 - revisão da Lei de Entorpecentes;
- 10 - reiteramos as medidas propostas na I Conferência Nacional de Direitos Humanos não incorporadas ao Programa Nacional de Direitos Humanos:
 - reestruturar o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça, assim como os conselhos estaduais, democratizando-os com a participação de entidades representativas da sociedade civil e sistematizando os serviços penitenciários, integrando-os sempre em órgãos da administração direta;
 - assegurar transparência na aplicação da verba do Fundo Penitenciário Nacional e condicionar a liberação da mesma à existência de conselhos comunitários e à observância das regras mínimas da ONU para tratamento dos detentos;
 - estimular mecanismos de agilização no fornecimento de laudos técnicos pela Comissões Técnicas de Classificação e Centros de Observação Criminológica, com o credenciamento de profissionais pelo Sistema Único de Saúde;
 - incluir, na Lei de Execuções Penais, o direito à visita íntima a todos os presos, homens e mulheres;
 - garantir aos presos a possibilidade de remição por dias de estudo;
 - estimular o benefício de prisão domiciliar aos detentos soropositivos de HIV que já desenvolveram a doença;
 - urgente alteração do Código Penal, ampliando as possibilidades da aplicação de penas alternativas à pena privativa de liberdade.

EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1 - Avaliação do Programa Nacional dos Direitos Humanos

Para a área da Educação e Comunicação o grupo entende que não foram implementadas as ações previstas pelo PNDH, além de entender que as propostas são genéricas e, em alguns casos, até contraditórias.

2 - Ações Prioritárias e Mecanismos para Implantação do Programa Nacional dos Direitos Humanos

Educação:

- 1 - criação de uma Comissão Nacional Paritária, formada pelos Ministérios da Educação, do Desporto, e da Justiça (por meio da Secretaria de Direitos Humanos), afim de: elaborar uma proposta, discutir e implantar um Programa de Educação Interdisciplinar em Direitos Humanos, com conteúdos obrigatórios nas diversas disciplinas, nos diversos níveis de ensino; acompanhar e inserir

esse debate na elaboração dos Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino básico; garantir a obrigatoriedade da disciplina Ética em todos os níveis de ensino, inclusive na educação à distância.

2 - promoção de um encontro entre todas as universidades brasileiras, para discutir a imediata implantação da disciplina Direitos Humanos, obrigatória pelo menos nos cursos de Direito e a realização de programas de pesquisa e extensão em Direitos Humanos; criação de núcleos ou comissões de direitos humanos em todas as universidades, assegurada a participação de todos os seus segmentos; criação de cursos de pós-graduação em Direitos Humanos.

3 - promover atividades de formação para profissionais da rede de ensino básico e superior de forma a capacitá-los para o desenvolvimentos dos temas vinculados aos direitos humanos.

4 - incluir em todas as academias de polícia (civil, militar e federal) Direitos Humanos como disciplina obrigatória por lei. Para tanto, deverão ser buscadas parcerias com entidades da sociedade civil, militantes de direitos humanos e professores universitários que atuam na área, para que estes possam ministrar a referida matéria, assegurando a reciclagem permanente de todos os agentes da segurança pública (civis, militares e federais). Produzir e distribuir junto ao efetivo policial manual sobre direitos humanos.

5 - incluir nos cursos de formação para o Ministério Público e a Magistratura a discussão de temas relativos a direitos humanos.

6 - incentivo e financiamento das ações de educação não formal de jovens e adultos em direitos humanos.

7 - assegurar que as agências de fomento à pesquisa e à extensão (federais e estaduais) incluam os direitos humanos como área de financiamento.

8 - produzir e distribuir materiais educativos sobre direitos humanos, destinado às escolas, do ensino básico ao superior, de todos os estados.

Comunicação:

1 - promoção de uma Campanha Nacional de Direitos Humanos que divulgue e incentive experiências de promoção dos direitos humanos, veiculadas por rádio, TV, **outdoors** e outros meios, a exemplo da Campanha Contra a Exploração Sexual Infanto-Juvenil;

2 - assegurar nas propagandas governamentais a veiculação de temas relativos aos direitos humanos;

3 - propor projeto de lei que obrigue os órgãos de comunicação a manter espaços e/ou programas que tratem de temas vinculados aos direitos humanos, do respeito à vida e à cultura, e que privilegiem a participação da sociedade civil em sua elaboração;

4 - abrir canais de divulgação de temas relativos aos direitos humanos nos modernos meios de comunicação de massa (TV a Cabo, Rádios Comunitárias, Internet...). Incentivar a abertura de canais comunitários de TV a cabo pela sociedade civil;

5 - promoção de seminários nacionais sobre Mídia, Cultura e Direitos Humanos, para discutir a questão ética na comunicação de massa;

6 - assegurar a participação ampla da sociedade civil no Conselho Nacional de Comunicação.

7 - realizar gestões urgentes junto ao Conselho Nacional de Autoregulação Publicitária - CONAR, a fim de coibir a veiculação de peças publicitárias que atentem contra os direitos humanos;

8 - responsabilização criminal das empresas de comunicação que veiculam programas que desrespeitam os direitos humanos, por ação do Ministério Público ou do próprio governo federal;

9 - assegurar um espaço na Voz do Brasil para a discussão de temas relativos aos direitos humanos.

3 - Gestão e Monitoramento do Programa Nacional de Direitos Humanos

1 - criar Conselho Nacional de Direitos Humanos, com ampliação da participação da sociedade civil, autônomo, deliberativo e fiscalizador, que tenha como função a gestão e o monitoramento do PNDH;

2 - criação dos Conselhos Estaduais de Direitos Humanos, com maioria de representantes da sociedade civil, autônomo, deliberativo e fiscalizador, tendo como função a gestão e o monitoramento dos Programas Estaduais de Direitos Humanos.

No âmbito governamental:

1 - criar um Fundo Nacional de Direitos Humanos, que possa apoiar o financiamento da implantação do Programa Nacional em todos os estados da Federação;

2 - criação de Ouvidorias Públicas em todos os estados;

3 - garantir a ampliação dos recursos a serem utilizados nas áreas sociais, como educação, saúde, habitação, segurança, entre outros.

No âmbito das Comissões Legislativas de Direitos Humanos:

1 - instituir o Prêmio Negativo de Direitos Humanos, para "agraciar" os principais violadores dos direitos humanos, em nível nacional e estadual;

2 - criação de um Prêmio de Direitos Humanos, pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal, para agraciar personalidades, entidades, pesquisas, peças publicitárias, publicações e outras iniciativas de promoção de direitos humanos.

No âmbito da sociedade:

1 - criação de uma Comissão Nacional de Mobilização, composta por um representante de cada estado, com o papel de monitorar a implantação do Programa Nacional de Direitos Humanos; e formação de Comissões Estaduais de Mobilização. Essas comissões, cada qual em seu âmbito, terão como tarefa primeira a criação dos Conselhos de Direitos Humanos;

2 - garantir a multiplicação de espaços públicos de participação direta da sociedade civil, com autonomia, a fim de fiscalizar a implantação das políticas públicas.

3 - Mobilização da sociedade contra a destruição da educação pública.

POPULAÇÕES NEGRAS

1 - Avaliação do Programa Nacional dos Direitos Humanos

A grande maioria das ações propostas no PNDH para esta área não foi implementada. Concluiu-se que os Direitos Humanos não estão realmente entre as prioridades do Governo Federal, uma vez que não houve séria manifestação de vontade política para implementação das medidas incluídas no PNDH. Esta falta de interesse político estimula as constantes violações dos direitos humanos. É preciso que o Governo Federal empregue, para resgatar os compromissos que assumiu ao lançar o Programa, os mesmos esforços e recursos que tem dispendido na promoção das reformas de cunho neoliberal e na emenda da reeleição.

2 - Ações Prioritárias e Mecanismos para Implantação do Programa Nacional dos Direitos Humanos

1 - que o Grupo de Trabalho Interministerial, criado por Decreto presidencial, em 20.11.95, com o objetivo de sugerir ações e políticas públicas de valorização da população negra, envie periodicamente, através do Ministério da Justiça, relatório de atividades e de suas proposições às Comissões de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Municipais;

2 - apoio às ações da iniciativa privada, com instituição de prêmios e ampla divulgação, para as 10 mais que praticarem ações afirmativas para negros, mulheres e portadores de deficiências;

3 - incentivar a inclusão da perspectiva de raça/etnia na educação e nos treinamentos dos funcionários públicos, civis e militares;

4 - estabelecer novas diretrizes curriculares para o ensino fundamental e médio, com o objetivo de promover mudanças de mentalidade e de atitude na sociedade, bem como o reconhecimento da igualdade da população negra, não apenas na esfera dos direitos civis e políticos, mas também na esfera dos direitos econômicos, sociais e culturais.

5 - que o Ministério da Educação revise os materiais pedagógicos, enfatizando a história e as lutas do povo negro na construção do nosso país, favorecendo desta forma a eliminação de estereótipos e discriminações. Utilizar para isso inclusive a rede pública de televisão, a TV Escola e outros programas públicos e privados dos meios de comunicação de massa;

6 - promover estatísticas sobre a evasão escolar, identificando os segmentos da população mais atingidos e proporcionando a sua recondução à escola;

7 - criar mecanismos para promover ampla divulgação e aplicação das Convenções Internacionais ratificadas pelo Governo Brasileiro, os dispositivos da Constituição Federal e da legislação vigente, que tratam da eliminação de todas as formas de discriminação racial;

8 - realizar, com urgência máxima, o mapeamento, delimitação e titulação das áreas remanescentes de quilombos, uma vez que há, inclusive, previsão orçamentária para este fim;

9 - para a prevalência do princípio da dignidade humana no sistema penitenciário brasileiro, propomos a realização de uma Campanha Nacional pela Dignidade Humana nos Presídios:

Para essa finalidade, propõe-se a realização de um censo nacional nos presídios, considerando-se as seguintes variáveis:

a. recenseamento da população carcerária, identificando a composição étnico-racial;

b. recenseamento dos presos em delegacias e distritos policiais, verificando-se a legalidade das prisões;

c. prisões especiais com comutação de trabalhos comunitários para relativamente capazes, jovens de 18 a 21 anos, nos casos de furtos leves;

d. campanha nacional para revisões de processos criminais;

e. educação para auto-estima, incluindo programa específico destinado a presidiários, que dê relevância a elementos para a reconstrução da auto-estima;

f. instituir o Programa Nacional da Cidadania no sistema prisional, assegurando-se ampla defesa e o devido processo legal. Deve ser incluído neste programa a concessão de bolsas de estudos para estagiários dos cursos de Direito e de Serviço Social que acompanhem sistematicamente os indiciados, processados e sentenciados.

3 - Gestão e Monitoramento do Programa Nacional de Direitos Humanos

Participação de entidades representativas da sociedade civil e de direitos humanos na gestão e monitoramento do Programa Nacional.

4 - Sugestão

1 - Destinar parcela maior de recursos orçamentários para órgãos e ações públicas voltadas para a valorização e a promoção das populações negras.

DIREITOS DA MULHER

1 - Avaliação do Programa Nacional de Direitos Humanos

A avaliação do PNDH foi prejudicada por fatores como a generalidade de metas apresentadas para essa área do Programa, a ausência de divulgação do programa, a falta de dados estatísticos e de relatório do Ministério da Justiça a respeito das atividades e a ausência de representante do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher para expor o plano de igualdade apresentado ao Governo bem como os seus desdobramentos.

2 - Definir prioridades e indicar mecanismos e diretrizes para a sua implantação

a) Prioridades:

- incluir entre as metas de execução imediata - tirando as do médio prazo - a perspectiva de gênero na educação e treinamento de funcionários públicos civis e militares e nas diretrizes curriculares para o ensino fundamental e médio, com o objetivo de promover mudanças de mentalidade e de atitude, bem como o reconhecimento da igualdade de direito das mulheres, não apenas na esfera dos direitos civis e políticos, mas também na esfera dos direitos econômicos, sociais e culturais;

- assegurar a geração de estatísticas que demonstrem salários, jornadas de trabalho, ambientes de trabalho, doenças profissionais e direitos trabalhistas da mulher, assim como nas áreas de saúde e direitos reprodutivos, de violência contra a mulher e nas demais áreas que envolvam os direitos sociais;

- implementação do programa nacional de combate à violência contra a mulher, do Governo Federal, com inclusão de ações preventivas;

- assegurar a pesquisa e a divulgação de informações sobre a violência e discriminação contra a mulher e sobre formas de proteção e promoção dos direitos da mulher;

- garantir recursos no Orçamento da União para implementar políticas públicas com relação à mulher;

- apoio à Comissão Especial criada para estudos e implementação da plataforma de ação assinada pelo governo brasileiro durante a Conferência de Beijing, em 1995;

- assegurar a criação de Centros Integrados de Assistência às Mulheres sob risco de violência doméstica sexual;

- derrubada dos vetos à lei do planejamento familiar;

- garantir o funcionamento efetivo do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.

b) Mecanismos:

- estabelecer parcerias com entidades governamentais e não-governamentais afim de garantir a implementação das políticas públicas apresentadas.

3 - Meios para gestão e monitoramento do PNDH

- criar ou ampliar um comitê permanente, integrado por diversos segmentos da sociedade civil, o qual se responsabilizará pelo monitoramento do Programa.

4 - Sugestões

- que o Governo Federal convoque uma reunião de governadores para discutirem o Programa Nacional de Direitos Humanos e sua implementação em seus respectivos estados, com o apoio dos municípios;

- apresentação semestral de um relatório de ações desenvolvidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher concernentemente ao Programa Nacional de Direitos Humanos.

REFORMA AGRÁRIA

1 - Avaliação do Programa Nacional dos Direitos Humanos

1 - O PNDH não incorporou a maioria das propostas da I Conferência Nacional de Direitos Humanos. Das poucas propostas apresentadas, somente o Poder Legislativo aprovou alguns projetos de lei referentes aos seguintes itens:

a) Rito Sumário, Lei Complementar 88/96;

b) Imposto Territorial Rural;

c) Intervenção Obrigatória do Ministério Público nos litígios coletivos pela posse da terra, Lei nº 9.415/96.

d) Procedimento especial para as ações possessórias (Projeto de Lei nº 490/95, em tramitação no Senado Federal);

2 - O PNDH não previu mecanismo que interligasse as várias áreas do Estado na resolução das questões fundiárias;

3 - O Poder Executivo não cumpriu o único item que lhe foi destinado na agenda do PNDH sobre a questão agrária, que era a elaboração de uma mapa demonstrativo da violência rural.

2- Ações prioritárias e mecanismos para implantação do Programa Nacional de Direitos Humanos

1 - Mecanismos que possibilitem a desconcentração da terra;

2 - Resgate da função social da terra;

3 - Criar propostas e mecanismos que façam com que o Governo assuma sua responsabilidade nos conflitos gerados por reintegração de posse, deixando de tratar o assunto tão somente como "caso de polícia";

4 - Formulação de uma política agrária que vise a fixação do homem no campo, gerando empregos;

5 - Elaboração de uma política agrícola diferenciada para a agricultura familiar;

6 - Definição de uma política voltada para a erradicação da violência no campo;

7 - Reconhecimento, pelo Governo Federal e governos estaduais, dos Fóruns Estaduais e Nacional como interlocutores da sociedade civil;

8 - Reforma do INCRA e auditoria em suas superintendências;

9 - Rejeição da Medida Provisória que dispõe sobre a concessão de uso na áreas de marinha;

10 - Empenho para aprovação dos seguintes projetos de Lei;

a) PL 490/95, do Deputado Domingos Dutra, que institui procedimento especial para as ações possessórias. Em tramitação no Senado;

b) PL 929/95, do Deputado Paulo Rocha, que penaliza a exploração do trabalho escravo;

c) PLS 25/95, do Senador Roberto Freire, que determina revisão judicial dos valores atribuídos aos imóveis desapropriados;

d) PL 1171/95, do Deputado Nilmário Miranda, que descriminaliza a ocupação pacífica de terras ociosas;

e) PLP 142/97, do Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, que dispõe sobre juros compensatórios nos processos de desapropriação para reforma agrária.

3 - Gestão e Monitoramento do Programa Nacional de Direitos Humanos

1 - Maior participação da sociedade civil no monitoramento do PNDH;

2 - Implementar e incentivar os Fóruns Estaduais de Direitos Humanos;

3 - Incentivar a instalação dos Conselhos Estaduais de Direitos Humanos;

4 - Divulgação das ações do PNDH via mídia oficial e Internet.

4 - Sugestões

- 1 - Criação de um Fundo Nacional de Direitos Humanos, com gestão específica;
- 2 - Vincular a Secretaria Nacional de Direitos Humanos à Presidência da República, com orçamento e estrutura própria;
- 3 - Criação de uma BBS (rede de comunicação) exclusiva para monitoramento do PNDH, centralizada na Secretaria Nacional de Direitos Humanos.

DIREITOS SOCIAIS

(Emprego, Habitação, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente)

1 - Avaliação do Programa Nacional de Direitos Humanos

O Programa Nacional de Direitos Humanos deixou de contemplar o tema Direitos Sociais, na forma aqui definida.

2 - Ações Prioritárias e Mecanismos para Implantação do Programa Nacional de Direitos Humanos

Emprego:

- 1 - Apoiar a aprovação do projeto de lei do Deputado Lindberg Farias, que assegura garantia de emprego ao portador do vírus "HIV" e "AIDS";
- 2 - Apoiar a aprovação do projeto de lei do Senador Eduardo Suplicy que cria o Programa de Renda Mínima;
- 3 - Incentivar políticas de geração de emprego e renda pelo poder público, com apoio às iniciativas comunitárias;
- 4 - Incentivar o desenvolvimento de campanhas informativas dos direitos e deveres do empregador e do empregado;
- 5 - Estimular a fiscalização e a inibição da precarização do trabalho, evitando perda de conquistas históricas dos trabalhadores;
- 6 - Estimular e apoiar campanhas esclarecedoras dos programas de geração de emprego pela iniciativa privada e pelo poder público;
- 7 - Incentivar a recuperação do poder de compra do salário mínimo;
- 8 - Apoiar a implantação de Projetos de Bolsa-Escola em todos os municípios;
- 9 - Estimular o desenvolvimento de mecanismos de esclarecimentos dos direitos do trabalhador desempregado e a viabilidade de acesso ao Seguro Desemprego, melhorando os valores de seus benefícios;

10 - Propugnar pela promoção da Reforma Agrária como forma de geração de emprego no campo;

11 - Formular política de apoio aos segmentos da população lançados ao setor informal de trabalho.

Habitação:

1 - Apoiar a aprovação do proposta de emenda à Constituição para a habitação;

2 - Incentivar a regulamentação e implementação do Fundo Popular de Moradia;

3 - Apoiar as formas de ocupação democráticas de loteamentos para moradia popular, com comprometimento do poder público em parceria com a sociedade;

4 - Estimular a criação e implementação de política habitacional popular;

5 - Definir instrumentos que garantam a função social da terra, nos termos da Constituição Federal;

6 - Incentivar a propositura de lei que torne obrigatória a presença no local do juiz ou do representante do Ministério Público, à ocasião do cumprimento de mandado de manutenção ou reintegração de posse de áreas urbanas, quando houver pluralidade de réus, para prevenir conflitos violentos.

Saúde:

1 - Incentivar a aprovação da "PEC nº 169", que impõe percentual mínimo de investimentos de recursos no Sistema Único de Saúde - SUS, pelas três esferas de governo : União, estados e municípios;

2 - Incentivar a sistematização e disseminação de informações relativas à assistência à saúde do portador do vírus HIV e AIDS, intercambiando e integrando instituições governamentais e não-governamentais;

3 - Implementar mecanismos de fiscalização da aplicação da legislação para tratamento, pelo SUS, do trabalhador acometido de "lesão por esforço repetitivo - LER";

4 - Apoiar a agilização da aprovação de lei referente à cobertura total de todas as doenças pelos planos de saúde, sem qualquer critério discriminatório;

5 - Incentivar a garantia do direito gratuito universal à saúde, conforme preconiza a Constituição Federal, inclusive com campanhas de esclarecimentos à população;

6 - Incentivar a criação de mecanismos de fiscalização da arrecadação e aplicação da CPMF.

Assistência Social:

1 - Incentivar a realização, ainda neste ano, das Conferências Nacional, Estaduais e Municipais de Assistência Social;

2 - Incentivar a criação e implementação dos Conselhos e Fundos Municipais da Assistência Social;

3 - Estimular a divulgação e o acesso aos benefícios da assistência social;

4 - Estimular a avaliação do Programa Comunidade Solidária e a sua revisão, de sorte a não descaracterizar a responsabilidade do poder público no campo da assistência social;

5 - Ampla divulgação quanto aos programas e benefícios da Lei Orgânica da Assistência Social;

6 - Implementação de processos de descentralização que assegurem meios e condições de desenvolvimento de programas e benefícios da assistência social pelos estados e municípios;

7 - Revisão dos critérios de concessão do benefício da prestação continuada;

8 - Transparência e ampla divulgação nos repasses de recursos da assistência social e em sua aplicação pelos estados e municípios.

Meio Ambiente:

1 - Incentivar a apresentação de projeto de lei que tipifique como crime atentatório à vida as ações antrópicas que implicam na perda da biodiversidade no Brasil;

2 - Que seja garantida, como essencial à vida, a preservação dos mananciais e recuperação das nossas águas interiores e subterrâneas. Neste sentido, apoiar a implementação do Plano Nacional de Recursos Hídricos;

3 - Incentivar política governamental de transporte coletivo associada à incorporação de tecnologias que utilizem combustíveis não poluentes;

4 - Propugnar pela apresentação de projeto de lei que obrigue a alternância no uso de veículos individuais nas grandes metrópoles;

5 - Estimular a obrigatoriedade da disciplina Ecologia nos currículos escolares, com desenvolvimento simultâneo de campanhas esclarecedoras à comunidade;

6 - Incentivar a fiscalização da produção e da comercialização de agrotóxicos, de modo a evitar seu uso indiscriminado e a exercer controle sobre propagandas abusivas.

3 - Gestão e Monitoramento do PNDH

1 - Estabelecer o monitoramento permanente do PNDH, através do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Humana;

2 - Implementação efetiva do cadastro federal dos inadimplentes sociais, nos termos do PNDH;

3 - Prioridade na implementação das propostas a curto prazo do PNDH;

4 - Definição da periodicidade do curto, médio e longo prazos do PNDH.

4 - Sugestões

1 - Potencializar o impacto de ações relativas a direitos do portador do vírus HIV - AIDS, incentivando o debate social sobre a legislação vigente e sobre os projetos em tramitação no Poder Legislativo;

2 - Fomentar o desenvolvimento de iniciativas comunitárias para promoção e defesa dos direitos fundamentais do portador do vírus HIV - AIDS;

3 - Implementação de políticas públicas relacionadas com a erradicação da pobreza, devendo as autoridades competentes promover a responsabilização dos agentes que descumprirem metas e programas;

4 - Disseminar amplamente informações sobre os direitos fundamentais, conscientizando a população quanto aos mecanismos de reivindicação junto às autoridades competentes.

REFUGIADOS, MIGRANTES E ESTRANGEIROS

1 - Avaliação do Programa Nacional de Direitos Humanos

1 - O fato de o PNDH incluir questões relativas aos refugiados, estrangeiros e migrantes é considerado um avanço.

2 - Algumas propostas constantes do PNDH tiveram um avanço significativo como, por exemplo, o projeto de lei relativo ao Estatuto dos Refugiados. Outras tiveram pouca ou nenhuma efetividade.

3 - Os avanços foram possíveis graças às articulações da sociedade civil com os Poderes Executivo e Legislativo.

4 - A criação de Comitês de Cidadania junto a Consulados brasileiros, com a participação de representantes consulares e de brasileiros residentes nos países, é um aspecto positivo.

2 - Ações Prioritárias e Mecanismos para Implantação do Programa Nacional de Direitos Humanos

1 - Anistia a estrangeiros residentes no Brasil, sem restrições injustificáveis e discriminatórias.

2 - Aprovação de nova Lei dos Estrangeiros dentro do contexto do novo cenário mundial de integração, assegurando-se a proteção e o respeito aos direitos humanos dos migrantes.

3 - Ratificação da Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos dos Trabalhadores Migrantes e de suas Famílias, aprovada pela ONU, em 1990.

4 - Promover campanhas e outras iniciativas contra a discriminação de pessoas de origem estrangeira.

5 - Propor medidas que assegurem o direito de acesso à educação à criança e ao adolescente estrangeiros residentes no Brasil.

3 - Gestão e Monitoramento do Programa Nacional de Direitos Humanos

1 - Reivindicar a criação, no Ministério da Justiça, de uma instância com a participação representativa da sociedade, objetivando o monitoramento do PNDH.

2 - Criação de uma instância no âmbito dos países que integram o Mercosul para tratar das questões de direitos humanos, sobretudo dos direitos sociais, econômicos e culturais.

4 - Sugestões

Que esta Conferência tome a iniciativa de estimular os países do Mercosul a elaborarem seus Programas Nacionais de Direitos Humanos nos termos da recomendação da Conferência Mundial de Viena.

PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS

1 - Avaliação do Programa Nacional de Direitos Humanos

1 - O Grupo foi formado por apenas 6 pessoas, com a presença de apenas uma entidade nacional de portadores de deficiências e nenhum organismo governamental. Apenas um membro do grupo participou de conferência estadual.

2 - O PNDH nessa área é bastante genérico, dando a impressão de que foi feito no improviso e sem envolvimento de pessoas ou organismos do setor. Por essa razão, nos pareceu incompleto e insuficiente.

3 - Do lançamento do Programa até hoje o grupo não tem informação de que tenha sido implantada nenhuma das ações previstas. Assim, o Programa ficou nas intenções, sendo algumas delas mal formuladas.

2 - Ações Prioritárias e Mecanismos para Implantação do Programa Nacional de Direitos Humanos

Revisão das Propostas do Programa, com a participação das entidades e instituições nacionais governamentais e não-governamentais.

3 - Gestão e Monitoramento do Programa Nacional de Direitos Humanos

Garantir a participação direta das entidades nacionais da área de portadores de deficiências, tanto na gestão como no monitoramento do programa.

4 - Sugestões

a) Para acrescentar:

1 - Que o estudo do Programa Nacional de Direitos Humanos seja incluído nos currículos de formação no ensino público de nível médio e superior destinado a formar técnicos em fabricação de aparelhos ortopédicos;

2 - Reformulação da tabela de reembolso do SUS para os aparelhos ortopédicos, hoje totalmente defasada, de modo a incluir tipos de aparelhos atualmente excluídos da tabela, além de próteses e órteses provisórias (que antecipam a colocação do aparelho definitivo);

3 - Implantação urgente de um processo municipalizado de repasse e atendimento a órteses e próteses com formação de técnicos e fomento à criação de pequenas oficinas. Para tais fins, utilizar recursos federais, estaduais e municipais e incentivar a participação de entidades representativas do setor no processo de produção de aparelhos;

4 - inclusão, nos recenseamentos oficiais do IBGE, de quesitos sobre portadores de deficiência.

5 - necessidade de programas nacionais de prevenção de doenças e de acidentes causadores de deficiências;

6 - fortalecimento e aperfeiçoamento dos convênios na área da assistência social, envolvendo o governo federal e entidades não-governamentais, contemplando também as pequenas entidades e pequenas iniciativas locais.

b) Para modificar:

Curto Prazo

item II

7 - acrescentar citação art. 7º, inciso XXXI, CF;

8 - observar lei sobre custeio, benefício, previdência social (empresa privada);

item III

9 - necessidade de controle social sobre os Meios de Comunicação Social para garantia desta proposta;

10 - incluir também as redes de rádio comunitárias;

Médio Prazo

item I

11 - a proposta está mal formulada. Sugerimos o texto do art. 208, inciso III da CF

12 - inclusão do portador de deficiência na rede regular de ensino com capacitação de educadores;

13 - Incluir no ensino de 3º grau as questões dos portadores de deficiência;

item II

14 - O grupo desconhece "o Programa de remoção de barreiras físicas". Para cada realidade deve ser elaborado um programa desse tipo, sempre acompanhado de campanhas, objetivando a superação de barreiras atitudinais;

15 - Não entendemos por que o turismo foi priorizado em detrimento da vida diária;

MINORIAS SEXUAIS

1 - Avaliação do Programa Nacional dos Direitos Humanos

O Programa Nacional de Direitos Humanos é o primeiro documento oficial do Governo Brasileiro a reconhecer a existência no país de cidadãos homossexuais - um importante progresso após tantos séculos de opressão e desconhecimento de mais de 10 milhões de homens e mulheres com orientação sexual homoerótica. Ressalte-se que os homossexuais são citados duas vezes no texto do Programa, fazendo referência também à proibição por orientação sexual. Porém, mesmo reconhecendo que os homossexuais estão entre as populações mais vulneráveis da sociedade brasileira, contraditoriamente o mesmo Programa que sugere 22 medidas contra o racismo, não ofereceu sequer uma proposta governamental de superação da violação dos direitos humanos dos homossexuais. Portanto, considerando que "os direitos humanos são direitos fundamentais de todas as pessoas, sejam elas mulheres, negros, homossexuais, índios..." os homossexuais, aqui representados pela Secretaria de Direitos Humanos da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis, inspirando-se nas mesmas reivindicações das demais minorias sociais, já na 1ª Conferência Nacional de Direitos Humanos (1996) propunha 11 medidas de proteção aos

direitos humanos dos gays e lésbicas - propostas que agora são ampliadas e que pleiteamos sejam incluídas na próxima revisão do PNDH.

2 - Ações Prioritárias e Mecanismos para Implantação do Programa Nacional dos Direitos Humanos

Considerando que dentre as populações mais vulneráveis, os homossexuais são também um dos segmentos mais frágeis, propomos 12 medidas de curto prazo, 3 de médio e 4 de longo prazo, com vistas a diminuir e erradicar a violência anti-homossexual, a saber:

Ações governamentais a curto prazo:

1. Adotar mecanismos de coleta e divulgação de informações sobre a situação dos homossexuais, particularmente sobre o problema da violência anti-homossexual;
2. Proteger os homossexuais contra agressões e divulgação de idéias discriminatórias, seja pela imprensa, igrejas ou quaisquer outros meios de divulgação e informação;
3. Apresentar proposta emenda à Constituição alterando os artigos 3 e 7, para inclusão da proibição da discriminação por orientação sexual;
4. Garantir aos homossexuais a plena capacidade jurídica de assumir cargos em órgãos públicos civis, militares e no setor privado;
5. Implementar um programa nacional de prevenção da violência contra os gays, lésbicas e travestis, tornando obrigatório que nas estatísticas policiais haja sempre referência específica aos crimes perpetrados contra os homossexuais;
6. Propor a criação de uma fundação ou secretaria de governo dirigida aos homossexuais, como existe para as mulheres, negros e índios;
7. Apoiar a regulamentação da parceria civil registrada entre pessoas do mesmo sexo, por meio do Projeto de Lei 1151/95, em tramitação no Congresso Nacional;
8. Incentivar programas de orientação familiar e escolar com o objetivo de capacitar as famílias e professores no sentido de conferir às crianças e jovens homossexuais o respeito à sua livre orientação sexual, prevenindo atitudes hostis e violentas, inclusive o uso abusivo de terapias corretivas;
9. Incluir em todos os censos demográficos e pesquisas oficiais do governo quesitos relativos à orientação sexual dos brasileiros;
10. Incluir em todos os documentos oficiais e programas de direitos humanos a defesa da livre orientação sexual e da cidadania dos homossexuais, ao lado das demais minorias discriminadas;
11. Apoiar a produção de publicações de documentos científicos que contribuam para a divulgação de informações corretas e anti-discriminatórias contra os gays, lésbicas e travestis;
12. Estimular que os livros didáticos enfatizem que muitos personagens históricos célebres foram praticantes da homossexualidade, eliminando os estereótipos negativos contra esta minoria sexual.

Ações governamentais a médio prazo:

1. Capacitar profissionais de educação para promoverem a consciência ética da tolerância das diferenças individuais através da destruição do estereótipo depreciativo dos homossexuais;

2. Promover o reconhecimento, o apoio e a defesa do homossexual dentro dos diversos grupos sociais;
3. Promover campanhas contra a discriminação (homofobia) e incentivo do reconhecimento das diferenças individuais nos meios de comunicação de alcance nacional.

Ações governamentais a longo prazo:

1. Incentivar ações que contribuam para a preservação da memória e fomento à produção cultural e ao resgate da história da comunidade homossexual no Brasil;
2. Formular políticas compensatórias que promovam social e economicamente a comunidade homossexual;
3. Apoiar a criação de varas, promotorias e delegacias especializadas em crimes envolvendo os homossexuais como vítimas da homofobia;
4. Promover campanhas junto aos profissionais da saúde no tocante ao esclarecimento dos conceitos científicos e éticos ligados à homossexualidade.

3 - Gestão e Monitoramento do Programa Nacional de Direitos Humanos

1. Que o presidente da República convoque os governadores dos estados para uma reunião a fim de que assumam com empenho a criação de Comissões Estaduais de Direitos Humanos;
2. Que seja constituída uma comissão de monitoramento do PNDH com integrantes da sociedade civil e das Organizações não-Governamentais;
3. Que o Programa Nacional de Direitos Humanos seja revisto e acrescido das sugestões aprovadas nesta 2ª Conferência Nacional, com ampla distribuição de exemplares em todos os estados;
4. Que seja constituída uma comissão para o acompanhamento dos projetos de lei em tramitação no Congresso relativos aos Direitos Humanos.

4 - Sugestões

Que a Secretaria Nacional de Direitos Humanos se empenhe em subsidiar e defender, dentre as populações mais vulneráveis, aqueles segmentos sociais considerados mais frágeis.

POPULAÇÕES INDÍGENAS

O grupo apresentou as seguintes propostas de ações imediatas:

Ao Governo Federal:

1 - Demarcação e regularização dos territórios indígenas, previstas nas Disposições Transitórias da Constituição Federal;

2 - Reestruturação do órgão indigenista, garantindo um processo democrático e participativo, principalmente com a presença das lideranças e representantes indígenas. Que, na nova proposta do órgão indigenista, seja constituído o Conselho Indigenista, como forma de controle e elaboração de propostas para as políticas públicas referentes à questão indígena;

3 - Que o Governo faça uma dotação orçamentária coerente com as ações propostas pelo Programa Nacional de Direitos Humanos;

4 - Reestruturação do sistema educacional no que se refere ao sistema de ensino e no conteúdo dos livros didáticos sobre as populações indígenas do Brasil;

5 - Abertura de mecanismos de financiamento direto às populações indígenas, através do Ministério da Agricultura, para projetos de desenvolvimento econômico sustentável;

6 - Ação imediata do Ministério da Saúde e do órgão indigenista em ações preventivas e de ataque às epidemias que vêm vitimando a maior parte das populações indígenas, principalmente crianças, mulheres e adolescentes;

7 - Que o órgão indigenista forneça um relatório anual sobre a situação dos conflitos fundiários, principalmente aqueles entre índios e pequenos posseiros, e apresente uma agenda de resolução imediata dos mesmos;

8 - Que se promova ampliação dos territórios indígenas que vêm apresentando um grande crescimento demográfico, além da revogação do Decreto nº 1.775/96, que está promovendo redução de territórios indígenas, especialmente os referentes à área de Raposa/Serra do Sol. Este é um exemplo de como o Decreto nº 1.775/96 veio prejudicar os interesses e os direitos das populações indígenas, garantidos pela Constituição Federal.

Ao Congresso Nacional:

1 - Que o projeto de lei que institui o novo Estatuto das Sociedades Indígenas seja votado pela da Câmara dos Deputados — onde está paralisado há mais de dois anos — e siga a sua tramitação para o Senado Federal;

2 - Aprovação da Convenção nº 169 da OIT, parada na Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal;

3 - Retomar as discussões do projeto de lei sobre saúde indígena, de autoria do deputado Sergio Arouca, parado na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados;

4 - Retomar as discussões do projeto de lei sobre o trabalho infantil, em tramitação na Câmara dos Deputados;

5 - Retomar as discussões e encaminhamentos sobre o Projeto de Lei Complementar nº 260, que trata do "relevante interesse da União" dentro das áreas indígenas;

6 - Que as Comissões de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias e de Direitos Humanos, da Câmara dos Deputados, e a de Assuntos Sociais, do Senado Federal, fiscalizem as verbas públicas destinadas à FUNAI.

Na Justiça Federal:

1 - Acompanhamento das ações judiciais referentes aos conflitos no território dos índios pataxós e guaranis-kaiowás, pois estão ameaçando promover um novo suicídio coletivo, em decorrência dos conflitos de terra existentes na área.

Gostaria de salientar essa questão dos guaranis-kaiowás. Hoje vence o prazo dado pelos fazendeiros para que os índios saiam da área Sucuri(?). Quero quer dizer que, a qualquer momento, eles poderão praticar o suicídio coletivo. Como estamos muito preocupados, pedimos às autoridades presentes que tomem uma providência urgente. As nossas propostas de moções são as seguintes:

1 - Solicitação de uma audiência com o presidente Fernando Henrique Cardoso, para levar as propostas de implementação imediata de questões relativas à política indigenista;

2 - Exoneração do atual presidente da FUNAI, Sr. Julio Gaiger, em decorrência de sua perda de legitimidade;

3 - Exigir que o novo Estatuto das Sociedades Indígenas assegure que o órgão indigenista continue tendo o seu papel protetor e o poder de polícia, em casos de desrespeito aos direitos indígenas.

PLENÁRIA FINAL

PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) - Declaramos aberta a plenária final da Segunda Conferência Nacional dos Direitos Humanos. Comunicamos que já estão inscritos para o debate o deputado Salatiel Carvalho, o deputado Mário Mamede e o professor Rubens Pinto Lyra, Carlos Wagner, Maria Márcia, deputado Marcos Rolim, Maria Emília, Denise Benedita, Pedro Montenegro, Jacinto Teles e o deputado João Leite.

Retomamos, pois, os trabalhos desta 2ª Conferência Nacional de Direitos Humanos. Hoje pela manhã ouvimos a exposição do Dr. José Gregori, secretário Nacional de Direitos Humanos e, depois, ouvimos os doze Relatores dos grupos temáticos, que apresentaram uma síntese das discussões realizadas na tarde de ontem.

Inicialmente, gostaríamos de fazer um pequeno informe da solenidade de comemoração de um ano do Programa Nacional de Direitos Humanos, realizada há pouco no Palácio do Planalto. Lá estivemos, convidados pelo presidente da República. Estiveram também presentes diversas pessoas que participam desta Conferência, o deputado João Leite, o deputado Hélio Bicudo, Oscar Gatica e Dermi Azevedo - ambos do Movimento Nacional dos Direitos Humanos - e a presidente do Conselho Estadual dos Direitos Humanos de São Paulo, Dra. Maria Inês Bierrembach, entre outros companheiros.

O presidente Fernando Henrique Cardoso reafirmou o compromisso do seu Governo com os direitos humanos e disse que todo o Governo é responsável pela política de direitos humanos. Foi uma solenidade rápida, e o ministro da Justiça divulgou portaria formando uma Comissão Ministerial para avaliar a situação da segurança pública no Brasil. O secretário Nacional de Direitos Humanos, Dr. José Gregori, também reafirmou o compromisso da Secretaria no sentido de implementar mecanismos de garantia dos direitos humanos, emblematicamente no dia de hoje, 13 de maio, um dia de luta pelos direitos humanos, por ser um dia que lembra a luta contra a discriminação racial.

Solicitamos a atenção de todos para alguns informes. Os certificados de participação nesta Conferência já estão disponíveis aos participantes que se credenciaram. Pedimos a quem não se credenciou, de maneira individual ou pelo órgão que representa, que o faça no balcão localizado na entrada deste plenário, afim de registro nos Anais desta Conferência. E quem não receber agora o certificado, poderá recebê-lo depois pelos Correios. Mas os certificados já estão à disposição daqueles que se inscreveram corretamente.

Também estão à disposição, na entrada do plenário, cópias de textos que foram distribuídos em resposta à solicitação de participantes. Inclusive, estamos mandando tirar cópia da proposta de São Paulo do seu Plano Estadual de Direitos Humanos. Se as cópias não forem suficientes para todos, porque o texto é volumoso, pedimos aos companheiros que conseguirem cópias que as multipliquem e as enviem pelo menos para as principais autoridades do seu estado: ao Poder Judiciário, Ministério Público, Poder Legislativo e Poder Executivo. O difícil, muitas vezes, é que a pessoa leva e guarda este tipo de texto como um documento pessoal. Trata-se de um documento para ser reproduzido e divulgado, e para isso contamos com a colaboração de todos.

Faremos agora o que seria o lançamento de seis obras importantes, que tratam de direitos humanos, cujos autores estão presentes.

Primeiramente, concedo a palavra ao Professor Rubens Pinto Lyra, primeiro presidente do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Humana da Paraíba, autor do livro **"A Nova Esfera Pública da Cidadania"**, que está sendo lançado hoje nesta Conferência.

Renovo o convite ao secretário Perly Cipriano e ao professor Romualdo para tomarem assento à Mesa, trazendo exemplares dos livros que estão lançando hoje nesta Conferência.

O SR. RUBENS PINTO LYRA - Agradeço ao deputado Pedro Wilson. Na verdade, para minha satisfação, trouxe 25 exemplares e 23 já foram vendidos.

Por outro lado, com a distribuição desse prospecto, creio que o conteúdo do trabalho fica conhecido pela grande maioria dos senhores. Devo apenas lembrar muito sumariamente que se trata de um trabalho engajado. Somente lerei o miolo da apresentação para, objetivamente, identificar para os que não conhecem ainda, o conteúdo do livro que organizei, intitulado **"A Nova Esfera Pública da Cidadania"**.

Trata-se de um dossiê inédito, com textos de secretários de Estado, promotores de justiça e procuradores da República, deputados estaduais e federais, vereadores, professores universitários e dirigentes de órgãos de cidadania, onde é mostrado como se estruturam e funcionam os principais colegiados da democracia participativa, conselhos e comissões de direitos humanos existentes no âmbito do Estado, no Poder Legislativo e nas universidades, assim como órgãos de caráter executivo, a exemplo das

coordenadorias de direitos humanos, ou de natureza fiscal, como o Ministério Público e as ouvidorias; além do instituto do **ombudsman**.

Numa fase de expansão desses órgãos da democracia participativa, que recebem o apoio retórico de quase todo o mundo e o apoio efetivo de muitos setores interessados na promoção dos direitos humanos e da cidadania, este trabalho destina-se a fornecer todo o material analítico e a legislação correspondente àqueles que estão nas suas cidades, na Assembléia onde milita o deputado ou em diversos outros locais onde se procura constituir uma comissão, um conselho de direitos humanos ou irradiar o instituto da ouvidoria pública, o **ombudsman**, que ainda está muito escassamente implantado em nosso País.

Eram apenas essas as palavras que queria trazer para registro.

Tenho no momento apenas dois exemplares, a quem interessar possa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) - Peço uma salva de palmas ao esforço e à contribuição da Paraíba, na pessoa do professor Rubens Pinto Lyra.

Com a palavra o secretário de Justiça do Estado do Espírito Santo, Perly Cipriano.

O SR. PERLY CIPRIANO - Deputado Pedro Wilson, companheiros e companheiras, pretendemos fazer o lançamento do livro "**Direitos Humanos e Violência: o Que Fazer?**"

Este livro é fruto de um seminário que durou quase duas semanas, no qual todos os palestrantes discutiram o tema "Direitos Humanos e Violência: o Que Fazer?". Embora esse debate tenha sido realizado durante duas semanas, as respostas são ainda extremamente insuficientes. Mas estimulamos as pessoas que participaram a discutir concretamente com a sua instituição, fosse ela governamental ou entidade civil, de forma a contribuir com críticas e sugestões.

O debate foi feito e houve questionamentos em cada uma dessas palestras. Portanto, estão registradas no livro as opiniões de cada palestrante e, por mais desconstruídas e contraditórias que tenham sido essas palestras, cada palestrante se responsabilizou pelo que disse.

Para o seminário, primeiramente, convidamos o deputado Estadual Elói Pietá, que veio de São Paulo, e, na época, havíamos convidado também o deputado Luiz Eduardo Greenhalgh. Apenas o deputado Elói Pietá pôde estar presente. Ele fez um relato bastante detalhado da luta que ele trava não só em São Paulo, mas em todo o Brasil. Também convidamos a Dra. Almerinda Capeli Saué, que era a chefe de Polícia do Espírito Santo na época, e Oscar Gatica, que também está aqui, representante do Movimento Nacional de Direitos Humanos. Convidamos também o representante do Ministério Público, Dr. José Dasi; a Dra. Sandra Mara, defensora pública; o comandante Carlos Magno da Paz Nogueira, que era o comandante da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo à época, também com uma longa experiência na área de direitos humanos para os

militares; o capitão Antônio da Costa Fernandez, advogado e professor de direitos humanos na Academia da Polícia Militar; Sônia Docsly, representando a OAB do Espírito Santo; Expedito, representando a Polícia Federal, que também está trabalhando de maneira bastante intensa com a questão dos direitos humanos, o que é um avanço muito grande; o reitor da Universidade, que se dedica também ao tema penitenciário — ele é um estudioso dessa área, tendo inclusive defendido tese sobre o assunto; a deputada Brice Bragato, que está entre nós. Convidamos também lideranças religiosas, como o pastor Silas, representante da Associação Evangélica de Pastores; o padre João Pedro Baresi e o pastor pataxó Ademário Taiguam, do Espírito Santo. Tivemos também a presença de Conrado Madrioli, da Central Tidieli, central sindical italiana, que tem uma longa experiência em lidar com a questão dos direitos humanos - em cada unidade prisional da Itália, existe um escritório da central sindical junto aos presos, não só cuidando dos direitos humanos, mas também levando em consideração que são trabalhadores e que precisam ser cuidados como tal, uma vez que, ao retornar à sociedade, também deverão retornar como trabalhadores. Cândido Mendes esteve lá também e fez uma excelente palestra. Esteve presente também Carmela Mazoreli, representando a polícia italiana, que, segundo as informações que nos deram - pode haver um equívoco - é, juntamente com a magistratura, uma das instituições que têm maior grau de respeitabilidade na Itália. Depois vinham o Papa, a Igreja, os sindicatos etc. Mas não só se considerando guardiões dos direitos, mas defensores intransigentes dos direitos humanos. E o livro contém um artigo do professor João Batista Werquinhof, um dos nossos paladinos na luta pelos direitos humanos.

Portanto, acredito que se trata de um livro que pode ser útil às pessoas. Tínhamos pensado no lançamento e agora fiquei em dúvida sobre como fazê-lo. Temos cerca de 30 ou 40 exemplares. Queremos fazer uma doação, e, já que não é possível para todos, que essa doação não seja aleatória. Vamos estudar aqui fora um mecanismo para entregar alguns livros por estados. A idéia era a de mandá-los para os Conselhos Estaduais de Direitos Humanos, para as bibliotecas, para as escolas, para a OAB. Vamos trabalhar com rapidez. Fizemos uma edição de três mil exemplares, e, posteriormente, encaminharemos exemplares para a OAB, os conselhos e também para as bibliotecas de cada estado. Portanto, fica feita a apresentação. Acredito que o livro pode ser de muita utilidade para todos nós.

É necessário que cada um diga o que pode fazer, porque sempre cobramos dos outros e é importante que tenhamos esse envolvimento governamental e não-governamental. Se não mexermos nas estruturas, não avançaremos. É preciso mexer nas estruturas e é preciso que os não-governamentais também participem de alguma forma dessa discussão com propostas, críticas e sugestões. Esse livro traz quase tudo isso, ou, pelo menos um pouco de tudo isso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) - Agradecemos ao secretário Perly Cipriano e passamos agora a palavra ao professor Romualdo Pessoa Campos Filho, autor de **"Guerrilha do Araguaia, Esquerda em Armas"**.

O SR. ROMUALDO PESSOA CAMPOS FILHO - Boa-tarde a todos.

Agradeço ao deputado Pedro Wilson, da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, a apresentação.

Eu gostaria de fazer uma rápida apresentação do livro. A história da Guerrilha do Araguaia, principalmente a partir do ano passado, quando a imprensa começou a pesquisá-la, ocupou muito espaço. Na verdade, a população hoje conhece mais sobre a guerrilha do que na época, no período de 1972 a 1975, em função da forte censura que se abatia sobre a sociedade brasileira.

A publicação do trabalho que desenvolvi é inédita do ponto de vista histórico, pois o que tínhamos antes eram relatos jornalísticos importantes, como o do Fernando Portela: "Guerra de Guerrilhas no Brasil". Trata-se portanto de uma pesquisa histórica, que demandou quatro anos e meio de trabalho e que culminou em uma dissertação de mestrado, à qual em seguida, após retornarmos à região, foram acrescentadas algumas partes. A guerrilha do Araguaia, na verdade, continua ainda sendo um tabu, principalmente dentro das Forças Armadas.

Ali, naqueles rincões do Brasil, no sul do Pará, uma região até hoje esquecida, lugar de muitos conflitos sociais em função de se ter constituído uma frente de expansão que abrigava uma população que vinha fugindo da seca do Nordeste - população esta que, em seguida, vai ser premida, expulsa da região, por força de grilagens que persistem até hoje naquela região - desenvolveu-se o maior movimento guerrilheiro que combateu a ditadura militar no Brasil. Portanto, a guerrilha do Araguaia ainda está para ser estudada em toda a sua profundidade, uma vez que os arquivos das Forças Armadas ainda não foram devidamente abertos.

Mas o livro traz uma contribuição importante para que a profundidade desse estudo venha a se desenvolver com mais intensidade. E o forte no livro, acredito, é que apresentamos os depoimentos de moradores da região, que atestam, primeiro, que inúmeros guerrilheiros foram mortos logo após terem sido presos com vida — testemunhos confirmam isso; segundo, que muitos moradores da região, muitos deles que não tinham nenhum envolvimento com a guerrilha, foram presos e torturados — alguns deles, presos durante até seis meses; e, terceiro, que uma quantidade muito grande de soldados, sem o mínimo de experiência, foi jogada naquelas selvas, e muitos deles pereceram ali.

A guerrilha do Araguaia é um acontecimento que precisa, de fato, ser inserido na História do Brasil, porque representa um momento importante da luta do nosso povo contra o arbítrio, contra a intolerância. Acredito que este trabalho vem contribuir com o resgate da nossa história, no momento em que se discutem, inclusive, as ações que foram desenvolvidas naquele período, em que só restava a uma boa parte da população brasileira o recurso à violência contra a ditadura, com o objetivo de se manifestar politicamente, uma vez que os plenários democráticos naquele momento estavam impedidos, impedindo-se que a sociedade se manifestasse.

O livro foi editado pela Editora da Universidade Federal de Goiás — acreditamos que um ótimo trabalho gráfico vem sendo desenvolvido ali — e traz um depoimento inédito, de um guerrilheiro sobrevivente, que até então não havia aparecido. Ele viveu durante vinte anos clandestinamente em São Paulo. Foi um dos mais experientes mateiros, guarda da comissão militar da guerrilha e encarregado de retirar o comandante militar Ângelo Arroio da área. Ele é conhecido como Zezinho. Mantivemos contato com ele no final do ano passado. Portanto, ele está vivo, e é hoje o último remanescente da Guerrilha do Araguaia, que participou da Terceira Campanha.

Estaremos vendendo o livro aqui por vinte e três reais. Esperamos que o pessoal possa adquiri-lo conosco.

Era isso o que tínhamos a dizer. Muito obrigado pelo espaço que nos foi concedido.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) - Obrigado ao professor Romualdo Pessoa Campos Filho.

Eu convido o ilustre deputado Hélio Bicudo para fazer o lançamento do Relatório do **"Tribunal Internacional — Julgamento dos Massacres de Eldorado de Carajás e Corumbiara"**, importante evento presidido por este deputado, à época presidente da Comissão de Direitos Humanos. O deputado Hélio Bicudo também fará o lançamento do **"Relatório de Atividades da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados"**, relativo a 1996, período de sua gestão como presidente deste órgão permanente da Câmara.

Gostaria de registrar a presença do deputado Eduardo Jorge, do PT de São Paulo, e do deputado Fernando Ferro, do PT de Pernambuco.

Informo que as publicações que serão lançadas aqui pelo deputado Hélio Bicudo estão à disposição no saguão de entrada, e que em seguida ele vai autografar os livros na entrada deste plenário.

O SR. DEPUTADO HÉLIO BICUDO - Sr. Presidente, companheiras e companheiros, esse relatório registra uma síntese do trabalho realizado pela Comissão de Direitos Humanos em 1996, um ano que foi realmente de lutas em defesa do Estado de Direito e do direito à vida.

Vamos verificar, pelo relatório, a atuação da Comissão no seu segundo ano de vida, um período em que procuramos potencializar uma característica típica da área de direitos humanos: a ação solidária das diferentes entidades que a ela se dedicam. Ela teve uma presença ativa em instâncias coletivas.

O Presidente da Comissão é um dos membros do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Ministério da Justiça, principal órgão da área no âmbito do Poder

Executivo Federal, e sua participação tem influído no sentido de dar mais dinamismo ao próprio CDDPH, em que pese a sua falta de instrumentos efetivos de atuação.

Quero ainda dizer que nós agora iniciamos um novo período. Aliás, o presidente da República, em discurso proferido hoje pela manhã, fazendo uma síntese daquilo que se pôde realizar no primeiro ano do Programa Nacional de Direitos Humanos, disse exatamente isto, que nós temos grandes desafios ainda pela frente. A herança da ditadura militar ainda é muito pesada e, evidentemente, dificulta a tomada de posição por nós que defendemos as causas relativas aos direitos humanos. Mas afiançou o que também temos repetido reiteradamente: que a luta pelos direitos humanos não é apenas a luta do Governo, não é a luta do Executivo, não é a luta do Legislativo, não é luta do Judiciário; é sobretudo a luta do povo. Na medida em que a sociedade civil se mobiliza para, não apenas expressar, mas para concretizar os seus direitos através de ações tópicas, vamos avançando nessa problemática dos direitos humanos.

Então, eu diria que, realmente este novo período, este novo ano que se inicia, cuja gestão cabe ao nobre deputado Pedro Wilson, uma das pessoas engajadas há muito tempo na luta pela implementação dos direitos humanos, é cheio de desafios e também de esperanças para a própria Comissão de Direitos Humanos.

De um lado, é preciso que façamos uma reflexão sobre o aperfeiçoamento de nossos métodos de trabalho, em busca de mais eficiência, com o objetivo de conquistar resultados concretos. De outro lado, essas esperanças não são apenas uma expressão retórica. Acho que elas são renovadas por um avanço inequívoco no que diz respeito à conscientização da universalidade dos direitos humanos e de sua afirmação em nosso País.

Na medida em que o Governo — e quando falo em Governo não quero apenas salientar a posição do Poder Executivo; quando falo em Governo, falo em Poder Executivo, Legislativo e Judiciário —, ou seja, na medida em que se instituem os direitos humanos como uma política de Estado e uma política de Governo, acho que temos um caminho aberto para a construção do Estado democrático de direito, até porque não existe Estado Democrático de Direito sem respeito aos direitos fundamentais das pessoas.

Quero ainda ressaltar que, durante os trabalhos da Comissão no último exercício, fizemos realizar, dentre outras atividades, uma de cunho mais relevante, que foi o Tribunal Internacional para o Julgamento dos Massacres de Eldorado do Carajás e de Corumbiara.

Temos o relatório dos trabalhos deste Tribunal, os votos dos jurados, os quais eu recomendaria, sobretudo, fossem lidos e meditados pelos companheiros. Temos votos lindos, como os de Dom Orlando Dotti; de José Saramago, que é uma peça de valor inclusive literário; do Sr. Phillippe Texier, que é membro do Tribunal de Cassação da França; do Rabino Henri Sobel. Há, inclusive, o voto — e aqui não há nenhum partidatismo, mas a constatação de uma realidade — da nossa senadora Marina Silva, que foi o último a ser proferido. É uma peça poética, dessa poesia que está dentro da alma de quem realmente se constitui num dos baluartes da defesa dos direitos humanos.

Tanto o relatório dos trabalhos da Comissão quanto o do Tribunal Internacional em relação ao julgamento dos massacres de Eldorado do Carajás e Corumbiara estão à disposição dos companheiros ali na bancada de entrada.

Era isso o que eu tinha a dizer, na certeza de que a gestão Pedro Wilson será marcada por novos eventos e por novas conquistas no campo dos direitos humanos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) - Obrigado, deputado Hélio Bicudo.

Convidamos o companheiro Aluísio Matias, do Centro de Direitos Humanos e Memória Popular de Natal, para o lançamento do vídeo **"Retratção Política em Toritama, Pernambuco"**. Infelizmente, por razões técnicas, não poderemos projetá-lo, mas o recomendamos a todos, pela importância histórica que esse documento tem.

Gostaríamos de comunicar a presença do deputado Aldo Arantes, da vereadora Raquel Scarlattelli, de Belo Horizonte; do vereador Paulo César Siva, de Poços de Caldas; do secretário de Segurança Pública de Sergipe, Wellington Dantas; e do procurador de Justiça de Roraima, Eurico Freitas.

O SR. ALUÍSIO MATIAS - Boa-tarde, senhoras e senhores presentes a esta 2ª Conferência Nacional de Direitos Humanos.

Estamos aproveitando este momento privilegiado da Conferência para lançar, em primeira mão, o resultado do trabalho que foi feito pelo CENART, em parceria com o grupo Tortura Nunca Mais, de Pernambuco, e que teve o apoio institucional da Secretaria de Justiça do Estado de Pernambuco.

Este vídeo narra a saga da família do militante político José Manoel da Silva, assassinado nos piores tempos da ditadura militar, tempos ruins, tempos dramáticos; narra também a saga de Genivalda Silva, viúva do militante que, depois de muitos esforços, de muitos anos de luta, conseguiu resgatar e enterrar os restos mortais do companheiro, brutalmente assassinado. Além dos dramáticos depoimentos de Genivalda da Silva, contém ainda depoimentos do secretário de Justiça de Pernambuco, Dr. Roberto Franca, do deputado Fernando Ferro e da dirigente do Grupo Tortura Nunca Mais, de Pernambuco, Maria Amparo Araújo. Obviamente, faço aqui apenas uma sinopse. A história do vídeo é esta: o resgate do que simboliza a luta de vários desaparecidos políticos durante o regime militar no Brasil, uma luta dramática de familiares que até hoje estão resgatando a história brasileira através dos seus mortos — muita gente ainda continua desaparecida, à espera de uma retratção política como essa que aconteceu com José Manoel da Silva, em Toritama, a exemplo de outros companheiros.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) - Gostaríamos de parabenizar todos os produtores deste vídeo, especialmente o Centro de Direitos de Memória Popular de Natal, que tem sido instrumento constante de luta em favor dos direitos humanos. Parabenizamos e agradecemos ao Aluísio Matias e a toda a equipe produtora.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) - Gostaríamos também de, mais uma vez, registrar a presença do Dr. Lélío Bentes.

Dando início agora aos debates desta tarde, vamos começar com o Sr. Dozinho, que trará à Comissão o seu depoimento. Vamos controlar o tempo com certa rigidez. Concederemos o tempo de até três minutos para cada inscrito, porque do contrário não vamos ter condições de ouvir todos os companheiros inscritos. Peço desculpas e compreensão, porque se dilatarmos o tempo de um, vamos ter que fazê-lo também para os outros, e temos prazos a serem observados. Gostaríamos, também, de dizer que já se encontra na Mesa uma moção de apoio à luta dos familiares dos mortos e desaparecidos políticos, assinado por Maria Amélia Telles, Yara Xavier e Togo Meirelles. Há uma outra moção, assinada por nós, em que a Conferência manifesta apoio à indicação do nome do professor e sociólogo Paulo Sérgio Pinheiro para Alto-Comissário de Direitos Humanos das Nações Unidas, a ONU. Também uma moção de apoio assinada por nós que manifesta integral apoio à indicação do nome do jurista e deputado Hélio Bicudo como membro integrante da Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Esta Mesa está aberta ao recebimento de outras moções.

Com a palavra o Sr. Dozinho.

O SR. DOZINHO - Agradeço à Mesa a gentileza pedida e concedida a um trabalhador do campo, aposentado por invalidez há 10 anos, mas que não ficou em condição de indolência, meus amigos. Foi por isso que me atrevi, me dirigi a este plenário, a esta Mesa, principalmente, pedindo esta oportunidade. Por quê, meus amigos? Não se trata de um pedido individual. Falo aqui em nome de centenas de trabalhadores rurais, idosos como eu, e até mais velhos do que eu. Trouxe, em mãos, mais de 400 assinaturas, pleiteando um direito cuja Constituição do Brasil ignorava e até hoje ainda ignora, meus amigos, o direito do maior de 65 anos ir e vir, usando o transporte coletivo que é pago por quem trabalha e produz. E os que não trabalham e não produzem, como poderão se locomover se as pernas não agüentam caminhar um quilômetro? Vamos supor que tenho o meu pai ou meu avô no Rio de Janeiro e quero ir lá vê-lo e não posso. Então, a gente se atreveu a escrever no papel e dirigir para este Congresso Nacional que aqui está representando o povo brasileiro. E em atendimento, no dia 31 de maio de 1996, foi entregue e assinado esse documento, e passaram cópia para eu pedir a colaboração do povo para cobrar dos deputados e senadores, que elegemos, a gentileza de cumprir os seus mandatos, votando essa lei que beneficia os maiores de 65 anos, meus amigos. Aqui estou, então, pleiteando um direito para mim e para milhões de velhos que não podem pagar uma passagem de coletivo para ir ver um

parente, um amigo, ou às vezes até para recorrer à saúde, que às vezes não consegue no local onde ele mora e precisa de se locomover para outro lugar.

Foi por isso, meus amigos, que tendo aqui neste Congresso nossos representantes, amigos que me conhecem, que me atrevi dirigir a eles e à Mesa esse pedido. Quero solicitar dos senhores e das senhoras que aqui estão que pressionem o Congresso Nacional para que transforme o § 2º do artigo 230 da Constituição Federal em uma lei que beneficie milhões de brasileiros.

Era isso que este velho atreveu e ousou dirigir a esta Mesa e a este Plenário. Não é um pedido, meus amigos, porque pedir seria se eu estivesse solicitando só para mim. Estou solicitando para todos aqueles que aqui não estão, não tiveram a oportunidade de vir, e que esperam de nós, assim como recebemos no Estado do Pará, do Constituinte paraense, que introduziu na Constituição do Estado do Pará, no art. 295, § 5º, o direito do idoso viajar no Pará de ponta a ponta sem pagar condução. Vim do Pará em 5 de janeiro de 1996, trazendo 450 assinaturas, e depois vieram mais 500 enviadas por companheiros de lá, que também esperam do Congresso a aprovação desta lei.

Muito obrigado, meus amigos.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) - Parabenizamos a luta do Sr. Dozinho. Falará agora o cacique Daniel. Logo em seguida, concederemos a palavra ao Samuel. Mas antes gostaríamos de constituir a Mesa desta tarde. Estão aqui o nosso vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos, deputado Agnelo Queiróz e o deputado Hélio Bicudo, ex-presidente da Comissão. Convidamos para tomar assento à mesa o Dr. Dirceu, da Associação Brasileira de Juízes para a Democracia; o Dr. Wellington Dantas, secretário de Segurança Pública do Estado de Sergipe; o Sr. Eurico Melgarejo; a Dra. Herilda Balduino, da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal da OAB; a Dra. Jussara de Goiás, representando o Movimento dos Meninos e Meninas de Rua e o Fórum de Defesa da Criança e do Adolescente; o professor Everaldo, coordenador do curso de direitos Humanos da Polícia Militar de Alagoas; a Sra. Sônia Maria do Nascimento, representando o Grupo Geledés - Mulher Negra de São Paulo; o Dr. Francklin, da Associação dos Procuradores da República; e também o deputado Marcos Rolim, presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul.

Com a palavra o cacique Daniel Sirâmé.

O SR. DANIEL SIRÂMÉ - Queria dizer que a gente chegou agora, do Mato Grosso, para resolver esses problemas. O senhor e a senhora tem que me entender. Nosso Brasil, como que tá o movimento, tá incrível. Nosso presidente da República tá matando o povo. Nunca antes aconteceu como tá acontecendo. É por isso que a gente tá aqui, para lutar, para melhorar nosso País. Todas as nossas áreas estão sendo invadidas, mas o Governo Federal não pode socorrer. Então, o nosso País tá incrível. Em 1997 tá acontecendo isso. Tanto a morte dos povos pobres, os índios... Quem está matando o povo aqui no Brasil é o Governo Federal. Esse deputado,

candidato, política, tem que lutar para melhorar o nosso Brasil. É por isso que a gente está aqui lutando para melhorar. É tanta invasão e nem o Governo Federal sabe o que está acontecendo no Brasil, mas ele pensa de si. Então, é por isso que nós estamos aqui, para ver e poder consertar o nosso País, o Brasil. Chamam nós de brasileiro. O Governo Federal precisa enxergar também. Por isso que a gente está aqui com tantas lideranças para resolver nosso problema, e o problema do povo branco e pobre, do posseiro, com tantas mortes. E aqui dentro de Brasília ninguém sabe o que está acontecendo no País inteiro, no Brasil. Eu queria dizer isso tudo. Eu venho da área onde está tendo invasão. É por isso que estou aqui. Sempre eu lutava para consertar o nosso Brasil. O Governo Federal tá estragando o nosso País, o Brasil. Então, hoje, quero pedir aos deputados interessa a favor dos índios. Tem que entrar para o Governo da República, para encontro, para bate-papo realmente, e nós mesmos somos o brasileiro legítimo. Por isso, nós vamos para resolver com eles. E o Sr. Ministro também, que não recebe a gente, principalmente o Presidente da FUNAI, um vagabundo que está aí. É preciso afastamento hoje, imediato, para colocar aquela pessoa que sabe administrar a Fundação Nacional do Índio. Aquele moleque que estou vendo a administração dele, tanto roubo do recurso do nosso projeto. Fica tudo para ele. Não manda nem para a área, para os índios do nosso Brasil. Além de demitindo funcionários, com branco, com os índios. Até presidente da República também não deve fazer isso. Tem que melhorar para o nosso País todos os funcionários. É por isso que estou vendo um movimento incrível que está acontecendo agora em 97.

Isso que estou pedindo para os deputados dar esse favor para a gente, para a gente resolver de qualquer maneira, mais rápido possível, para botar presidente novo, de imediato, para começar administrar. A FUNAI tá parada. Desde três meses que tá parada a FUNAI. Está sem remédio para tudo, para o Brasil.

Vou dizer nossa linguagem também mais um pouco, pouco palavra.

(Exposição em língua indígena.)

(Intérprete) — Serei breve na interpretação. O cacique está dizendo, como última palavra, dos problemas do índio. Os guarani-kaiowás, que agora estão ameaçando se suicidar, também merecem a nossa atenção.

Por isso, quem deve resolver isso não é burocracia. Não é papo-furado que vai resolver. Quem vai resolver isso é o novo presidente da FUNAI que estamos pedindo, bem como o presidente da República, que até o momento está omissos!

Então, senhores, presentes aqui, ajudem-nos. Chega de omissão! Chega de crime contra os índios! Foi isso que ele falou.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) — Informe rápido do Professor Everaldo.

O SR. EVERALDO BEZERRA — Algumas delegações estavam a perguntar sobre a delegação de Alagoas, dado o seu número expressivo de 45 integrantes militares, mais os

integrantes civis. Atendendo à solicitação de três estados, queremos informar que o curso de direitos humanos da Polícia Militar de Alagoas é ministrado desde o ano passado. Os oficiais que se inscrevem são voluntários. O curso tem 460 horas, e são ministradas as seguintes disciplinas: Direito Constitucional, História dos Direitos Humanos, Direitos Humanos, Sociologia, Filosofia e Metodologia Científica. Os professores civis — todos os professores são civis — prepararam todo o conteúdo programático. Há absoluta e total liberdade de discutirmos o que queremos, de fazermos as oficinas onde quer que sejam, com o grupo de oficiais. Este mesmo curso é ministrado também para sargentos. Além deste, no ano de 1996 e 1997 aconteceram cursos específicos para praças, soldados e cabos.

Fruto deste trabalho, deveremos ter este ano um **ombudsman**, possivelmente civil, na Polícia. Já há Comissão de Direitos Humanos em cada unidade da Polícia Militar.

Entendemos que, pela educação, estamos preparando os futuros comandantes de batalhão, os futuros comandantes da própria corporação, e eles estão aqui.

Fizemos oficina em acampamento de sem-terra, vamos fazer oficina em acampamento de sem-teto, cidades de Iona. Estamos aqui nessa Conferência. Eles participaram da conferência preparatória lá no Estado de Alagoas. O grupo, todos os professores, a Academia de Polícia de Alagoas estão à disposição de qualquer estado que queira conhecer a grade curricular, o conteúdo programático, que queira nos visitar, ver como funciona, para repertir em outros estados essa experiência, que é uma semente do futuro, é a semente da polícia cidadã que todos nós queremos. Apesar de todas as crises em Alagoas, temos construído essa nova polícia.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) — Chamando o Dr. Samuel para fazer a próxima intervenção, gostaria de dizer que temos uma moção da Conferência Estadual dos Direitos Humanos da Paraíba em defesa da autonomia do Ministério Público; outra moção, do Comitê Brasileiro e do Grupo Parlamentar de Solidariedade ao Timor Leste, uma moção de apoio à luta do povo do Timor; outra moção, da OAB/Sergipe, em defesa da manutenção da atual política de segurança pública, segurança e cidadania, implementada pelo Sr. secretário de Segurança Pública do Estado do Sergipe e em apoio ao seu titular, o Dr. Wellington Dantas Manguiera Marques, que inclusive se encontra à Mesa; moção de repúdio às declarações discriminatórias à Igreja Presbiteriana do Brasil, da Convenção Anual da Igreja Batista e da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil; moção de apoio ao projeto de lei de parceria civil registrada, apresentada pelo grupo de minorias sexuais. Com a palavra o Dr. Samuel Gomes dos Santos.

O SR. SAMUEL GOMES DOS SANTOS— Acredito que possamos fazer ponderações sobre os relatórios das comissões. Podemos fazê-lo agora. É o momento de fazer ponderação sobre os relatórios. Não é isso?

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) — Pedimos a todos os companheiros que, além do relatório, já façam os encaminhamentos, se for o caso. Os senhores sabem, o nosso relatório não é deliberativo, mas podemos ter alguns encaminhamentos, a Conferência pode tirar posicionamentos e moções a ser encaminhados a quem de direito.

O SR. SAMUEL GOMES DOS SANTOS — No relatório do nosso grupo Justiça e Segurança, ficou constando no item 2.0, nos marcos da discussão sobre corporativismo no Poder Judiciário e nas instâncias de estados, a eleição dos ministros do Supremo Tribunal Federal e juízes das demais instâncias entre e pelos seus pares. Não teria sido, me parece, exatamente esse o sentido. Não foi feita uma proposta exata. Parece-me que o objetivo era de democratização do acesso à magistratura, ao Ministério Público e às polícias, tanto que há depois ali alguma proposta de eleição de chefias policiais, não necessariamente entre os pares, mas com uma participação da população, da sociedade na eleição para acesso à magistratura e ao Ministério Público.

No item 15.0 consta um estudo para a criação de controle e fiscalização das empresas de segurança privada. Nós discutimos muito segurança pública e deixamos de considerar que há a necessidade de toda uma discussão sobre segurança privada. São milhares e milhares de milícias privadas no País e há no Programa Nacional de Direitos Humanos a proposta de, a médio prazo, rever a legislação regulamentadora dos serviços privados de segurança, com o objetivo de delimitar o seu campo de atuação, proporcionar seleção rigorosa dos seus integrantes e aumentar a supervisão do poder público.

O que se quer, então, não são estudos, mas que efetivamente os deputados ligados à Comissão, os deputados ligados aos direitos humanos, caso não haja ainda uma proposta de regulamentação dos serviços privados de segurança, encaminhem algum projeto de lei, se possível com participação da sociedade civil na sua discussão e elaboração.

Por fim, no item 16.0, entre as moções — embora não fosse exatamente uma moção - temos uma proposta para os cerca de 300 a 600 mil brasileiros morando no Paraguai, a maioria ilegalmente, os chamados "brasiguaios". Em Ciudad del Este temos mais de 150 brasileiros presos há três, quatro, cinco, seis anos, a absoluta maioria sem julgamento, sem advogado — há apenas uns dois ou três com julgamento — e o governo brasileiro trata este problema de forma meramente assistencial.

Não está colocado nos marcos da relação do Brasil com o Paraguai, de forma séria, a situação dos "brasiguaios". No MERCOSUL não se discute isso. Não há uma proposta. Não há um espaço no MERCOSUL em que o contingente enorme de brasileiros residentes no Paraguai, ou a questão da imigração, sejam tratados de forma séria.

Então, o que se quer não é meramente fazer uma moção, mas que o governo brasileiro passe a tratar, nos marcos das ações bilaterais com o Paraguai, e das ações multilaterais no MERCOSUL, o problema desses brasileiros e em especial dos que estão presos,

sem assistência jurídica, sem ajuda do governo brasileiro e sem julgamento, uma situação absolutamente ilegal.

Eram esses os encaminhamentos.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) — Solicitamos dos companheiros que, além de observações sobre os debates e os relatórios dos grupos, tiverem algum encaminhamento especial, que os façam por escrito, para facilitar depois o registro. Está tudo registrado, está sendo gravado, mas seria bom para ajudar a secretaria da Conferência na elaboração do relatório final.

Gostaríamos de registrar a presença do professor Orli dos Anjos, presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos do Espírito Santo.

Continuam abertas as inscrições. Estão, ainda, inscritos Mário Mamede, Rubens, Carlos Wagner, Maria Márcia, Deputado Marcos Rolim, Maria Emília, Deise Benedito, Pedro Montenegro, Jacinto, João Leite, Ana Maria Macedo, Deputado Fernando Ferro, Eduardo Rodrigues e Luís Francisco Caetano.

Peço que se inscrevam, mas há um limite para as inscrições. Peço a compreensão da Plenária quanto ao limite que estabelecemos. Trabalharemos com os debates até as quatro horas, tendo em vista as conclusões, e depois participaremos da manifestação do "Grito da Terra", diante do Supremo Tribunal Federal, juntamente com os camponeses, que nos farão uma visita. Eles estão aqui em reunião no Auditório Petrônio Portela.

Com a palavra o deputado estadual Mário Mamede.

O SR. MÁRIO MAMEDE — A minha inscrição tem um objetivo central e único. Vou me ater à pauta de sugestões da discussão dos grupos de ontem, no qual eu me inseri. O grupo em que eu estava presente foi o que discutiu segurança pública e justiça. Acho que entre as sugestões há uma falha ou então um equívoco na apresentação daquilo que conseguimos ao longo de tanto tempo avançar, sobretudo quando percebemos que a luta pela autonomia da atividade pericial já tem mais de uma dezena de anos e é um dos setores mais estrangulados, do ponto de vista da cidadania, no que diz respeito ao aparelho policial.

Há um profundo equívoco de um segmento da sociedade, de um segmento da imprensa, de uma fração importante da organização policial em querer submeter, subjugar e manter atrofiada a atividade pericial do Instituto Médico Legal, do Instituto de Perícia Criminalística e do Instituto de Identificação — este último tornou-se um órgão expedidor de carteira de identidade, quando ele não deve ser só isso — subordinando-os ao aparelho policial. É preciso que se compreenda, e não se volte mais atrás, que a função pericial interessa à sociedade. O perito só deve satisfação à sociedade. O perito é um funcionário da cidadania e só a ela deve prestar contas. Ele não pode ter a sua atividade presa, absolutamente, a nenhuma organização. A perícia tem que ser

um órgão autônomo, vinculado de acordo com a característica de cada estado. Esta deve ser uma decisão estadual. As realidades dos estados são diferenciadas. Temos que entender isso.

Então, é essencial — não se deve abrir mão e sim colocar isto como um marco, para avançar — exigir de maneira clara a modificação dos seguintes conteúdos no que se refere à atividade pericial: a atividade pericial deve ser autônoma do ponto de vista administrativo, financeiro e da sua visão técnico-científica, e os três órgãos periciais devem compor um único bloco, que poderia ser chamado de Instituto de Perícias Científicas ou Instituto de Ciências Forenses. A vinculação deve ficar por conta da sociedade, conforme seu entendimento e conforme as possibilidades de cada estado.

Acho que o trecho do relatório, neste aspecto, não satisfaz os avanços que conseguimos. Pelo contrário, deixa dúvidas e remete de novo para a esfera federal a discussão, quando, no meu modo de ver, isso não deve acontecer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Wilson) - O Prof. Rubens Honorato dos Santos falará sobre moção de apoio ao Centro de Apoio de Direitos Humanos Simão Bororo, de Rondonópolis, cujos membros têm sido ameaçados por cartas anônimas, em razão da luta que travam pelos direitos humanos num município onde, inclusive, há um programa de rádio fazendo apologia das violações. Há também moção de apoio para a instalação da Comissão de Direitos Humanos na Assembléia Legislativa do Mato Grosso.

Com a palavra o Prof. Rubens.

O SR. RUBENS HONORATO DOS SANTOS - Bom, são algumas indicações simples. Muitos grupos sugeriram algo possivelmente unânime, que é a criação de ouvidorias públicas. Peço o apoio do Plenário para acrescentar à sugestão de criação de ouvidorias públicas, quer sejam as gerais ou de polícia, a característica de sua autonomia perante o Poder Executivo. Essa autonomia é fundamental, senão a ouvidoria fica descaracterizada. E a maioria das ouvidorias brasileiras está com esse vício de origem.

Então, proponho que seja sugerida a criação de ouvidorias autônomas perante o Poder Executivo. Depois, um outro detalhe que está aí contido, mas sem esta especificação: acho que seria importante diferenciar a proposta de criação de "conselhos de segurança pública" ou "de defesa social", da de "conselhos de comunicação social". Isso não está especificado. E, obviamente, com a participação da sociedade civil.

E, por último, em mais de um dos grupos foi sugerido, e também acho que é consenso, que se crie, por estado, uma Comissão Nacional para o monitoramento ou acompanhamento da implementação do Programa Nacional de Direitos Humanos. É uma Comissão com objetivo único e exclusivamente operacional. E observo que aqui não há nenhuma menção, em nível nacional, de uma pessoa que fique encarregada de constituir essa Comissão. Imagino que talvez precisássemos fazer isso, porque senão pode ser que se negligencie isto que me parece

fundamental para nós, que queremos evitar que nossas lutas sejam fragmentadas. É preciso que elas ganhem organicidade e possam, no momento certo, pressionar os legisladores ou os governantes em torno dos objetivos a que nos propomos com relação Programa Nacional de Direitos Humanos.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) - Mais duas moções. "A 2ª Conferência Nacional, reunida em Brasília, vem de público manifestar sua solidariedade aos deputados baianos Nelson Vicente Portela Pelegrino e Arnando Lessa, e aos vereadores de Salvador Javier Alfaia, Valdenor Cardoso e Daniel Almeida por terem sido agredidos e intimidados por prepostos da Polícia Militar da Bahia, através da ameaça direta do major PM Sodré, com a agravante de ter sido ainda o deputado Nelson Vicente Portela Pelegrino ameaçado de prisão pelo capitão PM Josemar. "

Outra moção: "A 2ª Conferência reafirma que a exploração sexual de criança ou adolescente é inaceitável indignidade. Neste sentido, espera das autoridades que adotem todas as medidas legais necessárias."

Convidamos, com muita alegria, para participar da Mesa o rabino Henri Sobel.

Estamos recebendo aqui uma carta, dirigida a esta Presidência, pelas lideranças indígenas: "Aproveitando esta 2ª Conferência, gostaríamos de saber como é que vai ficar a audiência com FHC. Depois do encerramento deste encontro seria bom já tentarmos outro encontro, ainda esta semana, uma vez que a situação da FUNAI encontra-se insuportável, com o agravamento da situação dos guarani-kaiowás, pataxós etc. Não podemos esperar mais o desdobramento político, que até então só tem prejudicado em todos os aspectos a nossa luta".

Comunicamos aos caciques e às entidades indigenistas que estamos tomando as providências necessárias. Já fizemos o pedido verbal de audiência ao Sr. secretário Nacional de Direitos Humanos, e vamos encaminhar, ao encerramento desta Conferência, todas as moções e solicitações como essa, fazendo o possível para conseguir o atendimento. Já o fizemos, inclusive, antes, quando foi constituído o Comitê Galdino Jesus dos Santos.

Com a palavra o companheiro Carlos Wagner.

O SR. CARLOS WAGNER - Boa-tarde para todos. No prefácio do Programa Nacional de Direitos Humanos, no primeiro parágrafo, o nosso príncipe dos sociólogos, hoje presidente da República, fala o seguinte: "Não há como conciliar democracia com as sérias injustiças sociais, as formas variadas de exclusão e as violações reiteradas aos direitos humanos que ocorrem em nosso País." Quero, a respeito, dizer algumas coisas: primeiro: os hospitais-escola das faculdades de medicina das universidades federais estão fechando. Quem se lembra da mãozinha dele aberta na época da campanha eleitoral, sabe que os cinco dedos representavam cinco prioridades de governo. Uma delas era saúde. E, reiterando que o cartaz ali diz: "semeando

educação e cidadania", gostaria de dizer que, para eleição de reitor nas universidades federais, 70% dos votos são dos docentes e os restantes 30% divididos entre alunos e funcionários. Gostaria de pedir à Comissão de Direitos Humanos da Câmara, à Mesa e ao plenário, se possível — não sei como encaminhar isso, infelizmente — que a gente trabalhasse um ato de repúdio e uma tentativa de derrubar essa lei, porque ela é inconstitucional e, além do mais, é antiética. Muito obrigado. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Wilson) - Mais uma moção que recebemos aqui, proposta pelo deputado Mário Mamede, "Moção de Repúdio à utilização de cães por instituições policiais contra populações civis em manifestações públicas, no exercício legítimo de cidadania".

Gostaríamos também de registrar que esteve presente a esta Conferência a deputada Marta Suplicy, como estão presentes os deputados Nilmário Miranda, Dalila Figueiredo, Alcides Modesto e Fernando Ferro.

Com a palavra a Sra. Maria Márcia.

A SRA. MARIA MÁRCIA - Sou presidente do Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de São Paulo. Acompanhei o trabalho da Comissão de Segurança, Grupo 2, e, como disse o deputado Mário Mamede, o problema da perícia não é mais um problema corporativista, é um problema da sociedade, ela requer e necessita que os órgãos periciais tenham autonomia.

No Programa Nacional de Direitos Humanos, uma das coisas que me preocupa — e até fiz questão de trazer uma nota — diz respeito aos prazos. Está estipulado lá: "curto prazo, médio prazo e longo prazo". Muito se falou aqui no monitoramento desse plano, como criar comissões para acompanhamento, para que ele não se perca no tempo.

Em 1992, em São Paulo, foi feito um relatório pela Corregedoria Administrativa do Estado, no qual se analisou o Instituto Médico Legal de São Paulo da portaria à caixa d'água. E, naquela ocasião, o relator chegou à seguinte conclusão: "... este estado, lamentável estado do Instituto Médico Legal, não por obra do atual, mas de erros acumulados no tempo: de subordinação hierárquica, de planejamento, de estrutura, de seleção de pessoal, de recursos, como dá conta o presente relatório". Aí ele propôs a curto prazo: "... subordinação do Instituto Médico Legal diretamente ao secretário da Segurança Pública, como medida provisória e de emergência, tendo em vista se não sustar, pelo menos desacelerar o processo de deterioração do citado Instituto, enquanto soluções definitivas não são estudadas".

Bom, esse relatório foi feito em 1982 e isso estava proposto no relatório feito pelo governo — não foi reivindicação nem das categorias, nem da sociedade, foi iniciativa do próprio governo — como uma medida provisória e emergencial.

Bom, estamos em 1997, e esse fato ainda não ocorreu. Então, trago este exemplo à Mesa para que tomemos cuidado para o que se sugere seja feito a curto prazo, e não

venha a ocorrer daqui a dez, quinze anos, porque percebemos que as medidas propostas a curto e a médio prazo não foram implementadas, o que é lamentável.

De 1982 para 1997 são quinze anos, não houve qualquer medida considerada emergencial. Imaginem se não fosse uma situação emergencial. Outra coisa que quero lembrar aqui, houve um relatório feito pelo Ministério da Justiça que também já falava na autonomia das perícias, em 1979, cujo relator foi o advogado criminalista Benedito Viana de Moraes. Ele também propôs isso lá, mas também não ocorreu. E espero que neste Programa feito agora, com democracia, não cometamos esses erros do passado.

A perícia, seja ela médico-legal, seja criminalística, precisa, necessita, urgentemente, para ontem, de autonomia administrativa e financeira. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson)- Registramos a presença do deputado Humberto Costa, do PT de Pernambuco.

Com a palavra o deputado Marcos Rolim.

O SR. MARCOS ROLIM - Companheiros, estou um pouco preocupado com o que estou presenciando nos debates e preocupado com o resultado final desta Conferência. É mais ou menos como se cada um de nós estivesse, nesse momento, preocupado em discutir as dimensões da árvore, a descrição de cada arbusto e não tivéssemos mais condição de dimensionar a floresta — o que é mais grave, porque, em se tratando de direitos humanos, não se pode sequer usar essa imagem, porque não há floresta a ser vislumbrada — ou talvez a imagem mais correta fosse um deserto ou uma terra arrasada.

Estamos praticamente a dois anos de um processo para o qual fomos convocados pelo próprio Governo Federal em vários estados, com a realização de debates, de discussões que culminaram em um evento como esse há mais de um ano, quando discutimos as sugestões para o Plano Nacional de Direitos Humanos. O plano acabou sendo apresentado ao País. O Governo Federal realizou, por conta desse Programa, uma política de **marketing** internacional bastante ofensiva. O Brasil foi o segundo país do mundo a ter um Programa Nacional de Direitos Humanos e fomos convocados agora, nesta oportunidade, para quê? Para que viéssemos até Brasília e fizéssemos uma avaliação da aplicação do Programa em um ano. E o que é que estamos produzindo concretamente a partir dessa discussão das moções e de discussões agora até sobre eleição de reitor?

Estamos produzindo um conjunto de debates que vão levar para fora daqui a idéia de que mais uma vez os defensores dos direitos humanos se reuniram e têm mais um rol de reivindicações e coisas para serem lembradas, de uma coisinha aqui que faltou e outra lá que deveria ter sido feita e não foi, quando a questão principal que essa Conferência deveria fazer, e talvez a única, seria tirar daqui uma carta, em termos bastante rigorosos, dizendo o seguinte: "as organizações de luta pelos direitos humanos, nós que temos compromissos com a defesa da vida;

nós que não estamos atrás de um plano por conta de qualquer outro objetivo que não a defesa de direitos fundamentais, não aceitamos a forma com que o Governo Federal vem tratando o Programa que ele próprio apresentou e que não saiu do papel, cujos resultados práticos são absolutamente ineficazes. As poucas questões em torno das quais é possível falar em avanço poderiam ter acontecido sem qualquer plano.

Então não é possível que nós todos, que somos pessoas com anos de militância, que somos experientes, sejamos instrumentos de uma discussão que nos transforme em objetos e que não nos considere como sujeitos.

Evidentemente, há várias omissões, lacunas no Programa Nacional de Direitos Humanos. Sabíamos disso desde o início. Ninguém pode dizer que a militância pelos direitos humanos do Brasil não teve a compreensão devida sobre a importância do Programa. Todos nós salientamos sua importância e a nossa disposição de lutar para que ele fosse levado à prática. Mas passou-se um ano. A partir daí, temos que sinalizar publicamente e para fora do País a ideia de que este fórum denuncia a timidez, a covardia e a manipulação desse Governo na luta pelos direitos humanos.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) - Há aqui uma moção à 2ª Conferência Nacional de Direitos Humanos que recomenda a criação de comissões legislativas de direitos humanos na Assembléia Legislativa de Alagoas e na Câmara Municipal de Maceió. Assina Pedro Montenegro.

Concedo a palavra à Sra. Maria Emília, antes registrando a presença do Conselho Estadual de Direitos Humanos de Minas Gerais, representado e presidido por José Luiz Quadros e pela conselheira Maria Caiafa.

A SRA. MARIA EMÍLIA - Boa-tarde. Meu nome é Maria Emília, sou religiosa, psicóloga do Sistema Penitenciário de São Paulo, atualmente vice-diretora do Hospital de Aidéticos do Sistema Penitenciário. Conheço várias instâncias e vários caminhos para o Sistema Penitenciário de São Paulo. Vim aqui trazendo uma reivindicação fundamental que está em carência no Programa Nacional dos Direitos Humanos e, em outros aspectos, no sistema penitenciário: o desaparecimento da mulher presa. Há um desconhecimento quase que total da situação feminina dentre a população encarcerada. Tanto no que diz respeito à arquitetura prisional, quanto à implantação de programas educativos de reinserção, como à questão principal da saúde da mulher presa. Queremos que seja cumprida a legislação e se dê à mulher, principalmente no momento da maternidade, os direitos que lhe são assegurados por lei. Que a mulher presa não vá ter seu filho algemada, como acontece, muitas vezes, em São Paulo. Na hora do parto ficam algemadas. Que ela tenha direito ao aleitamento de seus filhos e que sejam implantadas creches no sistema penitenciário. Quer dizer, não estamos querendo coisas a mais. Neste momento, queremos que seja cumprida a lei, e já. Não é mais possível vermos mulheres tendo filhos algemadas. Não é mais possível vermos mulheres serem acompanhadas por homens que assistem seus exames

ginecológicos. Não é mais possível vermos crianças afastadas de suas mães para depois serem jogadas nos SOS Crianças, dadas em adoção, à revelia das próprias mães.

Uma outra reivindicação é que se pense nos direitos trabalhistas da população carcerária. Não é também possível que a população carcerária fique à margem dos direitos trabalhistas, que são conquistas de toda a população brasileira. Pedimos também que seja dispensado à população carcerária, homens e mulheres, tratamento digno, segundo reza a Constituição Federal, segundo os dispositivos da ONU e da Organização Mundial de Saúde.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) - Concedo a palavra à Sra. Deise Benedita.

A SRA. DEISE BENEDITO - Meu nome é Deise Benedito, sou membro do Coletivo da Mulher Negra e membro da Subcomissão de Política Criminal e Penitenciária na OAB.

A irmã Maria Emília expôs muito bem a situação da mulher presidiária. O que gostaria de falar a todos os presentes é sobre a omissão, mais uma vez, de órgãos como o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, que nunca foi a uma prisão em São Paulo, como no caso do espancamento das mulheres de Altinópolis, praticado por homens. O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher se omite em relação às mulheres presidiárias. E essas mulheres com cargos, com salários, com passagens, ficam aqui. Mas quando se fala sobre o espancamento de uma mulher, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher se omite, como se uma mulher presidiária não fosse mulher, como se uma criança nascesse com um revólver na mão. Esta é a minha crítica ao Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Não adianta discutir formas de punir e erradicar toda a violência contra a mulher, quando não se olha aquela mulher que está atrás das grades, que, muitas vezes, pela falta de trabalho neste País, é obrigada a traficar, porque o governo brasileiro investe muito mais para apenar essas mulheres e também os adolescentes, do que para evitar que a droga entre no País. Em vez de oferecer emprego, oferece, na prática, o tráfico de drogas como meio de vida.

A lei pune o tráfico como crime hediondo. Pergunto: o que é hediondo neste País? Ser pega com dois papélotes de maconha, porque está levando para o marido, ou hediondo é o número de mulheres desempregadas porque não têm mais 20 ou 25 anos? Exponho uma outra questão. O que é hediondo neste País? Ser pobre, ser negro, existir, como se ser favelado fosse vocação? Então, quando vemos esses crimes, essas práticas de violência contra os direitos humanos, pergunto: para que temos um Conselho Nacional dos Direitos da Mulher? Há muita gente que diz: "Sou penitenciarista, sou dos direitos humanos da cadeia." Mas no carpete, porque ninguém se dispõe a sentir o cheiro do corró, porque esse é o cheiro de gente que não nasceu com vocação para ser bandido, de ser favelado.

Temos aqui uma reivindicação das mulheres presidiárias de São Paulo. Elas pedem pouco: respeito. Principalmente as idosas e as deficientes físicas. É uma responsabilidade muito grande falar em nome daquelas que gritam e ninguém escuta, porque o grito da dor ninguém quer ouvir. Todo mundo se recusa a escutar o grito da verdade. Era isso o que queria entregar ao

deputado Pedro Wilson, já que não tive acesso ao Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, porque levo reivindicações de mulheres que têm que ficar presas, são feias e pobres. Hoje, teríamos uma reunião, mas não conseguimos... Este é o nosso Programa Nacional de Direitos Humanos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Wilson) - Agradecemos à Sra. Deise Benedito pela manifestação.

Encerramos as inscrições com os seguintes nomes: Pedro Montenegro, Jacinto, João Leite, Ana Maria Macedo, Fernando Ferro, Moisés, Nilmário, Antônio Casado, José Luis Quadros, Eduarda Rodrigues, Brice Bragato, Edélcio, Jussara, Alcides Modesto e Henri Sobel.

Pedimos a atenção da Mesa. No final da reunião, a Sra. Fátima recitará um pequeno poema sobre o Treze de Maio.

Concedo a palavra ao Sr. Pedro Montenegro.

O SR. PEDRO MONTENEGRO - Boa-tarde. Queria usar esse espaço da 2ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos para expor um pouco do quadro de violação sistemática aos direitos humanos por que passa o Estado de Alagoas. São servidores públicos há seis meses sem salário; o aumento do índice de mortalidade na única unidade de emergência do estado é assustador, a ponto de ser instalada na própria unidade de emergência uma casa funerária; as escolas públicas estão fechadas, o ano letivo não foi concluído, e, mesmo que houvesse a regularização do pagamento dos professores, não haveria professores, porque o governador, de maneira irresponsável, com o apoio do Governo Federal, criou um programa de demissão voluntária, e a maioria dos que aderiram são professores. Hoje não há professores no Estado de Alagoas. Em todo o estado temos apenas cinco professores de matemática, menos de uma dúzia de professores de Língua Portuguesa. Quer dizer, um quadro no qual é bastante difícil se falar em respeito aos direitos humanos.

Há uma omissão completa das autoridades locais, do Ministério Público Estadual. Dizem que todos aqueles que falam de Alagoas são maus alagoanos, aqueles que denunciam em qualquer foro são considerados maus alagoanos pelo Ministério Público Estadual. Gostaria de uma manifestação desta Conferência, já que as autoridades constituídas de Alagoas têm sido incapazes e ineficientes para garantir a plenitude do estado de direito democrático. Não podemos falar em estado de direito democrático com as pessoas morrendo nas unidades de emergência, os servidores públicos sem salário, aqueles que aderiram ao PDV também sem receber o dinheiro, a violência aumentando. O dossiê do Fórum registrou a duplicação do número de desovas no Estado de Alagoas. É necessário, então, a solidariedade e manifestação desta Conferência para que as autoridades federais, o Conselho de Direitos da Pessoa Humana, a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados possam tomar uma posição e enviar uma comissão até lá para investigar a questão, levantar dados **in loco** para que se tome uma postura com relação ao Estado de Alagoas, porque nós, que somos alagoanos, que vivemos e lutamos naquela terra, não

agüentamos mais tanto desrespeito aos direitos humanos em nome dessa modernidade neoliberal que está se implantando naquele estado.

O SR. PRESIDENTE (dputado Pedro Wilson) - Encerramos as inscrições porque estamos com 25 pessoas inscritas. Se, no final, ainda houver tempo, as pessoas podem se comunicar com a Sueli, para que possamos conceder a palavra. Queremos ouvir todos os presentes, mas queremos terminar esta plenária com a votação final das moções, contando com um número significativo de votantes. Vamos participar da manifestação do "Grito da Terra", às 17 horas, em frente ao Supremo Tribunal Federal.

Vou pedir permissão à plenária — porque houve uma confusão na Mesa — para conceder a palavra ao deputado Nilmário Miranda, proponente e primeiro presidente da Comissão de Direitos Humanos. Não é um privilégio, mas uma deferência, pois o deputado terá que viajar.

O SR. DEPUTADO NILMÁRIO MIRANDA - Boa tarde, companheiros. Antes de ler a moção, quero fazer referência à denúncia do jornal **Folha de S. Paulo**, de que cinco deputados venderam seus votos, em favor da proposta de reeleição do presidente da República, por 200 mil reais. A matéria cita nomes e circunstâncias com detalhes. Não estou propondo nenhuma decisão, mas acho que a única solução para esclarecer o fato seria a instalação de uma CPI. As comissões de sindicância não têm poder nenhum. Elas não podem quebrar sigilo bancário, não podem chamar as pessoas para depor. Elas acabam favorecendo a impunidade de pessoas como estas, que envergonham o Parlamento e comprometem a democracia, na medida em que jogam o Parlamento para baixo. A CPI tem poderes. Já fizemos isso uma vez, na época da CPI do Orçamento. Às vezes, cortar rapidamente na própria carne é a única maneira de manter a democracia e alguma respeitabilidade no Parlamento. Faço, como cidadão, o pedido para que todos se preocupem com isso, apoiando a proposta de CPI para investigar essa vergonha que foi denunciada hoje. Dizem que amanhã vai ter mais.

Quanto à moção, Sr. Presidente, confesso que se trata de um tema difícil. Sei que muitas pessoas podem não concordar — não quero travar um debate — então, ao invés de submeter a moção à aprovação, queria lê-la e depois pedir que aqueles que concordarem a assinem, dada a sua natureza.

A moção é a seguinte: "Nós, representantes do Movimento de Direitos Humanos de todo o País, presentes na 2ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, pedimos a V.Exa. — ela é dirigida ao Sr. Presidente da República — que, usando os poderes que lhe outorgam a Constituição, decreta a expulsão dos nove presos políticos estrangeiros e o indulto ao brasileiro, que já cumpriram sete anos e cinco meses de suas penas pelo seqüestro do empresário Abílio Diniz, em 11 de dezembro de 1989.

O Supremo Tribunal Federal reconheceu a motivação e a finalidade política da infeliz ação do grupo. A organização a que pertenciam, o MIR — Movimento Esquerdo Revolucionário Chileno -, abandonou a luta armada e está incorporado ao processo democrático. O resgate do seqüestro seria destinado à guerrilha salvadorenha. Entretanto, já não há luta armada em El Salvador.

Nosso País tem a saudável e justa tradição de anistia e empenhou-se na assistência e na expulsão de Lamia Maruf, que cumpria pena de prisão perpétua em Israel por participação no seqüestro de um soldado israelense, em uma situação de guerra e terrorismo. Assim como no Governo Itamar Franco, nosso País lutou para trazer de volta Tânia Maria Cordeiro Vaz, presa e torturada no Chile, acusada de participação em ação armada em 1993.

Não há que se falar em impunidade, uma vez que eles já cumpriram sete anos e cinco meses de suas penas. Também não se pode alegar a Lei de Crimes Hediondos, que é de 1990, posterior, portanto, à ação do seqüestro do empresário.

Os parlamentares do Chile, do México, do Canadá, a Comissão de Direitos Humanos do Parlamento Latino-Americano, a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, o cardeal Primaz do Chile, o cardeal Dom Paulo Evaristo Arns e grupos de direitos humanos de vários países já pediram a V.Exa. a expulsão e o indulto dos dez presos políticos. Suas famílias apelaram a V.Exa. A expulsão e o indulto não trarão risco algum de reincidência nem no Brasil nem nos países dos presos, a saber, Chile, Canadá e Argentina.

Por ocasião da celebração do primeiro aniversário do Programa Nacional de Direitos Humanos, momento de reafirmação da universalidade desses direitos, confiamos no espírito humanitário de V.Exa.

Brasília, 3 de maio de 1997.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) - Conforme sugestão do próprio deputado Nilmário Miranda, passaremos a moção pelo plenário para quem quiser assiná-la.

Registro mais uma vez as presenças da vereadora Nilze Barreto, Barreira, dos deputados Luís Alberto e Alcides Modesto, da Bahia, e do deputado Fernando Ferro, de Pernambuco.

Solicito que as entidade representadas e mesmo as pessoas presentes registrem seus nomes, não só para receber o certificado de participação, como também para prova da representatividade desta nossa Conferência. Informo que mais de 600 pessoas estiveram presentes ontem e hoje, representando segmentos variados dos municípios, dos estados e da União.

Tem a palavra o Sr. Jacinto Teles.

O SR. JACINTO TELES - Os nossos cumprimentos à Mesa, na pessoa do seu presidente, deputado Pedro Wilson, e aos companheiros e companheiras conferencistas. Nós estamos preocupados, na condição de representante do Sindicato dos Policiais Civis Penitenciários

do Estado do Piauí, com o que chamamos de omissão governamental e de crime, realmente, por omissão do governo do meu estado, com as violações aos direitos dos cidadãos, patrocinadas por nós mesmos, policiais civis e militares, sob a tutela do Estado. O Estado hoje tem uma polícia militar — e quando falo Estado não é só o meu, mas o Estado brasileiro — uma Polícia Militar destinada a preservar apenas o patrimônio e não a preservar a vida e a dignidade do ser humano.

E é nesse sentido que o SINPOLJUSPI, que é a nossa entidade, vem desenvolvendo uma luta no nosso Estado. Tivemos a grata satisfação de contar com a presença do deputado Nilmário Miranda, dentre outras figuras nacionais, no 4º Seminário Popular do Piauí sobre Violência e Cidadania, que fizemos em conjunto com a OAB.

O nosso sindicato foi fechado e teve as suas portas lacradas por uma decisão liminar de primeira instância, pelo fato de termos ajuizado uma ação visando à exoneração dos delegados regionais militares e dos delegados que também estão em desacordo com a lei, especialmente ao artigo 144 da Constituição Federal. Isso mexeu nas estruturas da oligarquia e do coronelismo, contumazes no Nordeste, especialmente no Piauí.

Não é diferente do Estado de Alagoas no que se refere a falta de política pública na área de segurança. O Estado do Piauí vive à mercê de uma vontade política — de uma vontade miserável, melhor dizendo — dos governos que por lá passam, quer sejam do PFL, quer sejam do PMDB, como ocorre hoje, que soube tão bem lutar contra a ditadura, mas que, quando chegou no poder, infelizmente passou a fazer igual ou, em certos pontos, pior que a ditadura.

Nesse sentido, eu gostaria de solicitar desta Conferência e da Mesa que apresentem a proposta de um mecanismo de vigilância, de cobrança, no sentido de que os delegados de polícia sejam realmente bacharéis em Direito, concursados, e que os diretores de penitenciária sejam aqueles previstos no art. 75 da Lei de Execução Penal.

Para concluir, em nosso relatório, que já passamos à Presidência da Comissão de Direitos Humanos, propomos vários pontos que já estão no relatório da primeira conferência e clamamos pela desmilitarização da polícia e por uma melhor ação do Ministério Público, que é omissivo, inclusive no nosso estado, com honrosas exceções através de posições isoladas. O Ministério Público, que tem a função constitucional de fiscalizar a execução da pena e o cumprimento das leis, infelizmente, não está cumprindo com seu papel constitucional. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) - Convido o deputado João Leite, presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

A moção de apoio à legalização das rádios comunitárias é uma proposta de apoio ao projeto de lei que regulamenta a radiodifusão comunitária. Informamos, inclusive, que a matéria já foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal, devendo seguir agora ao Senado.

Com a palavra o deputado João Leite.

O SR. JOÃO LEITE - Boa-tarde. Eu queria me manifestar em relação ao tratamento dispensado aos brasileiros que estão fora de nossa Pátria. O Dr. Samuel já falou sobre o Paraguai, e eu queria lembrar da situação dos dentistas, jogadores de futebol, outros trabalhadores brasileiros em Portugal e, especialmente, o tratamento dado àqueles que querem visto para os Estados Unidos.

Hoje, um ex-funcionário da Embaixada dos Estados Unidos em São Paulo entrou com uma ação em Washington contra o Governo dos Estados Unidos. Ele foi demitido porque tornou públicos os critérios que a Embaixada dos Estados Unidos usa para conceder visto a brasileiros em São Paulo, critérios todos preconceituosos: aparência, renda pessoal, fora a ação que existe hoje nos Estados Unidos fechando supermercados, à caça de brasileiros e outros trabalhadoraes ilegais, que são imediatamente deportados.

É importante uma manifestação nesse momento, quando em Belo Horizonte se prepara a realização da ALCA, e os Estados Unidos estão tão aflitos para que se libere rapidamente o comércio com o Brasil. É importante a manifestação das nossas autoridades em relação aos Estados Unidos, ao Paraguai, a esses países que tratam dessa maneira o nosso povo.

Também quero falar sobre a autonomia da perícia oficial. Nesse momento, existe em Minas Gerais uma CPI do Sistema Carcerário, e em uma das visitas-surpresa que fizemos, demos conta de uma sala de tortura, que fotografamos e filmamos. Eu pedi o lacre daquela sala, e foi feita uma perícia. O presidente da Associação dos Peritos denunciou que a primeira perícia não foi aceita pela polícia, então foram designados outros dois peritos e saiu a perícia hoje, totalmente diferente daquela que a Assembléia Legislativa tem. Por isso, é fundamental, para o trabalho que nós realizamos, a autonomia da perícia oficial, do médico legal, do criminalista, da identificação. A nossa manifestação em relação a isso é fundamental.

O presidente da República, hoje, na solenidade no Palácio do Planalto, em momento algum mencionou a participação dos estados na articulação para a implementação do Programa Nacional dos Direitos Humanos. Sem que os Governos Estaduais conheçam o Programa é impossível que ele seja implementado nos estados, onde ele tem de acontecer. Por isso, a nossa manifestação em relação a esta articulação do Governo Federal com os governos estaduais é muito importante. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) - Com a palavra a Sra. Ana Maria Macedo, do Paraná.

A SRA. ANA MARIA MACEDO - Boa-tarde. Sou Ana Maria Macedo, da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania do Paraná. Não vou fazer nenhuma denúncia e nenhuma reivindicação, mas relatar dois trabalhos em dois estados do Sul que estão dando certo. São dois serviços, funcionando em Curitiba e Florianópolis, de atendimento à vítimas de crimes. O

serviço é composto por uma equipe formada por psicólogos, advogados, assistentes sociais e pedagogos, e atende a vítimas carentes e também a seus familiares.

É importante que, em uma conferência, onde estamos avaliando um plano, também possamos trazer trabalhos que estão dando certo. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) - Registro a presença do professor Vicente de Paula Faleiros, representante do CECRIA - Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes. Há também uma moção de apoio à criação do Centro de Direitos Humanos de Florianópolis, Santa Catarina.

Passo a presidência dos trabalhos ao deputado Hélio Bicudo, enquanto atendemos à imprensa. Com a palavra o deputado Fernando Ferro.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO - Sr. Presidente, senhores componentes da Mesa, senhoras e senhores conferencistas. Quero, neste momento, solicitar a inserção, nos documentos desta Conferência, do relatório que produzimos a partir da instalação de uma Comissão Externa da Câmara dos Deputados destinada a analisar a violência no sertão de Pernambuco, particularmente vinculada ao narcotráfico. É uma realidade que se instalou naquela região, proveniente do cultivo e da comercialização em larga escala da maconha, naquele que se tornou conhecido hoje como Polígono da Maconha, uma região que envolve mais de 25 Municípios do estado e que já constitui cerca de metade do Estado de Pernambuco, incluindo também áreas da Bahia, Piauí e Ceará.

O crime organizado toma proporções inimagináveis. O tráfego de automóveis e de ônibus nas estradas federais fica impossibilitado à noite devido aos assaltos, seqüestros e roubos de automóveis. Soma-se a isto a mais recente vinculação dessas ações criminosas com os grandes centros urbanos, de sorte — ou de azar para eles — que foi preso recentemente, na cidade de Salgueiro, Pernambuco, um elemento do Comando Vermelho, que tinha instalado uma base de operação a partir daquela região.

Estamos denunciando aquilo que se configura hoje uma espécie de Medellín Sertaneja, um enclave do crime organizado, que toma proporções perigosíssimas. A Comissão Externa de que participamos e que produziu o relatório é fruto de uma iniciativa da Comissão de Direitos Humanos da Câmara, e traz uma série de sugestões que incorporam a necessidade de articulações dos organismos de polícia, de segurança e de justiça dos Estados de Pernambuco, Bahia, Piauí e Ceará, bem como ações da Polícia Federal e, principalmente, a adoção de políticas públicas agrícolas e agrárias. Isto porque identificamos como principal motor do crescimento do crime organizado, vinculado ao narcotráfico e à plantação da maconha naquela região do sertão, exatamente a ausência de políticas agrícolas e agrárias, haja vista que o saco de milho custa 11 reais, enquanto um quilo de maconha, oitenta reais.

Evidentemente não há condições de se competir, dada a infra-estrutura de financiamento, de segurança e de crédito propiciada pelo crime, onde não existe a presença do Estado. O Banco do Brasil e o Banco do Nordeste não têm nenhuma política de crédito para a região. Então é impossível combater essa realidade apenas com polícia e aparelhamento da Justiça.

Portanto, damos conhecimento a todos deste relatório, o qual estamos encaminhando ao Ministério da Justiça. Trata-se de uma realidade que hoje é localizada numa região de Pernambuco, mas que tende a se expandir para todo o Nordeste e se ramificar para outras regiões do País. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (deputado Hélio Bicudo) - Peço que venha ao microfone o Sr. Moisés.

O SR. MOISÉS AUGUSTO - Sou Moisés Augusto, do Grupo Tortura Nunca Mais, de Minas Gerais, e da Associação de Vítimas da Violência Policial.

A primeira coisa que gostaria de falar é que me sinto totalmente contemplado na fala do deputado que me antecedeu ao microfone.

A segunda questão, é que há uma ausência muito importante neste plenário que eu, pelo menos, estou sentindo: a do presidente da República. Se é verdade que direitos humanos é o novo nome da liberdade, da democracia, parece-me também verdade que é incompreensível que num momento como este, em que entidades, personalidades, autoridades de todo o País se fazem presentes, o presidente não tenha tido a dignidade de ter vindo aqui ou convidasse uma comissão para ir ao Palácio de Versalhes! É o príncipe! Um príncipe que não é meu, com certeza.

Mas há outra questão que me parece muito importante: o maior valor e a maior riqueza que uma pessoa tem, que um povo tem, é a consciência da sua própria dignidade. E aí vou falar: estou voltando para o meu estado, para as minhas Minas Gerais, para detrás das minhas montanhas, com minha dignidade no pico máximo e também com a minha indignação no pico máximo. Viemos aqui para discutir e avaliar o Programa Nacional de Direitos Humanos que, na verdade, nada mais é do que a mutilação dos direitos humanos, enquanto pega aspectos dos direitos civis e políticos e se desconhecem os direitos econômicos, sociais, culturais e, inclusive, aqueles que se referem à manipulação genética, ao controle dos dados informatizados colocados pela sociedade da alta tecnologia, ou seja, estamos discutindo, no Brasil de 1997, algumas conquistas da Revolução Francesa de duzentos anos atrás. Uma vergonha! Uma vergonha!

Tenho vergonha! Tenho vergonha! E mais: nós, que lidamos cotidianamente com a realidade da tortura, da violência, sangue, com marcas no corpo, não conseguimos viver senão no clímax, no auge da nossa dignidade e da nossa indignação. Chega à beira do **stress**. Não dá para ficar num nhenhênhem de um texto que não passa de uma carta de intenções e cujas metas

a curto prazo nem sequer foram implementadas e aquelas que foram, o foram no calor das chacinas, das tragédias e do crime vindos do próprio Estado. Não dá! Não dá!

Sinto-me na condição "neobobo" e caipira, se esse encontro for para mostrar para o Primeiro Mundo, para mostrar para a comunidade internacional que o Brasil é o segundo país do mundo que implantou um plano e, como disse o Dr. José Gregori — essas coisas demoram —, como se dor pudesse esperar, como se fome pudesse esperar, como se quem é torturado pudesse esperar, como se o massacrado pudesse esperar!

Ora! Ora! Não estamos no Estado de Direito e se continuarmos no nhenhênhem não conseguiremos ouvir a voz rouca das ruas e ficaremos no silêncio das línguas cansadas e na paz dos cemitérios.

Para concluir, e me perdoe a Mesa o auge da minha indignação, que tem mesmo o nome de indignação, e permita-me uma coisa, com muita franqueza: o momento, como diz o Milton Santos, é de fazer acordar esse vulcão adormecido que se chama Brasil, de começar a compreender que, na conjuntura, direitos humanos não pertencem a governante, por mais avançado que seja; não pertencem a deputados, por mais avançados que sejam. Direitos humanos pertencem aos humanos. São os humanos e seus direitos e eles se constroem com avanços normativos, sim. Queremos avançar em termos de lei. Chega de atrasos, mas sabemos — com Drummond, o nosso grande Drummond, de Itabira, a Itabira da Vale do Rio Doce, cujo solo e subsolo já foram entregues — como as vidas são entregues, como as pessoas são entregues, como a dignidade é entregue.

Não dá! O Drummond fala com muita tranqüilidade que os lírios não nascem das leis, e arremato com Benedetti, dizendo que nós que brigamos, que temos indignação, revolta e somos radicais — porque vamos à raiz das coisas, porque não queremos perder a substância das coisas, porque não queremos cair no nhenhênhem dos palácios —, "cantamos porque chove sobre os sulcos e somos militantes nesta vida porque não podemos, e nem queremos, deixar que a canção se torne cinzas". Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Hélio Bicudo) - Muito obrigado a Moisés que, com sua sensibilidade, bem interpreta o sentimento deste plenário.

Chamo, agora, o Antônio Casado.

Antes de passar o microfone ao Antônio Casado, quero anunciar a presença entre nós, com muita alegria, do 1º secretário da Embaixada da Suíça.

O SR. ANTÔNIO CASADO - Sr. Presidente, hoje pela manhã fizemos a leitura do relatório do Grupo 1 a respeito de crianças e adolescentes.

Durante a leitura do relatório, algumas pessoas do grupo não tiveram acesso a uma cópia antes de o mesmo ser fechado. Então se fez necessário fazer uma errata e uma ampliação deste relatório, o qual está em minhas mãos e vai ser encaminhado à Mesa e, se o tempo assim permitir, será feita sua leitura.

O SR. PRESIDENTE (deputado Hélio Bicudo) - De quanto tempo o senhor necessitaria para fazer a leitura?

O SR. ANTÔNIO CASADO - De dois ou três minutos.

O SR. PRESIDENTE (deputado Hélio Bicudo) - Estamos encaminhando à equipe de redação todas as sugestões.

O SR. ANTÔNIO CASADO - Sendo assim, os membros do grupo já tiveram acesso ao relatório, concordaram com ele, e será agora encaminhado à Mesa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Hélio Bicudo) - Muito obrigado. Com a palavra o padre José Luiz.

O SR. JOSÉ LUIZ - Minha intervenção é no sentido de fazer uma sugestão da imediata constituição de uma comissão executiva para a implementação de alguns aspectos do trabalho realizado aqui, ontem e hoje.

Acho que há várias sugestões interessantes, várias medidas que podem ser implementadas, independentemente do Congresso Nacional. Acho que dependem de nós. Seria interessante constituirmos uma comissão pequena, talvez cinco ou seis membros, de pessoas residentes em Brasília. Poderíamos sugerir uma composição com representação da OAB e do Movimento Nacional dos Direitos Humanos para acompanhamento da implementação dessas e de outras medidas aqui sugeridas e que são muito interessantes. Há uma inovação muito grande e não podemos retornar para nossos estados e deixar essa coisa no ar. Seria interessante, então, uma comissão que manteria contato com as várias representações aqui presentes.

Um segundo ponto do relatório feito no grupo sobre segurança pública, foi a sugestão de eleições de chefias da polícia. Foi discutido ontem, no grupo, que tal eleição seja feita através de uma eleição popular. Não de uma eleição indireta, mas uma eleição popular da chefia unificada, quer dizer, após uma emenda à Constituição que permita a unificação das polícias, haveria uma chefia unificada, eleita diretamente pelo povo, como ocorre em alguns países.

Outra sugestão seria também a de que se constituísse uma comissão para propor uma emenda à Constituição sobre o artigo 144, que possibilitaria a unificação, a desmilitarização das polícias com respeito a determinados princípios gerais que devem ser obedecidos pelas constituições e pelas leis estaduais como, por exemplo, a eleição das chefias de polícia, uma chefia geral unificada da polícia, o controle externo da atividade policial, enfim, alguns princípios gerais que seriam obedecidos na regulamentação e na instituição dessa polícia unificada estadual.

Acho interessante que tenhamos propostas concretas. Discordo de alguns que ontem disseram que é difícil a aprovação desta emenda neste ano ou no ano que vem. Acho que eles não podem desistir e deixar a discussão para daqui a dois anos, uma vez que o momento é este. Temos de aproveitar que há, pela primeira vez, apoio da mídia, denúncia por parte da mídia, da principal emissora de televisão, e aproveitar o momento para fazer propostas concretas.

É óbvio que uma proposta de emenda ao art. 144 da Constituição não será definitiva, mas vai ser o pontapé inicial e vem para as discussões das comissões no Congresso Nacional, etc. Acho que isto seria interessante. Devemos nos organizar, após esta reunião, para tirar os nomes da comissão para elaboração de um anteprojeto de proposta de emenda ao art. 144 da Constituição. Não podemos ficar aguardando. O momento para iniciar essa questão é agora.

O SR. PRESIDENTE (deputado Hélio Bicudo) - Muito obrigado ao padre José Luiz.

Chamaria agora a Sra. Eduarda Rodrigues.

A SRA. EDUARDA RODRIGUES - Dentro da esteira do Moisés e de tantos outros que me antecederam, queria declarar minha indignação, e falar sobre coisas que debatemos no grupo sobre Justiça e Segurança Pública.

Sei que muito foi feito, ao passar um ano do Programa Nacional dos Direitos Humanos, mais por imposição da sociedade civil do que por vontade do Governo. E hoje, o secretário Nacional de Direitos Humanos bem disse que continuava na intenção. Mas ele disse uma coisa que tínhamos conversado nesse evento: que a preocupação dele, e que é a minha — e quero que comecemos a nos preocupar realmente —, é como contagiar este plenário, como contagiar a massa, a população de excluídos, a massa "sobrante", como fazer para que todos entendam o que são direitos humanos.

Na outra conferência não criamos fatos, porque a sociedade nos divide e a divisão nos enfraquece, mas interessa aos poderosos, aos conservadores do poder. Tínhamos de criar um fato político muito forte neste encerramento para mostrar que quem quer fazer direitos humanos, quem vai para a prática somos nós, não o Governo. E ele irá pela pressão que nós formos capazes de fazer. Alguém disse que a televisão não viria aqui. Realmente, veio no início e não veio mais, porque não interessa às televisões, mas quem faz a história somos nós, e não sei qual seria a forma de mostrarmos a nossa indignação além da retórica, porque a retórica morre entre estas quatro paredes e vamos cada um para os nossos estados e lá, divididos, esperamos que chegue a próxima conferência.

Eu aprendi uma coisa muito cedo, que nós, enquanto sociedade civil, não somos Poder Executivo, não somos Poder Legislativo para fazer leis e não somos Poder Judiciário. O único poder que temos são as organizações e sua unidade na luta, e é dessa organização que estamos precisando para dar um maior impacto para as decisões que faltam sair — como Moisés e

outros falaram — para que o Programa Nacional dos Direitos Humanos saia das intenções, meras intenções no papel.

Então, nós, como sociedade civil, temos de saber usar o instrumento de organização para levar a nossa unidade e, depois, em cada rincão, onde estivermos, lutarmos por aquilo por que sempre lutamos, que é a defesa da vida. Concordo com você, Moisés.

Eu queria terminar com uma estrofe de Geraldo de Azevedo: "Na mente, os amores; as flores, no chão; a certeza, na frente, e a história na mão." É isto o que eu quero: que nós tenhamos realmente essa organização e possamos sair daqui, não só com a carta, mas que essa carta seja divulgada para todos os movimentos, não só nacionais, mas para a Anistia Internacional, outros movimentos internacionais, mostrando o descaso com que o Governo, o presidente da República tratou a Conferência e vem mostrando a todos nós. Queria que ele não nos desse importância, assim como a outros segmentos dos excluídos.

É isso que nós queremos, que não fique só aqui, que não fique só para nós, porque tudo o que está no relatório é muito bom, e se fosse usado seria melhor, mais justo e solidário. Era isso que eu queria colocar como proposta, para que divulguemos, mas não fique só aqui, porque nós ainda continuamos com as mesmas práticas da pedra lascada. Enquanto isso, os poderosos estão na mídia fazendo a política que lhes convém.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (deputado Hélio Bicudo) - Obrigado, Eduarda. Eu pediria que a deputada Brice Bragato ocupasse o microfone.

A SRA. BRICE BRAGATO - Eu sou presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Espírito Santo. Depois da fala do Moisés, quem está com vergonha de falar aqui sou eu, por isso serei breve.

Quero compartilhar da indignação do Moisés e propor a mesma coisa proposta ontem, no grupo de segurança. Parece-me que nós, conferencistas deste evento, deveríamos sair daqui com o compromisso de buscar implementar os planos de direitos humanos nos nossos estados por todos os meios — legislativos, institucionais, de mobilização da sociedade civil — porque eu acho que além da comodidade do Governo Federal, nossos governos estaduais estão lerdos e omissos demais.

Vejam o caso de Alagoas, que para mim era motivo de intervenção federal há muito tempo, mas por convivência os desmandos vão se perpetuando.

No Espírito Santo, por exemplo, o governador é do meu partido, por isso eu tenho responsabilidade nisso, mas neste ano aconteceram 432 homicídios de janeiro à março, um a cada seis horas e meia. São muitas mortes violentas, só homicídios, por não se ter esboçado um plano estadual de segurança pública dos direitos humanos. Não quero dizer que o governo esteja

parado, mas há um monte de ações isoladas, sem que criemos um eixo para que a sociedade possa cobrar.

Eu estou aqui com esse compromisso, assim como o secretário de Segurança, a OAB, o secretário de Justiça e Cidadania, muitos aqui são do Espírito Santo.

Por fim eu queria fazer uma homenagem à Polícia Militar de Alagoas, aos estudantes oficiais e aos soldados, porque eu acho que nos bastidores todos os conferencistas comentaram a importância da novidade e da presença de vocês. Espero que nas próximas conferências as polícias de todos os estados estejam disputando com vocês as cadeiras deste auditório.

Era o que tinha a dizer, parabéns.

O SR. PRESIDENTE (deputado Hélio Bicudo) - Muito obrigado, Brice Bragato. A Mesa se solidariza com os votos de louvor à presença da Polícia Militar de Alagoas.

Eu chamarei para ocupar o microfone Edécio.

O SR. EDÉCIO - O que eu queria dizer, depois de ouvir tantas palavras, é que, primeiro, nós devemos nos cumprimentar, portanto parabênzo os promotores e cada um de vocês por terem proporcionado um encontro tão digno como este. Muito obrigado por estar com vocês todos.

Enquanto estamos aqui falando, na frente do Supremo Tribunal Federal há mil e poucos trabalhadores rurais esperando nosso apoio. Sugiro que nos encaminhemos para lá para dar o apoio à luta dos trabalhadores rurais do Brasil, e é somente isso que quero pedir a vocês. Eu quero terminar a minha fala o mais breve, porque eu quero estar com eles na frente do Supremo, daqui a pouco.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (deputado Hélio Bicudo) - Muito obrigado ao Edécio.

Estamos aguardando os companheiros do Grito da Terra e gostaríamos que no encerramento eles estivessem presentes no plenário para que pudéssemos dar maior solenidade ainda a este evento.

Eu pediria a Jussara que comparecesse.

A SRA. JUSSARA DE GOIÁS - Eu participei, ontem, do Grupo Criança e Adolescente, e uma das solicitações que quero reforçar, que já deve ter sido encaminhada à Mesa, porque há uma questão muito específica, é que o Congresso Nacional priorize projetos que estão nesta Casa e dizem respeito às crianças e aos adolescentes.

Quero tornar isso relevante, porque no Executivo, no que diz respeito ao Programa Nacional de Direitos Humanos, segundo a avaliação, não há vontade política para isto, o que para nós é muito claro. Mas em relação ao Legislativo, eu me sinto com liberdade de cobrar muito mais, porque há projetos tramitando aqui há muito tempo. Embora saibamos que a lei não é

solução para tudo, sem o instrumento legal não podemos mover nenhuma ação contra exploradores do trabalho da criança, torturadores e exploradores sexuais de criança, contra as adoções ilegais, tudo isso depende da aprovação de projetos de lei que ainda estão nesta Casa. Portanto, a relação que temos com o Congresso Nacional — a proximidade que o processo democrático possibilita —, nos dá a condição de cobrar muito mais quanto ao empenho na aprovação dos projetos.

Eu queria pedir a atenção de todos os presentes e pedir uma salva de palmas, em vez de um minuto de silêncio, pelo nosso companheiro Vicente de Paula da Silva — que não é o Vicentinho da CUT —, mas o da CONTAG, que faleceu no domingo. Ele era um lutador, um grande defensor dos direitos humanos e era secretário-executivo do Fórum Nacional pela Erradicação do Trabalho Infantil. Acho que muitos o conheciam. Faleceu na luta, trabalhando, viajando, correndo como todos nós, sem nunca parar para se cuidar, e nós levamos um susto com o colapso cardíaco fulminante que o matou. Um aplauso pela luta que ele desenvolveu junto conosco!

O SR. PRESIDENTE (deputado Hélio Bicudo) - Agradeço, em nome de todos, as palavras da Jussara.

Eu repasso a Presidência a quem de direito, mas antes peço ao deputado Alcides Modesto que dirija-se ao microfone.

O SR. DEPUTADO ALCIDES MODESTO - Sr. Presidente da Mesa e demais membros, meus amigos participantes dessa II Conferência, nós falamos muito ontem e hoje de direitos humanos, que é um leque amplo, principalmente enquanto não temos uma sociedade humana.

Mas nós vivemos, ultimamente, momentos fortes na sociedade brasileira, que, mesmo tendo sido colocada entre uma das mais violentas do mundo, dá manifestações de cidadania e de democracia. A marcha dos Sem-Terra a Brasília foi um exemplo, com a participação de outros segmentos e de vários movimentos e entidades. E nós estamos vendo também, neste plenário, segmentos diversos representados na luta pelos direitos humanos. Estamos iniciando outra frente de luta com o Grito da Terra, composto de muitos segmentos, principalmente os mais excluídos, mais injustiçados, de quem tanto se falou, como, por exemplo, os índios, os quilombolas, os trabalhadores sem-terra, a agricultura familiar dos pequenos produtores, os atingidos por barragens, por grandes projetos faraônicos, expulsos de suas terras por essas grandes obras nessas últimas décadas, os seringueiros, outros trabalhadores extrativistas, todas essas pessoas dos segmentos do campo estão no Grito da Terra, e a Terra é o planeta que tem seu ecossistema, seu meio ambiente ameaçado.

Então, este Grito da Terra é um movimento tão forte quanto a Marcha da Terra, porque nós sabemos que a terra é vida, e nós falamos de vida e se não preservarmos a terra, não haverá condições para a vida.

Faço essa introdução, meus amigos, porque me emociono com tantas questões que estamos tratando neste fórum. E nós nos perguntamos: o que vamos fazer de

concreto?! Eu acho que temos de sair daqui para alguma coisa concreta, com um gesto concreto de solidariedade. E os companheiros do Grito da Terra já estão chegando a esta Conferência.

(Chegam ao Plenário, aplaudidos por todos, centenas de integrantes do Movimento Grito da Terra)

Com essa introdução eu peço a esta plenária a aprovação de uma moção, que é também de compromisso com todas essas lutas. Vou ler o texto, não é grande, para submetê-lo à aprovação, junto com as outras moções.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) - Antes, gostaríamos de saudar, mais uma vez, a presença dos companheiros da CONTAG, do Grito da Terra, da Pastoral da Terra, da CUT, enfim, de todos aqueles que lutam para que a terra possa dar vida e não morte. Uma saudação da presidência desta Comissão de Direitos Humanos.

Convidamos um dirigente do Movimento Grito da Terra para compor a Mesa e também o líder índio Marcos Terena, numa homenagem à toda a Nação Terena.

Deputado Alcides Modesto com a palavra.

(Foto 6)

O SR. DEPUTADO ALCIDES MODESTO - Este é o teor do documento: "Reunido nos dias 12 e 13 de maio de 1997, em Brasília, por ocasião da II Conferência Nacional de Direitos Humanos, promovida pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, os participantes, abaixo subscritos, considerando que: 1) O estado de violência que impera na área rural em função da luta pela terra decorre principalmente do altíssimo grau de concentração da propriedade da terra no Brasil, em que, segundo dados do INCRA, os minifúndios representam 62,2% dos imóveis cadastrados e ocupam 7,9% da área total cadastrada, enquanto que os 2,8% de grandes propriedades ocupam 56,7% da área total); 2) Apesar da gravidade da questão agrária no País e de sua raiz estrutural, as ações governamentais não têm sido suficientes para, pelo menos, amenizar o quadro de conflito e violência no campo. A memória da luta e da resistência dos camponeses pela terra mostra que nos últimos 12 anos - desde a Nova República - foram assassinados 978 trabalhadores rurais e lideranças, entre eles 45 mulheres. No mesmo período, foram realizados 57 julgamentos, sendo que 15 deles foram de mandantes. De 1985 a 1996, foram contabilizadas 29 chacinas (tendo 3 ou mais vítimas) com 186 mortes. Entre 1986 e 1996, houve envolvimento direto das Polícias Militar e Civil em 39 conflitos que resultaram em mortes, sendo que

em alguns casos foram mais de uma vítima. No ano de 1996, foram assassinados 56 trabalhadores rurais; 3) Em todos os Estados da Federação há conflitos que urgem por soluções imediatas. A violência com mortes, registrada nesses primeiros meses do ano de 1997, segundo dados da CONTAG, CPT e CIMI, já contabiliza um total de 12 trabalhadores rurais e, no período 96/97, 25 índios assassinados, além do que 32 índios que cometeram o suicídio no período referido.

Convocamos a sociedade brasileira a se manifestar contra a violência e a impunidade daqueles que cometem crimes contra os trabalhadores. Registramos a nossa solidariedade aos familiares das vítimas da violência no campo brasileiro e exigimos:

1. A urgência na realização de uma ampla reforma agrária, acompanhada de uma política agrícola voltada à agricultura familiar, para combater as causas da violência rural;
2. A agilização da apuração e punição dos responsáveis pela violência no campo brasileiro;
3. A extinção do inquérito policial e a criação de Procuradorias e Promotorias de Instrução;
4. A criação de mecanismo de acompanhamento da apuração e do julgamento dos assassinatos e massacres nos conflitos pela posse da terra;
5. A transferência para a Justiça Comum do julgamento de crimes praticados por militares;
6. A agilização dos procedimentos demarcatórios das terras tradicionalmente ocupadas pelo povos indígenas;
7. A agilização da regularização das terras ocupadas tradicionalmente pelos povos remanescentes dos quilombos.

Brasília, 13 de maio de 1997.

II Conferência Nacional dos Direitos Humanos.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) - Acolhemos a moção do deputado Alcides Modesto, membro de "O Grito da Terra"; a moção de repúdio pelo assassinato do advogado Gilson Nogueira, assessor jurídico do Centro de Direitos Humanos e Memória Popular de Natal e a moção de apoio ao projeto do deputado Ciro Simoni, da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, que sobretaxa o comércio de brinquedos violentos no Rio Grande do Sul.

Com a palavra o rabino Henry Sobel.

O SR. HENRY SOBEL - Sr. Deputado Pedro Wilson, amigos da Mesa, companheiros, amigos todos, nenhum discurso, nenhuma denúncia, apenas um comentário sobre direitos humanos. Estranho é o mundo em que vivemos: enquanto a economia e as comunicações se globalizam, conflitos étnicos e tribais continuam causando desgraça aos habitantes do nosso Planeta. É triste, é frustrante ver que, no limiar do século XXI, ainda há tantas pessoas e grupos que não admitem opiniões divergentes das suas e perseguem os que são, aos seus olhos, "diferentes" —

entre aspas. Julgar o ser humano em termos do seu credo religioso, das suas convicções políticas ou ideológicas, da cor de sua pele, é mais do que um erro. Trata-se de um câncer da alma, uma cegueira do espírito; é um pecado contra Deus, que criou as pessoas, cada uma diferente da outra, sim, mas todas iguais em valor.

A História já nos deu provas suficientes de que o preconceito e o triunfalismo político e ideológico são as maiores barreiras ao progresso humano. O erro mais trágico, desde o início da civilização, tem sido o conceito de que as idéias são mutuamente exclusivas. Enquanto cada credo ou cada grupo pretender o monopólio da verdade, enquanto perdurar essa estreiteza de visão, a sociedade, ao invés de irmanar os homens e mulheres, despertará o ódio entre os povos. Precisamos de tolerância, e mais: de reverência. Tolerância implica condescendência em relação ao mais fraco. Faz-se necessário um espírito de reverência pela diversidade. Reverência pelas crenças e costumes e tradições dos outros. Somente esta reverência, esse profundo respeito pelos seres humanos de todas as raças, credos, nacionalidades poderá evitar a repetição dos trágicos erros do passado. Permanecemos todos nós enraizados em nossas respectivas tradições. Não violemos, jamais, aquilo que é sagrado para cada um de nós, mas, ao mesmo tempo, reconheçamos a santidade do outro, da tradição e do direito inviolável do próximo. Este é o verdadeiro caminho em direção à paz.

Esta é, a meu ver, amigos — se vocês me permitem — a essência dos direitos humanos: respeito, tolerância e reverência pelo espaço do outro. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) - A Mesa recebe do Vereador Bassuna, presidente da Comissão de Direitos Humanos de Salvador, "A Bahia ainda não vive o Estado de Direito, não passa de uma capitania hereditária. Os baianos resistem, lutam e clamam, com Castro Alves, ao Deus dos miseráveis, por um mundo justo e feliz para todos."

Eu pediria permissão aos companheiros Antônio Praxedes e Luís Francisco, e também, depois, chamarei rapidamente o Perli Cipriano, o Roberto Franca e a Izane Monteiro, que vão entregar uns documentos. Mas, numa deferência e saudando, mais um vez, o compromisso de "A luta dos Direitos Humanos com a Luta da Reforma Agrária", passamos a palavra ao Francisco Miguel de Lucena, secretário-geral da CONTAG, aqui presente. E gostaria de registrar a presença também do deputado Miguel Rossetto, do PT do Rio Grande do Sul.

Vamos fazer os encaminhamentos e, em seguida, juntamente com os companheiros de "O Grito da Terra", iremos à manifestação, na Praça dos Três Poderes, em frente ao Supremo Tribunal Federal.

Com a palavra o Sr. Francisco Miguel de Lucena.

O SR. FRANCISCO MIGUEL DE LUCENA - Sras. e Srs. membros da Mesa, saúdo a todos, por intermédio do nobre presidente da Comissão de Direitos Humanos, deputado Pedro Wilson. Companheiros e companheiras, trabalhadores rurais e urbanos, autoridades presentes, inicialmente, gostaria de dizer que o companheiro Francisco Urbano, Presidente da CONTAG, pediu que eu justificasse sua impossibilidade de estar hoje aqui presente para falar em

nome de "O Grito da Terra Brasil" e das entidades que compõem a frente que realiza este grande movimento, devido à necessidade de sua presença, neste momento, numa audiência com o ministro do Planejamento. Assim sendo, aqui estou na condição de representante, não apenas do companheiro Urbano, mas, também de todas as entidades que compõem e promovem "O Grito da Terra Brasil".

Dessa forma, gostaria de explicar, rapidamente, o que é "O Grito da Terra Brasil" e quais são os nossos verdadeiros objetivos. Nós, que fazemos parte da CONTAG, juntamente com a Central Única dos Trabalhadores, o Movimento Nacional dos Pescadores, o Conselho Nacional dos Seringueiros, o Movimento de Coordenação Nacional dos Povos Indígenas e muitas outras entidades, estamos promovendo o "IV Grito da Terra Brasil". Trata-se de um movimento que, ano após ano, busca denunciar a injustiça, bem como as políticas que não atendem aos interesses dos trabalhadores. Ao mesmo tempo, este movimento oferece alternativas, mediante propostas concretas, para a promoção do bem-estar social da população rural e — por que não dizer? — também da população urbana. Entendemos que é do campo, da terra, que a gente tira a fonte de vida. Mas não se trata apenas do alimento, a gente também produz a cidadania. E este ano estamos aqui, já há alguns dias, com uma Comissão representativa de todos os estados, de todas as entidades que compõem "O Grito". Nesta semana, há uma delegação representando todos os estados, com aproximadamente 1.500 companheiros e companheiras.

Sem me alongar, devo dizer que nossas propostas tratam de uma política agrária efetiva, não apenas para atender a problemas de conflitos agrários localizados, mas de forma a garantir o acesso à terra a todos os trabalhadores e trabalhadoras rurais sem-terra ou com pouca terra, com as devidas garantias de sustentabilidade e autonomia.

Defendemos também uma política de emprego e de recuperação do poder aquisitivo do salário mínimo, bem como políticas de crédito agrícola com taxas de juros compatíveis com a realidade do campo brasileiro. Além disso, defendemos que as políticas sociais e as políticas públicas estejam abertas à participação da sociedade civil na elaboração, gestão e condução de todo o processo.

Assim sendo, "O Grito da Terra Brasil", concretamente, defende mudanças na política econômica e nas políticas sociais do Governo Federal. Não se trata apenas de reivindicar e oferecer alternativas, mas, principalmente de denunciar o projeto do atual governo, o qual coloca, principalmente para a classe trabalhadora da área rural, uma situação de falência, de miséria e, a cada dia, de mais desesperança.

Denunciamos, portanto, as políticas que fazem parte do projeto neoliberal, que expõem a sociedade brasileira, na sua grande maioria, a uma situação de extrema preocupação e sofrimento. E o fato de "O Grito da Terra Brasil" fazer-se presente à II Conferência Nacional dos Direitos Humanos representa, também, o nosso protesto contra a impunidade e a violência no campo e na cidade.

Conforme foi combinado com os organizadores da Conferência, sairemos juntos para um ato em frente ao Ministério da Justiça, para protestar, para dar um basta à falta de compromisso e de ação do Governo Federal no que diz respeito ao combate à violência e à punição de todos os assassinos de trabalhadores e trabalhadoras rurais neste País. Isso porque é na área rural que se concentra a maior violência, por parte do latifúndio improdutivo que, direta ou indiretamente, é favorecido pela falta de atenção e de comando do Governo Federal no combate à violência no campo.

Gostaríamos de dizer que a nossa luta é pelos direitos humanos, contra a impunidade, pela reforma agrária, pela política agrícola, pelo fortalecimento da nossa base municipal. Ainda hoje tivemos um debate no Congresso Nacional em que muitos prefeitos, vereadores, secretários de vários municípios do País estiveram presentes, convidados para esse debate. Queremos que a sociedade brasileira, que clama por justiça, que luta por democracia, se unifique a partir de todas essas ações, essas atividades, para que possamos realmente enfrentar o projeto neoliberal e suas conseqüências.

Os trabalhadores rurais presentes, os seringueiros, os indígenas, os atingidos por barragens, enfim, os injustiçados do campo juntam-se a essa luta para dizer: só seremos fortes, unidos, conscientes do que queremos não aceitando, não admitindo que a realidade continue como está. Para nós - para a CONTAG, para a CUT, para o Movimento Nacional dos Seringueiros, dos Pescadores, para a Coordenação dos Povos Indígenas, para todas as entidades que apóiam o "Grito da Terra Brasil" - é uma honra estar aqui e juntos continuaremos na luta pela democracia, por justiça, pela paz no campo e na cidade e pela conquista da cidadania do povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) - Agradecemos e informamos que, com a presença dos companheiros do movimento "O Grito da Terra Brasil", esta conferência está chegando a mil participantes, o que significa o compromisso da Comissão de Direitos Humanos com todas as lutas, enfim, contra todo tipo de violência, especialmente a luta pela democratização da terra, pela reforma agrária, em defesa também do pequeno e médio produtor rural e da agricultura familiar.

Sr. Francisco, será uma honra para nós, desta Conferência, associarmos-nos daqui a pouco à manifestação que acontecerá diante do Supremo Tribunal Federal, na luta por justiça social no Brasil.

O assessor do deputado Nilmário Miranda pede que quem estiver com a listagem de assinaturas que a encaminhe à secretaria.

Com a palavra o companheiro Antônio Praxedes. Temos ainda duas inscrições e três pendências. Convidamos a deputada Isane Monteiro a entregar um documento a esta Presidência logo depois da intervenção do Sr. Antônio Praxedes.

O SR. ANTÔNIO PRAXEDES - Sr. Presidente, demais componentes da Mesa, pretendemos reforçar os depoimentos já feitos em relação ao Estado de Alagoas, uma vez que só estando presente em Alagoas - e presenciar o descalabro administrativo, moral e o desrespeito aos direitos humanos - para se fazer uma avaliação do que lá acontece.

Quando da realização do Fórum da Segurança Pública, constatamos, **in loco**, coisas inadmissíveis, Sr. Presidente. A Polícia Militar de Alagoas, aqui presente, repudia os atos de truculência e de desumanidade, em diligências comandadas pelo Cel. Amaral, o qual foi reconduzido à Secretaria de Segurança pelo governador Divaldo Suruagy. Lamentavelmente, o crime em Alagoas aumenta consideravelmente.

Os policiais militares que aqui compareceram repudiam tal situação e têm como líder o major Paulo Nunes Galaça. Tememos pela sua integridade física, bem como pela integridade física do presidente do Sindicato dos Policiais Cíveis de Alagoas, Sr. José Carlos Fernandes Neto. Preocupamo-nos com a integridade física destes dois companheiros, líderes destemidos.

Se já é difícil fazer sindicalismo nas Polícias Civil e Militar do Estado de Alagoas, na Polícia Federal é muito pior. E na qualidade de representante da Associação Nacional dos Funcionários da Polícia Federal, da Federação Nacional dos Policiais Federais e do Fórum de Segurança Pública, repudiamos veementemente os atos que presenciamos em Alagoas, quando parlamentares, deputados estaduais e vereadores não foram poupados de cacetadas, de chutes e dos efeitos de bombas. Servidores policiais, que ganham 300 reais por mês, têm seus salários atrasados em seis meses. Alguns policiais militares mataram os seus próprios filhos, bem como suas esposas, e se suicidaram porque elas diziam: "Traga alguma coisa para casa" e eles não vislumbravam a possibilidade de levar algo para casa porque estavam com seis meses de salário atrasado, ganhando a ínfima importância de 300 reais. Enquanto isso, o governador do estado isenta os usineiros de açúcar dos impostos. É difícil acreditar nisso. É preciso que um técnico do Fisco relate isso com todos os detalhes para nós. É difícil!

Portanto, queremos que esta Conferência dê seu apoio irrestrito àqueles sofridos policiais de Alagoas, pois não é difícil sensibilizar as pessoas para estes problemas, bem como não é fácil admitir que, num estado da Federação brasileira, existam tantos desmandos e crimes organizados dentro das instituições.

Vamos brigar por nossos direitos, porque não é digno deles quem por eles não briga.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) - Convidamos a deputada Izane Monteiro e o Rev. Romeu Osmar a entregarem documento a esta presidência. Antes, convidamos a tomar assento à Mesa o deputado Hélio Bicudo.

O último inscrito é o Sr. Luís Francisco.

A SRA. IZANE MONTEIRO - Sou a deputada Izane Monteiro, com 19 anos de trabalho na área de direitos humanos, reconduzida ao cargo de presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Pará.

Os senhores conhecem muito bem o Estado do Pará, onde há garimpos, fronteiras, miséria. Infelizmente, em todos os programas federais, o Pará é sempre o menos contemplado. Num estado com 148 Municípios, apenas 23 participam do programa Comunidade Solidária. Por isso, este programa é apelidado, no meu estado, de "Comunidade Solitária".

No que diz respeito ao projeto do Ministério da Justiça — e aqui quero fazer justiça — os recursos deste ano foram repassados num montante maior do que no ano passado, mas ainda insuficientes para atender crianças e adolescentes num estado que tem a maior incidência de gravidez na idade de 14 a 17 anos. Só no ano passado, 28.432 meninas nesta faixa etária foram engravidadas.

Trata-se de um estado onde a exploração sexual cresce assustadoramente. Tenho aqui sobre isso um dossiê que passarei às mãos do presidente. Recentemente, conseguimos fechar alguns motéis, porque esta Deputada vai para a rua, por ter trabalhado muito tempo na área de direitos humanos, senta com a menina na praça, discute com ela as questões sociais emergenciais.

O que nos preocupa ultimamente, entretanto, é a exploração sexual. Temos mais e mais garotas se prostituindo a cada dia. Existe também a lei do estrangeiro, que prejudica muito o nosso Pará, no que diz respeito à exploração sexual. Só nesta semana, conseguimos prender quatro estrangeiros com meninas de 14 anos. Há também a questão do filme pornográfico. Garotas de oito anos são levadas, inclusive — posso dizer de público — a fazer filmes pornôs de sexo oral.

Não podemos mais continuar com esta situação. Os recursos estão vindo do Ministério da Justiça no valor de um milhão de reais. É muito pouco diante das mazelas e do débito social que este País tem para com a criança, o adolescente, sem falar nos sem-terra, lembrando que no estado do Pará aconteceu o maior massacre da história. Até hoje, infelizmente, os responsáveis não foram punidos. Sem levar em consideração também que no nosso Estado há a maior incidência de câncer uterino e de parto cesariano do País.

Meus amigos, é este Brasil que estamos preparando para nossos filhos? Acorda, Brasil! Não continue dormindo em berço esplêndido!

Muito obrigada, amigos.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) - Antes de passar a palavra ao Rev. Romeu Osmar, gostaria de salientar que todos os partidos políticos e lideranças partidárias foram convidados a estar presentes nesta II Conferência Nacional de Direitos Humanos. Todos os deputados federais foram igualmente convidados não só a prestigiá-la, como também a se encontrarem com os delegados dos estados brasileiros. Neste sentido, gostaria de registrar a

presença do deputado José Machado, líder do PT e do bloco de oposição, além do deputado Aldo Arantes, líder do PCdoB, a quem convidamos como liderança. S. Exas. estão prestigiando este ato.

Os participantes da II Conferência Nacional de Direitos Humanos, reunidos em Brasília, nestes dias 12 e 13 de maio, manifestam-se, por meio de moção, contra o ato de censura dirigido pelo governador do Estado da Bahia, Sr. Paulo Souto, ao delegado Nilton José, da 8a. Delegacia Policial da região metropolitana de Salvador.

Gostaríamos de dizer ainda que os deputados Aldo Arantes e José Machado, juntamente com outros parlamentares, estão em diligência para a formação de uma CPI com o objetivo de apurar a grave denúncia de corrupção de parlamentares desta Câmara, que teriam recebido dinheiro para votar favoravelmente à proposta de emenda à Constituição que dispõe sobre a reeleição do presidente da República. Em nome da Comissão de Direitos Humanos, manifestamos nosso veemente repúdio a tais práticas, esperando que a Câmara dos Deputados apure estes fatos com a máxima urgência. Não devemos fazer julgamentos antecipados, entretanto, houve a notícia, a denúncia de jornal e esperamos que esta Casa apure, não só qualquer violação contra os direitos humanos no campo e na cidade, como também os crimes de colarinho-branco ou de quem está no exercício de mandato popular e não tem dignidade para exercê-lo.

Esta presidência manifesta, de início, indignação e repúdio diante da hipótese de suborno de parlamentares. Faremos pressão no sentido de que se apurem devidamente os fatos, que, se comprovados, serão motivo de vergonha para o Parlamento, que é a Casa representativa do povo brasileiro.

Com a palavra o Rev. Romeu Osmar.

O SR. ROMEU OSMAR - Sr. Presidente, senhoras e senhores presentes, o assunto é o mesmo que o da companheira que se pronunciou anteriormente, só que trago denúncias apoiadas em documentos de uma dramaticidade fora do comum. Trata-se da exploração sexual de crianças e adolescentes na região de Foz do Iguaçu, entre Brasil, Paraguai e Argentina.

Um cidadão alemão, na semana passada, juntamente com sua esposa paraguaia, Graziela Rojas, foi denunciado por exploração sexual de crianças e adolescentes. O texto que está no dossiê é de um jornalista que conosco assistiu a uma das 69 fitas de vídeo. Ele diz o seguinte:

"Em seu apartamento foram encontradas fitas de vídeo com imagens impressionantes de orgia e sadomasoquismo. Filmadoras em todos os cômodos, algumas disfarçadas, disquetes, fichas com fotos de mulheres de todo o País, fichas com fotos de homens alemães remetidas de várias cidades da Alemanha, carta-anúncio, a ser publicada em jornal, pedindo babás de ambos os sexos, com a condição de dormirem no emprego, e escrituras de guarda de menores.

As cenas que mais impressionam — é chocante, mas faço questão de ler — mostram Noema desvirginando com os dedos uma menina aparentando nove anos de idade, que se contorce de dor. Em seguida, percebe-se sangramento vaginal. Outra cena mostra a mulher urinando na boca da criança, que também era obrigada a fazer sexo oral com o alemão".

Quero entregar este documento para que a Comissão de Direitos Humanos e demais pessoas representantes de organizações aqui presentes tomem ciência destes fatos - registrados e documentados em fitas de vídeo - que acontecem bem ali, na região de Foz de Iguaçu.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) - A Comissão recebe esta denúncia e tomará as providências cabíveis.

Convidamos para tomar assento à Mesa o presidente da CONTAG, Francisco Urbano, e o vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos, deputado Agnelo Queiroz.

Dado ao adiantado da hora, vamos ter que agilizar os trabalhos. Ao invés de três minutos, cada inscrito terá que falar apenas um minuto, para comunicação.

Gostaria, se é que isto já não foi feito, de informar que esteve presente entre nós o deputado Jovair Arantes, de Goiás.

(Não identificado) - Companheiros, companheiras, um minuto é suficiente. Primeiro solicito que esta Conferência, através dos Deputados que aqui estão, oficie ao Ministério da Justiça e à Secretaria de Direitos Humanos a existência das esdrúxulas figuras dos Comissários de Menor. Frequentemente estão uniformizados, usam algemas, têm porte de arma e prendem adolescentes e crianças ilegalmente.

Trata-se de um problema comum no Estado do Espírito Santo. Lamentavelmente, estes comissários de menor são designados por juízes. Não são concursados, nem designados temporariamente; são figuras que não podem mais existir.

Desta forma, se for possível, quero que os nossos parlamentares oficiem ao Ministério da Justiça, a fim de esclarecer de uma vez por todas essa situação irregular e de violação dos direitos humanos das crianças e adolescentes no Estado do Espírito Santo, a qual, possivelmente, ocorre também em outros estados.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) - Com a palavra o Sr. Luís Francisco, o último inscrito.

O SR. LUÍS FRANCISCO - Boa-tarde, senhoras e senhores, fazemos parte da Comissão de Direitos Humanos da OAB de Goiás. Estamos chefiando um grupo de trabalho que visa radiografar o sistema penitenciário goiano. Gostaria de aproveitar a oportunidade para pedir a todas as pessoas que já têm um trabalho ou estatísticas a respeito da matéria, em outros Estados, para que nos enviem cópias dos mesmos, os quais serão bastante úteis.

O que me chamou a atenção hoje foram os depoimentos comoventes dos indígenas, com suas dificuldades, inclusive diante de violações dos direitos humanos. Atentei ao Programa Nacional de Direitos Humanos que estabelece, no curto prazo, a demarcação e regularização das terras, tradicionalmente ocupadas por sociedades indígenas, que ainda não foram demarcadas e regularizadas.

Esta demarcação está sendo feita administrativamente pelo Governo Federal, sendo que o prazo constitucional já se esgotou. Depois de anos, lança-se uma cartilha completamente hipócrita. Por quê? Em vez de se demarcar na prática — sinto-me à vontade para dizer isso porque atuo na área de direito agrário — o que se tem é um estímulo para que a sociedade se digladie. Trata-se de uma prática totalmente contrária ao que se estabelece aqui. Por quê? O Governo, simplesmente, quer demarcar dando calote nas indenizações.

Ou seja, isso gera conflito. Hoje, inclusive, houve depoimentos de que um determinado juiz teria decidido retirar os índios ou impedir o acesso deles às terras que estariam sendo demarcadas. Por quê? É claro: o Governo não desapropria os títulos de propriedade privada e com isso cria e estimula o confronto. Cabe perguntar: será que esta decisão existiria se o Governo tivesse desapropriado os proprietários? Não. Ninguém pode ir contra uma desapropriação do Governo, nenhum de nós. Qualquer proprietário no Brasil que tenha um título estadual não pode fazê-lo..

Deixo aqui este registro, solicitando que o Ministério da Justiça mude seu posicionamento, de forma a cumprir a lei e a resguardar os direitos indígenas, com a devida celeridade, evitando-se assim disputas judiciais descabidas.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) - Retomando as inscrições extras, concedo um minuto à ilustre Dra. Herilda Balduino, que nos honra como representante da Comissão Nacional de Direitos Humanos da OAB Federal.

A SRA. HERILDA BALDUÍNO - Um minuto será suficiente, Sr. Presidente. Quero apenas destacar aqui o compromisso histórico da OAB na luta em defesa dos direitos humanos.

Diante da grandiosidade desta sessão, com pessoas de todos os estados, ansiosos para encontrar respostas e meios de agir e atuar, o Governo coloca à nossa frente um Programa Nacional de Direitos Humanos. Não preciso dizer mais nada a respeito, uma vez que a matéria já foi referida anteriormente.

Ativista de direitos humanos há quase trinta anos, não tenho ilusão de que o Governo possa, dentro da ótica apresentada e através de políticas, resolver o problema de direitos humanos neste País. O problema de direitos humanos em nosso País tem como substrato uma sociedade dividida em classes, onde os pobres cometeram o pior crime, um crime hediondo, que é criminalizado, que é punido por vias do Estado infrator — o maior infrator dos direitos humanos é o próprio Estado — que é a pobreza. Erradicar a pobreza foi o grito da nossa Constituição. E as

políticas públicas para trabalhar com direitos humanos têm de ser no sentido de erradicar a pobreza, de diminuir as desigualdades e de criar segurança para a sociedade. Vamos tratar da solidariedade porque ela é nossa; o Governo não faz solidariedade. O Governo tem a obrigação de dar segurança para a sociedade, porque das qualidades morais quem vai tratar é a nossa sociedade. E isso não se faz. Não podemos ser hipócritas, qual de nós aqui, ativistas de direitos humanos, temos coragem de chegar nos locais onde chegamos, de estar diante das pessoas que nos procuram quando têm seus direitos violados e dizer a eles que nós estamos trabalhando para que eles possam resolver os problemas de direitos humanos, quando eles não têm qualquer cidadania? Não vamos confundir cidadania com direitos humanos. Primeiro é preciso estabelecerem-se políticas para cidadania, para depois haver direitos humanos.

Concluindo, quero dizer, Sr. Presidente, que valeu a pena reunir tantos brasileiros aqui, porque ainda há uma chama de esperança. Moisés, ainda há uma chama de esperança em nós que acreditamos na dignidade da pessoa humana.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) - Agradecemos à Dra. Herilda, ilustre lutadora pelos direitos humanos.

Com a palavra, por um minuto, o Dr. Roberto Franca. Se é uma conferência de direitos humanos, queremos ouvir o máximo possível. Lamentavelmente, temos o tempo e compromisso com os companheiros do Grito da Terra para manifestação logo após estes trabalhos.

O SR. ROBERTO FRANCA - Sr. Presidente, gostaria de sugerir que a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados fosse o principal órgão ou instrumento de avaliação do Programa Nacional de Direitos Humanos, de forma que, não apenas promova a Conferência anual, mas também se constitua num instrumento efetivo de acompanhamento e monitoramento do Programa a nível nacional.

Em segundo lugar, gostaria de sugerir que a Comissão, através de V.Exa., encaminhasse ao presidente da República o inconformismo e o protesto por mais um contingenciamento de recursos para a área penitenciária, feito através de um decreto recém-promulgado, o qual contingenciou em 50% os recursos do Fundo Penitenciário, a exemplo do ano passado, quando o índice foi de 80%. Portanto, 100 milhões anuais estão sendo arrecadados e não estão depositados no Fundo Penitenciário.

Como terceira sugestão, considerando que a solidariedade internacional sempre fez parte da nossa luta, que seja também apresentada uma moção de solidariedade ao povo de Timor Leste, pelo massacre que vem sofrendo por parte da Indonésia.

Eram estas as três considerações que gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) - Acolhemos as sugestões, e, logicamente, com a ajuda das diferentes entidades federais, estaduais, municipais e organizações não-governamentais, poderemos agilizar este processo.

Aproveito para comunicar que já existe na mesa moção de solidariedade ao povo do Timor Leste.

Com a palavra o Sr. Marcos Terena.

O SR. MARCOS TERENA - Bem, pessoal, sou índio do Pantanal, faço um trabalho de articulação dos direitos indígenas perante a ONU, juntamente com vários índios do mundo inteiro. Fiquei contente e, ao mesmo tempo, triste de participar desta II Conferência Nacional de Direitos Humanos. Isto porque ouvimos diversas testemunhas do Brasil relatando algo que não era o sonho dos nossos antepassados indígenas. Ao mesmo tempo, fico alegre porque olho para vocês e vejo a cara do Brasil real. Não o Brasil real que se fala do outro lado da rua, mas da nossa realidade, como os guaranis-kaiowás, que estão resistindo com seus arcos, com suas flechas e com sua moral, com sua dignidade, inclusive chegando ao ponto de ameaçar se matar para não entregar a sua terra.

E quando vejo os militares, vejo os eclesiásticos, o pessoal que busca o direito sobre a terra, vejo o Brasil dos povos indígenas. Então, agradeço ao Deputado Pedro Wilson, que nos convidou, que nos deu este espaço. Pela primeira vez — acredito —, nós, os índios, queremos dizer para cada um de vocês, que vocês têm de cuidar do Brasil. Porque cuidamos deste território, que tem água doce, água salgada; que tem frio, calor; que tem calor humano. Nós, os índios, cuidamos disto para o futuro de vocês. Nós derramamos sangue, nós morremos nos corpos dos nossos antepassados, que estão debaixo desta terra, cujo espírito está cuidando desta terra, mas vocês também têm de fazer a parte de vocês. Vocês são 150 milhões de pessoas, nós somos apenas 300 mil, o que sobrou. É por isso que olhamos para o Brasil e vemos que as pessoas estrangeiras querem este País para elas. Mas nós queremos dizer, como mensagem final e básica, que vocês devem olhar para as suas crianças. Nós, os índios, investimos nas nossas crianças, não com dinheiro, porque dinheiro acaba, não com moeda, mas investimos com amor, com cuidado, com carinho para que sejam bons homens, boas mulheres, para que um dia, quando seus filhos forem deputados, eles não entreguem a dignidade do Parlamento em troca de dinheiro.

Esse sonho de resgatar o direito humano é o direito básico da sobrevivência da pessoa. Terra. A terra não acaba. Eu espero que vocês, também cuidando dos seus filhos, um dia possam ter um deles presidente do Brasil, que não venda as terras como foi vendida a Vale do Rio Doce. Não. A terra nós não vendemos, porque, como eu disse, o dinheiro acaba, a terra não acaba. Por isso, vocês devem lutar por seus filhos como nós estamos fazendo. Quando estamos aqui em Brasília não ficamos passeando; estamos lutando para resgatar os nossos direitos históricos e tradicionais. O que o jovem advogado ali falou é verdade. Fizem as leis, mas nós, cidadãos da selva, vocês, cidadãos da cidade, temos de correr atrás para que as leis sejam cumpridas. Eu espero que o sangue derramado pelos povos indígenas não tenha sido em vão, mas possa resgatar a dignidade, o pedaço de índio que está dentro de vocês, o espírito de corpo, de amor à terra, de cuidado com a natureza, de cuidado com seus filhos. Que vocês sejam grandes brasileiros, porque o Brasil precisa de todos nós.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) — Registramos a presença do Sr. Marcos Terena e do deputado Severino Cavalcanti, presidente da Comissão de Educação, o que é uma honra para nós.

Por absoluta falta de tempo, concedemos um minuto ao companheiro Evandro, da Associação dos Funcionários da Assessoria Parlamentar, e encerramos as inscrições. Nós sabemos que muitas pessoas gostariam de falar, e pedimos desculpas, mas o tempo e os nossos compromissos estão se esgotando. Com a palavra, então, o Sr. Evandro, encerrando as inscrições. A seguir, vamos às decisões, à votação das moções e ao encerramento desta II Conferência Nacional de Direitos Humanos, que, pela presença, participação e contribuição de todos, já julgamos exitosa.

O SR. EVANDRO — Sr. Presidente, Srs. participantes, Srs. Parlamentares, amigos e companheiros que participam desta II Conferência Nacional de Direitos Humanos, creio que este momento é muito singular para mim e para todos nós que fazemos parte do corpo funcional do secretariado parlamentar desta Casa.

É com muita tristeza, Sr. Presidente, que trago aqui um relato, aproveitando a oportunidade deste momento tão importante. Na Câmara dos Deputados, ultimamente, existe uma relação considerada como ilícito trabalhista em relação a muitas pessoas que trabalham nos gabinetes dos Srs. Parlamentares. Lamentavelmente, temos de dizer isso à sociedade brasileira: nem todos os parlamentares fazem justiça, inclusive com os seus próprios funcionários. Eu sou obrigado a dizer isso porque muitos colegas me procuram: "Evandro, você é a única pessoa que está à frente. Faça alguma coisa por nós". Isso é uma vergonha, é um descaso para com muitos dos nossos colegas do Secretariado Parlamentar, que não têm sequer, muitas vezes, os seus direitos trabalhistas reconhecidos, os quais também são direitos humanos. Trata-se de pais de família que muitas vezes ficam na rua ou ganham um salário irrisório para servir aos seus parlamentares e também à Nação brasileira.

Sr. Presidente, agradeço a oportunidade e solicito a S.Exas. que de uma certa forma façam justiça a essa situação que está acontecendo dentro do Congresso Nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) — Agradecendo a compreensão e a contribuição de todos, submetemos, sob a forma de aclamação, todas as moções de apoio e repúdio apresentadas a esta Mesa. Não consideramos qualquer moção contraditória à outra. Cada um de nós vai assumi-las não só como Conferência, mas também no dia-a-dia. Todas já foram lidas para os senhores. Nesta oportunidade, submetemos a matéria à consideração por aclamação. Solicitamos que V.Sas. façam suas manifestações com o braço levantado, se as aprovam. Portanto, quem estiver favorável, por favor, levante o braço.

Quem está favorável?

Podemos considerar que as moções estão aprovadas por aclamação? Salva de palmas é aclamação.

Os resultados serão todos encaminhados a cada entidade, a cada representante, no sentido de que ele também se torne um divulgador dos resultados desta II Conferência Nacional de Direitos Humanos, que, em si, não possui caráter deliberativo, mas se empenhará para que as coisas estudadas, debatidas e encaminhadas por esta Conferência sejam realizadas. Para que o Programa Nacional de Direitos Humanos e a luta pelos direitos humanos no Brasil seja cada vez mais concreta.

Esta Comissão assume a sua responsabilidade. No entanto, quer partilhá-la com todos os senhores. Neste sentido, pedimos desculpas por alguma falha na realização desta Conferência. Queremos manifestar o nosso profundo agradecimento a todos os representantes de estados do Brasil e desta capital que aqui vieram colaborar. Imagino que todos devem estar satisfeitos com a participação de cada um e de todos.

Enfim, ficamos gratos a todas as pessoas, instituições, entidades civis, organizações não-governamentais, a todos que, com a sua participação, trouxeram para um novo patamar, nesta Conferência, a luta e a afirmação dos direitos humanos em nosso País.

Agradecemos especialmente a presença dos profissionais das polícias que aqui compareceram, mostrando que os agentes da segurança pública podem ser agentes privilegiados na defesa dos direitos humanos e não seus adversários.

Aos amigos da Polícia Militar do Estado de Alagoas e de outros estados, particularmente o nosso agradecimento, a nossa saudação e a expectativa, no presente e no futuro, do cumprimento de uma política de segurança de direitos humanos.

Queremos também agradecer a todos os deputados que estiveram conosco colaborando com estes trabalhos. Agradecemos ao grupo musical Trio Alma Brasileira. Agradecemos à equipe de fotojornalismo do **Correio Braziliense**, ao fotógrafo Cláudio Versiani pela projeção de **slides**. Agradecemos a Brasil Soka Gakai Internacional - BSGI, especialmente aos nossos amigos Anselmo Moraes e Eduardo, por sua imensa colaboração. Agradecemos ao Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC) pela inestimável ajuda; aos funcionários do Serviço de Som, do Departamento de Comissões e da Segurança pelos serviços prestados a esta Conferência. Em especial, peço uma salva de palmas a todos os funcionários da Câmara e em especial aos funcionários da Comissão de Direitos Humanos e dos gabinetes parlamentares que souberam preparar e ajudar a realização deste evento.

Convido a delegada do Pará, Fátima, que vai declamar uma poesia ao encerramento desta II Conferência.

A SRA. FÁTIMA — Saúdo a todos os participantes. Esta é uma homenagem, não ao 13 de Maio, mas à denúncia dos 109 anos da grande farsa cometida contra a população negra no Brasil, que foi a assinatura da Lei Áurea.

"Mulher, homem, criança,
negros afro-brasileiros,
que contas dão dos teus desencontros,

entre troncos e torturas,
para o mundo imundo que te deram, vagando essências,
desperdiçando vivências, onde só conhecem a exclusão,
mas ainda inteiro, entre laços e abraços da distante mãe
África aqui despejada".

Obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) — Agradecemos à Sra. Fátima.

Mais uma vez pedimos para deixarem registrados seus nomes e endereços, a fim de que possamos remeter os documentos conclusivos desta Conferência a todos os participantes. Esperamos que cada um leve as decisões desta conferência ao seu município, ao seu estado e à sua entidade, para levar adiante a luta dos direitos humanos. Que ela não seja só discurso, só retórica, mas seja concretude para todos nós, da cidade e do campo de todo o Brasil.

Declaro encerrada a II Conferência Nacional de Direitos Humanos. Solicito que fiquem todos de pé para ouvirmos o Hino Nacional Brasileiro, como expressão do nosso carinho e compromisso com o Brasil e com as transformações da construção de uma sociedade justa e fraterna, a sociedade dos direitos humanos.

Muito obrigado a todos. Um abraço da Comissão de Direitos Humanos e parabéns pela participação e contribuição das senhoras e senhores aqui presentes. Muito obrigado.

Ouçamos o Hino Nacional Brasileiro

(Audição do Hino Nacional Brasileiro)

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Wilson) - Convido a todos para, juntos, marcharmos para uma manifestação que se realizará diante do Supremo Tribunal Federal. Convidamos os índios, os soldados, os representantes do Ministério Público, das ONGs, das igrejas e do Ministério da Justiça.

Uma última informação: convido a todos para participarem da luta pela terra, pela reforma agrária, por uma política agrícola para todo o Brasil, em solidariedade aos companheiros. A luta dos direitos humanos, essa luta pela terra é a luta do índio, do lavrador, do trabalhador e de todos nós, das cidades.

Mais ainda, se algum membro quiser obter algum tipo de informação, a nossa secretaria da Comissão de Direitos Humanos está à disposição para informar sobre os certificados e sua distribuição.

Mais uma vez, muito obrigado. Felicidades, e todos na luta pelos direitos humanos!

Está encerrada a II Conferência Nacional de Direitos Humanos.

(FOTO 7)

DENÚNCIAS RECEBIDAS

A 2ª Conferência Nacional de Direitos Humanos recebeu as denúncias de violações de Direitos Humanos abaixo relacionadas, as quais estão sendo todas encaminhadas pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, em nome da Conferência, às autoridades competentes para dar solução às mesmas.

- O Movimento Nacional de Direitos Humanos - Regional Sul II - denunciou Gunter Mers e Graziela Rojas, por exploração sexual de crianças e adolescentes, em Foz do Iguaçu-PR.

- A Deputada Izane Monteiro, presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembléia Legislativa do Pará, denunciou o desaparecimento, exploração e prostituição de crianças e adolescentes em seu estado.

- Lideranças indígenas denunciaram a situação deplorável dos índios Guarani-kaiowá, dos Pataxó e, sobretudo, a política indígena adotada pelo Governo Federal. Exigiram a demissão do Presidente da Funai, Dr. Júlio Gaiger, pelo descaso com que o mesmo trata as reivindicações das lideranças indígenas.

MOÇÕES APROVADAS

MOÇÃO 1 - Sobre a questão da violência no campo e a necessidade de reforma agrária

Reunidos nos dias 12 e 13 de maio de 1997, em Brasília, por ocasião da II Conferência Nacional de Direitos Humanos, promovida pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, os participantes, abaixo subscritos, CONSIDERANDO que:

1. O estado de violência que impera na área rural em função da luta pela terra decorre principalmente do altíssimo grau de concentração da propriedade da terra no Brasil, em que, segundo dados do INCRA, os minifúndios representam 62,2% dos imóveis cadastrados e ocupam 7,9% da área total cadastrada, enquanto os 2,8% de grandes propriedades ocupam 56,7% da área total;

2. Apesar da gravidade da questão agrária do país e de sua raiz estrutural, as ações governamentais não têm sido suficientes para, pelo menos, amenizar o quadro de conflitos e violência no campo. A memória da luta e da resistência dos camponeses pela terra mostra que nos últimos 12 anos - desde a Nova República - foram assassinados 978 trabalhadores rurais e lideranças, entre eles 45 mulheres. No mesmo período, foram realizados 57 julgamentos, sendo que 15 deles foram de mandantes. De 1985 a 1996, foram contabilizadas 29 chacinas (tendo três ou mais vítimas) com 186 mortes. Entre 1986 e 1996, houve envolvimento direto das Polícias Militar e Civil em 39 conflitos que resultaram em mortes, sendo que em alguns casos foram mais de uma vítima. No ano de 1996, foram assassinados 56 trabalhadores rurais;

3. Em todos os estados da Federação há conflitos que urgem por soluções imediatas. A violência com mortes, registrada nesses primeiros meses do ano de 1997, segundo dados da CONTAG, CPT e CIMI, já contabiliza um total de 12 trabalhadores rurais e, no período 96/97, 25 índios foram assassinados, além do que 32 índios cometeram o suicídio no período referido;

Convocamos a sociedade brasileira a se MANIFESTAR contra a violência e a impunidade daqueles que cometem crimes contra os trabalhadores. Registramos a nossa solidariedade aos familiares das vítimas da violência no campo brasileiro, e exigimos:

1. A urgência da realização de uma ampla reforma agrária acompanhada de uma política agrícola voltada à agricultura familiar, para combater as causas da violência rural;

2. A agilização da apuração e punição dos responsáveis pela violência no campo brasileiro;
3. A extinção do inquérito policial e a criação de Procuradorias e Promotorias de Instrução;
4. A criação de mecanismos de acompanhamento da apuração e julgamento dos assassinatos e massacres nos conflitos pela posse da terra;
5. A transferência para a Justiça Comum do julgamento de crimes praticados por militares;
6. A agilização dos procedimentos demarcatórios das terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas;
7. A agilização da regularização das terras ocupadas tradicionalmente pelos povos remanescentes dos quilombos.

Moção 2: contra ato de censura do Governador da Bahia, Paulo Souto

Os participantes da II Conferência Nacional de Direitos Humanos, reunidos em Brasília nos dias 12 e 13 de maio de 1997, através da presente moção, manifestam-se contra o ato de censura do governador do Estado da Bahia, o Sr. Paulo Souto, ao Sr. Delegado Dr. Nilton José, da Delegacia da 8ª Circunscrição Policial da Região Metropolitana de Salvador, que deveria prestar informações à Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, em abril último, sobre o Dossiê, elaborado por este, que aponta a atuação dos policiais militares enquanto grupo de extermínio em Salvador. O plenário desta Conferência considera que não há justificativa para que nenhuma das esferas governamentais omitam-se na colaboração das denúncias, pois estas, mais do que fortalecer o processo democrático, constituem-se no expresse compromisso com a defesa da vida e da dignidade humana.

Moção 3: Apoio ao projeto de lei 1151/95, da deputada Marta Suplicy, que estabelece a parceria civil registrada

Considerando que os homossexuais devem ter os mesmos direitos de cidadania que os demais cidadãos;

Considerando que muitos homossexuais que vivem juntos em relações estáveis são privados de direitos elementares como seguridade social, direito à herança, direito à declaração conjunta de imposto de renda, numa inaceitável violação de seus direitos humanos;

O Plenário da 2ª Conferência Nacional de Direitos Humanos apoia integralmente o Projeto de Lei nº 1151 e insta aos Parlamentares que votem favoravelmente à sua aprovação, considerando que representa um passo fundamental na consolidação dos direitos humanos dos cidadãos homossexuais no Brasil.

**Moção 4: Repúdio às declarações discriminatórias da
Igreja Presbiteriana do Brasil, da Convenção Anual da Igreja Batista e
da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil**

Considerando recentes manifestações discriminatórias na mídia nacional do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, da Convenção Anual da Igreja Batista e da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, que sob o pretexto de se opor ao Projeto de Lei que regulamenta a Parceria Civil Registrada, divulgaram declarações altamente discriminatórias contra os cidadãos homossexuais, rotulando a homossexualidade de desvio, perversão, doença, e sugerindo que os cidadãos homossexuais são doentes necessitados de tratamento e cura, mantendo inclusive clínicas de pseudo-recuperação de homossexuais;

O Plenário da 2ª Conferência Nacional de Direitos Humanos repudia energicamente tais argumentos anti-científicos e discriminatórios, considerando que tais manifestações homofóbicas representam grave violação dos direitos humanos destas minorias sexuais.

**Moção 5: em defesa da manutenção da atual política de Segurança Pública implementada pelo
Sr. Secretário de Segurança Pública do
Estado de Sergipe, Dr. Wellington Mangueira Marques**

Considerando a atuação do Secretário de Segurança Pública do Estado de Sergipe, na área de direitos humanos e cidadania, atuação esta reconhecida por organismos nacionais e internacionais, com a aprovação do Conselho Seccional de Sergipe da Ordem dos Advogados do Brasil;

Considerando o trabalho de reeducação introduzido nas polícias civil e militar, estimulando a formação profissional com a inserção da disciplina Direitos Humanos nas academias e escolas de polícia;

Considerando a criação da polícia cidadã em parceria com a comunidade e os resultados positivos dela decorrentes;

Considerando que a política de segurança pública adotada pelo atual Secretário representa um avanço expressivo pertinente às conquistas do cidadão pós Carta Magna de 1988;

Considerando que o referido trabalho foi objeto de reconhecimento no plenário desta conferência, pelo eminente Deputado Nilmário Miranda (PT-MG), em seu pronunciamento sobre o Programa Nacional de Direitos Humanos;

Considerando que políticos retrógrados e defensores de soluções violentas para os conflitos sociais vêm pressionando o Governador do Estado de Sergipe para a exoneração do Dr. Wellington Dantas Manguiera Marques, da Secretaria de Segurança Pública;

Considerando que a exoneração do titular dessa pasta implicaria no retorno da barbárie e violência institucionalizada;

Considerando que a sociedade civil não mais pode admitir tal retrocesso político, é que este egrégio plenário aprova esta moção de apoio à permanência do Sr. Secretário de Segurança Pública de Sergipe, Dr. Wellington Dantas Manguiera Marques e, após sua aprovação, seja a mesma enviada, em caráter de urgência, ao Sr. Governador do Estado de Sergipe, Dr. Albano Pimental do Prado Franco.

Moção 6: Em apoio à liberdade e autodeterminação de Timor Leste

O Comitê Brasiliense e do Grupo Parlamentar de Solidariedade ao Timor Leste, subscrevemos esta moção, movidos pelo compromisso político de apoiar e lutar pela autodeterminação e independência do povo do **Timor Leste** e pela indignação para com a estúpida ocupação militar que a Indonésia impõe sobre um povo que deseja ser livre para escolher sua língua, construir suas leis, dirigir sua economia, sua cultura, enfim, viver como nação livre dos terrores da ditadura indonésia; e da necessidade urgente de deflagrarem na sociedade brasileira gestos e ações concretas que imponham uma posição firme do governo brasileiro frente a essa realidade desumana.

Para destruir o sonho de liberdade deste povo, as tropas assassinas do Exército da Indonésia já mataram um terço da população - 300 mil timorenses - esterilizaram suas mulheres, proibiram o ensino do idioma português e seguem executando, torturando, exilando e massacrando o povo.

Indignação e repulsa é o que também manifestamos frente à hipocrisia das grandes potências que, ao mesmo tempo em que professam rebuscados discursos sobre democracia e direitos humanos, seguem abastecendo de armas a ditadura indonésia, realizando acordos e cálculos fundados na pura ganância sobre a exploração do imenso manancial de petróleo do mar de Timor.

As inúmeras resoluções da **ONU** relativas à ocupação e ao massacre de Timor Leste nunca foram cumpridas, e encontram-se esquecidas pela comunidade internacional. Inerte e com igual descaso, a grande mídia internacional, obediente aos interesses dos comerciantes de armas e de petróleo, permanece em silêncio, impedindo que a humanidade tome conhecimento de tão brutal genocídio.

A atribuição do Prêmio Nobel da Paz para o povo timorense, nas figuras do acadêmico Ramos-Horta e do Bispo Ximenes Belo, vem revelar à humanidade os responsáveis por esse crime de lesa humanidade e todos os seus cúmplices. Da mesma forma, crescem as manifestações de solidariedade em nível mundial, com a criação de dezenas de comitês de solidariedade a esta causa tão nobre.

Na busca de uma solução pacífica é essencial que o Brasil defenda, nos fóruns internacionais, com toda a veemência, a causa do povo timorense, a liberdade imediata de Xanana Gusmão, líder da Resistência Timorense, bem como de todos os presos políticos. Vale registrar que Brasília é pioneira, através de sua Câmara Legislativa, da concessão do Título de Cidadão Honorário a Xanana Gusmão, preso na Penitenciária de Cipinang, em Jacarta, Indonésia.

Esta II Conferência Nacional de Direitos Humanos é o fórum privilegiado para denunciar as atrocidades praticadas pelo governo indonésio sobre o povo do Timor Leste, bem como propor:

- 1) A realização de um Fórum Nacional de Solidariedade ao Timor Leste, no dia 07 de dezembro de 1997, data da invasão da Indonésia em Timor Leste;
- 2) A criação de Comitês de Apoio e de Solidariedade ao povo irmão do Timor Leste em todos os estados brasileiros;

O Comitê Brasileiro e o Grupo Parlamentar de Solidariedade ao Timor Leste, e a II Conferência Nacional de Direitos Humanos afirmamos a nossa indignação e repúdio ao governo ditador da Indonésia, ao mesmo tempo que prestamos nosso inteiro apoio a todo povo irmão do Timor Leste, acreditando ser a "Solidariedade a ternura entre os povos".

**Moção 7: em defesa da autonomia, independência e democratização
do Ministério Público Estadual**

Moção de Defesa da Autonomia, Independência e Democratização do Ministério Público Estadual, tendo em vista a proposta de Emenda Constitucional em tramitação, de autoria do Deputado Moreira Franco, que objetiva diminuir a independência, as prerrogativas e a autonomia do Ministério Público.

**Moção 8: em apoio à indicação do Professor Paulo Sérgio Pinheiro para
Alto Comissário de Direitos Humanos da ONU**

A II Conferência Nacional de Direitos Humanos, realizada em Brasília, de 12 a 13 de maio de 1997, constituída pelas 252 instituições públicas e organizações não-governamentais presentes, manifesta seu integral apoio à indicação do nome do professor e sociólogo Paulo Sérgio Pinheiro para Alto Comissário de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas - ONU.

Sua larga trajetória de luta em favor dos direitos humanos, sua reconhecida capacidade intelectual, sua visão global dos direitos humanos e sua competência como articulador credenciam plenamente o Professor Paulo Sérgio Pinheiro para essa função na ONU.

Não temos dúvida de que a experiência de Paulo Sérgio Pinheiro como professor, como coordenador do Núcleo de Estudos da Violência, da Universidade de São Paulo; como relator especial da ONU para Burundi; como relator do Programa Nacional de Direitos Humanos, do Brasil, em 1996, representará para a Organização das Nações Unidas uma fonte de expressivas realizações em favor dos direitos humanos em todo o mundo.

Moção 9: em apoio à indicação do Jurista e Deputado Hélio Bicudo para membro da Comissão Interamericana de Direitos Humanos

A II Conferência Nacional de Direitos Humanos, realizada nos dias 12 e 13 de maio de 1997, em Brasília, constituída pelas 252 instituições públicas e organizações não-governamentais presentes, manifesta seu integral apoio à indicação do nome do jurista e deputado HÉLIO BICUDO para membro integrante da Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

Indicado pelo Governo Brasileiro, o nome de Hélio Bicudo se confunde com a própria luta pelos direitos humanos no Brasil. Sua trajetória de décadas em defesa desses direitos, quer na condição de membro do Ministério Público, quer como advogado e como parlamentar, o credenciam plenamente. Coragem, continuidade, profundo conhecimento jurídico e visão global dos direitos humanos têm sido atributos de sua atuação.

No âmbito internacional, Hélio Bicudo tem sido uma presença solidária e militante nos esforços de afirmação de direitos humanos em diversos países, principalmente no processo de retorno dos países da América Latina à democracia.

Seu trabalho profícuo como presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados - a qual ajudou a consolidar -, como presidente do Centro de Direitos Humanos Santo Dias, como integrante da Comissão Justiça e Paz de São Paulo; sua luta contra o esquadrão da morte, contra a tortura, contra a prostituição e o trabalho infantil, em favor dos excluídos e contra o foro miliar para policiais acusados de crimes contra civis lhe valeram, entre outras manifestações de reconhecimento público, o Prêmio Nacional de Direitos Humanos 1993, concedido pelo Movimento Nacional de Direitos Humanos.

Com a indicação do jurista Hélio Bicudo, a cidadania latino-americana estará bem representada neste foro tão significativo que é a Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

Moção 10: em apoio à luta dos familiares dos mortos e desaparecidos políticos

A 2ª Conferência Nacional de Direitos Humanos reafirma seu apoio à luta dos Familiares dos Mortos e Desaparecidos Políticos, que ao longo desses anos tem denunciado as arbitrariedades da ditadura militar e a tortura e, por isso, historicamente vinculados aos movimentos de direitos humanos.

Manifestamos nosso apoio aos principais pontos de luta dos familiares, a saber:

- 1 - Campanha pela localização e entrega dos restos mortais;
- 2 - Pelo esclarecimento das circunstâncias das mortes;
- 3 - Que sejam garantidas as investigações das ossadas da Vala de Perus (Cemitério Dom Bosco - Perus - São Paulo), que se encontram na UNICAMP desde 1990;
- 4 - Reformulação da Lei 9.140/95 para que:
Sejam acolhidos os processos protocolados fora do prazo;
Seja ampliado o período de abrangência da lei para 1984;
- 5 - Pelo fim da impunidade.

"A Lei 9.140/95 não é o ponto final"

**Moção 11: de louvor à Delegação dos alunos do
Curso de Direitos Humanos da Polícia Militar do Estado de Alagoas
pela sua participação nesta Conferência**

A 2ª Conferência Nacional de Direitos Humanos delibera por um voto de louvor à Delegação dos alunos do Curso de Direitos Humanos da Polícia Militar do Estado de Alagoas pela sua relevante e significativa participação na referida Conferência.

**Moção 12: De apoio ao projeto do deputado Ciro Cimoni,
da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, que sobretaxa o comércio
de brinquedos violentos naquele Estado.**

**Moção 13: de repúdio ao assassinato de Gilson Nogueira
e a absolvição dos policiais civis acusados
de chacinar quatro pessoas no Rio Grande do Norte**

Repúdio pelo assassinato do Advogado Gilson Nogueira, Assessor Jurídico do Centro de Direitos Humanos e Memória de Natal-RN, fato ocorrido no dia 20 de outubro/96, como também pela absolvição dos policiais civis acusados de chacinar quatro pessoas, inclusive uma menor grávida de cinco meses. Fato que foi comemorado por todos os integrantes da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, que contou com a presença do Delegado da POLINTER, Maurílio Pinto de Medeiros, ex-chefe dos policiais acusados.

Moção 14: de apoio à legalização das rádios comunitárias

O plenário da 2ª Conferência Nacional de Direitos Humanos manifesta nesta moção seu integral apoio ao Projeto de Lei que regulamenta a radiodifusão comunitária no país, estabelecendo os parâmetros para instalação de rádios de baixa potência (as rádios comunitárias). Tal iniciativa se insere na luta pela democratização das comunicações no nosso país, bem como pela efetiva contribuição ao fortalecimento da comunicação popular comunitária. Neste sentido, manifestamos nosso apelo ao Senado Federal para que dê seguimento a este PL aprovado na Câmara dos Deputados, como fruto do amplo movimento nacional em defesa das rádios comunitárias.

Moção 15: de apoio ao Centro de Direitos Humanos Simão Bororo, de Rondonópolis - MT

A 2ª Conferência Nacional de Direitos Humanos manifesta, através dessa Moção de Apoio, solidariedade aos integrantes do Centro de Direitos Humanos "Simão Bororo", Rondonópolis-MT, pelas ameaças de morte que estão sofrendo, bem como agressões a seus familiares, através de cartas anônimas, covardemente endereçadas à Entidade.

Essas ameaças ocorrem em decorrência pelos trabalhos das justas intervenções dos Direitos Humanos na luta pela efetivação e manutenção dos Direitos Elementares à pessoa humana, que rogamos seja continuada.

Moção 16: de apoio à instalação de Comissão de Direitos Humanos na Assembléia Legislativa de Mato Grosso

A 2ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, reunida em Brasília-DF, nos dias 11 e 12 de maio do corrente ano, vem manifestar à população de Mato Grosso e ao mui digno Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, seu apoio pela agilização da instalação da Comissão de Direitos Humanos dessa Casa Legislativa, que se encontra a mais de cinco anos aprovada, faltando apenas os encaminhamentos necessários para seu funcionamento.

Moção 17: de solidariedade aos Deputados baianos Nelson Pellegrino e Arnando Lessa e aos vereadores Javier Alfaia, Valdenor Cardoso e Daniel Almeida, pelas agressões sofridas e

ameaças recebidas por membros da PM da Bahia, bem como de protesto contra o cerceamento da liberdades de manifestação e reunião na Bahia

A II Conferência Nacional dos Direitos Humanos, reunida em Brasília nos dias 12 e 13 de maio do corrente ano, vem a público manifestar sua solidariedade aos Deputados baianos Nelson Pellegrino e Arnando Lessa e aos Vereadores de Salvador Javier Alfaia, Valdenor Cardoso e Daniel Almeida por terem sido agredidos e intimidados por prepostos da Polícia Militar da Bahia através de ameaça direta do Major PM Sodr , com o agravante de ter sido, ainda, o Deputado Nelson Pellegrino ameaçado de pris o pelo capit o PM Josemar, em claro atentado contra a sua imunidade parlamentar, quando tentavam evitar um confronto entre a PM e trabalhadores demitidos da Prefeitura de Salvador. Fatos ocorridos nos dias 30 de abril e 2 de maio p.p.

A II CNDH manifesta tamb m seu veemente protesto contra o cerceamento da liberdade de manifesta o e de reuni o que impera na capital baiana, caracterizando-se como um verdadeiro Estado de S tio, com proibi es de direitos constitucionais, presen a ostensiva de efetivos militares nas pra as e ruas da cidade e emprego da viol ncia b rbara, inclusive com disparos de arma de fogo. Neste tipo de a es ostensivas, sabidamente a Pol cia Militar age sob ordens do governador do Estado.

A viol ncia policial, que tem sido amplamente condenada pela sociedade brasileira, n o pode continuar sendo f rmula de responder nem  s a es de policiamento e seguran a da popula o nem aos protestos populares, assim como s o inaceit veis as amea as de oficiais da Pol cia Militar da Bahia aos Deputados e Vereadores, leg timos representantes do povo.

Mo o 18: de den ncia da pr tica de explora o sexual de crian as e adolescentes por G nter Mers e Noema Graziela Rojas, em Foz do Igua u-PR e no Paraguai

A 2^a Confer ncia Nacional de Direitos Humanos reafirma que a explora o sexual de crian as e adolescentes   uma inaceit vel indignidade. Neste sentido, espera das autoridades que adotem todas as medidas legais necess rias ao correto tratamento das reiteradas den ncias, comprovadas, de explora o sexual e prostitui o infantil em Foz do Igua u - PR, e em territ rio paraguaio na fronteira com o Brasil. Exemplo disso   a recente e aterrorizadora den ncia de orgias sexuais e pr ticas de sadismo com crian as e adolescentes em Foz do Igua u - PR, pelo alem o G nter Mers e a paraguaia Noema Graziela Rojas.

A aprovação da presente moção será comunicada, dentre outros órgãos e entidades, à Secretaria Nacional de Direitos Humanos, à Procuradoria-Geral da República e à Embaixada da República Federal da Alemanha.

**Moção 19: Repúdio à utilização de cães, por policiais,
contra manifestações civis**

A II Conferência Nacional de Direitos Humanos repudia a utilização de cães, por instituições policiais, contra população civil em manifestações no exercício da cidadania. Tal prática oferece riscos incontroláveis à população, constituindo-se em ameaça à incolumidade dos cidadãos e ao exercício legítimo da cidadania.

**Moção 20: em recomendação de criação de Comissões de Direitos Humanos na Assembléia
Legislativa de Alagoas e na Câmara Municipal de Maceió**

A II Conferência Nacional de Direitos Humanos recomenda a criação de Comissões Legislativas de Direitos Humanos na Assembléia Legislativa de Alagoas e na Câmara Municipal de Maceió.

**Moção 21: Exigindo maior atenção por parte das embaixadas do Brasil no Paraguai e em
Portugal para os problemas vivenciados
por brasileiros nos dois países.**

**Moção 22: De parabenização às testemunhas da barbaridade cometida contra o índio Pataxó
Galdino Jesus dos Santos,
pelo relevante serviço prestado à cidadania.**

**Moção 23: Contra as violações sofridas pelos brasileiros residentes no Paraguai, muitos dos
quais estão presos sem julgamento,
com precária assistência jurídica.**

PARTICIPANTES DA CONFERÊNCIA

As 252 entidades relacionadas abaixo participaram, por meio de seus representantes, da II Conferência Nacional de Direitos Humanos.

ABAP - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANISTIADOS POLÍTICOS
ABI - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSA
ABONG
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ALDEIA BURITIZAL
ALDEIA PARABUBU - MT
ALDEIA COLIZENO
ALDEIA JERUSALÉM
ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS
AMPLA - ASSES. DEF. PERSEGUIDOS POR ATOS INSTITUCIONAIS
ANDES
ANISTIA BRASILEIRA - SEÇÃO BRASILEIRA
ANISTIA INTERNACIONAL
APABB-ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DAS PESSOAS PORT. DE DEFICIÊNCIAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO GOIÁS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SÃO PAULO
ASSESSORIA ESPECIAL DA MULHER GOIÂNIA
ASSESSORIA LEGISLATIVA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
ASSESSORIA PARLAMENTAR DA POLÍCIA FEDERAL
ASSESSORIA PARLAMENTAR DA PMDF
ASSOCIAÇÃO DO SECRETARIADO PARLAMENTAR DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS POLICIAIS FEDERAIS
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE TACARATU-PE
ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE PERITOS EM CRIMINALÍSTICA
ASSOCIAÇÃO BRASIL SOKA GAKKAI INTERNACIONAL
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIMINALÍSTICA
ASSOCIAÇÃO NACIONAL PRÓ-VIDA E FAMÍLIA
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES INDÍGENAS DO CENTRO OESTE PAULISTA
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO PROCURADORES DA REPÚBLICA
ASSOCIAÇÃO JUÍZES PARA A DEMOCRACIA
ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO RIO GRANDE DO SUL
CADH-UFGM
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
CÁRITAS BRASILEIRA
CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CDDPH - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CECRIA
CENTRAL DE MOVIMENTOS POPULARES DO D.F
CENTRO DE DIREITOS HUMANOS DE PALMAS
CENTRO ACADÊMICO XI DE AGOSTO - USP
CENTRO DE DIREITOS HUMANOS DE CRISTALÂNDIA - TO
CENTRO DIREITOS HUMANOS SIMÃO BORORO, DE RONDONOPOLIS
CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE BELO HORIZONTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DA FEDF
CENTRO DE PROTEÇÃO INTERNACIONAL /UNB
CENTRO DE DEFESA DA VIDA -MNDH-REG. NORDESTE
CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA
CENTRO DE DIREITOS HUMANOS HENRIQUE TRINDADE
CENTRO DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DA BAHIA
CENTRO DE DIREITOS HUMANOS E MEMÓRIA POPULAR DE NATAL
CENTRO SCALABRIANO DE ESTUDOS MIGRATÓRIOS
CENTRO DE ESTUDOS MIGRATÓRIOS
CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA ARQUIDIOCESE DE JUIZ DE FORA-MG
CFEMEA
CIMI
CNBB
CNTE
COMISSÃO DE DEF. DOS DIREITOS HUMANOS DA A. LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO SUL
COMISSÃO DIREITOS HUMANOS DA OAB FEDERAL
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DE BARREIRAS
COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO
COMISSÃO DE DIR. HUM. DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DE SALVADOR-BA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF
COMISSÃO DIREITOS HUMANOS DE MATO GROSSO MAES DO TIJUCAL
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
COMISSÃO JUSTIÇA E PAZ DA ARQUIDIOCESE DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
COMISSÃO DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINS - SP
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA
COMISSÃO ARQUIDIOCESANA DE DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ
COMISSÃO DIR. HUMANOS DA ASSEMB. LEGISL. DO ACRE
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA ASSEM. LEGISL. DO MARANHÃO
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA. DE S.P.
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA
COMISSÃO DE DIR. HUMANOS DA ASSEMB. LEGISL. DO PARÁ
COMISSÃO DIR. HUM. DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
COMISSÃO DE DIR. HUM. DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE DIR. HUM. DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECIFE
COMISSÃO INDÍGENA CENTRO OESTE
COMISSÃO JUSTIÇA E PAZ DE S. P
COMITÊ INTERTRIBAL
COMUNIDADE BAHAI DO BRASIL
CONANDA
CONDEGA/SP
CONDEPE - SP
CONEDH/MG
CONS. EST. DEFESA DOS DIR. DO HOMEM E DO CIDADÃO DA PARAÍBA
CONSELHO NACIONAL DE IGREJAS CRISTÃS DO BRASIL - CONIC
CONSELHO REGIONALDE PSICOLOGIA DE GOIÁS E TOCANTINS
CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER/DF
CONSELHO NACIONAL DE IGREJAS CRISTÃS DO BRASIL
CONSELHO ESTADUAL DE DEF. OS DIR. DA PESSOA HUMANA DE SÃO PAULO
CONSELHO MULHER INDÍGENA
CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS - MG
CONSULTORIA JURÍDICA DO GOVERNO DO DF
COORDENAÇÃO DE DIR. HUM. E CIDADANIA DA PREF. DE PORTO ALEGRE
COORDENADORIA DIREITOS HUMANOS DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE
COORDENADORIA DE CIDADANIA E DIR. HUM. DA PREFEITURA DE MACEIÓ
COORDENADORIA ECUMÊNICA DE SERVIÇO - CESE
CUT/DF
DEASP/SEPLANSEG/MINISTÉRIO DE JUSTIÇA

DELEGADO DE POLÍCIA DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE SÃO PAULO
DEPUTADO MARCELO DEDA
DEPUTADO HUMBERTO COSTA
DEPUTADO ALCIDES MODESTO
EMBAIXADA DA NORUEGA
EMBAIXADA DA AUSTRÁLIA
EMBAIXADA DOS PAÍSES BAIXOS
EMBAIXADA DA SUIÇA
EMBAIXADA DE PORTUGAL
EMBAIXADA DA ARGENTINA
EMBAIXADA DOS ESTADOS UNIDOS
EMBAIXADA DO CANADÁ
FAFIMC - RS
FALA PRETA - ORGANIZAÇÃO DE MULHERES NEGRAS DE S.P.
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS POLICIAIS FEDERAIS
FORÇA SINDICAL/SP
FÓRUM DE MULHERES DO DF
FÓRUM PERMANENTE CONTRA A VIOLÊNCIA EM ALAGOAS
FÓRUM DE ENTIDADES DE DIREITOS HUMANOS DA BAHIA
FUNAI
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
FUNDAÇÃO ABRINQ PELOS DIREITOS DA CRIANÇA
GAB. DEP. NILMÁRIO MIRANDA
GAB. REP. FUNCIONÁRIOS NO CONSELHO DE ADM. DO BANCO DO BRASIL
GABINETE DO DEPUTADO HUMBERTO COSTA
GABINETE DO DEPUTADO LUIZ EDUARDO GREENHALGH
GABINETE DEPUTADA REGINA LINO
GAJOP - GABINETE DE ASSISTÊNCIA JÚRIDICA ÀS ORGANIZAÇÕES POPULARES
GEIPOT
GELEDÉS - INSTITUTO DA MULHER NEGRA
GOVERNO DE RONDÔNIA
GOVERNO DO PARÁ
GOVERNO DO AMAPÁ
GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
GRITO DA TERRA BRASIL
GRUPO TORTURA NUNCA MAIS - PE
GRUPO GAY DA BAHIA

GRUPO TORTURA NUNCA MAIS DA BAHIA
GRUPO TORTURA NUNCA MAIS/RJ
HABITAT PARA A HUMANIDADE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
IBRACE - GOIÂNIA
ÍNDIOS XAVANTES
INESC
INSTITUTO DE DEFESA DA CIDADANIA NEGRA - IDCN
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL DO DF
INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS - GOIÁS
LIBRA LIGA MULHERES ELEITORAS BRASIL
LÍDERES DOS PARTIDOS POLÍTICOS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS
MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ
MINISTÉRIO DA SAÚDE
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
MINISTÉRIO PÚBLICO DE GOIÁS
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ
MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
MNDH - REGIONAL CENTRO OESTE
MNDH - PASSO FUNDO - RS
MNDH - ES
MNDH/FOZ DO IGUAÇU
MOVIMENTO NACIONAL DE LUTA PELA MORADIA
MOVIMENTO TORTURA NUNCA MAIS DE MG
MOVIMENTO NACIONAL DIREITOS HUMANOS REGIONAL NORDESTE
MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - MNDH
NÚCLEO AGRÁRIO DO PT
NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS DA FAFICH - UFMG
NÚCLEO DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
OAB GO

OAB SE

OAB SP

OAB MS

OAB ES

OAB CE

OAB/MA

OAB/PR

OAB/RN

OAB/SC

OUVIDORIA PÚBLICA DA POLÍCIA DE SÃO PAULO

PASTORAL CARCERÁRIA CNBB NACIONAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

POSTO INDÍGENA ESTRELA

POSTO INDÍGENA CAMPINA

POSTO INDÍGENA MARECHAL RONDON

PREFEITURA MUNICIPAL TRINDADE - GO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DOS CIDADÃOS

PROGRAMA DE DIREITOS HUMANOS - U.C.G/GO

PROJETO AXÉ DA BAHIA

REDE NACIONAL DE DIR. HUM. EM HIV/AIDS DO MINIST. DA SAÚDE

REGIONAL NORTE II DE DIREITOS HUMANOS

SAMOPS/MNDH/NE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DF

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ
SECRETARIA NACIONAL DE DIR.HUM. DO PARTIDO DOS TRABALHADORES
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SERGIPE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAZONAS
SECRETARIA INTERIOR JUSTIÇA E CIDADANIA RIO GRANDE DO NORTE
SERPAJ/TOCANTINS
SERVIÇO PAZ E JUSTIÇA
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DE PERNAMBUCO
SINDICATO DOS PERITOS CRIMINAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SINDICATO DOS JORNALISTAS DO DF
SINDICATOS AUXILILARES EDUCAÇÃO
SINDUR-RO E IDCN-RO
SINPOL/DF
SINPOLJUS/PI
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DF
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO- COMARCA DE CASTELO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE S.P
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

PRESIDENTE: Deputado PEDRO WILSON (PT)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado AGNELO QUEIROZ (PC do B)

2º VICE-PRESIDENTE: Deputado ERALDO TRINDADE (PPB)

3º VICE-PRESIDENTE: Deputado FERNANDO LOPES (PDT)

MEMBROS TITULARES

DEPUTADO	PARTIDO	EST.	GAB.	TELEFONE
AGNELO QUEIROZ	Bloco/PCdoB	DF	572*	318-5572
CARLOS MELLES	PFL	MG	243	318-5243
DALILA FIGUEIREDO	PSDB	SP	939	318-5939
DE VELASCO	Bloco/PSD	SP	354	318-5354
ERALDO TRINDADE	PPB	AP	726	318-5726
FERNANDO LOPES	Bloco/PDT	RJ	944	318-5944
FLÁVIO ARNS	PSDB	PR	850	318-5850
FRANCISCO HORTA	PFL	MG	540	318-5540
GERVÁSIO OLIVEIRA	PSB	AP	574*	318-5574
GEDDEL VIEIRA LIMA	Bloco/PMDB	BA	612,00	318-5612
GILVAN FREIRE	Bloco/PMDB	PB	442,00	318-5442
HÉLIO BICUDO	Bloco/PT	SP	620,00	318-5620
HUMBERTO COSTA	PT	PE	282*	318-5282
JOSÉ LINHARES	Bloco/PPB	CE	860,00	318-5860
LUIZ ALBERTO	PT	BA	811,00	318-5811
LUIZ EDUARDO GREENHALGH	PT	SP	479*	318-5479

MARCIA MARINHO	PSDB	MA	921	318-5921
MARILU GUIMARÃES	PFL	MS	440	318-5440
NILMÁRIO MIRANDA	PT	MG	275	318-5275
PAES LANDIM	PFL	PI	560	318-5560
PEDRO WILSON	Bloco/PT	GO	587*	318-5587
ROBERTO VALADÃO	Bloco/PMDB	ES	230,00	318-5230
SEBASTIÃO MADEIRA	PSDB	MA	405	318-5405
VILMAR ROCHA	PFL	GO	644	318-5644

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

MEMBROS SUPLENTE

(Inserir tabela dos suplentes)

Câmara dos Deputados, anexo II, sala 185A, Cep. 70160-900

Brasília-DF, Brasil

Tel: 061-3188285, Fax: 061-3182170

E-mail:cdh@cr.df.mp.br

ANEXO

PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

PREFÁCIO

INTRODUÇÃO

PROPOSTAS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS
DIREITOS HUMANOS NO BRASIL

Proteção do Direito à Vida
Proteção do Direito à Liberdade
PROTEÇÃO DO DIREITO A TRATAMENTO IGUALITÁRIO
PERANTE A LEI

Direitos Humanos Direitos de Todos

EDUCAÇÃO E CIDADANIA. BASES PARA UMA CULTURA
DE DIREITOS HUMANOS

Produção e Distribuição de Informações e Conhecimento
Conscientização e Mobilização pelos Direitos Humanos

AÇÕES INTERNACIONAIS PARA PROTEÇÃO E PROMOÇÃO
DOS DIREITOS HUMANOS

Ratificação de Atos Internacionais
Implementação e Divulgação de Atos Internacionais
Apoio a Organizações e Operações de Defesa dos Direitos
Humanos
Implementação e Monitoramento do Programa Nacional de
Direitos Humanos

PREFÁCIO

Não há como conciliar democracia com as sérias injustiças sociais, as formas variadas de exclusão e as violações reiteradas aos direitos humanos que ocorrem em nosso país.

A sociedade brasileira está empenhada em promover uma democracia verdadeira. O Governo tem um compromisso real com a promoção dos direitos humanos.

No dia 7 de setembro, fiz um apelo a todos os brasileiros para uma mobilização ampla em favor dos direitos humanos. E prometemos preparar um Programa Nacional dos Direitos Humanos, tal como recomendava a Conferência Mundial de Direitos Humanos, realizada em Viena em 1993, cujo Comitê de Redação foi presidido pelo Brasil.

Iniciamos juntos, o Governo e a sociedade, uma campanha para pregar os direitos humanos como um direito de todos, para proteger os excluídos e os desamparados.

Realizamos uma campanha contra a violência sexual e convidamos para um debate em Brasília as mais altas autoridades de segurança e do Judiciário dos Estados.

Particpei pessoalmente das comemorações relativas ao terceiro centenário da morte de Zumbi. Naquela ocasião criei um Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra.

O Ministério do Trabalho tem exercido fiscalização sem trégua sobre o trabalho forçado, sobretudo o de crianças. Em junho de 1995, determinei a criação do Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado - GERTRAF para permitir a coordenação dos esforços com vistas a banir o trabalho forçado.

Em benefício das mulheres, o governo assinou, em 8 de março de 1996, protocolos específicos a área de saúde, educação, trabalho e justiça.

Em dezembro, fiz a entrega da primeira parte do Prêmio Direitos Humanos, em um valor de 75 mil reais.

Não obstante este conjunto expressivo de iniciativas, o passo de maior consequência certamente, será o da adoção do Programa Nacional de Direitos Humanos. Este será, estou seguro, um marco de referências claro e inequívoco do compromisso do País com a proteção de mulheres e homens, crianças e idosos, das minorias e dos excluídos.

Todos nós sabemos que não é possível extirpar, de um dia para o outro, com um passe de mágica, a injustiça, o arbítrio e a impunidade. Estamos conscientes de que o único caminho está na conjugação de uma ação obstinada do conjunto do

Governo com a mobilização da sociedade civil. Este caminho, nós estamos decididos a trilhar, com determinação.

O Programa Nacional dos Direitos Humanos foi elaborado a partir de ampla consulta à sociedade. Algumas dezenas de entidades e centenas de pessoas formularam sugestões e críticas, participaram de debates e seminários.

A maior parte das ações propostas neste importante documento tem por objetivo estancar a banalização da morte, seja ela no trânsito, na fila do pronto socorro, dentro de presídios, em decorrência do uso indevido de armas ou das chacinas de crianças e trabalhadores rurais. Outras recomendações visam a obstar a perseguição e a discriminação contra os cidadãos. Por fim, o Programa sugere medidas para tornar a Justiça mais eficiente, de modo a assegurar mais efetivo acesso da população ao Judiciário e o combate à impunidade.

Estou convencido de que o Programa Nacional dos Direitos Humanos será o guia a pautar as nossas ações, do Governo e da Sociedade, para construir o que é a aspiração maior de todos nós: um Brasil mais justo.

Fernando Henrique Cardoso

INTRODUÇÃO

Os Direitos Humanos são os direitos de todos e devem ser protegidos em todos os Estados e nações.

Os assassinatos, as chacinas, o extermínio, os seqüestros, o crime organizado, o tráfico de drogas e as mortes no trânsito não podem ser consideradas normais, especialmente em um Estado e em uma sociedade que se desejam modernos e democráticos.

É preciso dizer não à banalização da violência e proteger a existência humana. E neste contexto que o Governo Brasileiro, sob a presidência de Fernando Henrique Cardoso, decidiu elaborar o Programa Nacional de Direitos Humanos.

Direitos humanos são os direitos fundamentais de todas as pessoas, sejam elas mulheres, negros, homossexuais, índios, idosos, portadores de deficiências, populações de fronteiras, estrangeiros e migrantes, refugiados, portadores de HIV, crianças e adolescentes, policiais, presos, despossuídos e os que têm acesso a riqueza. Todos, enquanto pessoas, devem ser respeitados, e sua integridade física protegida e assegurada.

Direitos humanos referem-se a um sem número de campos da atividade humana: o direito de ir e vir sem ser molestado; o direito de ser tratado pelos agentes do Estado com respeito e dignidade, mesmo tendo cometido uma infração; o direito de ser acusado dentro de um processo legal e legítimo, onde as provas sejam conseguidas dentro da boa técnica e do bom direito, sem estar sujeito a torturas ou maus tratos; o direito de exigir o cumprimento da lei e, ainda, de ter acesso a um Judiciário e a um Ministério Público que, ciosos de sua importância para o Estado democrático, não descensem enquanto graves violações de direitos humanos estejam impunes, e seus responsáveis soltos e sem punição, como se estivessem acima das normas legais; o direito de dirigir seu carro dentro da velocidade permitida e com respeito aos sinais de trânsito e às faixas de pedestres, para não matar um ser humano ou lhe causar acidente; o direito de ser, pensar, crer, de manifestar-se ou de amar sem tornar-se alvo de humilhação, discriminação ou perseguição. São aqueles direitos que garantem existência digna a qualquer pessoa.

O entendimento deste princípio é indispensável para que haja uma mutação cultural e, em conseqüência, uma mudança nas práticas dos Governos, dos Poderes da República nas suas várias esferas e, principalmente, da própria sociedade. É justamente quando a sociedade se conscientiza dos seus direitos e exige que estes sejam respeitados que se fortalecem a Democracia e o Estado de Direito.

O esforço dos Governos federal, estaduais, municipais, das autoridades judiciárias, legislativas e da própria sociedade como um todo ainda não foram capazes de diminuir o desrespeito diário aos direitos humanos no Brasil.

A falta de segurança das pessoas, o aumento da escalada da violência, que a cada dia se revela mais múltipla e perversa, exigem dos diversos atores sociais e governamentais uma atitude firme, segura e perseverante no caminho do respeito aos direitos humanos.

O Programa Nacional de Direitos Humanos aponta nessa direção, e está dirigido para o conjunto dos cidadãos brasileiros. O programa é uma clara afirmação do Governo Federal com os compromissos assumidos, pelo Brasil, externamente e com a população na luta contra a violência em geral.

O Governo Federal, com a iniciativa do Programa Nacional de Direitos Humanos, quer ir além de um quadro profundamente preocupante, marcado no passado por Poder Público deficiente e indiferente ao desrespeito à tranquilidade e segurança do cidadão comum. A inconformidade da sociedade brasileira com esta situação é essencial para que este estado inaceitável de coisas seja afinal superado.

O objetivo do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), elaborado pelo Ministério da Justiça em conjunto com diversas organizações da sociedade civil, é, identificando os principais obstáculos à promoção e proteção dos direitos humanos no Brasil, eleger prioridades e apresentar propostas concretas de caráter administrativo, legislativo e político-cultural que busquem equacionar os mais graves problemas que hoje impossibilitam ou dificultam a sua plena realização. O PNDH é resultante de um longo e muitas vezes penoso processo de democratização da sociedade e do Estado brasileiro.

A Constituição de 1988 estabelece a mais precisa e pormenorizada carta de direitos civis, políticos econômicos, sociais, culturais, além de um conjunto preciso de garantias constitucionais. A Constituição também impõe ao Estado brasileiro reger-se, em suas relações internacionais, pelo princípio da “prevalência dos direitos humanos” (art. 4º, II). Resultado desta nova diretiva constitucional foi a adesão do Brasil, no início dos anos noventa, aos Pactos Internacionais de Direitos Civis e Políticos, e de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, às Convenções Americana de Direitos Humanos e contra a Tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes, que se encontram entre os mais importantes instrumentos internacionais de proteção aos direitos humanos. Paralelamente a esta mudança no quadro normativo, o Governo Federal vem tomando várias iniciativas nas esferas internacional e interna que visam a promover e proteger os direitos humanos.

Por iniciativa do então Chanceler Fernando Henrique Cardoso reuniram-se, no Ministério das Relações Exteriores, em maio de 1993, representantes do Ministério da Justiça, da Procuradoria Geral da República, além de parlamentares, e as

mais importantes organizações não-governamentais de direitos humanos, com a finalidade de elaborar um relatório com diagnóstico das principais dificuldades do país, de modo a definir a agenda do Brasil para a Conferência Mundial de Direitos Humanos realizada em Viena em junho de 1993. Após esta conferência, setores do Estado e diversas entidades de Direitos Humanos foram convocados pelo então Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, com a finalidade de elaborar uma Agenda Nacional de Direitos Humanos.

Em 7 de setembro último, o Presidente Fernando Henrique Cardoso reiterou que os direitos humanos são parte essencial de seu programa de Governo. Para o presidente, no limiar do século XXI, a *“luta pela liberdade e pela democracia tem um nome específico: chama-se Direitos Humanos”*. Determinou, então, ao Ministério da Justiça a elaboração de um Programa Nacional de Direitos Humanos, conforme previsto na Declaração e Programa de Ação de Viena, adotada consensualmente na Conferência Mundial dos Direitos Humanos, em 25 de junho de 1993, na qual o Brasil teve uma destacada participação.

O Governo brasileiro, embora considere que a normatização constitucional e a adesão a tratados internacionais de direitos humanos sejam passos essenciais e decisivos na promoção destes direitos, está consciente de que a sua efetivação, no dia a dia de cada um, depende da atuação constante do Estado e da Sociedade. Com este objetivo se elaborou o Programa Nacional de Direitos Humanos que ora se submete a toda a Nação.

Atualidade dos Direitos Humanos

A adoção pela Assembléia Geral das Nações Unidas da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, constitui o principal marco no desenvolvimento da idéia contemporânea de direitos humanos. Os direitos inscritos nesta Declaração constituem um conjunto indissociável e interdependente de direitos individuais e coletivos, civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, sem os quais a dignidade da pessoa humana não se realiza por completo. A declaração transformou-se, nesta última metade de século, em uma fonte de inspiração para a elaboração de diversas cartas constitucionais e tratados internacionais voltados à proteção dos direitos humanos. Este documento, chave do nosso tempo, tornou-se um autêntico paradigma ético a partir do qual se pode medir e contestar a legitimidade de regimes e governos. Os direitos ali inscritos constituem hoje um dos mais importantes instrumentos de nossa civilização visando a assegurar um convívio social digno, justo e pacífico.

Os direitos humanos não são, porém, apenas um conjunto de princípios morais que devem informar a organização da sociedade e a criação do direito. Enumerados em diversos tratados internacionais e constituições, asseguram direitos aos indivíduos e coletividades e estabelecem obrigações jurídicas concretas aos Estados. Compõem-se de uma série de normas jurídicas claras e precisas, voltadas a

proteger os interesses mais fundamentais da pessoa humana. São normas cogentes ou programáticas que obrigam os Estados nos planos interno e externo.

Com o estabelecimento das Nações Unidas, em 1945, e a adoção de diversos tratados internacionais voltados à proteção da pessoa humana, os direitos humanos deixaram de ser uma questão afeta exclusivamente aos Estados nacionais, passando a ser matéria de interesse de toda a comunidade internacional. A criação de mecanismos judiciais internacionais de proteção dos direitos humanos, como a Corte Interamericana e a Corte Européia de Direitos Humanos, ou quase-judiciais como a Comissão Interamericana de Direitos Humanos ou Comitê de Direitos Humanos das Nações Unidas, deixa claro esta mudança na antiga formulação do conceito de soberania. É certo, porém, que a obrigação primária de assegurar os direitos humanos continua a ser responsabilidade interna dos Estados.

A natureza do Programa Nacional de Direitos Humanos

O Programa Nacional de Direitos Humanos, como qualquer plano de ação que se pretenda exequível, deve explicitar objetivos definidos e precisos. Assim, sem abdicar de uma compreensão integral e indissociável dos direitos humanos, o Programa atribui maior ênfase aos direitos civis, ou seja, os que ferem mais diretamente a integridade física e o espaço de cidadania de cada um.

O fato de os direitos humanos em todas as suas três gerações - a dos direitos civis e políticos, a dos direitos sociais, econômicos e culturais, e a dos direitos coletivos - serem indivisíveis não implica que, na definição de políticas específicas - dos direitos civis - o Governo deixe de contemplar de forma específica cada uma dessas outras dimensões. O Programa, apesar de inserir-se dentro dos princípios definidos pelo Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, contempla um largo elenco de medidas na área de direitos civis que terão conseqüências decisivas para a efetiva proteção dos direitos sociais, econômicos e culturais, como, por exemplo, a implementação das convenções internacionais dos direitos das crianças, das mulheres e dos trabalhadores.

Numa sociedade ainda injusta como é a do Brasil, com graves desigualdades de renda, promover os direitos humanos tornar-se-á mais factível se o equacionamento dos problemas estruturais - como aqueles provocados pelo desemprego, fome, dificuldades do acesso à terra, à saúde, à educação concentração de renda - for objeto de políticas governamentais. Para que a população, porém, possa assumir que os direitos humanos são direitos de todos, e as entidades da sociedade civil possam lutar por esses direitos e organizar-se para atuar em parceria com o Estado, é fundamental que seus direitos civis elementares sejam garantidos e, especialmente, que a Justiça seja uma instituição garantidora e acessível para qualquer um.

Serão abordados, no Programa, os entraves à cidadania plena, que levam à violação sistemática dos direitos, visando a proteger o direito à vida e à integridade física; o direito à liberdade; o direito à igualdade perante a lei.

O Programa contempla, igualmente, iniciativas que fortalecem a atuação das organizações da sociedade civil, para a criação e consolidação de uma cultura de direitos humanos. Nada melhor para atingir esse objetivo do que atribuir a essas organizações uma responsabilidade clara na promoção dos direitos humanos, especialmente nas iniciativas voltadas para a educação e a formação da cidadania.

Na elaboração do Programa foram realizados entre novembro de 1995 e março de 1996 seis seminários regionais - São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Belém, Porto Alegre e Natal, com 334 participantes, pertencentes a 210 entidades. Foram realizadas consultas, por telefone e fax, a um largo espectro de centros de direitos humanos e personalidades. Foi realizada uma exposição no Encontro do Movimento Nacional dos Direitos Humanos, em Brasília, no mês de fevereiro de 1996. Finalmente, o projeto do Programa foi apresentado e debatido na I Conferência Nacional de Direitos Humanos, promovida pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, com o apoio do Fórum das Comissões Legislativas de Direitos Humanos, Comissão de Direitos Humanos da OAB Federal, Movimento Nacional de Direitos Humanos, CNBB, FENAJ, INESC, SERPAJ e CIMI. O Programa foi encaminhado, ainda, a várias entidades internacionais. Neste processo de elaboração, foi colocada em prática a parceria entre o Estado e as organizações da sociedade civil. Na execução concreta do Programa, a mesma parceria será intensificada. Além das organizações de direitos humanos, universidades, centros de pesquisa, empresas, sindicatos, associações empresariais, fundações, enfim, toda a sociedade brasileira deverá ter um papel ativo para que o Programa se efetive como realidade.

O Programa Nacional de Direitos Humanos abre uma nova dinâmica. Governo e sociedade civil respeitam a mesma gramática e articulam esforços comuns. O Programa passa, desta forma, a ser um marco referencial para as ações governamentais e para a construção, por toda a sociedade, da convivência sem violência que a democracia exige.

PROPOSTAS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO BRASIL

- Apoiar a formulação e implementação de políticas públicas e privadas e de ações sociais para redução das grandes desigualdades econômicas, sociais e culturais ainda existentes no país, visando a plena realização do direito ao desenvolvimento.
- Criar um Cadastro Federal de Inadimplentes Sociais, que relacione os estados e municípios que não cumpram obrigações mínimas de proteção e promoção dos direitos humanos, com vistas a evitar o repasse de recursos, subsídios ou favorecimento a esses inadimplentes.

PROTEÇÃO DO DIREITO À VIDA

Segurança das pessoas

Curto prazo

- Promover a elaboração do mapa da violência urbana, com base em dados e indicadores de desenvolvimento urbano e qualidade de vida, a partir de quatro grandes cidades;
- Elaborar um mapa da violência rural a partir de uma região do país, visando a identificar áreas de conflitos e possibilitar análise mais aprofundada da atuação do Estado.
- Apoiar programas para prevenir a violência contra grupos em situação mais vulnerável, caso de crianças e adolescentes, idosos, mulheres, negros, indígenas, migrantes, trabalhadores sem terra e homossexuais.
- Aperfeiçoar a legislação sobre venda, posse, uso e porte de armas e munições pelos cidadãos, condicionando-os a rigorosa comprovação de necessidade, aptidão e capacidade de manuseio.
- Propor projeto de lei regulando o uso de armas e munições por policiais nos horários de folga e aumentando o controle nos horários de serviço.
- Apoiar a criação de sistemas integrados de controle de armamentos e munições pelos Governos estaduais, em parceria com o Governo federal.

- Implementar programas de desarmamento, com ações coordenadas para apreender armas e munições de uso proibido ou possuídas ilegalmente.
- Estimular o aperfeiçoamento dos critérios para seleção, admissão, capacitação, treinamento e reciclagem de policiais.
- Incluir nos cursos das academias de polícia matéria específica sobre direitos humanos.
- Implementar a formação de grupo de consultoria para educação em direitos humanos, conforme o Protocolo de Intenções firmado entre o Ministério da Justiça e a Anistia Internacional para ministrar cursos de direitos humanos para as polícias estaduais.
- Estruturar a Divisão de Direitos Humanos, criada recentemente no organograma da Polícia Federal.
- Estimular a criação e o fortalecimento das corregedorias de polícia, com vistas a limitar abusos e erros em operações policiais e emitir diretrizes claras a todos os integrantes das forças policiais com relação à proteção dos direitos humanos.
- Propor o afastamento nas atividades de policiamento de policiais acusados de violência contra os cidadãos, com imediata instauração de sindicância, sem prejuízo do devido processo criminal.
- Incentivar a criação de Ouvidorias de Polícia, com representantes da sociedade civil e autonomia de investigação e fiscalização.
- Estimular a implementação de programas de seguro de vida e de saúde para policiais
- Apoiar a criação de um sistema de proteção especial à família dos policiais ameaçados em razão de suas atividades.
- Estimular programas de cooperação e entrosamento entre policiais civis e militares e entre estes e o Ministério Público.
- Apoiar, com envio de pedido de urgência o projeto de lei nº 73 que estabelece o novo Código de Trânsito.
- Promover programas de caráter preventivo que contribuam para diminuir a incidência de acidentes de trânsito.

Médio prazo

- Incentivar programas de capacitação material das polícias, com a necessária e urgente renovação e modernização dos equipamentos de prestação da segurança pública.
- Apoiar as experiências de polícias comunitárias ou interativas, entrosadas com conselhos comunitários, que encarem o policial como agente de proteção dos direitos humanos.
- Apoiar programas de bolsas de estudo para aperfeiçoamento técnico dos policiais.
- Rever a legislação regulamentadora dos serviços privados de segurança, com o objetivo de limitar seu campo de atuação, proporcionar seleção rigorosa de seus integrantes e aumentar a supervisão do poder público.
- Estimular a regionalização do intercâmbio de informações e cooperação de atividades de segurança pública, com apoio aos atuais Conselhos de Segurança Pública do Nordeste, do Sudeste e do Entorno, e a outros que venham a ser criados.
- Apoiar a expansão dos serviços de segurança pública, para que estes se façam presentes em todas as regiões do País.

Luta contra a impunidade

Curto prazo

- Atribuir à Justiça Federal a competência para julgar (a) os crimes praticados em detrimento de bens ou interesses sob a tutela de órgão federal de proteção a direitos humanos (b) as causas civis ou criminais nas quais o referido órgão ou o Procurador-Geral da República manifeste interesse.
- Atribuir à Justiça Comum a competência para processar e julgar os crimes cometidos por policiais militares no policiamento civil ou com arma da corporação, apoiando projeto específico já aprovado na Câmara dos Deputados.
- Propor projeto de lei para tornar obrigatória a presença no local, do juiz ou do representante do Ministério Público, à ocasião do cumprimento de mandado de manutenção ou reintegração de posse de terras, quando houver pluralidade de réus, para prevenir conflitos violentos no campo, ouvido também o órgão administrativo da reforma agrária.

- Apoiar proposições legislativas que objetivem dinamizar os processos de expropriação para fins de reforma agrária, assegurando-se, para prevenir violências, mais cautela na concessão de liminares.
- Apoiar, no contexto da reforma do Estado, coordenada pelo Ministério da Administração e Reforma do Estado, propostas para modernizar o Judiciário e para fortalecer o sistema de proteção e promoção dos direitos humanos, de forma a agilizar os processos, simplificar as regras e procedimentos e aumentar as garantias do tratamento igualitário de todos perante a lei.
- Apoiar a expansão dos serviços de prestação da justiça, para que estes se façam presentes em todas as regiões do País.
- Apoiar a multiplicação e manutenção, pelos Estados, de juizados especiais civis e criminais.
- Incentivar a prática de plantões permanentes no Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Delegacias de Polícia.
- Estudar a viabilidade de um sistema de juizes, promotores e defensores públicos itinerantes, especialmente nas regiões distantes dos centros urbanos, para ampliar o acesso à justiça.
- Apoiar medidas de fortalecer as corregedorias internas do Ministério Público e do Poder Judiciário, para aumentar a fiscalização e monitoramento das atividades dos promotores e juizes.
- Regulamentar o artigo 129, VII, da Constituição Federal, que trata do controle externo da atividade policial pelo Ministério Público.
- Apoiar a criação nos Estados de programas de proteção de vítimas e testemunhas de crimes, expostas a grave e atual perigo em virtude de colaboração ou declarações prestadas em investigação ou processo penal.
- Propugnar pela aprovação do projeto de lei N° 4.716-A/94 que tipifica o crime de tortura.
- Reformular o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), ampliando a participação de representantes da sociedade civil e a sua competência.
- Incentivar a criação e fortalecimento de conselhos de defesa dos direitos humanos nos Estados e Municípios.
- Apoiar a atuação da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados e de comissões de direitos humanos nos Estados e Municípios, e às comissões

parlamentares de inquérito - tanto no Congresso Nacional como nas Assembléias Legislativas - para a investigação de crimes contra os direitos humanos.,

- Apoiar a criação de comissões de direitos humanos no Senado Federal e nas assembléias legislativas e câmaras municipais onde estas comissões não tenham ainda sido criadas.
- Fortalecer e ampliar a esfera de atuação da Ouvidoria Geral da República, a fim de ampliar a participação da população no monitoramento e fiscalização das atividades dos órgãos e agentes do poder público.
- Estimular a criação do serviço "Disque Denúncia" em todo País e Instituir esse serviço nas repartições públicas federais que integram o sistema federal de segurança pública.

Médio prazo

- Propor a revisão da legislação sobre abuso e desacato à autoridade.
- Fortalecer os Institutos Médico-Legais ou de Criminalística, adotando medidas que assegurem a sua excelência técnica e progressiva autonomia, articulando-os com universidades, com vista a aumentar a absorção de tecnologias.
- Implantar o Programa de Integração das Informações Criminais, visando à criação de um cadastro nacional de identificação criminal.
- Dar continuidade à estruturação da Defensoria Pública da União, bem como incentivar a criação de Defensorias Públicas junto a todas as comarcas do país.

Longo prazo

- Apoiar a criação do Conselho Nacional de Justiça, com a função de fiscalizar as atividades do Poder Judiciário.

PROTEÇÃO DO DIREITO À LIBERDADE

Liberdade de Expressão e Classificação Indicativa

Curto Prazo

- Promover o debate, mediante encontros, seminários, com todos os setores vinculados ao tema da liberdade de expressão e da classificação indicativa de espetáculos e diversões públicas, buscando, via de regra, uma ação integrada e voltada para o interesse público nesse assunto.
- Propor alteração na legislação existente sobre faixa etária com vistas a adequá-las aos dias e necessidades atuais.
- Estabelecer com os produtores e distribuidores de programação um diálogo, franco, cordial e aberto visando a cooperação e sensibilização desses setores para o cumprimento da legislação em vigor, convidando-os a uma participação efetiva neste processo.
- Estruturar o Departamento de Classificação Indicativa do Ministério da Justiça, de modo dotá-lo de capacidade operativa compatível com sua missão institucional.
- Médio Prazo
- Criar um sistema de avaliação permanente sobre os critérios de classificação indicativa e faixa etária.
- Promover o mapeamento dos programas radiofônicos e televisivos que estimulem a apologia do crime, da violência, da tortura, das discriminações, do racismo, da ação de grupos de extermínio, de grupos paramilitares e da pena de morte, com vistas a identificar responsáveis e adotar as medidas legais pertinentes.

Trabalho forçado

Curto prazo

- Rever a legislação para coibir o trabalho forçado.
- Fortalecer os mecanismos para fiscalizar e coibir o trabalho forçado, com vista a eficácia do Programa de Erradicação do Trabalho Forçado e do aliciamento de trabalhadores - PERFOR, criado pelo Decreto de 03 de setembro de 1992.
- Apoiar o Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado - GERTRAF, vinculado ao Ministério do Trabalho.

- Incentivar a ampliação dos Serviços de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho com vistas à coibição do trabalho forçado.

Médio prazo

- Criar, nas organizações policiais, divisões especializadas de coibição ao trabalho forçado, com atenção especial para as crianças, adolescentes, estrangeiros e migrantes brasileiros.

Penas privativas de liberdade

Curto prazo

- Reativar e difundir nos Estados o sistema de informática penitenciária - INFORPEN, de forma a agilizar processos e julgamentos e evitar excessos no cumprimento de pena.
- Apoiar programas de emergência para corrigir as condições inadequadas das prisões, criar novos estabelecimentos e aumentar o número de vagas no país, em parceria com os Estados, utilizando-se recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN.
- Estimular a aplicação dos dispositivos da Lei de Execuções Penais referentes a regimes de prisão semi-aberto e aberto.
- Incentivar a implementação de Conselhos Comunitários, conforme determina a Lei de Execuções Penais, em todas as regiões, para auxiliar, monitorar e fiscalizar os procedimentos ditados pela Justiça criminal.
- Levar à discussão, em âmbito nacional, sobre a necessidade de se repensar as formas de punição ao cidadão infrator, incentivando o Poder Judiciário a utilizar as penas alternativas contidas nas leis vigentes com vistas a minimizar a crise do sistema penitenciário.
- Propor legislação para introduzir penas alternativas à prisão para os crimes não violentos.
- Estimular a criação de cursos de formação de agentes penitenciários.

- Propor normatização dos procedimentos de revista aos visitantes de estabelecimentos prisionais, com o objetivo de coibir quaisquer ações que atentem contra dignidade e os direitos humanos dessas pessoas.

Médio prazo

- Incentivar a agilização dos procedimentos judiciais, a fim de reduzir o número de detidos à espera de julgamento.
- Promover programas de educação, treinamento profissional e trabalho para facilitar a reeducação e recuperação do preso.
- Desenvolver programas de assistência integral à saúde do preso e de sua família.
- Proporcionar incentivos fiscais, creditícios e outros às empresas que empreguem egressos do sistema penitenciário.
- Realizar levantamento epidemiológico da população carcerária brasileira.
- Incrementar a descentralização dos estabelecimentos penais, com a construção de presídios de pequeno porte que facilitem a execução da pena próximo aos familiares dos presos.

Longo Prazo

- Incrementar a desativação da Casa de Detenção de São Paulo (Carandiru), e de outros estabelecimentos penitenciários que contrariem as normas mínimas penitenciárias internacionais.

PROTEÇÃO DO DIREITO A TRATAMENTO IGUALITÁRIO PERANTE A LEI

Direitos Humanos, Direitos de Todos

Curto Prazo

- Propor legislação proibindo todo tipo de discriminação, com base em origem, raça, etnia, sexo, idade, credo religioso, convicção política ou orientação sexual, e revogando normas discriminatórias na legislação infra-constitucional, de forma a reforçar e consolidar a proibição de práticas discriminatórias existente na legislação constitucional.
- Estimular a criação de canais de acesso direto e regular da população a informações e documentos governamentais para tornar o funcionamento do Executivo, Legislativo e Judiciário mais transparente, como, por exemplo, a criação de um banco de dados que possibilite, inclusive, o acompanhamento da tramitação de investigações e processos legais relativos a casos de violação de direitos humanos.
- Lançar uma campanha nacional, envolvendo Estados e Municípios, com o objetivo de dotar todos os cidadãos, num prazo de um ano, dos documentos fundamentais de cidadania, tais como certidão de nascimento, carteira de identidade, carteira de trabalho, título de eleitor e certificado de alistamento militar (ou certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação).
- Instituir a concessão gratuita das certidões de nascimento e de óbito para todos os cidadãos.
- Melhorar a qualidade do tratamento das pessoas dependentes do consumo de drogas ilícitas, o que deve incluir a ampliação da acessibilidade e a diminuição do seu custo.
- Incentivar estudos, pesquisas e programas para limitar a incidência e o impacto do consumo de drogas ilícitas.
- Apoiar ações para implementação do PANAD - Programa de Ação Nacional Antidrogas.
- Apoiar a participação das pessoas portadoras de HIV/AIDS e suas organizações na formulação e implementação de políticas e programas de combate e prevenção do HIV/AIDS.
- Incentivar campanhas de informação sobre HIV/AIDS, visando esclarecer a população sobre os comportamentos que facilitem ou dificultem a sua transmissão.
- Apoiar a melhoria da qualidade do tratamento das pessoas com HIV/AIDS, o que deve incluir a ampliação da acessibilidade e a diminuição do seu custo.
- Incentivar estudos, pesquisas e programas para limitar a incidência e o impacto do HIV/AIDS.

- Estimular a criação de PROCONs municipais.
- Estimular, a exemplo da Ordem dos Advogados do Brasil e da Federação Nacional de Jornalistas, a criação de secretarias, departamentos ou comissões de direitos humanos e cidadania nos sindicatos, centrais de trabalhadores, federações e entidades populares e estudantis.

Médio Prazo

- Instituir a carteira nacional de identidade.

Crianças e Adolescentes.

Curto Prazo

- Apoiar o funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA .
- Incentivar programas de orientação familiar com o objetivo de capacitar as famílias a resolver conflitos familiares de forma não violenta, e a cumprir suas responsabilidades de cuidar e proteger as crianças.
- Propor alterações na legislação penal com o objetivo de limitar a incidência da violência doméstica contra as crianças e adolescentes.
- Propor alterações na legislação penal e incentivar ações com o objetivo de eliminar o trabalho infantil, punindo a prática de sua exploração
- Dar continuidade à Campanha Nacional de Combate à Exploração Sexual Infanto-juvenil.
- Incentivar a criação de estruturas para o desenvolvimento de programas sócio-educativos para o atendimento de adolescentes infratores.
- Propor a alteração da legislação no tocante à tipificação de crime de exploração sexual infanto-juvenil, com penalização para o explorador e usuário.

Incentivar a criação, nos Estados e Municípios do País, dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselhos Tutelares e Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente

- Incentivar os programas de capacitação de conselheiros à distância.

- Apoiar a produção e publicação de documentos que contribuam para a divulgação e aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Instituir uma política nacional de estímulo à adoção, principalmente por famílias brasileiras, de crianças e adolescentes efetivamente abandonadas, a fim de lhes possibilitar a convivência familiar.
- Apoiar a regulamentação do decreto legislativo que promulgou a Convenção sobre Cooperação Internacional e Proteção de Crianças e Adolescentes em Matéria de Adoção Internacional, realizada em Haia (1993), com a designação de uma autoridade central em matéria de adoções internacionais no Brasil.
- Apoiar a criação, pelos tribunais de justiça dos Estados, de comissões de adoção.
- Incentivar a criação de estruturas para o desenvolvimento de programas sócio-educativos para o atendimento de adolescentes infratores.
- Promover, em parceria com Governos estaduais e municipais e com a sociedade civil, campanhas educativas relacionadas às situações de risco vivenciadas pela criança e pelo adolescente, como violência doméstica e sexual, prostituição, exploração no trabalho e uso de drogas, visando a criar e manter um padrão cultural favorável aos direitos da criança e do adolescente.
- Estender o Programa de Merenda Escolar às creches.
- Apoiar o Programa Brasil Criança Cidadã, desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social do MPAS.
- Apoiar o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, coordenado pelo Ministério do Trabalho.
- Promover a discussão do papel dos meios de comunicação no combate à exploração sexual infanto-juvenil.

Médio Prazo

- Investir na formação e capacitação de profissionais e encarregados da implementação da política de direitos da criança e do adolescente nos Governos estaduais e municipais e nas organizações não governamentais,
- Implantar sistema nacional e sistemas estaduais de informação e monitoramento da situação da criança e do adolescente, focalizando principalmente: (a) criação e funcionamento de Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos

Tutelares; (b) localização e identificação de crianças e adolescentes desaparecidos; (c) violação de direitos de crianças e adolescentes, que contemple o número de denúncias, número de processos, local da ocorrência, faixa etária e cor das crianças e adolescentes envolvidos, número de casos; (d) prostituição Infanto-juvenil; (e) mortes violentas de crianças e adolescentes.

Longo Prazo

- Incentivar o reordenamento das instituições privativas de liberdade para menores infratores, reduzindo o número de adolescentes autores de ato infracional por unidade de atendimento, com prioridade na implementação das demais medidas sócio-educativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Apoiar a criação, pelo Poder Judiciário, Ministério Público e pelos Governos estaduais, de varas, promotorias e delegacias especializadas em infrações penais envolvendo menores, como previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Mulheres.

Curto prazo

- Apoiar o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher na formulação e implementação de políticas públicas para a defesa dos direitos da mulher.
- Apoiar o Programa Nacional de Combate à Violência Contra a Mulher, do Governo federal.
- Incentivar a criação de centros integrados de assistência a mulheres sob risco de violência doméstica e sexual.
- Apoiar as políticas dos Governos estaduais e municipais para prevenção da violência doméstica e sexual contra as mulheres.
- Incentivar a pesquisa e divulgação de informações sobre a violência e discriminação contra a mulher e sobre formas de proteção e promoção dos direitos da mulher.
- Assegurar o cumprimento dos dispositivos existentes na Lei nº 9.029/95, que dá proteção às mulheres contra discriminação em razão de gravidez.

- Apoiar o projeto de lei que altera o Código Penal nos crimes de estupro e atentado violento à mulher.

Médio prazo

- Regulamentar o artigo 7º, inciso XX, da Constituição Federal, que prevê a proteção do mercado de trabalho da mulher através de incentivos específicos.
- Revogar as normas discriminatórias ainda existentes na legislação infra-constitucional, incluindo particularmente as normas do Código Civil Brasileiro que tratam do pátrio poder, chefia da sociedade conjugal, direito da anulação do casamento pelo homem quando a mulher não é virgem, privilégio do homem na fixação do domicílio familiar.
- Reformular as normas de combate à violência e discriminação contra as mulheres, em particular, apoio ao projeto do Governo que trata o estupro como crime contra a pessoa e não mais como crime contra os costumes.
- Incentivar a inclusão da perspectiva de gênero na educação e treinamento de funcionários públicos, civis e militares e nas diretrizes curriculares para o ensino fundamental e médio, com o objetivo de promover mudanças na mentalidade e atitude e o reconhecimento da igualdade de direitos das mulheres, não apenas na esfera dos direitos civis e políticos, mas também na esfera dos direitos econômicos, sociais e culturais.
- Incentivar a geração de estatísticas que evidenciem salários, jornadas de trabalho, ambientes de trabalho, doenças profissionais e direitos trabalhistas da mulher.

Longo prazo

- Definir políticas e programas governamentais, nas esferas federal, estadual e municipal, para implementação das leis que asseguram a igualdade de direitos das mulheres e dos homens em todos os níveis, incluindo saúde, educação e treinamento profissional, trabalho, segurança social, propriedade e crédito rural, cultura, política e justiça.

População Negra

Curto Prazo

- Apoiar o grupo de trabalho interministerial criado por Decreto Presidencial de 20 de novembro de 1995 com o objetivo de sugerir ações e políticas de valorização da população negra.
- Inclusão do quesito "cor" em todos e quaisquer sistemas de informação e registro sobre a população e bancos de dados públicos.
- Apoiar o Grupo de Trabalho para a Eliminação da Discriminação no Emprego e na Ocupação - GTEDEO, instituído no âmbito do Ministério do Trabalho, pelo decreto de 20 de março de 1996. O GTEDEO de constituição tripartite, deverá definir um programa de ações e propor estratégias de combate à discriminação no emprego e na ocupação, conforme os princípios da Convenção 111, da Organização Internacional do Trabalho - OIT.
- Incentivar e apoiar a criação e instalação, a níveis estadual e municipal, de Conselhos da Comunidade Negra.
- Estimular a presença dos grupos étnicos que compõem a nossa população em propagandas institucionais contratadas pelos órgãos da administração direta e indireta e por empresas estatais do Governo Federal.
- Apoiar a definição de ações de valorização para a população negra e com políticas públicas.
- Apoiar as ações da iniciativa privada que realizem discriminação positiva.
- Estimular as Secretarias de Segurança Pública dos Estados a realizarem cursos de reciclagem e seminários sobre discriminação racial.

Médio prazo

- Revogar normas discriminatórias ainda existentes na legislação infra-constitucional.
- Aperfeiçoar as normas de combate à discriminação contra a população negra.
- Criar banco de dados sobre a situação dos direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais da população negra na sociedade brasileira que oriente políticas afirmativas visando a promoção dessa comunidade.

- Promover o mapeamento e tombamento dos sítios e documentos detentores de reminiscências históricas, bem como a proteção das manifestações culturais afro-brasileiras.
- Propor projeto de lei, visando a regulamentação dos art. 215, 216 e 242 da Constituição Federal.
- Desenvolver ações afirmativas para o acesso dos negros aos cursos profissionalizantes, à universidade e às áreas de tecnologia de ponta.
- Determinar ao IBGE a adoção do critério de se considerar os mulatos, os pardos e os pretos como integrantes do contingente da população negra.
- Adotar o princípio da criminalização da prática do racismo, nos Códigos Penal e de Processo Penal.
- Estimular que os livros didáticos enfatizem a história e as lutas do povo negro na construção do nosso país, eliminando estereótipos e discriminações.
- Divulgar as Convenções Internacionais, os dispositivos da Constituição Federal e a legislação infra-constitucional que tratam do racismo.
- Apoiar a produção e publicação de documentos que contribuam para a divulgação da legislação anti-discriminatória.
- Facilitar a discussão e a articulação entre as entidades da comunidade negra e os diferentes setores do Governo, para desenvolver planos de ação e estratégias na valorização da comunidade negra.

Longo prazo

- Incentivar ações que contribuam para a preservação da memória e fomento à produção cultural da comunidade negra no Brasil.
- Formular políticas compensatórias que promovam social e economicamente a comunidade negra.

Sociedades Indígenas

Curto prazo

- Formular e implementar políticas de proteção e promoção dos direitos das sociedades indígenas, em substituição a políticas assimilacionistas e assistencialistas.
- Apoiar a revisão do Estatuto do Índio (Lei 6.001/73), no sentido apontado pelo projeto de lei do Estatuto das Sociedades Indígenas, já aprovado na Câmara dos Deputados.
- Assegurar a participação das sociedades indígenas e de suas organizações na formulação e implementação de políticas de proteção e promoção de seus direitos.
- Assegurar o direito das sociedades indígenas às terras que eles tradicionalmente ocupam.
- Demarcar e regularizar as terras tradicionalmente ocupadas por sociedades indígenas que ainda não foram demarcadas e regularizadas.
- No contexto do processo de demarcação das terras indígenas, apoiar ações que contribuam para o aumento do grau de confiança e de estabilidade das relações entre as organizações governamentais e não governamentais, através de seminários, oficinas e projetos que contribuam para diminuir a desinformação, o medo e outros fatores que contribuam para o acirramento dos conflitos e para violência contra os índios.
- Dotar a FUNAI de recursos suficientes para a realização de sua missão de defesa dos direitos das sociedades indígenas, particularmente no processo de demarcação das terras indígenas.
- garantir às sociedades indígenas assistência na área da saúde, com a implementação de programas de saúde diferenciados, considerando as especificidades dessas populações.
- assegurar às sociedades indígenas uma educação escolar diferenciada, respeitando o seu universo sócio-cultural.
- promover a divulgação de informação sobre os indígenas e os seus direitos, principalmente nos meios de comunicação e nas escolas, como forma de eliminar a desinformação (uma das causas da discriminação e da violência contra os indígenas e suas culturas).

Médio prazo

- Implantar sistema de vigilância permanente em terras indígenas, com unidades móveis de fiscalização, com capacitação de servidores e membros da própria comunidade indígena.
- Levantar informações sobre conflitos fundiários e violência em terras indígenas, a ser integrado ao mapa dos conflitos fundiários e violência rural no Brasil.
- Longo prazo
- Reorganizar a FUNAI para compatibilizar a sua organização com a função de defender os direitos das sociedades indígenas.
- Apoiar junto às comunidades indígenas o desenvolvimento de projetos auto-sustentáveis do ponto de vista econômico, ambiental e cultural.

Estrangeiros, Refugiados e Migrantes Brasileiros

Curto prazo

- Desenvolver programa e campanha visando à regularização da situação dos estrangeiros atualmente no país.
- Adotar medidas para impedir e punir a violência e discriminação contra estrangeiros no Brasil e migrantes brasileiros no exterior.
- Propor projeto de lei estabelecendo o estatuto dos refugiados.

Médio prazo

- Estabelecer política de proteção aos direitos humanos das comunidades estrangeiras no Brasil
- Estabelecer política de proteção aos direitos humanos das comunidades brasileiras no exterior

Longo prazo

- Reformular a Lei dos Estrangeiros, através da apreciação pelo Congresso do projeto de lei 1813/91, que regula a situação jurídica do estrangeiro no Brasil.

Terceira Idade

Curto prazo

- Estabelecer prioridade obrigatória de atendimento às pessoas idosas em todas as repartições públicas e estabelecimentos bancários do país.
- Facilitar o acesso das pessoas idosas a cinemas, teatros, shows de música e outras formas de lazer público.
- Apoiar as formas regionais denominadas ações governamentais integradas, para o desenvolvimento da Política Nacional do Idoso.

Médio Prazo

- Criar e fortalecer conselhos e organizações de representação dos idosos, incentivando sua participação nos programas e projetos governamentais de seu interesse.
- Incentivar o equipamento de estabelecimentos públicos e meios de transporte de forma a facilitar a locomoção dos idosos.

Longo prazo

- Generalizar a concessão de passe livre e precedência de acesso aos idosos em todos os sistemas de transporte público urbano.
- Criar, fortalecer e descentralizar programas de assistência aos idosos, de forma a contribuir para sua integração à família e à sociedade e incentivar o seu atendimento no seu próprio ambiente.

Pessoas portadoras de deficiência

- Curto prazo

- Formular políticas de atenção às pessoas portadoras de deficiência, para a implementação de uma estratégia nacional de integração das ações governamentais e não-governamentais, com vistas ao efetivo cumprimento do Decreto nº 914, de 06 de setembro de 1993.
- Propor normas relativas ao acesso do portador de deficiência ao mercado de trabalho e no serviço público, nos termos do art. 37, VIII da Constituição Federal.
- Adotar medidas que possibilitem o acesso das pessoas portadoras de deficiências às informações veiculadas pelos meios de comunicação.

Médio prazo

- Formular programa de educação para pessoas portadoras de deficiência.
- Implementar o programa de remoção de barreiras físicas que impedem ou dificultam a locomoção das pessoas portadoras de deficiência, ampliando o acesso às cidades históricas, turísticas, estâncias hidro-minerais e grande centros urbanos, como vistos no projeto "Cidade para todos".

Longo prazo

- conceber sistemas de informações com a definição de bases de dados relativamente a pessoas portadoras de deficiência, à legislação, ajudas técnicas, bibliografia e capacitação na área de reabilitação e atendimento.

EDUCAÇÃO E CIDADANIA. BASES PARA UMA CULTURA DE DIREITOS HUMANOS

Produção e Distribuição de Informações e Conhecimento

Curto prazo

- Criar e fortalecer programas de educação para o respeito aos direitos humanos nas escolas de primeiro, segundo e terceiro grau, através do sistema de "temas transversais" nas disciplinas curriculares, atualmente adotado pelo Ministério da

Educação e do Desporto, e através da criação de uma disciplina sobre direitos humanos.

- Apoiar a criação e desenvolvimento de programas de ensino e de pesquisa que tenham como tema central a educação em direitos humanos.
- Incentivar campanha nacional permanente que amplie a compreensão da sociedade brasileira sobre o valor da vida humana e a importância do respeito aos direitos humanos.
- Incentivar, em parceria com a sociedade civil, a criação de prêmios, bolsas e outras distinções regionais para entidades e personalidades que tenham se destacado periodicamente na luta pelos direitos humanos.
- Estimular os partidos políticos e os tribunais eleitorais a reservarem parte do seu espaço específico à promoção dos direitos humanos.
- Atribuir, anualmente, o Prêmio Nacional de Direitos Humanos.

Médio prazo

- Incentivar a criação de canais de acesso direto da população a informações e meios de proteção aos direitos humanos, como linhas telefônicas especiais.

Conscientização e Mobilização pelos Direitos Humanos

Curto prazo

- Apoiar programas de informação, educação e treinamento de direitos humanos para profissionais de direito, policiais, agentes penitenciários e lideranças sindicais, associativas e comunitárias, para aumentar a capacidade de proteção e promoção dos direitos humanos na sociedade brasileira.
- Orientar tais programas na valorização da moderna concepção dos direitos humanos segundo a qual o respeito à igualdade supõe também a tolerância com as diferenças e peculiaridades de cada indivíduo.
- Apoiar a realização de fóruns, seminários e "workshops" na área de direitos humanos.

Médio prazo

- Incentivar a criação de bancos de dados sobre entidades, representantes políticos, empresas, sindicatos, igrejas, escolas e associações comprometidos com a proteção e promoção dos direitos humanos.
- Apoiar a representação proporcional de grupos e comunidades minoritárias do ponto de vista étnico, racial e de gênero nas campanhas de publicidade e de comunicação de agências governamentais.

Longo prazo

- Incentivar campanhas de esclarecimento da opinião pública sobre os candidatos a cargos públicos e lideranças da sociedade civil comprometidos com a proteção e promoção dos direitos humanos.

AÇÕES INTERNACIONAIS PARA PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Ratificação de atos internacionais

Curto Prazo

- Ratificar a Convenção 138 e implementar a Recomendação 146 da OIT, que tratam da idade mínima para admissão no emprego.
- Ratificar a Convenção 169 sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes, aprovada pela OIT em 1989.
- Ratificar a Convenção Internacional para Proteção dos Direitos dos Migrantes e de suas Famílias, aprovada pela ONU em 1990.
- Ratificar a Convenção Interamericana de Desaparecimento Forçado de Pessoas, assinada em Belém/PA em 9/06/94;
- Adotar legislação interna que permita o cumprimento pelo Brasil dos compromissos assumidos internacionalmente, como Estado parte, em convenções e tratados de direitos humanos.

- Dar continuidade à política de adesão a tratados internacionais para proteção e promoção dos direitos humanos, através da sua ratificação e implementação.

Implementação e divulgação de atos internacionais

Curto prazo

- Desenvolver campanhas de divulgação, através de veículos de comunicação, das principais declarações e convenções internacionais para proteção e promoção dos direitos humanos assinadas pelo Brasil, a fim de deixar claro quais são os compromissos assumidos pelo Brasil na área da proteção e promoção dos direitos humanos.
- Implementar a Conferência Mundial dos Direitos Humanos - 1993, em Viena, que define a violência contra as mulheres como violência contra os direitos humanos;
- Implementar a Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher (junho de 1994).
- Implementar a IV Conferência Mundial da Mulher (Beijing, setembro de 1995);
- Apoiar, junto com o Ministério das Relações Exteriores, a elaboração do Plano Hemisférico de Direitos Humanos, no contexto da implementação da Declaração de Princípios e do Plano de Ação, aprovados pela Cúpula de Américas realizada em Miami em 1994.
- No contexto da implementação da Declaração de Princípios e do Plano de Ação da Cúpula das Américas, criar um sistema hemisférico de divulgação dos princípios e ações de proteção à cidadania e aos direitos humanos, apoiar programas internacionais para limitar a incidência e impacto do terrorismo, do tráfico de drogas e do HIV/AIDS.
- Implementar as convenções internacionais das quais o Brasil é signatário, como as que tratam dos direitos da criança e do adolescente, em particular cumprindo prazos na entrega de planos de ação e relatórios.
- Implementar propostas de proteção dos direitos da mulher contidas nos seguintes documentos: A) Declaração e Proposta de Ação da Conferência Mundial de Direitos Humanos, realizada em Viena em 1993; B) Declaração sobre Eliminação da Violência Contra a Mulher, aprovada pela ONU em 1993; C) Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher ("Convenção de Belém do Pará"), aprovada pela OEA em 1994.

- Implementar a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial.
- Implementar as Convenções 29, 105 e 111 da OIT, que tratam do trabalho forçado e da discriminação nos locais de trabalho.
- Dar cumprimento à obrigação de submeter relatórios periódicos sobre a implementação de convenções e tratados de direitos humanos, dos quais o Brasil seja parte.

Médio prazo

- Dar publicidade e divulgação aos textos dos tratados e convenções internacionais de direitos humanos de que o Brasil seja parte.

Apoio a organizações e operações de defesa dos direitos humanos

Curto prazo

- Promover o intercâmbio internacional de experiências em matéria de proteção e promoção dos direitos humanos.
- Promover o intercâmbio internacional de experiências na área da educação e treinamento de forças policiais visando melhor prepará-las para limitar a incidência e o impacto de violações dos direitos humanos no combate à criminalidade e à violência.
- Criar e fortalecer programas internacionais de apoio a projetos nacionais que visem a proteção e promoção dos direitos humanos, em particular da reforma e melhoria dos sistemas judiciários e policiais.
- Apoiar a elaboração do protocolo facultativo adicional à Convenção contra tortura e outros tratamentos, ou penas cruéis, desumanas ou degradantes.

Médio prazo

- Fortalecer a cooperação com organismos internacionais de proteção aos direitos humanos, em particular a Comissão de Direitos Humanos da ONU, a Comissão

Interamericana de Direitos Humanos, a Corte Interamericana de Direitos Humanos e o Instituto Interamericano de Direitos Humanos.

- Apoiar a elaboração da Declaração sobre os Direitos das sociedades Indígenas, da ONU.
- Incentivar a ratificação dos instrumentos internacionais de proteção e promoção dos direitos humanos pelos países com os quais o Brasil possui relações diplomáticas.
- Desenvolver no País o Plano de Ação da Década para a Educação em Direitos Humanos, aprovado pela Organização das Nações Unidas em 1994 para o período 1995-2004.

Implementação e Monitoramento do Programa Nacional de Direitos Humanos

Implementação

- Criar um serviço civil constituído por jovens formados como agentes da cidadania, que possam atuar na proteção dos direitos humanos em todos os estados do país.
- Elaborar um Manual dos Direitos Humanos, a ser distribuído nos Estados e Municípios, para informar, educar e treinar os integrantes de organizações governamentais e não governamentais responsáveis pela implementação do Programa Nacional de Direitos Humanos, e para deixar claro os compromissos assumidos pelo Brasil na área de direitos humanos tanto no Programa Nacional quanto no plano internacional.
- Desenvolver campanha publicitária no âmbito nacional, através dos vários meios de comunicação social, com o objetivo de esclarecer e sensibilizar o País para a importância dos direitos humanos e do Programa Nacional de Direitos Humanos.
- Atribuir ao Ministério da Justiça, através de órgão a ser designado, a responsabilidade pela coordenação da implementação e atualização do Programa Nacional de Direitos Humanos, inclusive sugestões e queixas sobre o seu cumprimento. Atribuir a entidades equivalentes a responsabilidade pela coordenação da implementação do Programa nos estados e municípios.
- Promover estudos visando à criação de um sistema de concessão de incentivos por parte do Governo federal aos Governos estaduais que implementarem medidas favoráveis aos direitos humanos previstas no Programa Nacional de Direitos Humanos.

Monitoramento

- Atribuir ao Ministério da Justiça a responsabilidade de apresentar ao Presidente da República relatórios quadrimestrais sobre a implementação do Programa Nacional de Direitos Humanos, face à situação dos direitos humanos no Brasil.
- Destinar aos Governos estaduais a responsabilidade de elaborar e apresentar ao Ministério da Justiça relatórios quadrimestrais e anuais sobre a implementação do Programa Nacional de Direitos Humanos e a situação dos direitos humanos no respectivo Estado.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Fernando Henrique Cardoso

VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Marco Antônio de Oliveira Maciel

MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Nelson Azevedo Jobim

CHEFE DE GABINETE

José Gregori

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Milton Seligman

SECRETÁRIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA

Alayde Sant'Anna Villa Real

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA

Sandra Graça Fonseca de Araújo Valle

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DE AÇÕES
NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Tamoyo Pereira das Neves

SECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ivete Lund Viêgas

SECRETÁRIO DE DIREITO ECONÔMICO

Aurélio Wander

DEPARTAMENTO DOS DIREITOS HUMANOS

Jessé José Freire de Souza

COORDENADORA-GERAL DE GABINETE

Anna Suelly Macedo Samico

**COORDENADOR-GERAL DA COORDENADORIA
DOS DIREITOS DA PESSOA**

Humberto Pedrosa Espínola